GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR
O povo em 1.º lugar

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXI - Nº 57 TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 1997 PREÇO: R$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	2057
SECRETARIA DE GOVERNO	2057
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2073
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	2073
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2074
SECRETARIA DE OBRAS	2076
SECRETARIA DE AGRICULTURA	2076
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	2076
SECRETARIA DE TURISMO	2076
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2076

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	2078
VICE-GOVERNADORIA	2078
SECRETARIA DE GOVERNO	2078
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2078
SECRETARIA DE SAÚDE	2079
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	2081
SECRETARIA DE OBRAS	2081
SECRETARIA DE AGRICULTURA	2082
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	2082
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	2082
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	2082
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	2082
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2082

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	2083
SECRETARIA DE GOVERNO	2083
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2083
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	2083
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2086
SECRETARIA DE SAÚDE	2086
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	2087
SECRETARIA DE OBRAS	2087
SECRETARIA DE AGRICULTURA	2088
SECRETARIA DE SÉGURANÇA PÚBLICA	2088
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	2089
SECRETARIA DE TURISMO	2089
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2090
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	2091
INEDITORIAIS	2091
INDICE	2092



BRASÍLIA DIZ NÃO À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

SOS CRIANÇA 1407

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
O povo em 1.º lugar

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.111, DE 24 DE MARÇO DE 1997

Aprova a inclusão do subitem 18.f nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito-NGB 35/94, das Regiões Administrativas do Gama -RA II e Santa Maria - RA XIII e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e art. 24, da Lei nº 353, de 18 de novembro de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo 030-001.404/97, **decreta**:

Art. 1º Fica incluido o subitem 18.f no item 18 - Disposições Gerais das Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 35/94, com a seguinte redação:

"18.f. Ficam incluídos nesta Norma os lotes CL 102 - Lote "B", CL 106 - Lote "G", CL 214 - Lote "A", CL 312 - Lote "N" e CL 318 - Lote "A", da Região Administrativa de Santa Maria RA XIII."

Art. 2º. Ficam mantidos, para os lotes de que trata o art. 1º, os parâmetros referentes ao uso, gabarito e taxas de ocupação e construção constantes na NGB 38/94.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de Março de 1997
109º da República e 37º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
Em 17 de março de 1997

PROCESSO Nº : 139.000.206/94
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO : APROVAÇÃO DE PROJETO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, em favor da firma VECON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE JANEIRO DE 1997

ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere os Artigos, 80 e 81, do Decreto 16.098 de 29/11/94, de acordo com que estabelece os incisos I,II e IV do Artigo 39,conbinado com o Inciso I do Artigo 38, do citado diploma legal diploma legal reconhece a divida e autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programa de Desembolso, no valor de R$ 177,72 (Cento e setenta e sete reais

setenta e dois centavos) a conta do subelemento 3.4.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores:

Processo : 140.000.048/95.
INTERESSADO : CEB - Companhia Eneretica de Brasilia
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

MARIA DELSIONE DA SILVA

SUBSECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

CADASTRO DAS RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS
1996

APRESENTAÇÃO

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, órgão da Secretaria de Governo do Distrito Federal, cumprindo o artigo 44 da Lei nº 8.078/90 - CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR: "Os órgãos públicos de defesa do consumidor manterão cadastro atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, devendo divulgá-los pública e anualmente. A divulgação indicará se a reclamação foi atendida ou não pelo fornecedor.", torna público o ***Cadastro de Reclamações Fundamentadas***, atendidas ou não, de 2.853 fornecedores de produtos e serviços, referente ao ano de 1996. Houve um acréscimo de 4%, ou 115 fornecedores a mais registrados no Cadastro, com relação a 1995.

O Cadastro apresenta em ordem alfabética as reclamações fundamentadas, envolvendo um total de 2.853 fornecedores de produtos e serviços, correspondendo a 12.045 reclamações.

O acesso as informações constantes do cadastro para orientação e consulta é facultado a qualquer interessado pelo telefone 1512 e na sede do PROCON/DF.

Em consonância com as definições adotadas pelos PROCONS, as reclamações fundamentadas obedecem critérios básicos para a abertura:

- *registro escrito com base nas alegações e/ou documentação pelo consumidor (princípios da oralidade e da fundamentação);*
- *caracterização do fato ou informação como relação de consumo (amparo legal);*
- *responsabilidade do fornecedor frente ao problema apresentado no produto ou no serviço (nexo causal)*

A reclamação fundamentada apresentada pelo consumidor é considerada atendida ou resolvida, quando, pela atuação do PROCON/DF, se obtém resultado favorável, com a solução do problema por acordo entre as partes, consumidor e fornecedor.

A reclamação fundamentada não atendida ou resolvida, implica nas sanções administrativas aplicadas pelo PROCON/DF, e/ou encaminhamento para providências a serem adotadas junto a Delegacia de Defesa do Consumidor - DECON; Promotoria de Defesa do Consumidor - PRODECON; Procons de outros estados e demais órgãos de fiscalização.

DADOS ESTATÍSTICOS

1 - CLASSIFICAÇÃO DOS ATENDIMENTOS

Os atendimentos pelo PROCON/DF são classificados por área e assunto, com a finalidade de orientar os encaminhamentos e os dados estatísticos; estes procedimentos são adotados pelos PROCONS de todos os estados e PROCONS municipais:

Área 1: Saúde	**Área 2:** Habitação	**Área 3**: Educação	**Área 4:** Produtos
Área 5: Serviços	**Área 6:** Finanças	**Área 7:** Serv. Públicos	**Área 8:** Alimentação

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR
O povo em 1º lugar

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones:(061) 225-7803
316-4137
213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

2 - DADOS ESTATÍSTICOS

Em 1996 o PROCON/DF registrou :

75.483 atendimentos classificados nas respectivas áreas, sendo **12.045** reclamações fundamentadas que constam deste cadastro, indicando a situação das reclamações em 31.12.96, referentes a **2.853** fornecedores de produtos e serviços, com :

- número de reclamações por fornecedor
- número de reclamações resolvidas
- número de reclamações encaminhadas
- número de reclamações em análise em 31.12.96

Das **12.045** reclamações fundamentadas:

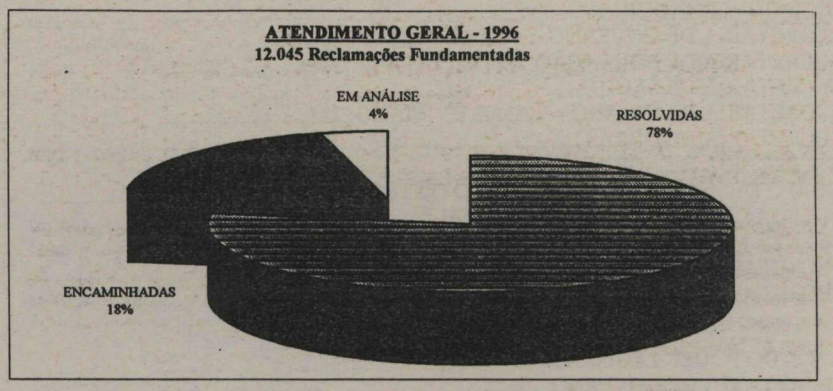
9.337, 78% foram resolvidas por acordo entre as partes na Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF.

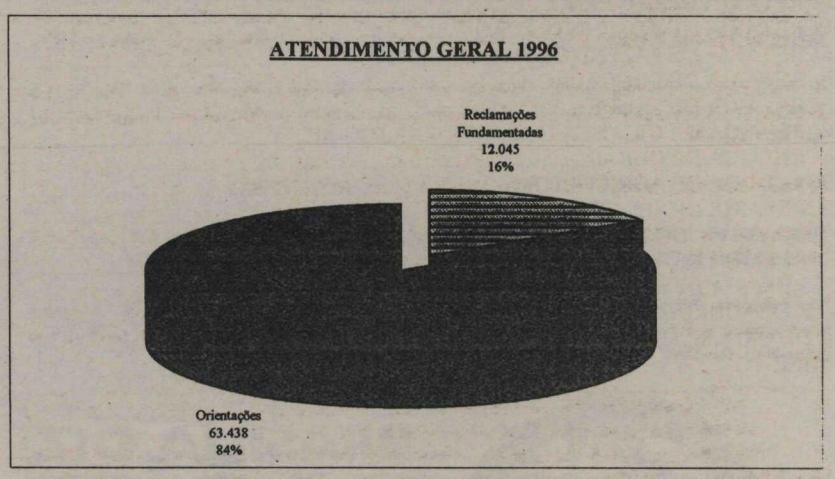
2.217, 18% foram encaminhadas: CEB, CAESB, TELEBRASÍLIA, PRODECON - Promotoria de Defesa do Consumidor, DECON - Delegacia de Defesa do Consumidor, Procons de outros estados.

491, 4% permaneciam em análise até 31.12.96.

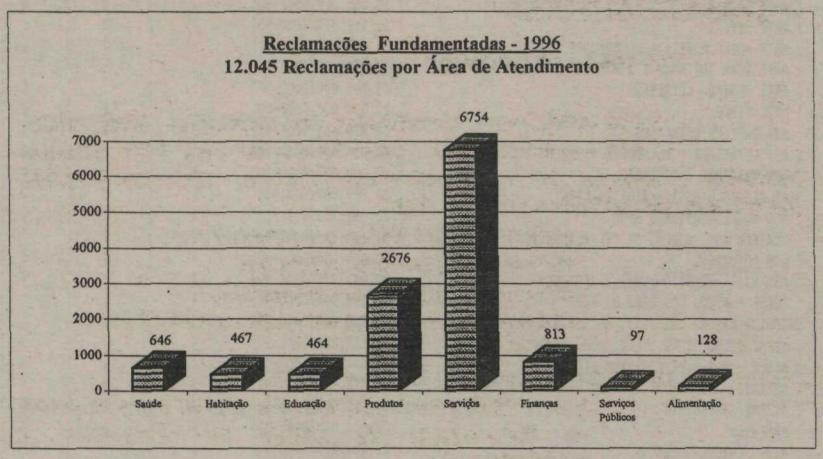
QUADRO GERAL DE ATENDIMENTO - 1996

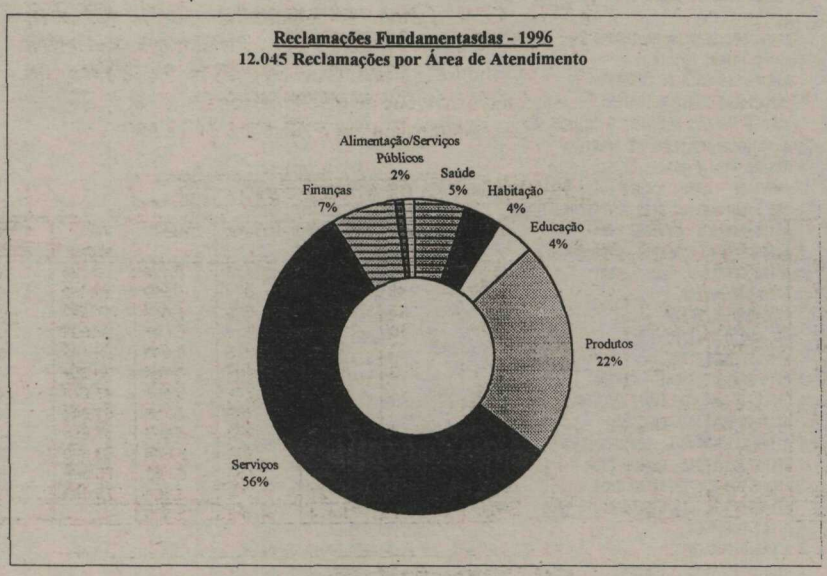
	Atend. Central	Ação Global	Governo nas Ruas	1512	Procon Mirim	Sub-Total	Postos	Total	Total Acum.	Média Diária
JAN	1.375			4.032		5.407	727	6.134	6.134	279
FEV	1.302			3.399	45	4.746	572	5.318	11.452	295
MAR	1.654			3.901	25	5.580	509	6.089	17.541	304
ABR	1.568	2.305		3.863	10	7.746	311	8.057	25.598	366
MAI	1.720			4.468	7	6.195	315	6.510	32.108	296
JUN	1.305	1.691	39	3.226	2	6.263	281	6.544	38.652	327
JUL	1.670			3.386		5.056	271	5.327	43.979	232
AGO	1.928		26	5.119		7.073	289	7.362	51.341	335
SET	2.216	435		3.692	4	6.347	248	6.595	57.936	314
OUT	2.144		10	3.524	2	5.680	204	5.884	63.820	280
NOV	1.818	775		4.005	2	6.600	183	6.783	70.603	339
DEZ	1.654			3.067		4.721	159	4.880	75.483	232
Total	20.354	5.206	75	45.682	97	71.414	4.069	75.483		300











RELATÓRIO DE ATIVIDADES 1996 - PROCON/DF

Resumo

Foram atendidos **75.483** consumidores em 1996. Deste total, **63.438 (84%)** foram orientações e **12.045 (16%)** foram reclamações fundamentadas.

Comparando-se com 1995, tivemos um acréscimo de **0,39%** no atendimento a consumidores. As orientações decresceram **0,42%** e as Reclamações Fundamentadas cresceram **4,90%**. Ainda comparando 1996 com 1995 tivemos um aumento de **4,20%** no número de Fornecedores e Prestadores de Serviços que tiveram seus nomes incluídos na lista de empresas que descumpriram e desrespeitaram os direitos e o Código de Defesa do Consumidor; em 1995 foram **2.738** e em 1996 foram **2.853** fornecedores/prest. de serviços.

Na sede do PROCON/DF foram atendidos, pessoalmente, **20.354 (27%)** consumidores. Outros **45.682 (61%)** consumidores tiveram suas reclamações registradas pelo telefone 1512.

As reclamações fundamentadas tiveram um índice de resolução de **78%.** As demais reclamações foram **encaminhadas (18%)** para outros órgãos ou ainda estão em **análise (4%)** no PROCON/DF.

As áreas mais reclamadas foram : **Serviços (56%) e Produtos (22%).**

Foram abertos **1.869** processos pela Fiscalização sendo **207** encaminhados a Procuradoria Geral do Distrito Federal para cobrança judicial e inscrição do débito na dívida ativa.

No **"Projeto Educação para o Consumo"**, prioridade do PROCON/DF no Governo Democrático e Popular do Professor Cristovam Buarque foram publicados e distribuídos à população, em 1996 :

5.000 exemplares do Código de Defesa do Consumidor - 2ª edição nesta gestão.
20.000 exemplares do Folheto Defenda-se.
405.000 exemplares do Boletim Informativo Defenda-se, patrocinado pelo BRB, com 8 edições de 50.000 exemplares cada uma, uma edição especial para o PROCON MIRIM, sobre brinquedos com 3.000 exemplares, e uma edição especial sobre alimentos para o programa da TV Escola com 2.000 exemplares.

Foram realizadas **32** palestras em diversas instituições, universidades, empresas e associações civis, sobre o trabalho do PROCON/DF, o Código e os Direitos do Consumidor.
Foram desenvolvidas atividades do "PROCON MIRIM" com palestras e distribuição do Código de Defesa do Consumidor e demais publicações, e apresentação de peça teatral, escrita e encenada pelos funcionários do PROCON/DF em **12** escolas de Ensino Fundamental da rede pública e em **11** escolas no "Projeto Educação Tamanho Família" em parceria com a Secretaria de Educação.

Foi marcante em 1996 a mobilização da população nas campanhas populares promovidas pelo PROCON/DF, com a coleta de assinaturas para a redução de multa por inadimplência de 10% para 2% e contra a resolução do Banco Central que liberou as tarifas bancárias que teve repercussão e apoio nacional. Foram entregues **354.467** assinaturas ao Presidente da República, sendo o maior número de Brasília com **85.026** assinaturas.

Ações pioneiras foram efetuadas pelo PROCON/DF, sendo o primeiro no país a aplicar as sanções administrativas previstas no Código de Defesa do Consumidor e no Decreto 891/93.

AS 10 EMPRESAS MAIS RECLAMADAS EM 1.996

Ordem de Reclamação

Nº	Empresa	CGC/CPF	Total Recl.	Resolv.	Encam.	Análise
1	Novo Tok Móveis e Decorações Ltda	24.903.247/0001-86	618	617	0	1
2	Bingão Brasília - FETAE/DF Fed Taekwondeo do DF	01.644.731/0001-13	559	559	0	0
3	CAESB - Cia de Água e Esg de Brasília	00.082.024/0001-37	354	237	117	0
4	Telebrasilia - Telecom de Brasília S/A	00.058.578/0001-07	330	209	93	28
5	Golden Cross Assist Internacional de Saúde	36.155.208/0001-27	309	64	233	12
6	Grandelar - JMS Móveis Ltda.	37.998.507/0005-10	252	250	0	2
7	CEB - Cia Energética de Brasília.	00.070.698/0001.11	250	128	121	1
8	Mercadão dos Móveis Ltda	26.969.451/0002-06	228	227	0	1
9	Novo Mundo Móveis e Util. Ltda	01.534.080/0065-92	181	180	0	1
10	Atlândida Móveis e Decorações Ltda	02.704.419/0001-51	156	155	0	1

CADASTRO DAS RECLAMACOES FUNDAMENTADAS - 96

Ordem Alfabetica ,No Periodo 01/01/96 a 31/12/96

Nr	EMPRESA	CGC/CPF	TOTAL Reclam.	Resol	Encam.	Analise
1	3C CARROS E CIA LTDA	38.026.779/0001-97	1	1	0	0
2	3E DO BRASIL	00.679.183/0001-13	1	0	1	0
3	3R DO BRASIL E CIA LTDA	33.545.237/0002-98	2	2	0	0
4	5 STARS SOM E ACESSORIOS	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
5	775 - NEW YANKEE MODAS LTDA	37.130.408/0001-98	1	1	0	0
6	A ARTE MARMORES E GRANITOS LTDA	00.000.000/0000-00	3	3	0	0
7	A CASA DO BOX LTDA	00.624.387/0001-57	2	2	0	0
8	A CEARENSE	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
9	A DEDETIBRAS	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
10	A FESTIVA CONFEITOS E ORNAMENTACOES LTDA	00.006.817/0001-77	1	1	0	0
11	A FONTE COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	32.909.095/0001-57	1	1	0	0
12	A JR - CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA ME	01.030.821/0001-33	2	1	1	0
13	A PONTUAL MUDANCAS E TRANSPORTES	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
14	A TENTACAO	37.159.233/0001-41	1	1	0	0
15	A e F - ARTE E FOTO - MATER. E REPORT. FOTOGRAF.	01.588.458/0001-76	5	5	0	0
16	A.A. ELETRONICA LTDA	33.498.924/0001-19	1	1	0	0
17	A.A.B.B ASSOCIACAO ATLETICA DO BANCO DO BRASIL	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
18	A.B.E.L. - CENTRO EDUC LA SALLE	60.916.731/0009-60	1	0	1	0
19	A.L. PURIFICADORES DE AGUA LTDA	38.072.369/0001-82	1	1	0	0
20	A.S.A ACADEMIA SUPERIOR DE ARMAS	54.278.239/0001-57	3	3	0	0
21	AAMI & SAUDE - ADM DE ASSIST MED INTEGRADA	00.952.186/0001-89	2	2	0	0
22	AB E B INFORMATICA - ABELARDO BELARDO COM. IND.	01.215.894/0001-08	1	1	0	0
23	ABA INFORMATICA LTDA	37.176.807/0001-90	34	33	1	0
24	ABATEC - DIVISORIAS IND E COM LTDA	26.499.434/0001-71	1	1	0	0
25	ABC IMOVEIS E TELEFONES	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
26	ABD - ASS BRAS DE DEC DE INTERIORES	45.292.224/0001-52	3	3	0	0
27	ABN- AMRO - FINANCEAMENTOS AYMORE	33.066.408/0001-15	3	3	0	0
28	ABRASP - ASSOC. BRAS. SERV. PUBLICOS	03.658.168/0001-87	5	4	1	0
29	ABRASPEG - ASSOC BRAS DE PENSIONISTAS	38.049.938/0001-79	3	3	0	0
30	ABRAX COM E REPRES	26.978.551/0001-18	1	1	0	0
31	ABRIL LIVROS LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
32	ABS - ASSOC BRAS ASSIST SINDICO	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
33	AC COELHO MATERIAIS P/ CONST LTDA	37.083.474/0001-54	1	1	0	0
34	AC COM DE MAQ DE COSTURA	38.002.473/0001-09	1	0	0	1
35	AC PNEUS S/A	00.000.802/0011-73	1	1	0	0
36	ACADEMIA PRATIQUE	01.027.663/0001-62	1	1	0	0
37	ACADEMIA SCALA LTDA	01.632.736/0001-45	2	2	0	0
38	ACAO CONSULTORIA E EMPREEND. IMOB.	02.716.116/0001-57	1	1	0	0
39	ACIONAR ELET. E TELECOM. LTDA	72.593.288/0001-66	1	1	0	0
40	ACM - ASSOC CRISTA DE MOCOS DE BRASILIA	00.640.466/0001-51	1	1	0	0
41	ACO FORTE - PRODUTOS METALURGICOS LTDA	26.992.172/0001-82	1	1	0	0
42	ACOUGUE E SACOLAO PLANALTO	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
43	ACRIL-ART CRIACOES EM ACRILICO LTDA	00.441.709/0001-22	1	1	0	0
44	ACRILBOX - COM DE VIDROS IMP E EXP LTDA	01.653.658/0001-65	4	4	0	0
45	ACRILICOS BOX MODELO LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
46	ACT TURISMO	36.187.060/0001-02	2	2	0	0
47	ADERBAL LUIZ EMPREEND. IMOB. LTDA	03.624.426/0001-04	8	7	1	0
48	ADM DE CONSORCIOS CAPITAL S/C LTDA	33.435.835/0001-23	2	1	1	0
49	ADMINIST INTERNAC COMPRA E VENDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
50	ADMINISTRA - ADM DE CONDOMINIOS LTDA	37.108.594/0001-69	1	1	0	0
51	ADMINISTRACAO REGIONAL DE BRASILIA	26.994.533/0001-20	8	1	7	0
52	ADMINISTRACAO REGIONAL DE CEILANDIA	00.394.650/0001-69	3	1	2	0
53	ADMINISTRACAO REGIONAL DE SOBRADINHO	00.394.601/0016-02	2	1	1	0
54	ADMINISTRACAO REGIONAL DE TAGUATINGA	00.000.000/0000-00	3	2	1	0
55	ADMINISTRACAO REGIONAL DO CRUZEIRO	00.394.601/0005-50	1	1	0	0
56	ADMINISTRACAO REGIONAL DO GUARA	00.394.601/0003-98	1	0	1	0
57	ADMINISTRADORA BRASAL LTDA - CONSORCIO	00.469.429/0001-22	2	0	2	0
58	ADVOCACIA E COBRANCA LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
59	AERO CICLO BICICLETAS LTDA	37.125.754/0001-88	1	1	0	0
60	AEROCANCUN	00.238.363/0001-60	1	1	0	0
61	AEROLINEAS ARGENTINAS	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
62	AEROMINAS TURISMO	32.911.273/0001-84	1	1	0	0
63	AEROTRIP OPERADORA DE TURISMO	00.000.000/0000-00	4	1	3	0
64	AEST - ASS EDUCACIONAL SANTA TEREZINHA	01.721.141/0001-66	1	1	0	0
65	AEST - ASS EDUCAIONAL SANTA TEREZINHA	01.721.141/0001-66	1	1	0	0
66	AEUDF	00.000.000/0000-00	5	3	2	0
67	AG ELETRONICA LTDA-ME	00.775.165/0001-35	2	2	0	0
68	AGENCIA CENTRAL - EMPREGADOS DOMESTICOS	00.000.000/0000-00	1	0	1	0
69	AGENCIA DE EMPREGADAS RAPIDA	538.536.791-53	1	1	0	0
70	AGENCIA DE EMPREGOS CONFIANCA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
71	AGENCIA DE PRESTACAO DE SERV CENTRAL	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
72	AGENCIA ELY LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
73	AGENCIA GABRIELA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
74	AGENCIA ITAPEMIRIM	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
75	AGENCIA NOBRE SERV. DE SEL. DE PESSOAL LTDA	36.760.700/0001-21	4	2	2	0
76	AGENCIA P&A COM. E IND. DE ROUPAS LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
77	AGENCIA SAO RAFAEL	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
78	AGENCIA SHANTALA	00.527.734/0001-23	1	0	1	0
79	AGENOR FRANCISCO DOS SANTOS	033.102.131-53	1	1	0	0
80	AGF BRASIL SEGUROS	61.573.796/0001-66	3	3	0	0
81	AGLON EQUIP. PARA ESCRITORIO E INFORM. LTDA	37.166.782/0001-43	2	2	0	0
82	AGROFILLER CORRETIVOS DE SOLOS LTDA	02.012.490/0001-71	1	0	1	0

83	AGROVIT COM DE PROD AGROPECUARIOS LTDA	66.767.484/0001-07	1	1	0	0	189	ARTE METAL	38.055.059/0001-50	2	2	0	0		
84	AGUA AZUL LTDA	00.000.000/0000-00	2	2	0	0	190	ARTE MOVEIS	37.161.510/0001-50	2	2	0	0		
85	AGUA PLUS - ULFER IND COM DE PROD ELETRODOM LTDA	00.777.779/0001-56	3	3	0	0	191	ARTE NOBRE MOVEIS E DECORACOES LTDA	37.129.731/0001-41	3	2	1	0		
86	AGUA PURA PURIFICADORES DE AGUA	241.472.141-34	1	1	0	0	192	ARTE NOVA COZINHAS E ARMARIOS	37.869.476/0001-73	2	1	1	0		
87	AGUARIUS TECM AGE	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	193	ARTE RUBINHO LETREIROS	00.000.000/0000-00	1	1	0	0		
88	AGUIA DOURADA - COM. ALIM.	00.000.000/0000-00	2	2	0	0	194	ARTE VIDRO	00.000.000/0000-00	1	1	0	0		
89	AGUIA PRE-MOLDADOS	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	195	ARV GADELHA GUIMARAES	00.954.431/0001-97	2	2	0	0		
90	AGUIA VEICULOS - PONTE COM DE VEICULOS LTDA	72.572.159/0001-91	1	1	0	0	196	ARV LETREIROS - ALEXANDRE R. VELOZ	00.000.000/0000-00	1	0	1	0		
91	AIR CONDICIONADORES LTDA	33.452.129/0001-90	1	1	0	0	197	ARY REBOQUES E COMERCIO	00.000.000/0000-00	1	1	0	0		
92	AIR ROAD TOURS - AG DE VIAGEM	37.070.307/0001-79	2	2	0	0	198	AS REPRES E ASSIST TECNICA LTDA	00.619.809/0001-04	1	1	0	0		
93	AIRTOUR DO BRASIL TUR E PASSAG LTDA	00.000.000/0000-00	1	0	1	0	199	ASA NORTE PERSIANAS LTDA	38.061.156/0001-55	12	12	0	0		
94	AKI FRIO ASSISTENCIA TECNICA LTDA	37.979.077/0001-65	1	1	0	0	200	ASATELL ASS. E ADM. DE TELEFONES LTDA	37.144.243/0001-03	8	1	7	0		
95	AKRAME JOALHEIROS IGNACIO E VILLELA LTDA	26.418.616/0002-51	1	1	0	0	201	ASB DO BRASIL	00.000.000/0000-00	1	1	0	0		
96	ALAIR SOM IMAGEM ELETRONICA	33.460.775/0001-07	1	1	0	0	202	ASB S/A - CREDITO FIN E INVESTIMENTO	00.841.775/0001-90	1	1	0	0		
97	ALASKA COM MAQ E EQUIP LTDA	00.504.720/0001-94	1	1	0	0	203	ASEFE - ASSOC DOS SERV DA FEDF	00.000.000/0000-00	1	1	0	0		
98	ALDY LOPES DA SILVA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	204	ASMISA ASSOC. DOS SERV. DO MINIST. DA SAUDE	00.000.000/0000-00	1	0	1	0		
99	ALEJANDRA ELISA RUIZ ZABATA DRa	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	205	ASSAT ASSOC. SERV. SECR. ADM. TRABALHO	37.139.235/0001-79	7	7	0	0		
100	ALFA EDUCACIONAL LICEU DE BSB S.C LTDA	00.520.676/0001-06	2	2	0	0	206	ASSEC - ASSES DE COBRANCA LTDA	00.844.423/0001-98	1	1	0	0		
101	ALFA EDUCACIONAL LICEU DE BSB S.C LTDA	00.520.676/0001-06	2	2	0	0	207	ASSEFAZ - ASSOC DOS SERV DO MIN DA FAZENDA	00.628.107/0001-89	5	5	0	0		
102	ALFA MOVEIS - TRADICIONAL MOVEIS E DEC LTDA	72.597.339/0001-28	37	22	15	0	208	ASSEMP ASSESSORIA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0		
103	ALFATER TECNOLOGIA E COMPUTACAO	00.696.496/0001-80	1	1	0	0	209	ASSENTEC	00.000.000/0000-00	1	1	0	0		
104	ALFO MUSIC ADM. COM. TELEF. E INST. MUSICAIS LTDA	86.565.009/0001-65	1	0	1	0	210	ASSIS CARBURADORES	00.000.000/0000-00	1	1	0	0		
105	ALIANCA IMOVEIS	00.527.606/0001-80	1	1	0	0	211	ASSIST-CARD DO BRASL S/A	00.027.571/0003-81	1	1	0	0		
106	ALIANCA INGLESA	24.942.203/0001-65	1	1	0	0	212	ASSISTEL LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0		
107	ALL CATALOGOS REP. LTDA	00.301.281/0001-12	18	1	17	0	213	ASSOC DOS SERV DA RADIOBRAS	03.604.121/0001-30	1	1	0	0		
108	ALL SPORT MALHACAO - MARLENE COM E REP LTDA	72.613.391/0001-20	10	2	8	0	214	ASSOC TAICHI PAILIN	65.517.021/0001-24	1	1	0	0		
109	ALLANDA DECORACOES	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	215	ASSOCIACAO CASA DO MARANHAO	00.483.255/0001-52	1	1	0	0		
110	ALMIR LIMA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	216	ASSOCIACAO DANTE ALIGHIERI	00.000.000/0000-00	1	1	0	0		
111	ALO ITALIANINHO	00.747.438/0001-38	1	1	0	0	217	ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA FHDF	00.000.000/0000-00	1	1	0	0		
112	ALUIZIO BEZERRA NEVES	112.262.458-95	1	1	0	0	218	ASSOCIACAO POSITIVA DE BRASILIA	00.614.669/0001-73	1	1	0	0		
113	ALVORADA SERVICOS GERAIS LTDA	24.934.622/0001-55	1	1	0	0	219	ASSURE ADM. E CORRET DE SEG. LTDA	33.731.977/0001-38	1	1	0	0		
114	AMARO QUINTINO PEREIRA - ME	00.991.622/0001-29	1	1	0	0	220	ASSVILLE - ASSOC ADQUIR LOTES VILLE MONTAGNE	00.000.000/0000-00	1	0	1	0		
115	AMB - PECULIO ASSOC. MUTUALISTA DOS SERV.	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	221	AST - AUTOMATICO SERV E TELECOMUNICACOES LTDA	37.156.429/0001-82	2	0	2	0		
116	AMBIENTE INST. COM. E REPRES. LTDA	72.590.821/0001-36	1	0	0	1	222	ASTED PECAS E SERVICOS LTDA	20.520.367/0002-24	1	1	0	0		
117	AMELIA DE S. HOLANDA (PROJETISTA)	223.676.241-00	1	1	0	0	223	ASTEMAQ COM. E REPRES. LTDA	028.273.603-49	1	1	0	0		
118	AMERICA INTERNACIONAL TELECOM. ASSES. SERV. LTDA	37.122.173/0001-92	5	4	1	0	224	ASTRO EMPREEND. IMOB. LTDA.	00.653.030/0001-05	1	1	0	0		
119	AMERICAN AIRLINES	36.212.637/0001-99	1	1	0	0	225	ATACADAO MOVEIS	37.054.392/0001-81	1	1	0	0		
120	AMERICAN EXPRESS DO BRASIL TEMPO & CIA	00.691.043/0001-60	11	10	0	1	226	ATACADAO OLIVEIRA	00.768.385/0001-31	1	1	0	0		
121	AMERICAN NEWS SAND LAKE DO BRASIL	58.334.145/0001-09	22	1	21	0	227	ATC AUDIO E VIDEO - CCE	72.591.241/0001-63	16	16	0	0		
122	AMERICAN TELESOURCE INTERNATIONAL	72.626.195/0001-90	1	1	0	0	228	ATC TELEMARKETING	96.534.102/0001-66	1	1	0	0		
123	AMERICAN WAY IMPORTADORA LTDA	72.631.674/0001-03	1	1	0	0	229	ATEC ASSIST. TECNICA CENTRAL	37.109.972/0001-29	4	4	0	0		
124	AMERICANFLEX IND REUNIDAS LTDA	49.967.961/0001-69	1	1	0	0	230	ATHLETIC WAY COM EQUIP P/ GINAST E FISIOTERAPIA	86.736.568/0001-90	3	2	1	0		
125	AMERICATELL FACTORING E ASSES. EMPRESARIAL	00.000.000/0000-00	1	0	1	0	231	ATIBAIA MOVEIS LTDA	37.064.342/0002-66	3	3	0	0		
126	AMIGO EMPREEEND. IMOB. LTDA	00.000.000/0000-00	1	0	1	0	232	ATIVA COBRANCAS E CADASTRO LTDA	00.000.000/0000-00	2	0	2	0		
127	AMIL - ASSIST. MED. INTERNACIONAL LTDA	29.309.127/0094-78	71	37	31	3	233	ATLANTICO LESTE TURISMO LTDA	38.055.018/0001-63	5	2	3	0		
128	AMOR E LACOS - ARTIGOS PARA NOIVAS LTDA - ME	37.091.501/0001-30	1	1	0	0	234	ATLANTICO SUL EMPRREND IMOB LTDA	00.625.053/0001-06	2	2	0	0		
129	AMPLICAR REBOQUES E ACESS P/ VEIC LTDA	37.103.942/0001-05	2	1	1	0	235	ATLANTIDA MOVEIS E DECORACOES LTDA	02.704.419/0001-50	156	155	0	1		
130	AMS D AVILA IMOVEIS	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	236	ATLAS COLCHOES	00.000.000/0000-00	1	1	0	0		
131	ANASP ASS NAC SERVID PUBLICOS	37.113.248/0001-79	1	1	0	0	237	ATLAS DECORACOES	00.000.000/0000-00	1	1	0	0		
132	ANDAIMES REMO LTDA	01.596.600/0001-27	2	2	0	0	238	ATRIUM VIAGENS E TURISMO	00.000.000/0000-00	1	1	0	0		
133	ANDRE COMERCIO DE MOVEIS E TAP. LTDA	01.252.113/0001-47	2	2	0	0	239	ATTUALE COZINHAS E ARMARIOS LTDA	02.612.802/0004-20	2	2	0	0		
134	ANDRE KALLAGRI CONFECCOES LTDA	72.622.681/0001-30	1	0	0	1	240	AUGUSTO MESQUITA SALVINO	446.616.226-34	1	0	1	0		
135	ANDREIA KID'S	33.480.708/0001-46	1	1	0	0	241	AUGUSTO SABINO IMOVEIS	00.000.000/0000-00	3	1	2	0		
136	ANGELINA MARIA DE GOES SANTOS SSP DO BRASIL	057.336.771-04	1	1	0	0	242	AUTO ANHANGUERA COM. E REPRESENTACAO	01.536.804/0001-72	1	1	0	0		
137	ANNE EMP. IMOB. LTDA	02.716.967/0001-08	1	1	0	0	243	AUTO BRILHO MOVEIS	00.000.000/0000-00	1	0	1	0		
138	ANTARCTICA S/A - IND E COM DE BEBIDAS TAGUATINGA	00.552.646/0001-81	2	2	0	0	244	AUTO CAR VEICULOS - MA VEIC. E CONSORCIOS LTDA	70.594.379/0001-90	2	1	1	0		
139	ANTENAS CENTRAL LTDA	00.000.000/0000-00	2	0	2	0	245	AUTO ELETRICA MONTEIRO	00.877.989/0001-16	1	1	0	0		
140	ANTENAS E ELETRONICA LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	246	AUTO ELETRICA RODRIGUES LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0		
141	ANTENAS GLOBO LTDA	00.000.000/0000-00	3	0	3	0	247	AUTO ESCAPAMENTO PLANALTO	00.528.638/0001-08	1	1	0	0		
142	ANTONIO BATISTA DE ALMEIDA (MARCENEIRO)	150.617.791-34	1	1	0	0	248	AUTO ESCOLA BAHIA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0		
143	ANTONIO DE PADUA NOBREGA - ME	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	249	AUTO ESCOLA CENTRAL	03.592.177/0001-12	1	1	0	0		
144	ANTONIO NETO IMOVEIS	00.000.000/0000-00	1	0	1	0	250	AUTO ESCOLA CENTRO OESTE LTDA	38.006.581/0001-41	1	1	0			
145	ANTONIO NETO SOBRINHO	214.047.471-68	1	0	1	0	251	AUTO ESCOLA COMPACTO LTDA	37.103.819/0001-94	2	2	0			
146	ANTONIO OLAVO F DE FARIAS	113.243.761-04	1	1	0	0	252	AUTO ESCOLA DELTA	00.000.000/0000-00	2		1	0		
147	ANTONIO QUEIROZ NETO	097.879.841-49	1	1	0	0	253	AUTO ESCOLA GEGE LTDA	33.467.317/0001-92	1		0	0		
148	ANTONIO SOARES ARAGAO	152.083.971-53	1	1	0	0	254	AUTO ESCOLA IDEAL	01.628.189/0001-24	1	1	0	0		
149	ANTONIO VALE EMPREEND. IMOBILIARIO	00.712.877/0001-05	1	1	0	0	255	AUTO ESCOLA INTERLAGOS LTDA	00.461.491/0001-78	7	7	0	0		
150	ANTONIO VENANCIO DA SILVA E CIA LTDA	00.320.523/0001-15	2	0	1	1	256	AUTO ESCOLA MIRAGE	00.000.000/0000-00	1	1	0	0		
151	ANTONIO VILMAR CAVALCANTE DE SOUZA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	257	AUTO ESCOLA PLANETA LTDA	33.493.560/0001-84	10	10	0	0		
152	APEX - ENG. COM E IND LTDA	00.472.399/0001-03	1	1	0	0	258	AUTO ESCOLA PRATICA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0		
153	APOLO AG VIAGENS E TUR LTDA	26.423.228/0001-88	1	1	0	0	259	AUTO ESCOLA PREMIO	02.713.824/0001-34	4	4	0	0		
154	AQUARELA MOVEIS E COLCHOES LTDA	37.156.809/0001-17	5	5	0	0	260	AUTO ESCOLA PUMA	03.606.381/0001-45	10	10	0	0		
155	AQUARIUS BOUTIQUE LTDA	00.303.800/0001-81	2	2	0	0	261	AUTO ESCOLA RALLY LTDA	00.359.190/0001-38	1	1	0	0		
156	AQUARIUS BUFFET	37.083.060/0001-25	1	0	1	0	262	AUTO ESCOLA SAO CRISTOVAO	03.620.481/0001-26	2	2	0	0		
157	AR FRIO COM. REF. ASSIST. TECNICA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	263	AUTO ESCOLA SOLAR	72.643.430/0001-32	1	1	0	0		
158	ARAGUAIA ADMINISTRACAO DE CONSORCIO S/C	24.857.112/0001-21	2	2	0	0	264	AUTO ESCOLA TAVARES	37.121.837/0001-07	4	4	0	0		
159	ARAGUAIA THERMAS CLUB	73.641.896/0001-61	1	0	1	0	265	AUTO ESCOLA UNIVERSAL LTDA	00.000.000/0000-00	5	3	2	0		
160	ARCO FRIO REF E AR COND IND E COM LTDA	02.596.526/0001-01	17	17	0	0	266	AUTO EXPRESS - JP VEICULOS LTDA	38.005.575/0001-70	1	1	0	0		
161	ARCO IRIS - ARMARIOS COZINHAS E ESTANTES LTDA	01.637.289/0001-17	4	3	1	0	267	AUTO FORTE	00.000.000/0000-00	2	2	0	0		
162	ARCO IRIS MATERIAIS P/ CONSTRUCAO	00.521.468/0004-74	1	1	0	0	268	AUTO MECANICA BRASAVE	00.000.000/0000-00	1	1	0	0		
163	ARCO TRANSPORTES	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	269	AUTO MECANICA CARLINHOS	00.000.000/0000-00	1	1	0	0		
164	AREZZO	37.131.273/0003-47	1	1	0	0	270	AUTO MECANICA FREITAS & TORRIANI LTDA - ME	01.449.647/0001-68	1	1	0	0		
165	ARI MODA EM CABELOS	00.585.885/0001-38	1	1	0	0	271	AUTO MECANICA LIDER LTDA	00.603.282/0001-11	2	2	0	0		
166	ARI MOVEIS LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	272	AUTO MECANICA NINJA	00.000.000/0000-00	1	0	1	0		
167	ARMARINHO MARITI	37.094.729/0001-84	1	1	0	0	273	AUTO MECANICA SANTOS DUMONT	72.615.354/0001-51	1	1	0	0		
168	ARMARINHO VALTER	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	274	AUTO PECAS EBENEZER LTDA	36.774.339/0001-92	1	1	0	0		
169	ARMARINHO VERONICA LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	275	AUTO PECAS IPANEMA LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0		
170	ARMARIOS KORBON E REFORMAS	00.000.000/0000-00	1	0	1	0	276	AUTO PECAS JK	00.000.000/0000-00	1	1	0	0		
171	ARMAZEM DO FAZENDEIRO	01.035.351/0002-81	1	1	0	0	277	AUTO PECAS LESTE	00.000.000/0000-00	1	1	0	0		
172	ARODY ARAO - CIRURGIAO DENTISTA	000.000.000-00	1	0	1	0	278	AUTO PECAS RIBEIRO	00.000.000/0000-00	1	1	0	0		
173	ARQUE INTERIORES - LD MOVEIS E DEC LTDA	26.491.852/0001-12	1	1	0	0	279	AUTO PECAS TEM TUDO LTDA	37.153.228/0001-21	1	1	0	0		
174	ARRAIAL CANA BRAVA HOTEL LTDA	67.369.769/0001-52	1	0	0	1	280	AUTO PECAS USADAS MARLANDO LTDA	26.417.683/0001-70	1	1	0	0		
175	ARROGANCE	00.000.000/0000-00	1	0	0	1	281	AUTO POSTO BR 208 SUL LTDA	01.604.974/0001-47	2	2	0	0		
176	ART & PAPER REVEST DE INTERIORES LTDA	72.650.450/0001-30	1	1	0	0	282	AUTO POSTO MARIANA	00.689.893/0001-24	1	0	1	0		
177	ART SPUMA COLCHOES LTDA	01.631.514/0002-99	2	2	0	0	283	AUTO POSTO REVENGER	70.598.099/0001-50	1	1	0	0		
178	ART TEC	00.599.266/0001-00	1	1	0	0	284	AUTO REGULADORA CLINICA DO AUTOMOVEL LTDA - ME	24.895.914/0001-26	1	1	0	0		
179	ART TOLDOS	00.000.000/0000-00	1	0	1	0	285	AUTO REGULADORA SALES LTDA	00.704.726/0001-05	1	1	0	0		
180	ART UNIDAS EDITORIAL LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	286	AUTO REI EMPREEND. IMOBILIARIO	00.000.000/0000-00	1	1	0	0		
181	ART WAY	37.080.603/0001-50	2	1	0	1	287	AUTO SAO CRISTOVAM LTDA	22.626.485/0001-66	1	1	0	0		
182	ART- VEN - GIANY APARECIDA FIGUEIREDO - ME	38.073.797/0001-20	2	2	0	0	288	AUTO SHOPPING IPIRANGA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0		
183	ART-LANDIA MOVEIS LTDA	16.010.522/0001-04	2	1	0	1	289	AUTO SUL AUTOMOVEIS	38.005.229/0001-91	1	1	0	0		
184	ARTA - ASSIST TEC DE AR CONDICIONADO LTDA	01.034.792/0001-88	1	1	0	0	290	AUTOKIT VEICULOS E REPRESENTACOES LTDA	00.528.190/0001-14	1	1	0	0		
185	ARTE & CIENCIA - CURSOS PARA CONCURSOS	03.495.900/0001-45	1	1	0	0	291	AUTOLATINA S/A	00.000.000/0000-00	3	3	0	0		
186	ARTE BEL COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	03.618.527/0001-72	1	1	0	0	292	AUTOMANIA - FERNANDO AUTOMOVEIS LTDA	01.584.002/0001-38	1	1	0	0		
187	ARTE FRIO CONFECCOES E UNIFORMES LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	293	AUTOMARCAS COM DE VEICULOS LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0		
188	ARTE LIVRE VIDEO LOCADORA	72.603.905/0001-67	1	1	0	0	294	AUTOMOTIVA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0		

295	AUTOMOVEL 710	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	401	BOUGAINVILLE THERMAS CLUBE HOTEL	37.609.609/0001-72	2	1	1	0			
296	AUTOMOVEL CLUB DO BRASIL	33.526.518/0011-94	9	1	7	1	402	BR TEC COMPUTADORES COM REP LTDA	00.995.088/0001-29	1	1	0	0			
297	AUTOPECAS E SERVICOS FORTALEZA	00.000.000/0000-00	1	0	1	0	403	BRA IMOVEIS	00.000.000/0000-00	1	0	1	0			
298	AUTORIZADA MR. MIRUS ROVER	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	404	BRADESCO - SEGUROS SAUDE	33.055.146/0001-93	6	3	2	1			
299	AUTOVILLE VEICULOS	00.000.000/0000-00	1	0	1	0	405	BRADESCO VISA ADM DE CARTOES DE CREDITO LTDA	60.746.948/2399-21	4	4	0	0			
300	AUVITEC AUDIO VIDEO E TELEC. LTDA.	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	406	BRAEM - COM. IND. DE ESQUADRIAS LTDA	72.580.129/0001-27	20	14	6	0			
301	AVIANI CONSTRUCAO E COM LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	407	BRAS TOLDOS - TOLDOS BRASILEIROS IND COM E REP LTDA	32.930.083/0001-04	1	1	0	0			
302	AVICULTURA ASA SUL	00.315.184/0001-89	1	1	0	0	408	BRASAL BRASILIA SERV. AUTOMOTORES S/A	00.000.885/0001-29	12	12	0	0			
303	AVICULTURA BRASILIA LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	409	BRASAUTO AUTOMOVEIS LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0			
304	AVON COSMETICOS	56.991.441/0002-38	1	1	0	0	410	BRASBOX COM. E REPRESENTAOES	00.982.015/0001-00	1	1	0	0			
305	AWMI - COM DE UTIL DOMESTICAS LTDA	00.847.702/0001-05	1	1	0	0	411	BRASCAR PEAS E SERVIOS LTDA.	00.000.000/0000-00	1	1	0	0			
306	B&M - COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	01.356.668/0001-39	1	1	0	0	412	BRASCENTRO - SERVICOS GERAIS LTDA	00.929.175/0001-88	1	0	1	0			
307	B&M DESIGN MOVEIS PLANEJADOS	37.997.038/0001-90	1	0	1	0	413	BRASCOBRA LTDA	24.899.338/0001-95	1	1	0	0			
308	B&M DESING MOVEIS PLANEJADOS	37.997.038/0001-90	2	0	2	0	414	BRASCON	37.123.577/0001-09	1	1	0	0			
309	BALAROTTE FOTO E OTICA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	415	BRASERVICE	00.000.000/0000-00	1	1	0	0			
310	BALI - BRASILIA AUTOMOVEIS LTDA	72.624.521/0001-20	9	9	0	0	416	BRASFREEZER REFRIG E SERV LTDA	01.587.856/0001-78	2	2	0	0			
311	BALNEARIO RITEIRA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	417	BRASIFONE	00.000.000/0000-00	1	0	1	0			
312	BANANAS LNC ART. DO VESTUARIO LTDA	24.922.437/0001-40	1	1	0	0	418	BRASIGOLD	00.000.000/0000-00	1	1	0	0			
313	BANCO AMERICA DO SUL S/A	61.230.165/0001-44	1	1	0	0	419	BRASIL CONTEMPORANEO COM E REPRES	00.000.000/0000-00	1	0	1	0			
314	BANCO ASB ALIANCA S/A	33.449.737/0001-45	1	1	0	0	420	BRASIL DESPACHANTE LTDA	38.067.542/0001-54	7	4	3	0			
315	BANCO AUTOLATINA S/A	00.000.000/0000-00	2	2	0	0	421	BRASIL IMOVEIS	00.365.007/0001-07	1	1	0	0			
316	BANCO BAMERINDUS S/A	76.538.446/0001-36	9	9	0	0	422	BRASIL VEICULOS - ROCHA E QUEIROZ LTDA	01.401.170/0001-40	1	1	0	0			
317	BANCO BMG S/A	61.186.680/0001-74	4	4	0	0	423	BRASILAR REFRIGERACAO	00.000.000/0000-00	1	0	0	1			
318	BANCO BOA VISTA S/A	33.485.541/0001-06	1	1	0	0	424	BRASILIA CONTABEIS	00.000.000/0000-00	1	1	0	0			
319	BANCO BRADESCO S/A	33.010.851/0001-74	17	16	1	0	425	BRASILIA MOTORS LTDA	38.034.898/0001-91	2	2	0	0			
320	BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S/A	13.004.577/0008-90	1	0	1	0	426	BRASILIA PARK EMPREEND. IMOBILIARIOS	00.000.000/0000-00	1	1	0	0			
321	BANCO CACIQUE S/A	33.349.358/0001-83	2	2	0	0	427	BRASILIA SQUEMA SEIS LTDA	00.726.497/0001-20	1	1	0	0			
322	BANCO CITIBANK S/A	33.042.953/0003-33	4	3	0	1	428	BRASILIA SUL VEICULOS E SERVICOS LTDA	72.615.305/0001-19	1	0	0	1			
323	BANCO DIBENS S/A	61.199.881/0018-54	1	0	1	0	429	BRASILIA TEL TELEFONES LTDA	00.000.000/0000-00	1	0	1	0			
324	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/0826-51	37	34	0	3	430	BRASILIAN TEC ELETRONICA LTDA - ME	24.925.885/0001-06	11	11	0	0			
325	BANCO DO EST. DO RIO DE JANEIRO S/A - BANERJ	33.147.315/0045-36	1	1	0	0	431	BRASIMAC S/A ELETRODOMESTICOS	55.330.187/0152-96	3	3	0	0			
326	BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A - BANESPA	61.411.633/0082-42	1	1	0	0	432	BRASISAT - ORG ELETRO ELETR BRASISAT LTDA	38.054.029/0001-29	7	5	2	0			
327	BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A	76.492.172/0001-91	2	2	0	0	433	BRASLAR PECAS E SERV LTDA	00.512.103/0001-30	10	10	0	0			
328	BANCO ECONOMICO S/A	33.870.163/0109-02	1	1	0	0	434	BRASMAQ COM. DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA	00.578.500/0001-05	4	3	1	0			
329	BANCO FENICIA S/A	52.940.319/0001-09	1	1	0	0	435	BRASMAR - MARMORES BRASILEIROS LTDA	00.733.295/0001-05	1	0	1	0			
330	BANCO GERAL DO COMERCIO S/A	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	436	BRASPAC - BRASILIA PAVIMENTADORA E CONST. LTDA	00.636.704/0001-55	1	1	0	0			
331	BANCO IMOBILIARIO - MED - IMOVEIS LTDA	02.937.084/0001-10	1	1	0	0	437	BRASPRESS BRASIL TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA	53.577.961/0001-20	2	2	0	0			
332	BANCO ITAU S/A	60.701.190/0001-04	11	9	1	1	438	BRASTEC - REFRIG E AR CONDICIONADO LTDA	00.025.734/0001-25	19	19	0	0			
333	BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO S/A	61.065.421/0001-95	2	2	0	0	439	BRASTECNICA ELETRONICA LTDA	00.624.056/0001-17	3	3	0	0			
334	BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A	90.400.888/0001-42	2	2	0	0	440	BRASTEL ASSITENCIA TECNICA BRASTEMP	00.000.000/0000-00	1	1	0	0			
335	BANCO PANAMERICANO S/A	59.285.411/0001-13	1	1	0	0	441	BRASTELF REFRIGERACAO LTDA	33.506.460/0001-45	5	5	0	0			
336	BANCO REAL S/A	17.156.514/0678-07	7	6	0	1	442	BRASTINTAS COM. E REP. LTDA	24.896.326/0001-07	1	1	0	0			
337	BANCO UNIBANCO S/A	34.163.683/0001-10	17	17	0	0	443	BRASVIDEO ELETRONICA	00.000.000/0000-00	2	2	0	0			
338	BANDEIRA MEDICO HOSPITALAR	00.538.637/0001-36	1	1	0	0	444	BRATUR BRASILIA TURISMO LTDA	24.920.324/0001-06	2	1	0	1			
339	BANDEIRANTE COML DE MAT ELETRICOS LTDA	01.018.829/0001-84	1	1	0	0	445	BRAVESA - BRASILIA VEICULOS S/A	00.053.975/0001-88	6	5	1	0			
340	BANORTE SEGURADORA S/A	33.057.423/0001-05	2	1	0	1	446	BRAZIL BY BUS TURISMO LTDA	29.508.801/0019-73	1	1	0	0			
341	BAR BARRIGUDO	00.000.000/0000-00	1	0	1	0	447	BRAZILIA IMOVEIS E COMERCIO S/A	00.003.442/0001-91	9	6	0	3			
342	BAR E RESTAURANTE XIQUE XIQUE	00.537.308/0001-70	1	0	0	1	448	BRAZILIAN TEC. ELETRONICA LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0			
343	BARATAO DOS COLCHOES LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	449	BRAZIVEST - DISTR. PROD. AGROPECUARIOS LTDA	00.757.858/0001-03	1	1	0	0			
344	BARBOSA RELOJOEIRO VENDAS IMP. ELETRON. GERAL	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	450	BRAZLANDIA CENTRAL DE ALIMENTOS	26.987.271/0001-76	1	1	0	0			
345	BARES E RESTAURANTE SCLN 207-208	00.000.000/0000-00	1	0	1	0	451	BRB - BANCO DE BRASILIA S/A	00.000.208/0001-00	24	24	0	0			
346	BARRA IMOVEIS	02.593.770/0001-10	1	1	0	0	452	BREMENTUR - GISELDA MONTEIRO ZAGO	01.164.043/0001-75	1	1	0	0			
347	BARRAMARES EMPREEND. IMOB. LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	453	BRIC BRAC	24.937.690/0001-78	1	1	0	0			
348	BARRAMAS IND E COM DE MADEIRAS LTDA	70.596.606/0001-17	7	6	0	1	454	BRITISH AIRWAYS	50.710.730/0001-54	2	2	0	0			
349	BARRED'S	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	455	BRUTOS MAGAZINE	01.611.318/0001-71	1	1	0	0			
350	BATERIA E CIA - NB DE LIMA E CIA LTDA - ME	37.170.941/0001-83	2	2	0	0	456	BSB ADM. CORRETORA SEGUROS LTDA	61.074.175/0001-38	1	1	0	0			
351	BATERIAL - BATERIAS E COMPONENTES LTDA	38.033.783/0001-82	1	1	0	0	457	BSB BRASILIA ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS	00.925.878/0001-38	1	1	0	0			
352	BATERIAL - BATERIAS E COMPONETES LTDA	38.033.783/0001-82	1	1	0	0	458	BSB INTERSERVICE AUTORIZADA CONTINENTAL	37.991.601/0001-13	4	4	0	0			
353	BAZAR BARRETO	00.021.915/0001-83	1	1	0	0	459	BSCRED EXECUTIVA E COBRANCA LTDA	00.651.141/0001-74	2	2	0	0			
354	BAZAR BOA SORTE	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	460	BUCK MARI	37.146.842/0001-66	1	1	0	0			
355	BAZAR PISA NA FULO	03.632.940/0001-91	1	1	0	0	461	BUFFET DONA NEIDY	00.000.000/0000-00	1	0	0	1			
356	BB - CORRETORA OURO/AUTOMOVEL	27.833.136/0001-39	1	1	0	0	462	BUNNYS IND COM ROUPAS LTDA	47.423.025/0079-21	1	1	0	0			
357	BB ADM DE CARTOES DE CRED - OUROCARD VISA	31.591.399/0001-56	14	14	0	0	463	BURITI EMP IMOBILIARIOS LTDA	00.334.003/0001-61	2	2	0	0			
358	BB TUR VIAGENS E TURISMO	28.152.684/0002-47	1	1	0	0	464	BURITI TURISMO	00.474.577/0001-35	3	3	0	0			
359	BBA FOMENTO COMERCIAL LTDA	61.839.932/0001-17	2	2	0	0	465	BUSCATO MOVEIS	00.000.000/0000-00	1	1	0	0			
360	BBS - BRAZILIAN BRITISH SCHOOLS	72.646.359/0001-41	1	1	0	0	466	BY DREAM LTDA	38.024.238/0001-20	1	1	0	0			
361	BBTUR - VIAGENS E TURISMO	28.152.684/0001-66	2	2	0	0	467	BY LOOK CURSOS E PRODUCOES	00.000.000/0000-00	1	1	0	0			
362	BCI BRASILIA COM. CONST. E INCORP. DE IMOVEIS	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	468	C & N ENGENHARIA LTDA	37.986.874/0001-70	1	1	0	0			
363	BCN - BANCO DE CREDITO NACIONAL S/A	58.128.927/0001-91	2	2	0	0	469	C ANDRADE COM PARTIC E EMPREEN LTDA	33.270.299/0001-53	18	5	13	0			
364	BEIRAMAR IMOVEIS LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	470	C&A MODAS LTDA	45.242.914/0025-74	6	6	0	0			
365	BEL BANHO COMERCIO LTDA	00.608.521/0001-26	1	1	0	0	471	CABRAL E DUMONT LTDA	01.164.733/0001-24	1	1	0	0			
366	BELAIR VIAGENS	03.590.890/0001-27	4	1	3	0	472	CAC - CELULAR & INFORMATICA LTDA	00.766.934/0001-39	2	2	0	0			
367	BELARMINO RIBEIRO DOS SANTOS	000.000.000-00	1	0	1	0	473	CADENCE PUBLICACOES INTERNACIONAIS	30.946.552/0001-58	1	1	0	0			
368	BEMGE SEGURADORA S/A	17.188.624/0005-00	2	2	0	0	474	CAEB CENTRO DE AUX AO ESTUDANTE BRAS.	00.000.000/0000-00	1	0	1	0			
369	BENECAP - CAIXA BENEF FUNC DA NOVACAP	00.038.513/0001-91	2	2	0	0	475	CAENGE CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA	00.578.443/0001-64	1	1	0	0			
370	BENETTON - BEN CENTER BSB CONF LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	476	CAESB - CIA DE AGUA E ESG DE BRASILIA	00.082.024/0001-37	354	237	117	0			
371	BERCARIO E CRECHE SANTO AGOSTINHO	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	477	CAETANO E CAETANO PRODUCOES E EVENTOS LTDA	00.000.000/0000-00	6	2	4	0			
372	BESSA IMOVEIS ASS. IMOBILIARIA LTDA	33.502.253/0001-12	1	1	0	0	478	CAFE BELAS ARTES	37.130.754/0001-76	1	1	0	0			
373	BEVERLY HILLS MOVEIS LTDA	00.661.930/0001-96	14	12	0	2	479	CAFELANDIU'S - ARTE EM PORTAS E JANELAS MADEIRA	02.000.404/0004-53	2	2	0	0			
374	BF - UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - BAU DA FELICIDAD	00.000.000/0000-00	9	9	0	0	480	CAFFAB CLUBE	00.000.000/0000-00	1	1	0	0			
375	BIA BLANC COSMETICOS LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	481	CAIXA ASSIST DOS ADVOG DO DF	00.665.521/0001-68	2	1	1	0			
376	BIATEL TELECOMUNICACOES	38.055.240/0001-66	3	1	2	0	482	CALDAS THERMAS CLUBE	02.347.193/0001-87	1	0	1	0			
377	BICICROSS	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	483	CALEDONIA BRASILTEC LTDA	00.000.000/0000-00	2	2	0	0			
378	BID'S INFORMATICA E COM DE DADOS LTDA	38.048.872/0001-00	5	4	1	0	484	CALIFORNIA PRODUTOS FOTOG LTDA	38.058.590/0001-86	1	1	0	0			
379	BIG TEL - AGENCIA DE ALUGUEIS DE TEL. LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	485	CAMARA COM DE MOVEIS	00.000.000/0000-00	1	1	0	0			
380	BIKE CENTER	38.042.537/0001-97	1	1	0	0	486	CAMARA DOS DIR LOJISTAS - SPC	00.486.182/0001-52	4	3	0	1			
381	BIKETEC - CJ ALENCAR DE ALMEIDA	00.999.471/0001-55	3	3	0	0	487	CAMB - CAIXA DE ASSIST MED E BENEFICIO	37.174.687/0001-91	1	1	0	0			
382	BILMARES PLATINA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	488	CAMBRIDGE ENGLISH SCHOOL	37.079.456/0001-07	1	1	0	0			
383	BINA'S	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	489	CAMILA MOVEIS	01.051.532/0001-10	1	1	0	0			
384	BINGAO BRASILIA - FETAE/DF - FED TAEKWONDO DO DF	01.644.731/0002-13	559	559	0	0	490	CAMISA 10 - SPORT IMP E EXP LTDA	00.677.583/0003-51	1	1	0	0			
385	BIODENTAL ASSIST. ODONTOLOGICA LTDA	72.595.002/0002-62	1	0	1	0	491	CANAL 01 ELETRONICA VIDEO E SOM LTDA	37.130.606/0001-51	4	4	0	0			
386	BIONATURA COM REP IMP E EXP LTDA	02.007.219/0001-48	1	1	0	0	492	CANEDO E LIMA LTDA	00.000.000/0000-00	1	0	1	0			
387	BIZANTINOS IND. E COM. MARMORE E GRANITOS	10.676.146/0002-96	1	0	1	0	493	CAP AUTO PECAS	38.068.268/0001-38	1	1	0	0			
388	BJ EXCURSOES E VIAGENS	00.000.000/0000-00	3	0	3	0	494	CAPEMI PREVIDENCIA SEGUROS SAUDE	33.287.319/0016-85	3	2	1	0			
389	BLACK & DECKER	00.000.000/0000-00	2	2	0	0	495	CAPESAUDE	00.000.000/0000-00	1	1	0	0			
390	BLOCH EDITORES S/A	33.331.539/0001-82	40	36	2	2	496	CAPITAL VEICULOS LTDA	03.605.730/0001-04	1	1	0	0			
391	BLUE LIFE ASSISTENCIA MEDICA LTDA	52.639.572/0001-19	24	4	15	5	497	CAPLUMA IND. DE MOVEIS E DECORAC. LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0			
392	BLUE STAR - COMERCIAL DE PRESENTES BLUE STAR LTDA	00.920.001/0001-54	1	0	1	0	498	CAPOTARIA E TAPECARIA CENTRAL	00.000.000/0000-00	1	1	0	0			
393	BOATE CAPITAL CLUBE	00.984.061/0001-30	1	0	0	1	499	CAPOTARIA PAIVA	144.287.171-72	2	2	0	0			
394	BOLICHE LUCKY STRIKE	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	500	CAPOTARIA PJ	00.000.000/0000-00	1	1	0	0			
395	BOM DIA CESTAS	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	501	CAPRI ELETRONICA	33.451.287/0001-25	4	4	0	0			
396	BONTEMPO MOVEIS - MELLES COM E REP LTDA	38.026.001/0001-88	17	4	12	1	502	CARACOL IMOVEIS	38.071.106/0001-59	1	1	0	0			
397	BONY'S LANCHES BIO ENERGIA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	503	CARDOSO REPRES TURISTICAS LTDA	01.027.291/0001-74	1	1	0	0			
398	BORGES E MOTA	00.000.000/0000-00	2	1	0	1	504	CAREMAQ COM DE MAQ COSTURA LTDA	37.106.911/0001-08	1	1	0	0			
399	BOTELHO IMOVEIS LTDA	72.649.817/0001-04	2	0	2	0	505	CARIOCA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0			
400	BOTTER EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	57.238.354/0001-96	1	1	0	0	506	CARLA LOUREIRO MIGUEL	397.589.901-87	1	0	0	1			

507	CARLOS ALBERTO - SERV DE MARC EM GERAL	00.000.000/0000-00	1	0	1	0	613	CENTRO DE ENSINO MINAS GERAIS S/C LTDA	00.000.000/0000-00	1	0	1		0
508	CARLOS ANANIAS IMOVEIS	00.367.771/0001-11	5	1	4	0	614	CENTRO DE ENSINO N 01 ASA SUL	00.000.000/0000-00	1	1	0		0
509	CARLOS BURLE IMOVEIS	000.000.000-00	2	2	0	0	615	CENTRO DE ENSINO SANTA RITA DE CASSIA	00.000.000/0000-00	1	1	0		0
510	CARLOS DAVID DE LIMA	241.472.141-34	1	0	1	0	616	CENTRO DE ENSINO SETE ESTRELAS	00.000.000/0000-00	1	1	0		0
511	CARLOS SARAIVA S/A IMP E COM - LOJAS MIG	25.760.877/0057-66	14	14	0	0	617	CENTRO DE ENSINO TIRADENTES	37.122.827/0001-88	2	2	0		0
512	CARMEM DECORACOES	32.924.219/0001-73	1	1	0	0	618	CENTRO DE PSICOLOGIA ARAUJO	00.323.147/0001-12	1	1	0		0
513	CARREFOUR COM E IND S/A	45.543.915/0003-43	31	29	0	2	619	CENTRO EDUCACIONAL 01 - CEILANDIA	00.000.000/0000-00	4	4	0		0
514	CARTAO DE CREDITO SOLLO	58.503.129/0001-00	1	1	0	0	620	CENTRO EDUCACIONAL 01 DO NUCLEO BANDEIRANTE	00.000.000/0000-00	1	0	1		0
515	CARTAO VISA BANCO REAL	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	621	CENTRO EDUCACIONAL ATENEU	00.000.000/0000-00	5	4	0		1
516	CARTORIO DO 4 OFICIO DE NOTAS DE BRASILIA	37.112.737/0001-06	1	1	0	0	622	CENTRO EDUCACIONAL BALAO MAGICO	00.000.000/0000-00	1	1	0		0
517	CARTORIOS DO DF	00.000.000/0000-00	1	0	1	0	623	CENTRO EDUCACIONAL CAN - 610 NORTE	00.000.000/0000-00	1	1	0		0
518	CASA - SERVICO EDUC LAR E SAUDE	55.233.019/0013-03	1	1	0	0	624	CENTRO EDUCACIONAL DE NITEROI - PROJETO CRESCER	00.000.000/0000-00	1	1	0		0
519	CASA AMERICANA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	625	CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO SUL	00.510.313/0001-90	1	1	0		0
520	CASA AZUL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	24.927.824/0001-70	1	1	0	0	626	CENTRO EDUCACIONAL GISNO	00.000.000/0000-00	1	1	0		0
521	CASA BLANCA COZINHAS PLAN - J. MACEDO MOVEIS LTDA	72.581.739/0001-45	1	1	0	0	627	CENTRO EDUCACIONAL JESUS MARIA JOSE	62.103.619/0001-89	1	1	0		0
522	CASA BRASIL	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	628	CENTRO EDUCACIONAL JK	26.413.617/0001-22	15	11	3		1
523	CASA CENTRO - CUKIER & CIA LTDA	62.176.904/0027-69	2	2	0	0	629	CENTRO EDUCACIONAL JOAO WESLEY	00.401.141/0001-16	7	7	0		0
524	CASA CIRURGICA BRASILIA	00.000.000/0000-00	1	0	1	0	630	CENTRO EDUCACIONAL MARIA AUXILIADORA	00.036.541/0001-70	2	1	1		0
525	CASA D'ITALIA ENGLISH SECOND LANGUAGE	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	631	CENTRO EDUCACIONAL MONTE CARLO	37.146.966/0001-41	1	1	0		0
526	CASA DA BELEZA COSMETICOS LTDA	37.163.359/0001-90	2	2	0	0	632	CENTRO EDUCACIONAL VISAO	36.770.246/0001-90	3	3	0		0
527	CASA DA SUSPENSAO	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	633	CENTRO ITA DE DIVERSOES	02.702.389/0001-42	4	4	0		0
528	CASA DAS MAQUINAS	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	634	CENTRO OESTE AUTO PECAS E REPRES.LTDA	24.939.266/0001-62	1	1	0		0
529	CASA DE CARNES E SACOLAO AMORIM	00.393.831/0001-70	1	1	0	0	635	CENTRO RELOJOEIRO ELETRO - ME	00.000.000/0000-00	1	1	0		0
530	CASA DE MARKETING	01.265.395/0001-17	1	0	1	0	636	CENTRO-OESTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA	26.654.590/0001-60	5	1	4		0
531	CASA DE SAUDE SANTA HELENA S/A	00.049.791/0001-44	1	1	0	0	637	CENTROESTE COMERCIO DE OURO LTDA	37.056.892/0001-52	1	0	1		0
532	CASA DO CEARA	00.096.933/0001-24	1	1	0	0	638	CESTA & CIA	72.600.398/0001-08	2	1	1		0
533	CASA DO CICLISTA LTDA	26.442.566/0001-67	1	1	0	0	639	CETEB - CENTRO DE ENS TECNOL DE BRASILIA	34.170.472/0004-57	6	5	1		0
534	CASA DO COLEGIAL	00.498.519/0001-41	1	1	0	0	640	CETIBRAS VEICULOS LTDA	20.108.593/0003-83	1	1	0		0
535	CASA DO VIDEO	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	641	CETT IMP. E EXP. LTDA	72.644.339/0001-31	1	1	0		0
536	CASA DO VIRABREQUIM	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	642	CEU - SERVICOS DOMESTICOS LTDA - ME	37.999.687/0001-20	1	1	0		0
537	CASA DOS COLCHOES	01.586.445/0001-68	1	1	0	0	643	CEUB - CENTRO DE ENSINO UNIF DE BRASILIA	00.059.857/0001-87	19	11	0		8
538	CASA DOS PARAFUSOS LTDA	00.000.463/0004-04	1	1	0	0	644	CHAMAS GRILL - JBM - CHURRASCARIA LTDA	72.571.821/0001-99	1	1	0		0
539	CASA DOS PISOS	00.000.000/0000-00	2	2	0	0	645	CHAO E TETO LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0		0
540	CASA DOS TOLDOS COM E REP LTDA	37.127.552/0001-75	4	4	0	0	646	CHAVEIRO DIPLOMATA LTDA	24.923.609/0001-09	1	1	0		0
541	CASA GRANDE MAT. DE CONSTRUCAO LTDA	00.408.166/0001-41	2	2	0	0	647	CHIP CHOP INFORMATICA LTDA	26.970.020/0001-89	6	5	1		0
542	CASA JOSE SILVA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	648	CHOCO MENTA - CAMPANALLE IND E COM DE ROUPAS LTDA	66.948.811/0005-50	3	3	0		0
543	CASA KARAJA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	649	CHOCOLATE COM. DE ROUPAS LTDA	29.529.666/0025-90	4	4	0		0
544	CASA LEAL - GABRIELA MOVEIS LTDA	72.596.349/0001-49	2	1	0	1	650	CHURRASCARIA BRASAS	00.000.000/0000-00	1	1	0		0
545	CASA LINDA DECORACOES	00.656.637/0001-30	1	0	1	0	651	CHURRASCARIA FOGO DE CHAO LTDA	00.735.389/0001-13	1	1	0		0
546	CASA LINDA EMP IMOBILIARIOS LTDA	00.439.582/0001-07	1	1	0	0	652	CHURRASCARIA LACADOR	03.498.631/0001-70	1	1	0		0
547	CASA MASSON	01.071.083/0003-34	2	2	0	0	653	CHURRASCARIA PAMPA	00.430.199/0001-98	1	1	0		0
548	CASA NOBRE IND. E COM. LTDA	23.436.983/0001-09	2	1	1	0	654	CIA COLOR - CINE FOTO REP FOTOGRAFICAS LTDA	37.098.332/0001-60	1	1	0		0
549	CASA NOGUEIRA	33.519.018/0001-53	1	1	0	0	655	CIA DE SEGUROS MINAS-BRASIL	17.197.385/0001-21	2	2	0		0
550	CASA OLIVEIRA	00.526.894/0001-58	1	1	0	0	656	CIA ITAULEASING DE ARREND MERCANTIL	49.925.225/0001-48	1	0	1		0
551	CASA PLANETA DE BRASILIA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	657	CIA REAL DE CREDITO IMOBILIARIO	62.500.376/0001-12	2	2	0		0
552	CASA RUSTICA IND E COM DE MOVEIS LTDA	89.916.928/0001-24	4	4	0	0	658	CIAL CENTRAL IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0		0
553	CASA SAO PEDRO	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	659	CICAL - CONSTRULAR COM CONSTR CASAS MODULADAS LTDA	72.646.771/0001-61	2	2	0		0
554	CASA TOMMASI MUSICA E INST LTDA	61.146.601/0001-00	1	1	0	0	660	CICLISTA LEMOS	33.453.010/0001-31	1	1	0		0
555	CASA YANI - INAY COM DE UTIL DO LAR LTDA - ME	00.539.244/0001-47	4	4	0	0	661	CICLISTA MIBILOI LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0		0
556	CASAGRANDE MARKETING IMOBILIARIO	00.616.466/0001-16	1	1	0	0	662	CICLONE ROLLER	00.576.560/0001-99	1	1	0		0
557	CASAS PERNAMBUCANAS	19.791.318/0037-77	2	2	0	0	663	CIDADE MAT DE CONSTRUCAO LTDA	38.064.200/0001-80	1	1	0		0
558	CASC ON LINE	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	664	CIEI - CENTRO INTEGRADO DE ESPECIÁL IDIOMATICA	65.940.041/0004-56	9	9	0		0
559	CAT - COML AGROPECUARIO DO TRIANGULO LTDA	19.060.532/0001-42	1	0	1	0	665	CIMFEL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	37.105.384/0001-17	3	3	0		0
560	CATOUVI - BAZAR DO ARTESAO	01.299.218/0001-51	1	1	0	0	666	CIMPLA	00.000.000/0000-00	1	1	0		0
561	CAVALCANTI ARAUJO INVEST. PART. LTDA	01.620.582/0001-71	1	1	0	0	667	CINE FOTO GB LTDA	00.001.453/0001-32	1	1	0		0
562	CAVE CONCESSIONARIA FIAT	00.419.044/0001-50	1	1	0	0	668	CINE VALPARAIZO SHOPPING	37.839.818/0001-02	1	1	0		0
563	CAVERNA MOTOS-SP	66.102.229/0001-45	1	1	0	0	669	CINERAL ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	63.733.562/0002-45	4	4	0		0
564	CBC VEICULOS LTDA	38.073.128/0001-58	3	3	0	0	670	CINETECNICA COM E SERV LTDA	33.466.459/0003-04	4	4	0		0
565	CBK INST ELETRICAS LTDA	72.602.584/0001-86	1	1	0	0	671	CINETICA VIDEO SOM CINE FOTO LTDA	00.736.165/0001-26	1	1	0		0
566	CBV - COMERCIAL BRASILIENSE DE VIDROS LTDA	37.091.287/0001-12	1	1	0	0	672	CINZEL IMOBILIARIA	00.000.000/0000-00	1	1	0		0
567	CCA - CELULAR & INFORMATICA LTDA	00.766.934/0001-39	1	1	0	0	673	CLARKSON MARTINS DE SOUZA	00.000.000/0000-00	1	0	1		0
568	CCA - CIA COMERCIAL DE AUTOMOVEIS	01.021.286/0004-05	74	72	0	2	674	CLAUDIMAR A CASTELO	00.000.000/0000-00	1	1	0		0
569	CCAA CURSO DE INGLES	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	675	CLIMATECNICA - TECNICOS DE MAQUINAS E REFRIG. LTDA	00.068.403/0001-72	14	14	0		0
570	CCE DA AMAZONIA S/A	04.169.843/0005-09	1	1	0	0	676	CLIMAUTO REFRIGERACAO LTDA	00.703.637/0001-44	1	1	0		0
571	CCV CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	38.038.634/0001-06	1	0	0	1	677	CLIMEC	00.000.000/0000-00	1	1	0		0
572	CCV CONTRUCOES E COMERCIO LTDA	38.038.634/0001-06	1	0	1	0	678	CLINI-SUL	00.000.000/0000-00	1	1	0		0
573	CDA TRANSPORTES LTDA	11.538.535/0001-37	1	0	1	0	679	CLINICA DE MATEMATICA	00.000.000/0000-00	1	1	0		0
574	CEB - CIA ENERGETICA DE BRASILIA	00.070.698/0001-11	250	128	121	1	680	CLINICA DE OLHOS DR. JOAO EUGENIO LTDA	00.847.863/0001-07	1	1	0		0
575	CEBRASP/CREFISA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	681	CLINICA DE OLHOS DR. SESSI RODRIGUES	00.000.000/0000-00	2	2	0		0
576	CEDEC - CENTRO EDUC DE DESENV CULTURAL	38.879.987/0001-39	12	1	11	0	682	CLINICA DE OLHOS OFTALCENTRO	00.000.000/0000-00	1	1	0		0
577	CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0031-20	38	31	6	1	683	CLINICA MADEL	00.430.462/0001-49	1	1	0		0
578	CEFAS INFORMATICA LTDA	00.000.000/0000-00	2	2	0	0	684	CLINICA MED CIRURGICA DHAER	00.382.069/0001-27	2	2	0		0
579	CEI LATAS COM DE AUTO PECAS LTDA	26.981.514/0001-69	1	1	0	0	685	CLINICA ODONTOLOGICA FERNANDO A MOURA	00.000.000/0000-00	1	1	0		0
580	CEILANDIA ESPORTE CLUBE	00.571.752/0001-02	1	1	0	0	686	CLINICA ODONTOLOGICA MARILIA	72.624.794/0001-75	1	1	0		0
581	CELG - CENTRAIS ELETRICAS DE GOIAS	01.543.032/0001-04	50	5	45	0	687	CLINICA PACINI DE OFTALMOLOGIA	00.417.089/0001-96	1	1	0		0
582	CELIDA MARIA CAMPOS (CONTADORA)	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	688	CLINICA RADIOL VILA RICA LTDA	00.508.572/0001-86	1	1	0		0
583	CELIO SILVEIRA RAMOS - ENG. CIVIL	076.256.771-68	1	1	0	0	689	CLINICA VIDA	72.578.438/0001-62	2	2	0		0
584	CELL CENTER - UNIVERCELL TELEC LTDA	74.472.929/0007-45	2	2	0	0	690	CLUBE DO CONGRESSO	00.044.180/0001-03	3	3	0		0
585	CELSO JUNIOR IMOVEIS LTDA	00.369.561/0001-62	1	0	1	0	691	CLUBE DO EMPRESARIO	00.515.346/0001-22	2	2	0		0
586	CELUBRAS HPM COM. IMPONT E SERV. LTDA	72.652.993/0001-97	2	2	0	0	692	CLUBE DO EXECUTIVO CAMPESTRE	00.000.000/0000-00	1	1	0		0
587	CELULAR SERVICE COM. REPRES. LTDA	00.598.947/0001-46	3	2	1	0	693	CLUBE DOS CABOS E SOLDADOS CBMDF	37.161.098/0001-79	3	3	0		0
588	CENEC	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	694	CLUBE MONTE CARLO DIV E LAZER LTDA	03.496.452/0001-02	1	1	0		0
589	CENOTEL CENTRAL DE TELECOM E INFORMATICA LTDA	38.028.049/0001-25	2	2	0	0	695	CLUBE RECR CABOS E SOLD DO CBMDF	00.000.000/0000-00	1	1	0		0
590	CENTAURO MOTO SPORT LTDA	26.426.460/0001-70	1	1	0	0	696	CLUBE SUL-AMÉRICA SAUDE	33.041.062/0469-40	1	1	0		0
591	CENTAURUS COMP E DATILOGRAFIA LTDA	72.587.173/0001-69	4	4	0	0	697	CM IMOVEIS LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0		0
592	CENTER MOVEIS LTDA	72.592.884/0001-21	8	8	0	0	698	CNCC	00.000.000/0000-00	1	1	0		0
593	CENTRAL ADM DE IMOVEIS LTDA	00.000.000/0000-00	2	2	0	0	699	CNEC - CIA NAC. DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	33.621.384/1278-87	1	0	0		1
594	CENTRAL DE PECAS E SERVICOS	03.632.007/0001-14	1	1	0	0	700	CNT - CENTRAL NACIONAL DE TREINAMENTOS	00.707.395/0001-67	1	1	0		0
595	CENTRAL IMOVEIS	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	701	COB - CENTRO ODONT. DE BRASILIA	37.121.688/0001-78	1	1	0		0
596	CENTRAL MAQUINAS	37.155.983/0001-45	1	1	0	0	702	COBRACE - COBRANCA E ASSES FINANCEIRA LTDA	26.460.154/0001-50	1	1	0		0
597	CENTRAL MERCOSUL ASSIST COMERCIAL	01.098.756/0001-88	1	1	0	0	703	COBRACON	00.595.033/0001-21	1	1	0		0
598	CENTRAL MUDANCAS	26.974.741/0001-67	1	1	0	0	704	COBRAFIM COBRANCAS COM FINAN LTDA	01.596.352/0001-14	2	2	0		0
599	CENTRO ASSISTENCIAL E EDUC PLANALTO	00.697.649/0001-03	1	1	0	0	705	COBRAS RADIO TAXI	00.000.000/0000-00	1	1	0		0
600	CENTRO AUDITIVO TELEX S/A	00.000.000/0000-00	2	0	2	0	706	COBRASCA	03.627.031/0001-65	1	1	0		0
601	CENTRO AUTOMOTIVO FORMULA I PECAS E SERVICOS	38.056.420/0001-62	1	1	0	0	707	COBRASEM - ASSESSORIA EMP E COBRANCA LTDA	00.830.998/0001-51	1	1	0		0
602	CENTRO CLINICO SUL	37.106.291/0001-07	1	1	0	0	708	COBRASF - COBRANCA E ASSESSORAMENTO	00.000.000/0000-00	2	1	0		1
603	CENTRO CULTURAL DO LIVRO	00.000.000/0000-00	2	2	0	0	709	COBRASUL COBRANCA E CADASTRO LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0		0
604	CENTRO DE EDUC UNIVERSAL DO GUARA I	24.902.991/0001-66	2	1	0	1	710	COBREX COBRANCAS EM GERAL	00.000.000/0000-00	1	1	0		0
605	CENTRO DE ENSINO 01 GUARA I	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	711	COCA COLA REFRIGERANTES LTDA	01.612.795/0001-51	8	3	4		1
606	CENTRO DE ENSINO 02	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	712	CODIPE CIA DIST. DE PECAS E VEICULOS	00.001.537/0008-42	4	4	0		0
607	CENTRO DE ENSINO DE 1. E 2. GRAUS - GAMA	00.065.201/0001-77	3	3	0	0	713	COERB COOP. DE ENERGIA TELEF. E DESENV. RURAL DO DF LTDA	00.101.824/0001-58	4	2	2		0
608	CENTRO DE ENSINO DE 1. GRAU SAO PEDRO	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	714	COIMPEX COM IMP E EXP LTDA	38.060.703/0001-88	1	1	0		0
609	CENTRO DE ENSINO ELEFANTE BRANCO	00.409.383/0001-56	4	4	0	0	715	COLCCI SPORT WEAR - FONSECA E DAHER LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0		0
610	CENTRO DE ENSINO JUSCELINO KUBITSCHECK - COLEGIO JK	00.718.957/0001-78	2	1	1	0	716	COLCHOES E CIA - OSWALDO L S MARTINS - ME	37.064.896/0001-82	1	1	0		0
611	CENTRO DE ENSINO LEONARDO DA VINCI	00.098.483/0001-09	1	1	0	0	717	COLEGIO ADVENTISTA DE PLANALTINA	60.833.910/0085-95	2	2	0		0
612	CENTRO DE ENSINO MAURICIO SALLES	00.369.991/0001-84	2	0	2	0	718	COLEGIO ARCO IRIS	00.000.000/0000-00	1	1	0		0

719	COLEGIO ARVENSE	00.000.000/0000-00	2	0	1	1	825	COOPEDUC	00.000.000/0000-00	1	0	0	1	
720	COLEGIO CENAL	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	826	COOPERATIVA COOTA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	
721	COLEGIO COMPACTO	00.719.070/0001-02	13	13	0	0	827	COOPERATIVA HABITACIONAL BANDEIRANTES	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	
722	COLEGIO DINAMICO - CENTRO DE ENS DINAMICO	37.106.275/0001-14	2	2	0	0	828	COOPHASFEDF - COOP HAB SERV FEDF	02.718.112/0001-08	1	1	0	0	
723	COLEGIO E FACULDADE ALVORADA	76.189.091/0002-06	1	1	0	0	829	COPAGAS	00.790.236/0001-79	1	1	0	0	
724	COLEGIO EDUCACIONAL SISTEMA LTDA	73.588.717/0001-70	2	1	1	0	830	COPEVEL - COM DE PECAS E VEICULOS LTDA	02.659.951/0001-00	2	2	0	0	
725	COLEGIO ESTELA MARIS	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	831	CORACAO MELAO	00.973.448/0001-91	2	2	0	0	
726	COLEGIO JESUS MARIA JOSE	62.103.619/0006-93	1	1	0	0	832	CORELLO COMERCIAL	61.542.999/0015-90	1	1	0	0	
727	COLEGIO LA SALLE	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	833	CORPO DE BOMBEIROS DO DF	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	
728	COLEGIO MADRE CARMEM SALLES	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	834	CORREA SANTOS EMP IMOBILIARIOS LTDA	37.174.976/0001-90	6	3	2	1	
729	COLEGIO MARISTA - ABEC ASSOC BRASILEIRA DE EDUC E CULTURA	60.982.352/0012-74	4	3	1	0	835	CORREIO BRAZILIENSE S/A	00.001.172/0001-80	11	10	0	1	
730	COLEGIO MODULO LTDA	32.701.963/0001-09	1	1	0	0	836	CORRENTE ASSISTENCIA TECNICA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	
731	COLEGIO NOTRE DAME	92.017.516/0034-25	1	0	1	0	837	COSESP COMP. SEGUROS DO ESTADO DE SAO PAULO	62.088.042/0001-83	1	1	0	0	
732	COLEGIO OBJETIVO	00.000.000/0000-00	5	5	0	0	838	COSME SILVA	000.000.000-00	1	1	0	0	
733	COLEGIO OSWALDO CRUZ	00.000.000/0000-00	2	2	0	0	839	COSTA E NASCIMENTO	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	
734	COLEGIO PIO XII	49.656.721/0002-24	1	1	0	0	840	COSTEC COM INSTALACAO LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	
735	COLEGIO PROJECAO	01.717.149/0001-59	4	4	0	0	841	COSTURA RETA IMP. EXP. COM. DE MAQ. LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	
736	COLEGIO ROGACIONISTA C EDUCACIONAL	83.660.225/0003-63	4	4	0	0	842	COUNTRY CLUB DE CALDAS NOVAS	02.565.406/0001-47	4	4	0	0	
737	COLEGIO RUI BARBOSA	02.004.935/0001-71	1	1	0	0	843	COUNTRY CLUBE	00.059.923/0001-19	1	1	0	0	
738	COLEGIO SAGRADA FAMILIA - ASSOC BRASILIENSE DE EDUC	00.045.690/0003-67	1	0	1	0	844	COUTO REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	37.996.402/0001-06	2	2	0	0	
739	COLEGIO SANTA DOROTEIA	10.847.747/0027-72	1	1	0	0	845	COVEPEL COM. PECAS E VEICULOS LTDA	00.000.000/0000-00	1	0	1	0	
740	COLEGIO SANTA ROSA	00.000.000/0000-00	1	0	0	1	846	COZIBELLA MOVEIS SOB MEDIDA LTDA	72.634.389/0001-38	3	2	0	1	
741	COLEGIO SANTA TEREZINHA	00.689.521/0001-06	1	1	0	0	847	CRA CONS. REGIONAL DE ADMINISTRAAO	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	
742	COLEGIO SENA AIRES LTDA	02.089.324/0001-73	1	0	1	0	848	CRECI	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	
743	COLEGIO SETOR LESTE	00.000.000/0000-00	2	2	0	0	849	CRED PLAN ASSESSORIA E MARKETING	01.011.763/0001-09	4	1	3	0	
744	COLEGIO SION	24.785.883/0001-50	1	1	0	0	850	CREDICARD S/A ADM DE CARTOES DE CREDITO	34.098.442/0001-34	58	55	0	3	
745	COLEGIO STELA MARIS	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	851	CREDITEL	02.013.159/0001-76	1	1	0	0	
746	COLEGIO TABA - TABA MIRIM CENTRO DE APREND. S/C LTDA	50.320.860/0001-80	1	1	0	0	852	CREDITO IMOBILIARO ITAU	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	
747	COLEGIO VALPARAIZO	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	853	CREFISA S/A	60.779.196/0001-96	1	1	0	0	
748	COLEGIO VITAL BRAZIL	26.980.318/0001-70	5	5	0	0	854	CREPELITO	00.000.000/0000-00	2	2	0	0	
749	COLLECTA EMPREEND. IMOB. LTDA	32.920.753/0001-01	2	0	2	0	855	CRESCA - CENTRO DE REALIZ. CRIADORA LTDA	00.466.276/0001-60	1	1	0	0	
750	COLLECTION MOVEIS COM E IND LTDA	01.913.813/0001-35	1	1	0	0	856	CRIANCA & CIA	72.602.485/0001-02	1	1	0	0	
751	COLONIAL PLAZA HOTEL LTDA	58.693.904/0001-20	1	1	0	0	857	CRIAR CIA DE CENA	03.636.818/0001-93	1	1	0	0	
752	COMANDO AUTO PECAS LTDA	01.032.275/0001-70	1	1	0	0	858	CRIARTE	00.000.000/0000-00	3	3	0	0	
753	COMARCA COBRANCA E CADASTRO LTDA	00.000.000/0000-00	2	2	0	0	859	CRISCAR MECANICA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	
754	COMBRASIL TURISMO LTDA	26.411.702/0001-51	1	0	1	0	860	CRISTAL VIDROS	38.076.634/0001-09	1	1	0	0	
755	COMERCIAL OK BENFICA DE PNEUS LTDA	38.049.052/0001-25	1	1	0	0	861	CRISTALMAIS COM. DE VIDROS LTDA	37.149.127/0001-87	1	1	0	0	
756	COMERCIAL PNEUS J. MACEDO LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	862	CRISTO REI EMP IMOBILIARIOS LTDA	00.648.881/0001-51	1	0	0	1	
757	COMERCIO DA VILA - AREAL EM GERAL	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	863	CRS INFORMATICA - COM REP E SERV. LTDA	37.137.478/0001-78	1	1	0	0	
758	COMERCIO DE GESSO LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	864	CRUZEIRO COMBUSTIVEIS LTDA	26.991.067/0001-29	2	1	1	0	
759	COML DE ESQUADRIAS MOVEIS MONALIZA LTDA	73.838.633/0001-47	1	1	0	0	865	CTA TUR OPERADORA	01.093.634/0001-07	2	2	0	0	
760	COML DE MOVEIS REALEZA LTDA - REALCE MOVEIS	26.420.893/0001-18	1	1	0	0	866	CTC INFORMATICA LTDA	72.587.272/0001-40	1	1	0	0	
761	COMMA COM DISTRIBUICAO LTDA	77.503.563/0001-27	1	1	0	0	867	CTIS COMERCIO E IND. DE INFORMATICA	01.644.731/0001-32	3	2	0	1	
762	COMPACTANESS INFORM COM E IMP LTDA	00.940.750/0001-43	15	1	14	0	868	CULTURA INGLESA ASA SUL	33.618.356/0001-42	1	1	0	0	
763	COMPUHOUSE COM E EQUIP INFORMATICA	00.988.001/0001-96	1	1	0	0	869	CURINGA DOS PNEUS LTDA	00.000.000/0000-00	1				
764	COMPUTER PEACE INFORMATICA LTDA	69.350.684/0002-39	1	1	0	0	870	CURSO BASICO PREP P/ CONC LTDA	00.000.000/0000-00			0		
765	COMPUTER STAR INFORMATICA LTDA	72.643.943/0001-43	5	5	0	0	871	CURSO LASER LTDA	[illegible]			0		
766	COMVEL - SGM VEICULOS LTDA	37.137.627/0001-07	1	1	0	0	872	CURSO LIVRE	00.000.[illegible]		1	0	0	
767	CONBRAL CONST BRASILIA S/A	00.000.000/0000-00	2	2	0	0	873	CURSO MONTE HOREBE LTDA	01.586.213/0001-00	1	1	0	0	
768	CONCHA TURBINADA	00.000.000/0000-00	1	0	1	0	874	CURTO CIRCUITO BOUTIQUE LTDA	24.907.594/0002-68	2	2	0	0	
769	CONCRETEX - DIVISAO DE CONCRETO CIMINAS S/A	60.869.336/0033-02	1	1	0	0	875	CVC COM. DE CONFECCOES LTDA	38.017.232/0001-25	1	1	0	0	
770	CONCURSANDO CURSOS PREPARATORIOS LTDA	00.959.863/0001-90	2	1	1	0	876	CVP - COMERCIAL VEICULOS E PECAS LTDA	00.569.905/0001-87	10	10	0	0	
771	CONDATEC INFORMATICA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	877	CW INFORMATICA	00.000.000/0000-00	2	2	0	0	
772	CONDOMINIO BL. J SQN 408 - VANDA RIBEIRO	37.159.787/0001-49	1	1	0	0	878	CYD ELETRONICA - AUTOR. COUGAR	66.658.865/0001-58	1	1	0	0	
773	CONDOMINIO CENTRO EMPRESARIAL BRASILIA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	879	D'ANTENAS	00.660.183/0002-52	1	1	0	0	
774	CONDOMINIO DO CENTRO COM. COELHO BORGES	00.944.740/0001-86	1	1	0	0	880	D'AVILA IMOVEIS - ANA MARIA DOS S D'AVILA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	
775	CONDOMINIO DOM LUIZ	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	881	D'CARVALHO INST. E REFORMAS LTDA	01.208.706/0001-06	2	0	1	1	
776	CONDOMINIO MANSOES COLORADO	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	882	D'FLEX MOVEIS E DECORACOES	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	
777	CONDOMINIO QUINTAS ITAPUA	00.000.000/0000-00	1	0	1	0	883	D.L. DESPACHANTE	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	
778	CONDOTI JOIAS	00.521.526/0001-17	1	1	0	0	884	DAEBRAS DPT.DE ASSIST.AO ESTUD. BRAS.	00.815.427/0001-48	2	1	1	0	
779	CONFECCAO SARA DINIZ LTDA	02.731.032/0001-92	3	3	0	0	885	DALI SERVICOS S/C LTDA	00.743.659/0001-38	2	1	1	0	
780	CONFECCOES FILIPENSES - MARIA DE JESUS NUNES	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	886	DALLAS COM E REPRES DE AUTO PECAS LTDA	01.028.380/0001-35	1	1	0	0	
781	CONFECCOES KIDUT LTDA	00.471.508/0001-78	1	1	0	0	887	DALVA ALVES DA SILVA	000.000.000-00	1	0	0	1	
782	CONFECCOES SANTA CATARINA LTDA	32.924.169/0001-24	1	1	0	0	888	DANIEL ARTIGO & CIA	00.000.000/0000-00	1	0	1	0	
783	CONFIANCA MUDANCAS E TRANSPORTES	07.223.878/0001-35	1	1	0	0	889	DAS MINAS COM. E IND. DE ALIMENTOS	37.997.350/0001-84	1	1	0	0	
784	CONMOVEL CONSORCIO NAC. DE MOTOS E VEICULOS	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	890	DATA CONTROL COM. E SERV. DE INFORMATICA LTDA	90.722.323/0001-81	16	14	1	1	
785	CONSELHO CULTURAL THOMAS JEFFERSON	00.114.090/0001-41	1	1	0	0	891	DATA SHOPPING INF - DUAL COM E REP LTDA	00.968.887/0001-06	5	3	0	2	
786	CONSERTO RAPIDO	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	892	DATILOGRAFIA ERIVAN QUEIROZ	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	
787	CONSORCIO CAVESA	02.561.355/0001-85	5	2	3	0	893	DAVID MARQUES	000.000.000-00	1	1	0	0	
788	CONSORCIO GARAVELO	51.655.371/0001-42	1	1	0	0	894	DCL BRASILIA SERV. E PECAS PARA ELETROD. LTDA	72.623.218/0001-03	1	1	0	0	
789	CONSORCIO GARIBLADI	78.713.716/0001-23	1	0	0	1	895	DD DRIN - LONG SERV DE DEDETIZACAO LTDA	33.462.441/0001-64	1	1	0	0	
790	CONSORCIO INTEGRADO RODOBENS	51.855.716/0001-01	5	3	2	0	896	DDA - DIOGENES EMP IMOBILIARIOS LTDA	00.527.010/0001-80	1	1	0	0	
791	CONSORCIO NAC CONFIANCA S/C LTDA	37.622.206/0001-63	1	1	0	0	897	DE LUCA COM DE CALCADOS CARMEN LTDA	38.065.546/0001-01	1	1	0	0	
792	CONSORCIO NACIONAL ALBUQUERQUE	00.000.000/0000-00	3	3	0	0	898	DE MILLUS IND. E COM. S/A	33.115.817/0001-64	1	1	0	0	
793	CONSORCIO NACIONAL BRASTEMP	45.443.322/0001-43	9	8	1	0	899	DECA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	
794	CONSORCIO NACIONAL FORD LTDA	59.129.403/0001-88	1	1	0	0	900	DECAR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	
795	CONSORCIO NACIONAL OK S/C LTDA	01.619.196/0001-60	1	1	0	0	901	DECOPIS - DEPTO COMUNIC OP SEG INVESTIG LTDA	26.972.497/0001-01	1	0	1	0	
796	CONSORCIO NACIONAL SANTA IGNEZ	03.658.697/0001-80	1	0	1	0	902	DECORACAO ESCALA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	
797	CONSORCIO NACIONAL SHARP	44.388.429/0001-73	39	37	2	0	903	DECORACOES MESSINA - LITORAL MOVEIS COLONIAIS LTDA	51.125.466/0001-54	1	1	0	0	
798	CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEM	47.658.539/0001-04	2	1	0	1	904	DEJAMI ALENCAR	00.000.000/0000-00	1	0	0	1	
799	CONSORCIO PLANALTO DE VEIC NAC S/C LTDA	00.505.222/0001-66	6	4	2	0	905	DELANO COZINHAS LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	
800	CONSTRUCASA - VIDROS MAT LTDA	72.638.109/0001-60	1	1	0	0	906	DELCAR CHEVROLET LTDA	02.714.764/0001-74	1	1	0	0	
801	CONSTRULAJE	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	907	DELICIAS DE MINAS COM DE PAO DE QUEIJO LTDA	00.947.349/0001-35	2	1	1	0	
802	CONSTRUTORA E INCORPORADORA MUSA LTDA	01.581.073/0001-87	1	1	0	0	908	DELL'ARTE PROM ARTISTICAS S/A	27.002.849/0001-50	3	1	2	0	
803	CONSTRUTORA GUIMARAES CASTRO LTDA	02.086.700/0001-76	3	3	0	0	909	DELPHOS SERVICOS TECNICOS S/A	33.697.723/0024-37	2	2	0	0	
804	CONSTRUTORA GUTEMBERG E CAETANO LTDA	05.768.601/0003-24	1	1	0	0	910	DELTEX ELETRONICA LTDA	38.013.702/0001-82	1	1	0	0	
805	CONSTRUTORA LEO LYNCE S/A	00.000.000/0000-00	1	0	1	0	911	DEMABRA LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	
806	CONSTRUTORA MONEYTARIUS CONST E INC LTDA	01.611.193/0001-80	1	1	0	0	912	DENIS IMOVEIS	00.000.000/0000-00	2	2	0	0	
807	CONSTRUTORA ORTEGA LTDA	00.686.493/0001-65	1	1	0	0	913	DENT CARD ASSIST. ODONTOLOGICA LTDA	00.070.206/0001-98	12	12	0	0	
808	CONSTRUTORA TAMINE LTDA	01.584.184/0001-47	1	1	0	0	914	DENT MASTER ASSIST ODONTOLOGICA LTDA	00.843.229/0001-98	2	2	0	0	
809	CONSTRUTORA THEMA LTDA	24.908.238/0001-88	1	1	0	0	915	DENT STAR ASSIST ODONTOLOGICA LTDA	72.625.452/0001-70	2	1	1	0	
810	CONSTRUTORA TORQUATO JAMBO LTDA	00.698.019/0001-53	1	1	0	0	916	DENTAL GAUCHO MARQUART & CIA LTDA	60.838.430/0019-38	1	1	0	0	
811	CONTATTO CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA	72.643.844/0001-61	1	0	1	0	917	DENTAL POLICLINICA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	
812	CONTATTO CONSTRUCOES E EMPREEN IMOB LTDA	01.265.073/0001-78	1	1	0	0	918	DEPOSITO DE GAS BRASIL GAS	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	
813	CONTINENTAL ELET. E SERV. LTDA	26.480.368/0001-98	8	2	6	0	919	DEPOSITO LEMOS	00.000.000/0000-00	2	2	0	0	
814	CONTINENTAL S.A UTILIDADES DOMESTICAS	60.736.279/0001-06	2	1	1	0	920	DEPOSITO REZENDE UNIAO REZENDE LTDA	00.099.283/0001-70	1	1	0	0	
815	CONTINETAL ELET. E SRV. LTDA	26.480.368/0001-98	1	1	0	0	921	DEPOSITO SANTA MARIA LTDA	03.593.472/0001-93	2	2	0	0	
816	CONTRAFORTE CALCADOS LTDA	38.071.353/0001-55	1	1	0	0	922	DESENHARTE - EGIDIO DE SOUZA FILHO	72.596.711/0001-81	2	1	0	1	
817	COOBRASTUR COOP. BRAS. LAZER E TURISMO	92.505.932/0001-04	2	2	0	0	923	DESIGN COZINHAS	00.536.371/0001-92	1	1	0	0	
818	COOHAB DA ASSEFAZ - COOPEFAZ	37.099.355/0001-90	1	1	0	0	924	DESKONTAO MOVEIS	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	
819	COOHAPLAN - COOP TRAB DE BAIXA RENDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	925	DESTACK MOVEIS LTDA	24.919.680/0001-00	2	2	0	0	
820	COOHAPLANE	72.624.042/0001-04	1	1	0	0	926	DESTAK VEICULOS - TOMAZ VEICULOS LTDA	38.015.061/0001-03	1	1	0	0	
821	COOP HAB DO LAGO AZUL LTDA - RES SAO MATHEUS	03.722.543/0001-00	11	2	9	0	927	DETALHES MOVEIS E DECORACOES LTDA	03.627.478/0005-68	46	31	15	0	
822	COOP HABITACIONAL MORRO BRANCO	01.037.656/0001-41	1	0	0	1	928	DETRAN - DF	00.475.855/0001-79	30	12	18	0	
823	COOP. DOS TRANSPORTES - COOTAK DF	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	929	DF MADEIRAS MINAS MADEIRAS PARA CONSTRUCAO	38.063.582/0001-28	5	1	4	0	
824	COOPAL CLINICA MEDICA E PSIC. ASA SUL	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	930	DF TV ELETRONICA COM E CONSERTO DE AP. ELET. ELETR. LTDA	01.618.743/0001-92	1	1	0	0	

931	DF VEICULOS HONDA	00.004.309/0001-50	1	1	0	0
932	DGM - INST. E SERV. EM EQUIP. A GAS LTDA	32.921.728/0001-42	6	6	0	0
933	DHL WORLDWIDE EXPRESS	58.890.252/0004-66	2	2	0	0
934	DHS MATERIAIS DE CONSTRUCAO	37.098.522/0001-88	1	1	0	0
935	DI CAPRI COZINHAS E ARMARIOS	00.987.540/0001-00	1	1	0	0
936	DI LICENZA COM DE JOIAS LTDA	32.907.289/0001-13	1	1	0	0
937	DIAS E RODRIGUES LTDA	37.158.680/0001-86	1	1	0	0
938	DICO COSMETICOS LTDA	03.600.855/0001-41	1	1	0	0
939	DIGIMAR SERVS E MAQ P/ ESCRIT	01.264.555/0001-03	1	1	0	0
940	DILSON RAMOS	000.000.000-00	1	1	0	0
941	DIMPUS	483.786.741-34	1	1	0	0
942	DINIZ MOVEIS E DECORACOES	37.347.903/0001-53	10	9	1	0
943	DIRECT SHOPPING	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
944	DIRETORIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DA UNB	86.833.183/0001-41	1	1	0	0
945	DISBRAVE DIST. BRASILIA DE VEICULOS S/A	00.001.388/0001-45	23	16	2	5
946	DISCODIL	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
947	DISCOTECA 2001 LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
948	DISK MAQ REFRIGERACAO	37.172.780/0001-67	6	6	0	0
949	DISTRIBUIDORA DE MOVEIS MCS LTDA	01.019.961/0001-00	1	1	0	0
950	DIVELOTTI - BIMBI MODA INFANTIL LTDA	26.469.189/0001-50	1	1	0	0
951	DIVIBRAS - DISTRIBUIDORA DE VIDROS BRASILIA LTDA	72.620.560/0001-50	1	1	0	0
952	DIVIFORMA ESPACO E FORMA MOVEIS E DIVISORIAS LTDA	37.977.691/0001-98	1	1	0	0
953	DIVIPRAL COM E REP DE VIDROS E PERS LTDA	36.765.121/0001-71	6	4	0	2
954	DIZIOLIN - BPM DIST. DE DOCES LTDA	72.601.420/0001-34	1	1	0	0
955	DM DESPACHANTE	26.465.856/0001-26	1	1	0	0
956	DMGLASS COM DE VIDROS E SERV LTDA	00.879.869/0001-58	2	2	0	0
957	DMTU - DEPART MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS	00.394.726/0004-07	7	6	10	1
958	DNER - DEPART NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	33.628.777/0001-54	3	1	2	0
959	DOGS E MITZI	01.254.226/0001-81	1	0	0	1
960	DOIS IRMAOS LANT E PINTURA	72.590.375/0001-60	2	2	0	0
961	DOMUS COZINHAS E ARMARIOS LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
962	DOMUS TRANSACOES IMOB. LTDA	03.601.986/0001-43	1	1	0	0
963	DONIZATE GABRIEL (REFRIGERACAO)	00.000.000/0000-00	1	0	0	1
964	DONIZETE EMPREENDIMENTOS	73.562.746/0001-62	1	1	0	0
965	DONNA COZINHAS E ARMARIOS LTDA	38.067.666/0001-30	2	2	0	0
966	DOZIL IND. E COM. LTDA	62.077.649/0001-68	3	2	0	1
967	DOZUY COMERCIAL DE MOVEIS E TAPECARIA	00.000.000/0000-00	2	2	0	0
968	DROGALINS	26.983.445/0001-22	1	1	0	0
969	DROGARIA 209 SUL	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
970	DROGARIA ACHEI	01.224.955/0001-95	1	1	0	0
971	DROGARIA AKI TEM LTDA	03.614.633/0001-88	1	1	0	0
972	DROGARIA ANDREA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
973	DROGARIA CENTO E IV LTDA	36.773.976/0001-44	1	0	1	0
974	DROGARIA CENTRO FARMA	01.604.016/0001-76	1	1	0	0
975	DROGARIA CONSEI	38.021.986/0001-59	1	1	0	0
976	DROGARIA CONVIR I LTDA	02.016.541/0001-33	1	1	0	0
977	DROGARIA DROGAPAT	02.011.740/0001-59	2	2	0	0
978	DROGARIA NOVO HORIZONTE	00.541.979/0001-05	2	2	0	0
979	DROGARIA SANTA MONICA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
980	DROGARIA SAO RAFAEL	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
981	DROGARIA SOS	00.715.011/0001-58	1	1	0	0
982	DROGARIA UBERABA	00.648.378/0001-04	1	1	0	0
983	DUDU DESPACHANTE	00.000.000/0000-00	2	2	0	0
984	DUDU VEICULOS LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
985	DUNAS PISOS E MADEIRAS LTDA	70.597.406/0001-89	1	1	0	0
986	EBANO - MARCENARIA IND E COM LTDA	00.546.374/0001-07	1	1	0	0
987	EBM CONSTRUTORA LTDA	02.685.279/0001-10	1	1	0	0
988	EBRACO - COBRANCAS	24.916.447/0001-73	4	4	0	0
989	ECISAN ENG CIVIL, HIDR E SANITARIA LTDA	02.730.778/0001-81	1	1	0	0
990	ECO FORRO E GESSO	00.000.000/0000-00	1	0	1	0
991	ECOBRAS ASSES CONSULT E PLAN LTDA	00.503.292/0001-85	2	2	0	0
992	ECONOMISA CREDITO IMOBILIARIO S/A	17.441.197/0001-05	5	4	0	1
993	ECOTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
994	ECT - EMPRESA BRAS DE CORREIOS E TELEG	34.028.316/0001-03	54	44	8	2
995	EDIFIC E COM DE CONCRETO LTDA	01.004.661/0001-58	1	1	0	0
996	EDIGO CROSSLINE	02.002.871/0001-70	1	1	0	0
997	EDILSON JOSE DA SILVA RIBEIRO - ME	26.987.065/0001-66	1	1	0	0
998	EDITORA ABRIL	44.597.052/0020-25	19	19	0	0
999	EDITORA CARAS S/A	56.324.114/0003-03	1	1	0	0
1000	EDITORA CENTRAL DE CONCURSOS LTDA	61.632.659/0001-55	1	1	0	0
1001	EDITORA E DIST SECULO FUTURO LTDA	28.585.347/0001-62	1	1	0	0
1002	EDITORA GLOBO S/A	92.724.178/0001-01	47	46	0	1
1003	EDITORA GRAFICA ROQUETE LTDA	00.709.030/0001-71	1	1	0	0
1004	EDITORA PIMPOLHO	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1005	EDITORA POTHASSIUM	37.163.268/0001-54	3	3	0	0
1006	EDITORA SAMPA	54.210.430/0001-67	1	1	0	0
1007	EDITORA TRES	59.225.284/0001-67	39	37	1	1
1008	EDITORA VOZES	31.127.301/0009-61	1	1	0	0
1009	EDJANE DECORACOES TAPECARIA	33.428.806/0001-34	2	2	0	0
1010	EDMAR VEICULOS	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1011	EDSON GOMES	000.000.000-00	1	1	0	0
1012	EDSONCAD - PROJETO DE ARQUITETURA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1013	EFERLI - COM REP IMP E EXP LTDA	32.916.314/0001-25	2	2	0	0
1014	EGM - EDITORA DE GUIAS MUNICIPAIS	00.898.598/0001-88	2	1	0	1
1015	EIT COLEGIO	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1016	ELDORADO MANSOES CAMPESTRES SS EMPREEND. IMOB.	38.005.245/0001-84	1	1	0	0
1017	ELECTRUM ASSIST. TEC. ESP. EM ELETRODOMESTICOS LTDA	26.972.141/0001-60	1	1	0	0
1018	ELET HITACHI - TVKS ELETRONICA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1019	ELETRICA DINAMICA	26.975.136/0001-00	1	1	0	0
1020	ELETRICA MINAS GERAIS	26.972.828/0001-03	1	1	0	0
1021	ELETRICA MOURAO	72.649.262/0001-92	1	1	0	0
1022	ELETRICA PALMAS LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1023	ELETRO ENROLAMENTO LTDA	00.000.000/0000-00	5	5	0	0
1024	ELETRO GAMA ASSIST TEC LTDA	00.447.664/0001-01	2	2	0	0
1025	ELETRO JUNIOR	00.848.390/0001-54	1	1	0	0
1026	ELETRO MOVEIS	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1027	ELETRO SAT ANTENAS PARABOLICAS LTDA	38.070.991/0001-51	22	- 15	7	0
1028	ELETRO TOK	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1029	ELETROANTENAS E PORTOES AUTOM. LTDA	72.611.924/0001-35	4	4	0	0
1030	ELETROANTENAS ELETRONICA	00.000.000/0000-00	4	4	0	0
1031	ELETROFRIG ELETRICIDADE E AR CONDICIONADO	00.723.825/0001-34	1	1	0	0
1032	ELETROMINAS	00.326.025/0001-80	1	1	0	0
1033	ELETROMOVEIS PARANA - ME	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1034	ELETRONICA 315 SUL LTDA	01.656.461/0001-80	1	1	0	0
1035	ELETRONICA ALMEIDA LTDA	26.484.832/0001-14	8	8	0	0
1036	ELETRONICA ASA NORTE	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1037	ELETRONICA ASSISTEC - OSLEI MENDES CHAGAS - ME	37.118.890/0001-40	45	45	0	0
1038	ELETRONICA ASSITEC - OSLEI MENDES CHAGAS - ME	37.118.890/0001-40	1	1	0	0
1039	ELETRONICA ATOMO LTDA	26.884.072/0001-32	2	2	0	0
1040	ELETRONICA AUDIO E VIDEO	24.900.235/0001-06	3	3	0	0
1041	ELETRONICA AUDIO TECNICA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1042	ELETRONICA AUDITEL LTDA	00.736.363/0001-90	2	2	0	0
1043	ELETRONICA AUTO SOM LTDA	00.000.000/0000-00	2	2	0	0
1044	ELETRONICA AZEVEDO	00.000.000/0000-00	2	2	0	0
1045	ELETRONICA C. MINAS	01.376.509/0001-04	2	1	0	1
1046	ELETRONICA CERRO AZUL LTDA	24.919.292/0001-29	9	9	0	0
1047	ELETRONICA COLUMBIA VIDEO LTDA	01.136.980/0001-17	3	3	0	0
1048	ELETRONICA CONFIANCA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1049	ELETRONICA DIGITAL	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1050	ELETRONICA DO LAGO	00.583.500/0001-01	2	2	0	0
1051	ELETRONICA DOMICILIO	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1052	ELETRONICA E. BLANCO	00.038.133/0001-57	8	8	0	0
1053	ELETRONICA ELBRAS LTDA	24.945.842/0001-84	1	1	0	0
1054	ELETRONICA EME LTDA	00.000.000/0000-00	3	3	0	0
1055	ELETRONICA FONAL	00.311.332/0001-97	25	25	0	0
1056	ELETRONICA GLOBO	00.309.419/0001-20	4	4	0	0
1057	ELETRONICA ITAPUA - AGUIAR E SILVA LTDA	00.417.675/0001-30	2	2	0	0
1058	ELETRONICA LIDER	33.041.260/0035-03	10	10	0	0
1059	ELETRONICA LIDERBRAS	00.000.000/0000-00	1	0	1	0
1060	ELETRONICA MINEIRA	01.592.757/0001-84	5	5	0	0
1061	ELETRONICA MIRANDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1062	ELETRONICA MODELO	00.000.000/0000-00	1	0	1	0
1063	ELETRONICA MUNDIAL - MAYVI EQUIP ELETRONICOS LTDA	37.120.870/0001-04	12	12	0	0
1064	ELETRONICA OSAKA LTDA	00.119.602/0001-62	27	26	1	0
1065	ELETRONICA PALMAS	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1066	ELETRONICA PANATEC LTDA - ME	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1067	ELETRONICA PAULISTA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1068	ELETRONICA REAL	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1069	ELETRONICA SANYO	01.031.624/0001-39	6	6	0	0
1070	ELETRONICA SATELITE - COSTA E NASCIMENTO LTDA	26.480.343/0001-94	13	13	0	0
1071	ELETRONICA TELE SHOPPING	37.111.531/0001-61	1	1	0	0
1072	ELETRONICA TELESAT	00.000.000/0000-00	1	0	1	0
1073	ELETRONICA TV BRAZ	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1074	ELETRONICA TV VIDEO SERVICE LTDA	38.059.770/0001-82	1	1	0	0
1075	ELETRONICA TV/VIDEO SOM	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1076	ELETRONICA TWA LTDA	00.842.377/0001-98	1	1	0	0
1077	ELETRONICA VERTICAL	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1078	ELETRONICA VIDEO SOM LTDA	02.594.513/0001-01	2	2	0	0
1079	ELETRONICA VIDEOS & VIDEOS	72.593.692/0001-30	3	3	0	0
1080	ELETROSERVICE - ASTAL ELETRO ELETRONICA E REFR LTDA	37.071.362/0001-83	15	15	0	0
1081	ELETROTEC	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1082	ELETROTEL - COM E INFORMATICA LTDA	24.887.861/0001-00	6	6	0	0
1083	ELIM IMOVEIS EMPREEND. IMOB. LTDA	24.931.750/0001-45	1	1	0	0
1084	ELIO'S EMPREEND IMOB LTDA	33.482.852/0001-11	1	1	0	0
1085	ELITE VEICULOS LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1086	ELLA'S DESPACHANTE LTDA	26.433.508/0001-77	1	1	0	0
1087	ELLO CELULAR	01.276.291/0001-08	1	1	0	0
1088	ELLUS	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1089	ELO EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	00.620.641/0001-49	11	4	4	3
1090	ELZA MARIA LOPES LIBETTI	183.966.311-15	1	1	0	0
1091	EMACO	32.905.721/0001-37	1	1	0	0
1092	EMARK ENGENHARIA LTDA	00.631.861/0001-78	5	4	0	1
1093	EMATEL EQUIP MAUT. E TELECOM. LTDA	00.631.226/0001-90	1	1	0	0
1094	EMB EQUIP COM E SERV LTDA	00.609.975/0001-11	1	0	0	1
1095	EMBRACO - EMP BRAS DE COBRANCA	00.000.000/0000-00	2	1	1	0
1096	EMBRAEME IND E IMPORT EQUIP MEDICOS LTDA	54.541.248/0001-99	1	0	1	0
1097	EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A	33.530.486/0016-05	1	0	0	1
1098	EMI EQUIP. E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA	32.930.505/0001-41	15	11	2	2
1099	EMIT SOC COM IMP HERMES S.A	33.068.883/0002-01	3	3	0	0
1100	EMPLAVI REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	00.670.232/0001-57	9	9	0	0
1101	EMPRESA DE TAXI GOMES	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1102	EMPRESA UNICA ELETRONICOS LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1103	ENCANTO MAGICO	72.576.986/0001-53	1	1	0	0
1104	ENCOL ENGENHARIA COM. E IND. S/A	01.556.141/0001-58	12	12	0	0
1105	ENCYCLOPEDIA BRITANICA DO BRASIL PUBLIC LTDA	56.990.419/0003-54	1	1	0	0
1106	ENDEST - PORTAS AUTOM. ELET. TEL. E REPRES. LTDA	37.099.785/0001-01	1	0	0	1
1107	ENERGIA EQUIP ELET LTDA - DENILSON N ALMEIDA	00.000.000/0000-00	1	0	1	0
1108	ENG DE SERV E SIST IND LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1109	ENG MARTINS REPRESENTACOES LTDA	68.813.021/0001-60	1	1	0	0
1110	ENGE GLOBAL	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1111	ENGEBOX IND E COM LTDA	72.623.879/0001-39	1	0	1	0
1112	ENGEVAC - EQUIPAMENTOS - VACUO - COM LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1113	ENGLISH FOR LIFE SYSTEM	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1114	ENIBRA - EMP BRAS EMPREEND IMOB LTDA	00.467.274/0001-95	1	1	0	0
1115	EPOCA - NOVA EPOCA DEC, IND E COM DE MOVEIS LTDA	01.008.309/0006-03	1	1	0	0
1116	EQUIPE EDITORA E ENCADERNADORA LTDA - CONTA GIROS	00.124.126/0001-78	1	1	0	0
1117	ERAB - ESCOLAS REUNIDAS "ARMAS BRASILEIRAS"	54.349.147/0001-10	2	2	0	0
1118	ERICA TURISMO	00.612.470/0001-06	1	0	1	0
1119	ESCOLA ADVENTISTA DE TAGUATINGA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1120	ESCOLA AFONSO DE CARVALHO	14.172.845/0001-79	1	0	1	0
1121	ESCOLA AUGUSTO DE IDIOMAS	03.593.688/0001-59	1	1	0	0
1122	ESCOLA BOAS NOVAS - INST BOAS NOVAS AS SOC CULT	00.571.851/0002-75	1	0	1	0
1123	ESCOLA CENECISTA ALZIRA SODRE	33.621.384/1873-59	2	2	0	0
1124	ESCOLA CLASSE 02 GUARA	00.473.348/0001-04	1	1	0	0
1125	ESCOLA CLASSE 413 SUL - FEDF	00.412.973/0001-38	2	2	0	0
1126	ESCOLA CLASSE 52	00.573.030/0001-97	1	1	0	0
1127	ESCOLA CLASSE N 01 DO PARANOA	00.000.000/0000-00	1	0	1	0
1128	ESCOLA CLASSE N 05 PARANOA	42.531.129/0001-76	1	1	0	0
1129	ESCOLA CLASSE N 16 CEILANDIA NORTE	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1130	ESCOLA CLASSE/PARQUE 308 SUL	00.472.753/0001-08	1	1	0	0
1131	ESCOLA COMETA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1132	ESCOLA DE CABELEREIRO BELANA	36.758.688/0001-10	2	2	0	0
1133	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL - GENTE INOCENTE	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1134	ESCOLA DO MICKEY	01.628.759/0001-86	1	1	0	0
1135	ESCOLA EVANGELICA RECANTO DO CEU II	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1136	ESCOLA FUNDAMENTAL A.V.ROSSI	00.701.482/0001-07	1	1	0	0
1137	ESCOLA INTERNACIONAL BR	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1138	ESCOLA MODERNA MARIA MONTESSORI	33.621.319/0014-08	1	0	1	0
1139	ESCOLA NAC DE INVEST CRIMINAIS	01.020.238/0001-41	1	1	0	0
1140	ESCOLA O PEQUENO PERALTA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1141	ESCOLA RUI BARBOSA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1142	ESCOLINHA PIMPOLHO	00.000.000/0000-00	1	1	0	0

1143	ESPACO ARTE	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1144	ESPACO INTERIOR COM E REP LTDA	02.014.884/0001-69	2	2	0	0
1145	ESQUADRIAS ARTE EM MADEIRA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1146	ESQUADRIAS METALICAS RAJAH LTDA	38.012.548/0001-24	1	1	0	0
1147	ESQUEMA ELETRONICA	38.041.208/0001-21	2	2	0	0
1148	ESSE ENGENHARIA LTDA	00.520.791/0001-80	5	2	2	1
1149	ESSO GUIA RODOVIARIO	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1150	ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DE SAMAMBAIA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1151	ESTACAO DO SAPATO LTDA	38.047.668/0001-67	1	1	0	0
1152	ESTACIONAMENTO DO CONJUNTO NACIONAL	00.719.559/0001-76	4	0	4	0
1153	ESTANCIA AGUAS DO ITIQUIRA	02.551.257/0001-67	1	1	0	0
1154	ESTANCIA THERMAS DAS CALDAS	02.757.474/0001-08	1	1	0	0
1155	ESTILO VELHO - ROGERIO R DOS SANTOS - ME	92.551.084/0001-70	2	1	1	0
1156	ESTRUTURAL IND E COM LTDA	00.683.403/0001-82	1	1	0	0
1157	EUGENIO BORGES DA SILVA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1158	EURO PNEUS LTDA	72.637.697/0001-17	1	1	0	0
1159	EUROMOBILE INTERIORES LTDA.	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1160	EUROVIP'S OPERADORA INTERNACIONAL DE TURISMO	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1161	EVOLUCAO DIVISORIAS E MOVEIS LTDA	72.588.445/0001-45	1	1	0	0
1162	EXATA ASSIST. INTEGRAL A SAUDE	72.640.394/0001-53	1	1	0	0
1163	EXATA EMPREEND. IMOB. E CONST. LTDA	02.689.370/0001-03	1	1	0	0
1164	EXATIDAO ASS DE COBRANCAS LTDA	36.772.564/0001-90	1	1	0	0
1165	EXECUCAO COBRANCA	00.000.000/0000-00	2	2	0	0
1166	EXOTICA MODAS	37.141.512/0001-88	1	1	0	0
1167	EXPO PHOTO STUDIO	37.086.998/0001-07	4	4	0	0
1168	EXPRESS LENTES DE CONTATO LTDA	01.012.853/0001-06	2	2	0	0
1169	EXPRESSO CAR AUTOMOVEL	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1170	EXTINFOGO COM EXTINTORES	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1171	EXTINPLAN EQUIP. DE PROTECAO	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1172	EXTINTEC'S EQUIP. CONTRA INCENDIOS LTDA	24.947.376/0001-76	1	1	0	0
1173	EXTREMUS INTERIORES	24.935.850/0001-40	7	2	5	0
1174	F. AUTRAN COM. IMP. EXP. LTDA	37.174.992/0001-83	2	2	0	0
1175	FABRICA DE MOVEIS FLORENSE LTDA	89.962.294/0001-46	2	2	0	0
1176	FABRICA PAULISTA DE MANEQUINS LTDA	47.633.771/0001-80	1	1	0	0
1177	FAC PUB JORNALISMO E PROD ELETRON	00.000.000/0000-00	1	0	1	0
1178	FACEX COLEGIO EXECUTIVO	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1179	FAE-FUNDACAO ASSIST. AO ESTUDANTE	00.000.000/0000-00	5	5	0	0
1180	FARMADROGA LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1181	FAST COLOR	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1182	FAX SERVICE COM DE EQUIP ELET E PERIF LTDA - ME	26.982.223/0001-95	1	1	0	0
1183	FEDERACAO BRASILIENSE DE FUTEBOL	00.665.430/0001-22	14	12	0	2
1184	FEDERAL DE SEGUROS S/A	33.928.219/0023-10	2	2	0	0
1185	FEEDBACK COLLECTION	23.793.961/0003-68	1	1	0	0
1186	FELLOW JEANS	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1187	FENIX BOUFFET	00.000.000/0000-00	4	1	3	0
1188	FENIX COMPUT - COELHO & NASCIMENTO LTDA	37.125.911/0001-55	16	4	12	0
1189	FENIX DEC - MARCENARIA BELCHIOR LTDA	72.605.116/0001-65	17	9	5	3
1190	FERNANDO CESAR SILVA	000.000.000-00	1	1	0	0
1191	FERPISO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	00.844.761/0001-20	2	2	0	0
1192	FERRAGENS BRASIL LTDA	01.610.203/0002-43	2	2	0	0
1193	FERRAGENS GUARANI LTDA	00.367.078/0002-20	1	1	0	0
1194	FERRARI ELETROD E MOVEIS TUBULARES LTDA	01.034.613/0002-93	27	27	0	0
1195	FERRAZ CONSORCIOS	00.000.000/0000-00	2	2	0	0
1196	FERRAZ JUNCANA RATTAN	283.305.791-15	1	1	0	0
1197	FERREIRA - REPRESENTACOES COMERCIAIS	01.292.031/0001-26	1	1	0	0
1198	FERRO VELHO MERCADAO LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1199	FF. COMPANY PUBLICIDADE	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1200	FIAT - ADM DE CONSORCIOS LTDA	48.776.058/0001-58	2	0	1	1
1201	FIAT AUTOMOVEIS S.A	00.738.238/0001-19	8	7	0	1
1202	FIAT SERV TECNICO ADM LTDA	53.053.567/0001-92	1	1	0	0
1203	FIBERGLASS CAPOTAS	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1204	FIDELIS COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	72.597.933/0001-19	1	1	0	0
1205	FINA TRANSPORTES E MUDANCAS LTDA	00.953.237/0001-97	1	1	0	0
1206	FINANCIAL IMOVEIS, HAB E CONST LTDA	24.948.234/0001-23	1	0	0	1
1207	FINCAR COMERCIAL VEICULOS LTDA	72.850.613/0001-29	1	0	1	0
1208	FININVEST S/A - FININCOBRA ASSES COBRANCAS E REP LTDA	38.007.423/0001-06	24	24	0	0
1209	FINISER INTERIORES	00.627.091/0001-90	2	2	0	0
1210	FINISH - PROJETOS ARQUIT E URBANISMO	00.627.091/0002-70	5	3	2	0
1211	FIORELLA PIZZARIA	00.732.024/0001-35	1	1	0	0
1212	FIPECQ FUND DE PREV PRIVADA	00.529.958/0001-74	1	1	0	0
1213	FIRMEZA MATERIAL DE CONSTRUCOES	38.011.698/0001-13	1	0	1	0
1214	FIRST IMPORTADOS - ARTEFACTO BRAZIL IMP E EXP LTDA	37.098.787/0001-86	4	4	0	0
1215	FISIOTEC - METALURGICA IRMAOS MARTINS LTDA	36.173.953/0001-07	2	2	0	0
1216	FISK CENTRO BRASILEIRO DE IDIOMAS LTDA	00.539.395/0001-03	1	1	0	0
1217	FLAG INFORMATICA - FLAG COM E REP LTDA	33.483.058/0001-92	5	2	3	0
1218	FLASH ESPORTE CENTER	00.906.896/0001-72	1	1	0	0
1219	FLASH FOTO CENTER	37.061.900/0002-30	3	3	0	0
1220	FLEISCHMANN ROYAL LTDA	33.033.028/0023-90	1	0	1	0
1221	FLORENSE - ARTEMODULO COM DE MOVEIS	24.922.064/0001-08	1	1	0	0
1222	FLORICULTURA FLOR E ARTE	67.299.750/0001-87	2	2	0	0
1223	FLORICULTURA GUARA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1224	FLYTOUR VIAGENS E TURISMO	00.000.000/0000-00	3	3	0	0
1225	FOFI MAGAZINE	00.369.538/0002-59	1	1	0	0
1226	FONICA - ENG DE REDE E TELECOMUNICACAO LTDA	26.981.167/0001-74	2	2	0	0
1227	FOOT FREE - COM. IMP. EXP. LTDA	84.494.012/0003-71	1	1	0	0
1228	FORD SERVICOS FINANCEIROS	00.003.228/0002-16	1	1	0	0
1229	FORT CAR AUTOMOVEIS LTDA	00.939.404/0001-45	1	1	0	0
1230	FORTPISO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	01.013.488/0001-54	1	1	0	0
1231	FORUM	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1232	FOTO MARCOS	00.000.000/0000-00	1	0	1	0
1233	FOTOVIDEO LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1234	FOX IMPORTADORA - A.P. COM E IMP EXP LTDA	01.416.235/0001-21	1	1	0	0
1235	FOX LINE LTDA	00.368.584/0001-52	2	2	0	0
1236	FOX MIDIA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1237	FRANCA SERRALHEIRO	00.000.000/0000-00	1	0	1	0
1238	FRANCISCA BATISTA	000.000.000-00	1	1	0	0
1239	FRANCISCO A. CARDOSO - DENTISTA	000.000.000-00	1	0	1	0
1240	FRANCISOO DAS CHAGAS LOPES	000.000.000-00	1	1	0	0
1241	FRANCISCO EULALIO SOBRINHO	113.319.171-15	2	2	0	0
1242	FRANCISCO FILHO - MARCENEIRO	000.000.000-00	1	1	0	0
1243	FRANCISCO GROSSI - CORRETOR DE IMOVEIS	038.750.401-04	1	0	0	1
1244	FRANCISCO J. CLARES	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1245	FRANCISCO JOSE P DOS REIS	371.666.971-72	1	1	0	0
1246	FRAZAO AUTO PECAS ELET E MEC	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1247	FREE CORNER	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1248	FREE WAY AUTOMOVEIS	00.000.000/0000-00	2	1	1	0
1249	FRIMAQ	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1250	FRIOGAS ELETRO REFRIGERACAO LTDA	72.610.215/0001-35	1	1	0	0
1251	FROM FRANCE TO YOU AMERICA TOP	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1252	FUJI IMAGE PLAZA	72.623.929/0002-69	1	1	0	0
1253	FUJIOKA - STK CINE FOTO LTDA	01.008.713/0027-01	34	31	2	1
1254	FUNDACAO CULTURAL DO DF	00.047.472/0001-08	9	7	0	2
1255	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL	00.040.063/0001-71	7	6	0	1
1256	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DF	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1257	FUNDACAO HOSPITALAR DO DF	00.000.000/0000-00	1	0	0	1
1258	G FRANCISCO E CIA LTDA - USA BONES	00.353.990/0001-41	1	0	1	0
1259	G PRODUCOES	00.000.000/0000-00	2	0	1	1
1260	GALERIA DE ARTE MERCADO PERSA LTDA	80.181.878/0001-00	1	1	0	0
1261	GALVAO MAURICIO PRODUCOES	00.213.612/0001-62	66	30	36	0
1262	GAMA SAT COM. E REP. LTDA	38.054.623/0001-10	29	2	27	0
1263	GAMA SERVICE PECAS E ASSIST TEC LTDA	33.502.568/0001-60	5	5	0	0
1264	GAPLAN CONSORCIO NACIONAL	47.820.097/0001-42	3	3	0	0
1265	GARAVELO CONSORCIO NACIONAL	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1266	GATE ELETRONICA	00.858.698/0001-80	1	1	0	0
1267	GB - EQUIP E SERVICOS LTDA	03.243.870/0001-80	1	1	0	0
1268	GBOEX GREMIO BENEFICENTE	92.872.100/0006-30	5	4	1	0
1269	GDF/DNC	00.000.000/0000-00	1	0	1	0
1270	GEAP - FUND DE SEGURIDADE SOCIAL	03.658.432/0001-82	5	4	1	0
1271	GENERAL LINE DO BRASIL EXP. IMP.	38.036.679/0001-41	1	1	0	0
1272	GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	59.275.792/0001-50	4	4	0	0
1273	GENERIC INFORMATICA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1274	GEOVANA BABY	37.142.692/0001-12	1	1	0	0
1275	GERMANNY MOVEIS E DEC. LTDA	74.092.016/0001-08	7	7	0	0
1276	GESSEL - COM DE GESSO LTDA	26.423.095/0001-40	1	1	0	0
1277	GETULIO COUROS - CULT CALCADOS COM ART COURO	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1278	GF - ESCOLA DE AVIACAO E CURSOS PREP.	37.167.475/0001-87	1	1	0	0
1279	GIDEON VILAR BORGES	000.000.000-00	1	1	0	0
1280	GIOIELLE & FASCINO - FASCINO COML JOIAS E RELOG LTDA	73.533.937/0001-04	1	1	0	0
1281	GIRAFFAS - RJ COM ALIMENTOS LTDA	01.456.885/0001-09	3	3	0	0
1282	GLG - ELETRONICA EBENEZER LTDA	72.606.478/0001-70	1	0	0	1
1283	GLOBE TURISMO E EVENTOS	16.068.546/0002-03	1	0	1	0
1284	GLOBO ESPORTE	37.090.826/0001-07	1	1	0	0
1285	GLOBO SAT	38.068.789/0001-95	2	2	0	0
1286	GM FACTORING SOC. FOMENTO COMERCIAL LTDA	17.352.667/0001-56	2	2	0	0
1287	GNPP - SOC NAC DE PREV PRIVADA	76.621.853/0001-02	6	5	1	0
1288	GOIAS BRASILIA EMPREEN IMOB LTDA	37.056.033/0001-63	5	5	0	0
1289	GOLDEN CROSS ASSIST INTERNACIONAL DE SAUDE	36.155.208/0001-27	309	64	233	12
1290	GOLDEN DOLPHIN TURISMO LTDA	37.990.637/0001-82	1	1	0	0
1291	GOLDEN HOUSE - IMOBILIARIA LTDA	36.757.615/0001-04	1	1	0	0
1292	GOLDEN MED - INST GERAL DE ASSIST SOCIAL EVANGELICA	33.810.946/0117-00	1	1	0	0
1293	GOLDENT ASSIST. MEDICA LTDA	37.158.490/0001-69	3	3	0	0
1294	GOMES LINE LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1295	GOOD GOOD PIZZARIA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1296	GRACATUR	00.823.051/0001-13	2	0	2	0
1297	GRADIENTE ELETRONICA S.A	43.185.362/0019-36	3	3	0	0
1298	GRAFICA E EDITORA INCONFIDENCIA LTDA	01.265.420/0001-62	1	1	0	0
1299	GRAFITI - ARQUITETURA DE INTERIORES LTDA	24.932.287/0001-56	1	1	0	0
1300	GRAMTELL COM. E REP. LTDA.	72.587.819/0001-08	1	0	1	0
1301	GRAN PASSO	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1302	GRANCAR VEICULOS	37.986.015/0001-80	2	1	0	1
1303	GRANDE MURALHA RESTAURANTE	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1304	GRANDELAR - JMS MOVEIS LTDA	37.998.507/0005-10	252	250	0	2
1305	GRANERO TRANSPORTES LTDA	61.641.031/0001-16	4	4	0	0
1306	GRANFORT MARMORES E GRANITOS	38.058.038/0001-98	2	2	0	0
1307	GRANPASSO TROPP COURO CALCADOS LTDA	72.621.584/0001-23	1	1	0	0
1308	GRANTEL COM. E REP. LTDA.	00.000.000/0000-00	1	0	1	0
1309	GRANVOX - COMERCIO DE IMP E EXP LTDA	66.786.518/0001-00	1	1	0	0
1310	GRAPEL COMP. ASSISTENCIA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1311	GRAWI LOCADORA LTDA	36.990.752/0001-94	2	2	0	0
1312	GRIFF ARTES GRAFICAS LTDA	00.000.000/0000-00	1	0	0	1
1313	GRUPO COMARCA	42.769.901/0002-73	1	1	0	0
1314	GRUPO EXECUTIVO COBRANCAS	00.508.887/0010-14	10	10	0	0
1315	GRUPO IMAGEM LTDA	64.151.608/0002-80	4	4	0	0
1316	GRUPO OK CONST. E INCORP. S/A	01.535.160/0001-06	3	2	0	1
1317	GRUPO UNIDOS ESCRITORIOS UNIDOS LTDA	32.094.542/0024-53	8	8	0	0
1318	GUARA DIESEL	26.484.626/0001-04	1	0	1	0
1319	GUARANI MOVEIS	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1320	GUIMARAES & MATOS LTDA	37.133.204/0001-00	2	2	0	0
1321	GUN SHOPPING	38.068.748/0001-07	1	1	0	0
1322	H PRESENTES LTDA	37.112.406/0001-76	1	1	0	0
1323	H. STERN COM. E IND. S/A	33.388.943/0230-52	2	2	0	0
1324	HA TEMPOS PROMOCOES LTDA	00.000.000/0000-00	6	0	6	0
1325	HABITATUS ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA	37.126.992/0001-08	11	8	3	0
1326	HADECO - COM. DE ALIMENTOS LTDA	37.505.757/0002-28	1	1	0	0
1327	HALLEY INFORMATICA LTDA	38.046.066/0001-95	1	1	0	0
1328	HAMILTON TAVARES REIS	000.000.000-00	1	1	0	0
1329	HANKOOK SOM E ACESSORIOS LTDA	26.969.782/0001-65	3	2	1	0
1330	HC PNEUS S/A	00.000.802/0003-63	1	1	0	0
1331	HELIMAR REF PECAS E SERV	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1332	HELIO RAMOS ELETRONICA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1333	HELIOSSOL MAQUINAS E EQUIP LTDA	26.437.277/0001-70	2	2	0	0
1334	HELLYOS DEC TUBULARES	220.732.561-04	1	0	0	1
1335	HELMER COM DE BRINQUEDOS LTDA	33.473.968/0001-94	1	1	0	0
1336	HEMMY'S COM IMP EXP E REP LTDA	00.832.209/0001-11	1	1	0	0
1337	HERBALIFE INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA	00.292.858/0002-58	1	1	0	0
1338	HIDROHELLEN POCO ARTESIANO	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1339	HIGH TEC ELETRONICA E CELULAR	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1340	HIPERPISO	33.473.331/0001-06	1	1	0	0
1341	HL HIDROLEAL COM E INSTALAC LTDA	24.927.261/0001-10	1	1	0	0
1342	HOMELINE - BRASIL TELEMARKETING	01.370.637/0001-32	1	1	0	0
1343	HORA CERTA OTICA LTDA	00.738.070/0001-41	1	1	0	0
1344	HORUS LTDA	02.677.045/0001-20	1	1	0	0
1345	HOSPITAL ANCHIETA LTDA	02.560.878/0001-07	4	3	0	1
1346	HOSPITAL DOS BRINQUEDOS	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1347	HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1348	HOSPITAL PRONTO NORTE LTDA	00.511.816/0001-80	3	2	0	1
1349	HOSPITAL SANTA LUCIA S/A	00.025.841/0001-53	5	5	0	0
1350	HOSPITAL SANTA LUZIA S/A	00.106.435/0001-15	2	2	0	0
1351	HOT LINE TURISMO	32.910.697/0001-24	2	2	0	0
1352	HOT SPRINGS HOTEL - UNIMARC REP E COM LTDA	37.848.975/0001-84	1	1	0	0
1353	HOTEIS CLUB STATUS	62.568.092/0001-68	3	0	3	0
1354	HOTEL CLUBE DO ANDRE	02.667.277/0001-06	2	1	1	0

1355	HOTEL DIPLOMAT LTDA	00.386.805/0002-04	1	1	0	0	1461	ITALIA VEICULOS LTDA	38.072.195/0001-58	2	2	0	0		
1356	HOTEL FLAT STAGIO STUDIUM	62.698.238/0001-90	1	1	0	0	1462	ITALIAN DESIGN - IND E COM DE ESPUMAS LTDA	00.713.999/0001-16	15	15	0	0		
1357	HOTEL NACIONAL	72.629.140/0001-34	1	1	0	0	1463	ITAMARATI ADM DE CARTOES DE CREDITO MASTERCARD	00.480.042/0001-77	1	1	0	0		
1358	HOTEL TROPICAL - VALIM HOTEL LTDA	02.369.015/0001-57	1	0	1	0	1464	ITAPEMIRIM TURISMO	27.175.975/0029-08	3	3	0	0		
1359	HOTLINE TURISMO	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	1465	ITAU SEGUROS S/A	61.557.039/0001-07	2	2	0	0		
1360	HOUSE BOX	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	1466	ITAUTEC PHILCO S/A	54.526.082/0013-75	1	1	0	0		
1361	HOUSE COMPANY BIA HOUSE LTDA-ME	72.624.612/0001-66	2	1	1	0	1467	IZAIAS VEICULOS LTDA	37.111.564/0001-01	1	1	0	0		
1362	HP HEWLETT PACKARD	00.000.000/0000-00	3	0	3	0	1468	J & F EMPREEN IMOB LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0		
1363	HP VEICULOS LTDA	24.941.551/0001-18	1	1	0	0	1469	J CAMARA & IRMAOS S/A - JORNAL DE BRASILIA	01.536.754/0002-04	2	2	0	0		
1364	HSS - HOME SHOPPING SHOW	00.000.000/0000-00	5	5	0	0	1470	J e C TELECOMUNICACOES E ELETRONICA LTDA	38.071.478/0001-85	1	1	0	0		
1365	HUMERTO ARAUJO - MARCENARIA SAO JOSE	000.000.000-00	1	1	0	0	1471	J&T CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA	00.988.007/0001-63	1	1	0	0		
1366	HYMPACTO INFORM COM E REPRES IMPOR LTDA	26.479.261/0001-20	2	0	2	0	1472	J. TOLEDO DA AMAZONIA IND. COM. VEICULOS LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0		
1367	IATE CLUBE DE BRASILIA	00.018.978/0001-80	1	1	0	0	1473	J.C. DEDETIZACAO	00.641.124/0001-56	5	2	2	1		
1368	IBEL BLOCK FONE	01.195.369/0001-60	1	1	0	0	1474	J.C. RODRIGUES & CIA LTDA - GARCIA VEICULOS	04.565.503/0005-99	1	0	1	0		
1369	IBM DO BRASIL LTDA	33.372.251/0126-77	2	2	0	0	1475	J.J. FACTORING FORM. COM. LTDA.	00.000.000/0000-00	1	0	1	0		
1370	IBRAMAR MARMORES E GRANITOS	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	1476	J.R. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	303.493.201-44	1	1	0	0		
1371	IDE-INFO - REP E INFORMATICA LTDA	38.076.030/0001-54	1	1	0	0	1477	J.R. VEICULOS LTDA	00.631.150/0001-01	1	1	0	0		
1372	IDEAL BOX LTDA	72.631.682/0001-41	2	2	0	0	1478	J.U. REPRES. DE PESCADO LTDA.	38.065.843/0001-49	1	0	1	0		
1373	IDHAB - INST. DESENV. HABIT. DO DF	00.039.230/0001-64	12	5	5	2	1479	JACARE MOTORS	00.000.000/0000-00	1	1	0	0		
1374	IEP - INST EDUC JEAN PIAGET	00.623.090/0001-77	1	0	1	0	1480	JACK IMOVEIS - JAIR ALVES DE CARVALHO	00.000.000/0000-00	1	1	0	0		
1375	ILHA DO PASTEL	01.027.662/0001-18	1	1	0	0	1481	JAGUAR ENG. E CONSTRUCOES	00.000.000/0000-00	1	1	0	0		
1376	IMOBILIARIA ANAPOLIS LTDA	00.696.930/0001-21	1	1	0	0	1482	JALES VEICULOS LTDA	38.006.755/0001-76	1	1	0	0		
1377	IMOBILIARIA ATENAS	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	1483	JANELA IND. E COM. DE CORTINAS E DEC. LTDA	00.479.113/0001-11	2					
1378	IMOBILIARIA CLARE	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	1484	JANELAS CENTER	00.849.521/0001-[illegible]	2					
1379	IMOBILIARIA CLASSE A LTDA	01.217.033/0001-50	1	1	0	0	1485	JANUZZI CONSTRUCOES - KATIA APARECIDA JANUZZI	[illegible]		0	1	0		
1380	IMOBILIARIA CRISTO REI	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	1486	JARJOUR VEICULOS E PETROLEO LTDA	[illegible]	1	0	0	1		
1381	IMOBILIARIA ESTRELA	00.105.171/0001-85	2	2	0	0	1487	JB COM E REPRESENTACOES LTDA	00.835.009/0001-12	1	1	0	0		
1382	IMOBILIARIA GUIMARAES LTDA	00.396.341/0001-28	1	1	0	0	1488	JB TRANSPORTES - MOTOR TRANSP TURISMO LTDA	38.021.387/0001-77	1	1	0	0		
1383	IMOBILIARIA INVEST	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	1489	JBR - DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	32.739.740/0001-30	1	0	1	0		
1384	IMOBILIARIA ITAIPU - ITAIPU IMOVEIS LTDA	00.350.611/0001-60	2	2	0	0	1490	JBS AUTOPECAS	26.999.904/0001-66	1	1	0	0		
1385	IMOBILIARIA JOAQUIM FLAVIO	00.000.000/0000-00	2	2	0	0	1491	JENSEN	00.000.000/0000-00	1	0	0	1		
1386	IMOBILIARIA LAPA	00.000.000/0000-00	2	2	0	0	1492	JESUS MOTOCICLO DESPACHANTE LTDA.	00.710.954/0001-98	1	0	1	0		
1387	IMOBILIARIA NOVA ERA	00.314.591/0001-71	1	1	0	0	1493	JGF EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	00.000.000/0000-00	2	2	0	0		
1388	IMOBILIARIA NOVO GAMA	00.000.000/0000-00	1	0	1	0	1494	JI - PARANA CONST E INC IMOBILIARIA LTDA	70.595.509/0001-00	1	0	0	1		
1389	IMOBILIARIA REI IMOVEIS	37.391.786/0001-25	1	0	1	0	1495	JJR RESTAURANTE SELF-SERVICE	00.000.000/0000-00	1	1	0	0		
1390	IMOBILIARIA TERRA E TETO	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	1496	JL REFRIGERACAO	00.000.000/0000-00	1	1	0	0		
1391	IMOBILIARIA ZM LTDA	00.359.398/0001-57	1	0	1	0	1497	JLA AMORIM - ME	38.063.723/0001-02	1	0	1	0		
1392	IMPERBRAZ TAPECARIA	00.000.000/0000-00	2	2	0	0	1498	JLF - COMERCIO DE UTILIDADES PARA O LAR	37.056.306/0001-70	2	2	0	0		
1393	IMPERIO DOS MOVEIS - MARIA DO ROSARIO DE F. SILVA - ME	72.603.020/0001-68	2	2	0	0	1499	JLM FONY COM. DE APARELHOS CELULARES	38.071.056/0001-00	1	0	1	0		
1394	IMPERMIX	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	1500	JM CINE FOTO	00.592.881/0001-87	1	1	0	0		
1395	IMPORT E EXPORT AGUIAR LTDA	26.502.088/0002-14	1	1	0	0	1501	JOAO GUIMARAES CARNEIRO - BRAZ BIFFE	358.958.101-87	3	0	3	0		
1396	IMPORT HOUSE IMPORT E EXPORT LTDA	00.523.988/0001-73	7	0	7	0	1502	JOAO NEWTON NOBREGA SEIXAS	00.000.000/0000-00	1	1	0	0		
1397	IMPORT SHOPPING	00.000.000/0000-00	1	0	1	0	1503	JOAQUIM FLAVIO - ADM E VENDA DE IMOVEIS LTDA	26.469.676/0001-12	2	2	0	0		
1398	IMPORTADORA BELMIROS LTDA	04.563.656/0008-40	1	1	0	0	1504	JOINVILLE TAPECARIA E COMERCIO LTDA	38.039.442/0001-14	1	1	0	0		
1399	IMPORTADORA IEDA LTDA	00.000.000/0000-00	1	0	1	0	1505	JOKAN VEICULOS LTDA	37.994.795/0001-00	2	2	0	0		
1400	IMPORTADORA MIAMI	00.000.000/0000-00	1	0	0	1	1506	JONAS MOTO COM E REPRES	37.092.038/0001-41	1	1	0	0		
1401	IMPORTADORA NELY MONTE LTDA	34.940.841/0001-09	1	1	0	0	1507	JORAM A PINTO	00.000.000/0000-00	2	2	0	0		
1402	IMPORTASON DISTRIBUIDORA	35.928.712/0001-50	1	0	0	1	1508	JORGE E GONCALVES	00.000.000/0000-00	1	1	0	0		
1403	INCRIVEL PLANETA	00.540.783/0003-68	1	1	0	0	1509	JORGE GARCIA QUIROGA, DR.	00.000.000/0000-00	1	0	1	0		
1404	IND MECANICA AMIZADE LTDA	24.523.540/0001-18	1	0	1	0	1510	JORLAN S/A VEICULOS AUTOMOVEIS IMP. COM. LTDA	01.542.240/0003-42	19	18	1	0		
1405	IND. BRAS. DE BEBEDOUROS LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	1511	JORNAL DE BRASILIA	00.000.000/0000-00	2	2	0	0		
1406	IND.COM.CONSERVA RIO PRETO LTDA	05.849.872/0002-23	1	1	0	0	1512	JORNAL FOLHA DE SAO PAULO S/A	60.579.703/0005-71	2	2	0	0		
1407	INDAIA BRASIL AGUAS MINERAIS LTDA	00.048.785/0067-07	1	1	0	0	1513	JORNAL O DIA	00.598.854/0001-11	2	1	1	0		
1408	INDIANA CIA DE SEGUROS GERAIS	61.100.145/0001-59	1	0	0	1	1514	JORNAL O ESTADO DE SAO PAULO	61.533.949/0001-41	1	1	0	0		
1409	INDUSTRIAS VILLARES S/A	61.460.762/0009-12	1	1	0	0	1515	JORNAL O GLOBO	33.100.967/0001-02	1	1	0	0		
1410	INEL - IMOB NAC E EMPREENDIMENTOS LTDA	26.979.286/0001-92	17	16	1	0	1516	JOSE CARLOS M AMARAL, ADVOGADO	00.000.000/0000-00	1	1	0	0		
1411	INFINITY MOVEIS	00.000.000/0000-00	1	0	0	1	1517	JOSE DIAS DA SILVA FILHO	658.146.571-20	1	0	0	1		
1412	INGAZAO MAT DE CONSTRUCAO LTDA	37.396.793/0001-10	1	1	0	0	1518	JOSE DIVINO CARVALHO COSTA (ARQUITETO)	00.000.000/0000-00	1	1	0	0		
1413	INGLATERRA IND DE MOVEIS LTDA	00.000.000/0000-00	1	0	0	1	1519	JOSE GILBERTO DE SOUZA ROLIM - (MARCENEIRO)	308.581.001-34	2	2	0	0		
1414	INNOVAR IND COM MOVEIS E DECOR LTDA	00.608.014/0001-92	2	2	0	0	1520	JOSE MERCES FERREIRA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0		
1415	INOB - INSTITUTO DE OLHOS	00.363.702/0001-30	1	1	0	0	1521	JOSE MESSIAS RODRIGUES - SERRALHEIRO	00.000.000/0000-00	1	1	0	0		
1416	INOVACARD ADM DE CARTOES DE CREDITO LTDA	74.481.201/0001-94	1	1	0	0	1522	JOSE RICARDO ALVES DA COSTA - ARTESAO DA TORRE DE TV	00.000.000/0000-00	1	0	1	0		
1417	INST. EDUCACIONAL SANTO ELIAS	23.157.506/0012-67	1	0	1	0	1523	JOSUE CARLOS DE OLIVEIRA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0		
1418	INSTALADORA PLANALTO LTDA	00.092.510/0001-36	1	0	1	0	1524	JOURNEY TOUR	00.139.109/0001-04	1	1	0	0		
1419	INSTITUTO BOTELHO	26.473.967/0001-84	1	1	0	0	1525	JP SAT	00.000.000/0000-00	1	1	0	0		
1420	INSTITUTO DE ARTE E BELEZA DO CLUBE DO CONGRESSO	00.000.000/0000-00	2	1	1	0	1526	JR CONSTRUCOES E ADM LTDA	37.065.455/0001-03	1	1	0	0		
1421	INSTITUTO DE CULTURA INFANTIL LTDA	00.103.796/0001-08	1	1	0	0	1527	JR MOURA - REFORMAS E PINTURAS LTDA - REVEST	01.020.162/0001-54	1	1	0	0		
1422	INSTITUTO DE OLHOS CANROBERT OLIVEIRA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	1528	JS MAQUINAS	00.000.000/0000-00	1	1	0	0		
1423	INSTITUTO EDUCACIONAL CORACAO DE MARIA	00.000.000/0000-00	2	1	1	0	1529	JSR ASSES E CONSULT LTDA	32.917.965/0001-30	1	1	0	0		
1424	INSTITUTO EWALDO LODI - IEL/DF	00.366.849/0001-83	1	1	0	0	1530	JUAREZ MOREIRA DA SIVA - JM MOVEIS - ME	539.786.921-04	1	1	0	0		
1425	INSTITUTO MACKENZIE BRASILIA	60.967.551/0003-12	2	2	0	0	1531	JUDAS TADEU DA SILVA (MARCENEIRO)	00.000.000/0000-00	1	1	0	0		
1426	INSTITUTO NACIONAL DE CORRESPONDENCIA	00.761.184/0001-02	1	0	1	0	1532	JUNIOR CINE FOTO LTDA	00.432.930/0001-14	15	15	0	0		
1427	INSTITUTO SAO JOSE	17.217.720/0016-92	2	1	1	0	1533	JUNIOR TUR TRANSP E TURISMO LTDA	72.635.337/0001-86	2	1	1	0		
1428	INSTITUTO TECNICO FEDERAL	62.008.172/0001-69	1	1	0	0	1534	JUNK BOX MEGA MIX IMP E EXP	37.131.869/0001-85	1	1	0	0		
1429	INSTRUMENTAL E TAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.	37.092.103/0001-39	1	1	0	0	1535	JURISPAN IND COM E SERV LTDA	01.025.527/0001-33	1	1	0	0		
1430	INSTRUMENTOS VETERINARIOS PALHETAS DO BRASIL LTDA	49.736.192/0001-98	1	0	1	0	1536	JUSTINO LOPES GILBERTO	000.000.000-00	2	1	1	0		
1431	INTEGRADORA DIST DE EQUIP DE INFORM LTDA	37.978.202/0001-12	2	2	0	0	1537	JVC ELETRONICA LTDA	00.691.485/0001-07	4	4	0	0		
1432	INTER PRO	71.957.583/0001-91	6	6	0	0	1538	KADET AUTO PECAS	33.492.737/0001-28	1	1	0	0		
1433	INTER VIRA BRASILIENSE AGENCIA DE VIAGEM	02.012.813/0001-27	1	1	0	0	1539	KAICH AUTO PECAS LTDA	72.572.134/0001-98	1	1	0	0		
1434	INTERAMERICANA CIA DE SEGUROS GERAIS	42.151.266/0001-85	3	2	1	0	1540	KARAJA COM EXP LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0		
1435	INTERDOMUS - LAFER S/A IND E COM	61.080.198/0001-55	1	1	0	0	1541	KARINE CONSULTORIA E COBRANCA LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0		
1436	INTERLIFE ASSIST INTERNACIONAL	00.000.000/0000-00	10	10	0	0	1542	KATIA ABAJOUR LTDA-ME	00.592.121/0001-70	1	1	0	0		
1437	INTERLINE REPRESENTACOES TURISTICAS	37.130.401/0001-97	4	4	0	0	1543	KAZURKA IND E COM DE CONFECCOES LTDA	38.007.324/0001-24	1	0	0	1		
1438	INTERMAQ INTERN DE MAQUINAS LTDA	36.758.191/0001-00	1	1	0	0	1544	KELLOGG'S COMPANY	55.002.133/0001-99	1	1	0	0		
1439	INTERMARKETING VIDA LTDA	42.786.251/0001-93	1	1	0	0	1545	KEYTEC IND DE PRO ELETRONICOS LTDA	55.745.145/0001-03	1	1	0	0		
1440	INTERMED ASSIST MEDICA	00.894.049/0001-35	3	1	2	0	1546	KI LARANJA	01.092.492/0001-55	1	1	0	0		
1441	INTERNACIONAL POSTAL SHOPPING	00.000.000/0000-00	2	2	0	0	1547	KI SONO COM DE COLCHOES LTDA	72.590.672/0001-05	3	2	0	1		
1442	INTERNACIONAL RESIDENCIAL FLAT CLUB	96.475.900/0001-64	2	0	2	0	1548	KITCHENS COM DE AP DOMESTICOS LTDA	43.304.484/0001-75	1	1	0	0		
1443	INTERNOX COM. E IND. DE ACO	03.498.524/0001-42	2	2	0	0	1549	KITHOUSE POSSAMAI IND. DE MOV.E MARC. LTDA	01.224.997/0001-26	1	0	1	0		
1444	INTERPASS HOTEIS CLUBE	17.309.394/0001-67	5	5	0	0	1550	KLC REPRESENTACOES LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0		
1445	INTERSUNA ASSIST. TECNICA CONTINENTAL	37.103.488/0001-92	1	1	0	0	1551	KM MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	00.000.000/0000-00	3	3	0	0		
1446	INTERTEL - INTERMEDIACAO DE TELEFONES LTDA	01.583.509/0001-77	146	7	139	0	1552	KNOW HOW ASSISTENCIA LTDA	72.624.810/0001-20	17	13	2	2		
1447	INTERUNION REP E SERV S/A - TELESTORE	00.578.340/0003-66	6	6	0	0	1553	KNOW HOW EMPREEND. IMOB. LTDA	02.686.491/0001-00	6	3	2	1		
1448	INVICTA EMPREEND. IMOB. LTDA	32.929.861/0001-45	2	2	0	0	1554	KOALA COSMETICOS	72.598.105/0001-03	1	1	0	0		
1449	IORQUE INST. ODONTOLOGICO QUEIROZ S/C LTDA	00.419.213/0001-52	1	1	0	0	1555	KOBERTOLDOS IND. COM. E RERES. LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0		
1450	IPANEMA MALHAS	72.651.508/0001-60	1	1	0	0	1556	KOLORTEC ELETRONICA TWA LTDA ME	72.650.252/0001-77	1	1	0	0		
1451	IRMAOS PEPE LTDA	37.061.769/0001-20	1	1	0	0	1557	KONFIKASSEY AP. FISIOTERAPICOS	00.472.487/0001-05	1	1	0	0		
1452	IRMAOS ROVEDA LTDA	87.003.497/0001-80	1	1	0	0	1558	KS IMOVEIS	00.000.000/0000-00	1	0	1	0		
1453	IRMAS VALLE E CIA LTDA EMP IMOB	37.109.568/0001-55	1	1	0	0	1559	KYODAI COM INTERNACIONAL LTDA	71.630.867/0001-79	1	0	1	0		
1454	IRONMAN FOR FITNESS	00.000.000/0000-00	1	0	0	1	1560	LA CARNE	72.575.186/0001-18	1	1	0	0		
1455	ISAAC NEWTON	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	1561	LABORATORIOS SONORA	72.627.466/0004-75	1	1	0	0		
1456	ISAIAS A. MARTINS - SERRALHEIRO	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	1562	LADY PERFUMES E COSMETICOS LTDA	00.532.317/0002-50	1	1	0	0		
1457	ISOCOLOR VIDEO FOTO SOM LTDA	38.033.858/0001-25	1	1	0	0	1563	LAGO SUL VIDROS LTDA	37.110.749/0001-00	2	2	0	0		
1458	ITAC INTERUNION TRADING AM. COMP.	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	1564	LAGOS E LAGOS ELETROSAT	310.414.691-87	1	0	1	0		
1459	ITACARAMBI - ASSISTENCIA TECNICA LTDA	26.453.134/0001-51	3	3	0	0	1565	LAJES CONCRETAR IND E COM	00.819.321/0001-12	7	3	2	2		
1460	ITALIA BEZZAI MOVEIS	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	1566	LAJES GLOBO LTDA	37.106.713/0001-44	1	1	0	0		

1567	LAJES PERMACON MAT DE CONSTRUCAO	38.508.586/0001-72	3	1	2	0
1568	LAJES PLAN PREMOLDADOS IND COM CONST LTDA	00.616.839/0001-59	1	1	0	0
1569	LAJES PREMACON MAT DE CONSTRUCAO	38.508.586/0001-72	3	1	2	0
1570	LAJES RODRIGUES - WALDO RODRIGUES DOS SANTOS	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1571	LAJES SAO FRANCISCO DE ASSIS	00.635.183/0001-11	2	2	0	0
1572	LAKA MOVEIS	00.000.000/0000-00	2	2	0	0
1573	LAMEGO - MARIA APARECIDA P C CUNHA	36.767.275/0001-00	1	1	0	0
1574	LANCHONETE DO HFA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1575	LAPA IMOBILIARIA LTDA	01.121.000/0001-02	1	1	0	0
1576	LAPELE MOVEIS TAPETES E CARPETES LTDA	88.586.334/0001-30	4	4	0	0
1577	LAR PLANALTO - IVANIA ZACARIAS AMANCIO ARANTES	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1578	LARAMAQ INDUSTRIA E COM. LTDA	00.000.000/0000-00	1	0	1	0
1579	LARC SERVICOS COMUNICACOES LTDA	72.424.393/0001-71	6	3	2	1
1580	LARCK SOC DE CREDITO IMOB S/A	35.945.542/0001-11	2	2	0	0
1581	LASER ELETRONICA E TELE.	00.603.671/0001-47	1	1	0	0
1582	LAUNDROMAT LAVAND SELF-SERVICE	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1583	LAVANDERIA ALVORADA - CRUZ & CURY LTDA	00.840.405/0005-61	1	1	0	0
1584	LAVANDERIA BLITZ LTDA	24.916.801/0001-60	1	1	0	0
1585	LAVANDERIA CONGRESSO	00.000.000/0000-00	2	2	0	0
1586	LAVANDERIA COPACABANA LTDA	00.016.857/0027-39	20	20	0	0
1587	LAVANDERIA IDEAL	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1588	LAVANDERIA OURO FINO LTDA	00.008.987/0002-71	23	22	0	1
1589	LAVANDERIA PROFISSIONAL	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1590	LAVOR COM E REPRES LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1591	LB CONSTRUCOES E INCORPORACOES	38.011.649/0001-80	1	1	0	0
1592	LDS ARQUITETURA E INFORMATICA	72.652.670/0001-01	1	1	0	0
1593	LE MANS ESTACIONAMENTO LTDA	00.000.000/0000-00	1	0	1	0
1594	LE POSTICHE	01.643.436/0005-95	1	1	0	0
1595	LEAL COBRANCA DE TITULOS	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1596	LEAL SOUZA IMOVEIS LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1597	LEMBREI DE VOCE LOJA DE PRESENTES LTDA	38.022.604/0001-01	1	1	0	0
1598	LENILSON DOS SANTOS	101.572.981-91	1	0	0	1
1599	LENOX DO BRASIL COM. IMPORT. E EXPORT LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1600	LEOPARDO TRANSP. DE CARGAS LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1601	LETREIROS OK	26.977.215/0001-50	1	1	0	0
1602	LETTIERI - CONST E IMOBILIARIA LTDA	00.744.094/0001-03	1	1	0	0
1603	LFJ COML DE UTILID P/ O LAR LTDA - CASA E VIDEO	00.819.514/0001-73	2	2	0	0
1604	LG MOTORES PECAS E SERVICOS	72.571.839/0001-90	1	1	0	0
1605	LIBERTY MALL - CINEMAS	84.940.188/0032-44	1	1	0	0
1606	LIBERTY WAY SUITE CLUBE INTERNACIONAL	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1607	LIDER ENG TELECOM LTDA	26.488.692/0001-52	1	1	0	0
1608	LIDER IMPORTADORA	00.862.972/0001-95	5	4	1	0
1609	LIDERANCA CAPITALIZACAO	60.853.264/0001-10	2	2	0	0
1610	LIDERANCA MOVEIS	24.941.643/0001-06	1	1	0	0
1611	LIFE STYLE COM REP	00.368.241/0001-98	1	1	0	0
1612	LIFESOFT INFORMATICA LTDA	00.443.042/0001-05	3	3	0	0
1613	LIGHT COBRANCAS LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1614	LIGHT DESING DE BRASILIA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1615	LIMITE IMOBILIARIA E EMPREEEND. LTDA	26.430.389/0001-07	1	1	0	0
1616	LIMP-PEDRAS LIMPEZA DE PEDRAS LTDA	38.034.567/0001-51	2	0	2	0
1617	LINCES - ASSIST ODONTOLOGICA LTDA	72.590.698/0001-53	2	2	0	0
1618	LINDA PELE PROD. DE BELEZA	00.000.000/0000-00	1	0	0	1
1619	LINHA DIRETA VEICULOS LTDA	00.000.000/0000-00	3	0	3	0
1620	LISBOA BRASILIA COM. REPRES. MAQ. EQUIP. P/ PANIFICACAO	72.633.324/0001-78	1	1	0	0
1621	LISTEL - LISTAS TELEFONICAS S/A	53.026.472/0001-80	5	5	0	0
1622	LIVRARIA E DISTRIB. CURITIBA LTDA	76.484.104/0001-80	1	1	0	0
1623	LIVRARIA TUPA	00.000.000/0000-00	3	3	0	0
1624	LIVROESTE COM. REP.	00.715.839/0001-06	1	1	0	0
1625	LL SOM PECAS E ACESSORIOS	00.421.388/0001-02	1	1	0	0
1626	LOBBAO FERRAGENS LTDA	00.589.986/0001-87	1	1	0	0
1627	LOCAL CRED ASS. PLAN. CRED. LTDA	00.000.000/0000-00	3	3	0	0
1628	LOCATEL	26.984.955/0001-14	1	0	1	0
1629	LOCATUR LOCACOES COM. E TUR. LTDA	00.003.038/0001-18	1	1	0	0
1630	LOJA DAS PERSIANAS LTDA	37.161.312/0001-97	37	27	10	0
1631	LOJA DE MOVEIS FONTENELLE	37.074.382/0001-08	1	1	0	0
1632	LOJA MARINGA LTDA	01.276.263/0001-90	1	1	0	0
1633	LOJA SETE MARES	00.000.000/0000-00	1	0	0	1
1634	LOJAS AMERICANAS S/A	33.014.556/0043-45	15	15	0	0
1635	LOJAS ARAPUA - COMMERCE DESENVOLVIMENTO MERCANTIL LTDA	51.655.637/0061-98	69	69	0	0
1636	LOJAS CHAVES	20.955.316/0052-94	1	1	0	0
1637	LOJAS DAS MAQUINAS	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1638	LOJAS ESQUADRO	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1639	LOJAS EVEREST	00.346.346/0001-46	2	2	0	0
1640	LOJAS GAVI MOVEIS LTDA	24.939.035/0001-59	136	98	37	1
1641	LOJAS GERMANI	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1642	LOJAS MARIANA	05.322.748/0003-96	68	65	1	2
1643	LOJAS MARISA	61.189.288/0125-19	8	8	0	0
1644	LOJAS RIACHUELO S/A	33.200.056/0198-34	4	4	0	0
1645	LOJAS RICA LTDA	37.093.622/0001-11	30	27	3	0
1646	LOPES MATERIAIS DE CONSTRUCAO	38.057.220/0001-24	6	6	0	0
1647	LORD TAPECARIA LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1648	LOREAL DO BRASIL	30.278.428/0001-61	1	1	0	0
1649	LORENO INFORMATICA LTDA	37.090.800/0001-50	3	3	0	0
1650	LORIVAL DIAS DA SILVA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1651	LOSANGO S/A	42.103.531/0004-00	54	52	1	1
1652	LOTEAMENTO MANSAO ARAPONGA	00.000.000/0000-00	1	0	1	0
1653	LOTERIAS TREVO	00.537.379/0001-73	1	1	0	0
1654	LOTUS LUXO AUTORIZADA	72.643.018/0001-12	1	1	0	0
1655	LUCIANO ESTOFADOS E DECORACOES	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1656	LUCIENE LOPES DE OLIVEIRA - ME	00.917.231/0001-64	1	1	0	0
1657	LUCIO ALVES RODRIGUES (DESENHOS)	000.000.000-00	1	0	1	0
1658	LUDI MOVEIS PARA ESCRITORIOS	72.619.315/0001-22	1	1	0	0
1659	LUZIMAR RAMOS DA SILVA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1660	M. MOREIRA SAMPAIO - ADVOCACIA, ADM. E VENDA DE IMOVEIS	00.000.000/0000-00	1	0	0	1
1661	M.R. INFORMATICA LTDA	00.000.000/0000-00	1	0	1	0
1662	M2 V2 INFORMATICA	00.000.000/0000-00	2	2	0	0
1663	MAC BRAS COMERC. E REPRES. EQUIP.	26.438.374/0001-87	2	2	0	0
1664	MACHADO REFRIGERACAO	00.517.052/0001-30	4	1	2	1
1665	MACWARE INFORMATICA LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1666	MADALENA CALCADOS	37.154.358/0001-89	2	2	0	0
1667	MADE LINE	00.000.000/0000-00	1	0	1	0
1668	MADECOR - MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1669	MADECORT	03.592.292/0001-97	1	1	0	0
1670	MADEIREIRA AMAZONAS	00.709.220/0001-99	1	1	0	0
1671	MADEIREIRA JACARANDA LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1672	MADEIREIRA LEAL	00.058.545/0001-59	2	2	0	0
1673	MADEIREIRA PARANA	00.000.000/0000-00	1	0	1	0
1674	MADEIREIRA PRIMA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1675	MADEIREIRA RIBEIRO	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1676	MADELINE IND. E COM. DE MOVEIS LTDA	32.907.685/0001-40	3	0	3	0
1677	MADENOBRE MADEIRAS NOBRES LTDA.	02.801.983/0002-71	1	1	0	0
1678	MADEREIRA BRASILIA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1679	MADEREIRA LOPES MAT. PARA CONSTRUCAO	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1680	MADEREIRA PARANA	25.119.512/0001-00	1	0	1	0
1681	MADEREIRA SANTO ANTONIO	00.000.000/0000-00	1	0	1	0
1682	MADERUTIL - GUSTAVO ADOLFO Z. BEZERRA	26.497.545/0001-49	1	1	0	0
1683	MADESOL CONFECCOES LTDA	26.965.475/0001-06	1	1	0	0
1684	MADRI MOVEIS	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1685	MAGAMASTER ELETRONICA LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1686	MAGAZIN BLUMEN LTDA	37.077.211/0001-32	1	1	0	0
1687	MAGAZINE BI BA BO LTDA	00.000.273/0001-36	2	2	0	0
1688	MAGICLICK ASSISTENCIA TECNICA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1689	MAGNA MOVEIS COM E IND LTDA	00.009.290/0001-34	4	4	0	0
1690	MAGNESAT - MATERIAIS ELETRICOS LTDA	72.602.618/0001-32	1	1	0	0
1691	MAGNO CESAR GONCALVES	161.168.366-15	1	0	1	0
1692	MAGRELLA BOUTIQUE LTDA	00.313.148/0007-71	1	1	0	0
1693	MAINGATE MOTIVATION INCENTIVE TRAVEL	00.000.000/0000-00	1	0	1	0
1694	MAINLINE MOVEIS S/A	00.000.083/0001-19	3	3	0	0
1695	MAISON CARLO DI CARLO	00.000.000/0000-00	1	0	1	0
1696	MAKRO ATACADISTA S/A	47.427.653/0040-21	18	18	0	0
1697	MALAV - ASSIST. TECNICA LTDA	00.611.996/0001-71	1	1	0	0
1698	MALHARIA CENTRAL	37.979.952/0001-09	2	2	0	0
1699	MAMAE & BEBE CONFECCOES INFANTIL LTDA	01.287.181/0001-41	1	1	0	0
1700	MAMB DECORACOES LTDA - PERSIANA & CIA	00.410.419/0001-11	16	16	0	0
1701	MANHAES INFORMATICA LTDA	00.000.000/0000-00	3	3	0	0
1702	MANSOES R DA SERRA	00.000.000/0000-00	2	2	0	0
1703	MANTAN MOVEIS DECORACOES	38.005.948/0001-02	1	1	0	0
1704	MAPPIN ADM DE CONSORCIOS S/C LTDA	59.584.888/0001-08	2	2	0	0
1705	MAQ CAR GRAFICA LTDA	00.000.000/0000-00	1	0	1	0
1706	MAQ ROCHA ASSIST TECNICA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1707	MAQGEL	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1708	MARAJO IMOVEIS LTDA	00.465.096/0001-63	8	8	0	0
1709	MARCELO CLEANTO DOS SANTOS (MARCENEIRO)	000.000.000-00	1	1	0	0
1710	MARCELO MARQUES DE OLIVEIRA - MARCINEIRO	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1711	MARCENARIA MIGUELANGELO	00.000.000/0000-00	1	0	1	0
1712	MARCENARIA SANTA LUZIA LTDA - ME	37.112.265/0001-91	2	1	0	1
1713	MARCENARIA SAO MIGUEL ARCANJO	26.411.181/0001-32	1	0	1	0
1714	MARCO ANTONIO OTICA - VIEIRA E DIAS LTDA	38.002.515/0001-01	1	1	0	0
1715	MARCO AURELIO DA SILVA MELO - FOTOGRAFO	620.189.301-68	1	1	0	0
1716	MARCOPISO - PISO E AZULEJOS	00.846.713/0001-70	1	1	0	0
1717	MARCOPLAS INFORMATICA LTDA	32.925.034/0001-83	1	0	1	0
1718	MARCOS AGNELO - EMP. IMOB LTDA	72.634.512/0001-10	1	1	0	0
1719	MARCOS DECORACOES - MD TECIDOS PARA DEC. LTDA	72.648.371/0001-95	1	1	0	0
1720	MARCOS KINEKAN IMOBILIARIA	00.000.000/0000-00	2	2	0	0
1721	MARES DO SUL HOTEIS CAMPING CLUB	53.887.006/0001-99	7	5	2	0
1722	MARIA ANGELA G CAMPOS	00.000.000/0000-00	1	0	0	1
1723	MARIA DA GLORIA DO NASCIMENTO LIMA	028.273.603-49	1	1	0	0
1724	MARIA EDINETE GOMES FERREIRA - NETWORK SEL E TREIN	72.588.007/0001-87	1	0	1	0
1725	MARIA FUMACA FESTAS LTDA	01.591.619/0001-80	1	1	0	0
1726	MARIA HELENA DA SILVA - SALAO DE BELEZA	72.640.907/0001-26	1	1	0	0
1727	MARIA VIRGINIA - CONTATO CONFEC LTDA	01.616.309/0002-54	1	1	0	0
1728	MARIANO MESSIAS NETO - MARCENEIRO	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1729	MARIO COMETA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1730	MARIO LISBOA ASS. EMPREENDIMENTOS LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1731	MARITIMA SEGUROS	00.000.000/0000-00	3	3	0	0
1732	MARKINVEST - MARKETING E INVEST. IMOB. LTDA	02.169.092/0001-63	1	1	0	0
1733	MARKSHOP COMERCIAL LTDA	53.062.311/0001-41	5	5	0	0
1734	MARKUS EDDIE	483.931.691-00	1	1	0	0
1735	MARMOARIA CASTANHEIRA	00.065.722/0001-24	2	2	0	0
1736	MARMOARIA MINERAL	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1737	MARMOARIA ROMANA LTDA	00.707.374/0001-41	1	1	0	0
1738	MARMOARIA VILA RICA LTDA	00.137.646/0001-15	1	0	1	0
1739	MARMOBRAS MARMORARIA LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1740	MAROTEC COML TECNICA LTDA	58.604.646/0001-68	1	1	0	0
1741	MARTAN MOVEIS	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1742	MARTINICA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO	72.610.744/0001-39	1	1	0	0
1743	MARTINS MOVEIS IND E COM	00.851.303/0001-18	2	1	0	1
1744	MARTONI - PREMOLD. SHALON IND. E COM.	26.434.126/0001-68	2	1	0	1
1745	MASTER BANCO DE COBRANCA LTDA	00.000.000/0000-00	2	0	1	1
1746	MASTER CONST E INCORPORADORA LTDA	00.614.914/0001-42	1	1	0	0
1747	MASTER DEALER INC.	00.619.292/0001-45	1	0	1	0
1748	MAT. DE CONST. ALMEIDA JUNIOR	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1749	MATELL PECAS E SERVICOS	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1750	MATER ENGENHARIA LTDA	00.691.592/0001-35	6	4	0	2
1751	MATERIAL E CONSTRUCAO LOPES	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1752	MATSUDATA INFORMATICA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1753	MAUA AUTOMOVEIS LTDA	00.741.413/0001-27	1	1	0	0
1754	MAURA MATELASSE INTERIORES LTDA	37.068.426/0001-97	1	1	0	0
1755	MAXI-ODONTO - ED. DE LIVROS E REV. TECNICAS LTDA	00.425.445/0001-13	1	0	1	0
1756	MAZDA TECHNO MOTORS	38.064.051/0001-50	2	2	0	0
1757	MAZZETTI COM E IMP DE TEL CEL LTDA	72.581.259/0001-84	1	1	0	0
1758	MC DONALD'S	29.738.226/0053-05	5	5	0	0
1759	MC RODAS	32.922.122/0002-02	2	2	0	0
1760	MC WELCH - COMPUTADORES COM IMP E EXP LTDA	01.609.395/0001-97	8	8	0	0
1761	MCK - COMERCIAL E REP. FONOGRAFICA LTDA	67.338.608/0001-00	1	1	0	0
1762	MECANICA HALTER LTDA	79.008.223/0001-55	3	3	0	0
1763	MECANICA PEDRALTO	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1764	MED DENT CARD - ASSIST MEDICA E ODONT LTDA	00.819.521/0001-75	11	7	2	2
1765	MEDICARE - FARMACIA E MEDICAMENTOS LTDA	38.048.963/0001-38	1	0	0	1
1766	MEGA BINGAO - FEDERACAO DE VELA DE BRASILIA	00.117.820/0001-68	83	0	0	83
1767	MEGA ELETRONICA LTDA	37.126.935/0001-29	3	3	0	0
1768	MEGA STAR CORRETORA E ADM DE SEGUROS LTDA	00.583.247/0001-88	1	1	0	0
1769	MEGACOM - ELETRON E TELECOMUNICACOES	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1770	MEGADATA COMPUTADORES LTDA	27.877.729/0001-05	7	7	0	0
1771	MEGAMASTER ASSIST TECNICA LTDA	26.472.860/0001-11	9	9	0	0
1772	MEGASERVICE INFORMATICA LTDA	38.024.733/0001-39	1	1	0	0
1773	MELO AUTOMOVEL LTDA	01.346.975/0001-39	1	1	0	0
1774	MELO BRINDES E PROPAGANDAS	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1775	MENART 405 SUL	26.462.531/0001-90	5	5	0	0
1776	MENDONCA TAPETES LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1777	MENERT 405 SUL	26.462.531/0001-90	4	4	0	0
1778	MERCADAO DO AUTOMOVEL LTDA	00.000.000/0000-00	2	2	0	0

1779	MERCADAO DOS MOVEIS LTDA	26.969.451/0002-06	228	227	0	1	1885	MOVEIS OLINDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1780	MERCADAO DOS OCULOS - CASTILHO & CASTILHO LTDA	24.900.243/0001-44	1	1	0	0	1886	MOVEIS ONOLAR	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1781	MERCADOS SUPER TOK	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	1887	MOVEIS PATENSE	00.000.000/0000-00	4	2	2	0
1782	MERCANTIL IMOB. E ADM. LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	1888	MOVEIS PATRICIA	01.604.826/0001-22	1	1	0	0
1783	MERCANTIL SANTO ANTONIO	33.459.991/0001-24	1	1	0	0	1889	MOVEIS RAYZZER LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1784	MERCEARIA AQUINO	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	1890	MOVEIS SALLAS LTDA	00.442.822/0001-22	3	3	0	0
1785	MERCK SHARP DOME LABORATORIO	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	1891	MOVELARIA VILA RICA	38.000.683/0001-50	1	1	0	0
1786	MERIDIANO ZERO INSTITUTO DE IDIOMAS	38.008.330/0001-04	23	23	0	0	1892	MOVFLAT MOVEIS FLAT COM.REP.SERV. LTDA	26.992.958/0001-08	1	1	0	0
1787	MERIDIONAL HOTEIS CLUBE	37.112.935/0001-70	7	7	0	0	1893	MP REP EM REVESTIMENTOS LTDA	00.629.501/0001-31	1	1	0	0
1788	MESBLA LOJA DE DEPARTAMENTO S/A	29.635.745/0077-07	13	13	0	0	1894	MPO VIDEO IMP. E EXP. LTDA	59.450.262/0001-09	1	1	0	0
1789	MET VENEZA IND E COM LTDA	00.674.713/0001-30	1	0	0	1	1895	MR ENGLISH CURSOS LTDA - ME	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1790	METAL BLINDS PERSIANAS LTDA	00.578.218/0001-28	4	4	0	0	1896	MS FIX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	24.935.710/0001-71	1	1	0	0
1791	METAL OBJETO IND COM LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	1897	MS IMOVEIS ADM E VENDAS LTDA	37.057.973/0001-77	1	1	0	0
1792	METALESSE COM E REP LTDA	02.016.004/0001-93	2	0	2	0	1898	MS MOVEIS E DECORACOES	00.135.159/0002-02	4	4	0	0
1793	METALGOLD COM. DE OURO LTDA	00.000.000/0000-00	1	0	1	0	1899	MSG - MARKETING IMOB. CONSTR. E REFOR.	38.018.255/0001-54	2	1	1	0
1794	METALNOX IND METALURGICA LTDA	78.810.975/0001-72	1	1	0	0	1900	MTI EXP E REPRES LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1795	METALTECK - ME	01.127.691/0001-51	3	2	0	1	1901	MUDANCAS TIJUCA LTDA	29.015.302/0001-15	1	0	1	0
1796	METALURGICA ARAGAO LTDA	00.619.981/0001-50	1	1	0	0	1902	MULLER IND E COM DE MOVEIS LTDA	77.797.561/0001-98	5	1	1	3
1797	METALURGICA ARIZONA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	1903	MULT- LINK TRANSPORTES LTDA	00.107.069/0001-19	2	1	1	0
1798	METALURGICA ART COM MET LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	1904	MULTI PISOS AZULEIJOS E MAT. PARA ACABAMENTO	37.145.414/0001-19	2	1	0	1
1799	METALURGICA BENE LTDA	00.652.750/0001-48	3	3	0	0	1905	MULTIBRAS S.A AUT. BRASTEMP	59.105.999/0023-91	6	6	0	0
1800	METALURGICA JAGUAR LTDA	72.576.556/0001-31	2	2	0	0	1906	MULTICON ENGENHARIA LTDA	00.692.228/0001-90	5	2	2	1
1801	METALURGICA MIRANDA - ME	02.013.522/0001-53	4	4	0	0	1907	MULTIMED	00.449.744/0001-98	3	2	1	0
1802	METALURGICA SANTA MARIA IND. COM. LTDA	25.023.664/0001-05	9	7	2	0	1908	MULTIPARK - ADM. EST E GARAGEM LTDA	49.328.917/0101-71	2	2	0	0
1803	METRO MOVEIS	00.000.000/0000-00	1	0	1	0	1909	MULTIPLIC FIN - CRED. FIN E INVESTIMENTOS S/A	42.103.531/0001-50	5	5	0	0
1804	METROPOLITAN TRANSPORTS S/A	62.422.878/0006-87	2	2	0	0	1910	MULTIPLIK CORRETORA DE IMOVEIS LTDA	00.655.761/0001-81	1	1	0	0
1805	METROPOLLE COM. E REPRES. VEICULOS	26.494.856/0001-54	3	3	0	0	1911	MULTISHOPPING INFO - MSC COM INP E EXP LTDA	01.197.495/0001-53	1	1	0	0
1806	MEX-MOVEIS E COCHOES LTDA - ART LINE MOVEIS	37.984.101/0001-54	5	5	0	0	1912	MUNDIAL BOX	26.977.470/0001-01	1	1	0	0
1807	MEX-MOVEIS E COLCHOES LTDA - ART LINE MOVEIS	37.984.101/0001-54	7	7	0	0	1913	MUNDIAL MOVEIS	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1808	MF SISTEMAS DE SEGURANCA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	1914	MUNDO DAS MOLDURAS - C. COSTA COM. MOLD. E VID. LTDA - ME	38.022.307/0001-66	1	1	0	0
1809	MHAS SANTOS - ME	72.628.316/0001-33	2	0	2	0	1915	MUNDO DAS MOTOS	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1810	MIAMI IMPORT	38.007.159/0002-91	1	1	0	0	1916	MUNDO DAS PISCINAS	37.356.771/0001-26	1	0	1	0
1811	MICRO SHOPPING INFORMATICA LTDA	26.484.261/0001-18	23	22	0	1	1917	MUNDO DO EXAUSTOR	37.062.809/0001-58	1	1	0	0
1812	MICRO SYSTEM INFORMATICA LTDA	00.000.000/0000-00	5	5	0	0	1918	MUNDO DOS FILTROS	00.000.000/0000-00	13	13	0	0
1813	MICROBRAS - CURSOS DE INFORMATICA LTDA	37.103.496/0001-39	1	1	0	0	1919	MUSIMED ED DIST LTDA	00.661.587/0001-80	1	1	0	0
1814	MICROMAN LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	1920	MUTMED PLANO MUTUO DE ASSIST. MED. ASEFE	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1815	MICRONAUTICA COM E REP LTDA	03.598.364/0001-03	1	1	0	0	1921	MY HOUSE MOVEIS E DECORACOES LTDA	37.994.357/0001-42	1	1	0	0
1816	MICRONET INFORMATICA	72.647.415/0001-62	1	1	0	0	1922	NACIONAL ADMINISTRADORA	00.765.234/0001-20	1	1	0	0
1817	MICRONORTE - BRASILIA EDICOES CULTURAIS LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	1923	NACIONAL CAR VEICULOS ADMINISTRADORA	01.002.966/0001-20	1	1	0	0
1818	MICROSAT INFORMATICA LTDA	37.126.638/0001-83	1	1	0	0	1924	NACIONAL CIA DE SEGUROS	33.166.158/0001-95	2	2	0	0
1819	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	01.590.728/0001-83	4	3	0	1	1925	NACIONAL ESPORTES	00.000.000/0000-00	1	0	0	1
1820	MIGUEL BATISTA DOS SANTOS	000.000.000-00	1	1	0	0	1926	NACIONAL EXPRESSO LTDA	18.260.422/0007-57	1	0	1	0
1821	MIL MOVEIS	26.458.752/0001-94	1	1	0	0	1927	NACIONAL HOTEIS CLUBE LTDA	01.169.196/0001-05	2	2	0	0
1822	MILTINHO LANTERNAGEM E PINTURA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	1928	NACIONAL LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA	72.629.439/0001-99	1	1	0	0
1823	MINAS BRASIL SEGUROS	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	1929	NACIONAL TV VIDEO LTDA	02.004.802/0001-03	2	2	0	0
1824	MINAS BRASILIA TENIS CLUBE	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	1930	NACIONAL VISA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1825	MINAS GAS	19.791.896/0005-26	5	5	0	0	1931	NANA POUSADA	63.209.332/0001-09	1	1	0	0
1826	MINAS REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	30.351.894/0003-97	1	1	0	0	1932	NARA VEICULOS LTDA	37.120.466/0001-30	2	2	0	0
1827	MINAS TELEF EMPREEND E ASSES EMPRESAR LTDA	72.581.705/0001-50	10	9	0	1	1933	NARCISO FRANCISCO DA SILVA-ME	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1828	MINI MERCADO SAO JOSE	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	1934	NASA SISTEMA DE INFORMATICA	02.702.934/0001-09	10	9	0	1
1829	MINIBOX	38.056.693/0003-79	2	2	0	0	1935	NASHA INTERNATIONAL/COSMETICS	00.000.000/0000-00	1	0	1	0
1830	MINISTERIO DA EDUCACAO E DO DESPORTO - MEC	00.000.000/0000-00	2	2	0	0	1936	NATAL AUTO PECAS	37.063.633/0001-59	2	2	0	0
1831	MIRAGE MOVEIS LTDA	03.606.589/0001-64	2	2	0	0	1937	NATASCHA OFICINA DA MODA	72.573.108/0001-84	6	6	0	0
1832	MIRAGE TURISMO LTDA	02.717.882/0001-36	1	1	0	0	1938	NAZA CONSTRUCAO E INCORP. LTDA	01.637.925/0001-00	4	4	0	0
1833	MIRO AUTO SOM	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	1939	NAZA CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	38.011.920/0001-88	2	0	2	0
1834	MITSAM - EMP IMOB E CONST LTDA	37.121.217/0001-60	1	1	0	0	1940	NB ILUMINACAO LTDA	00.611.798/0001-08	1	1	0	0
1835	MITSU ELETRONICA E INFORM. LTDA	38.010.625/0001-07	13	13	0	0	1941	NDA CURSOS LTDA	01.097.258/0001-10	1	1	0	0
1836	MJ MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	1942	NEK LENTES LTDA	37.985.801/0001-63	1	1	0	0
1837	MK EMP IMOBILIARIOS LTDA	26.453.795/0001-87	1	0	0	1	1943	NEON LIGHT COM E REPRES LTDA	24.924.839/0001-84	1	1	0	0
1838	MM DECORACOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	33.476.029/0001-01	1	1	0	0	1944	NET TV VIDEO CABO DO DF LTDA	26.499.392/0001-79	20	18	0	2
1839	MM STAMPER	00.707.365/0001-50	1	1	0	0	1945	NET WORK SELECAO E TREINAMENTOS DE PESSOAL	00.000.000/0000-00	2	1	1	0
1840	MMC MORAES	72.578.446/0001-09	1	1	0	0	1946	NEW AR ASSISTENCIA TECNICA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1841	MOBILINEA S/A IND E COM DE MOVEIS	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	1947	NEW DENT ASSIST ODONTOLOGICA	38.005.112/0001-08	2	0	2	0
1842	MOBITEL S/A TELECOMUNICACOES	67.313.221/0003-52	3	3	0	0	1948	NEW REFRIGERACAO	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1843	MODA MAIOR CONFECCOES LTDA - ME	00.754.780/0001-65	1	1	0	0	1949	NEW TEC ARTE FOTO IMP. E EXP. LTDA	38.023.537/0001-40	1	1	0	0
1844	MODEL COZINHAS	00.856.587/0001-35	5	5	0	0	1950	NEWAR REFRIGERACAO	72.593.536/0001-79	1	1	0	0
1845	MODELLO AUTOMOVEIS LTDA	00.000.000/0000-00	1	0	1	0	1951	NEWSAT ADM MERC DE ANT PARAB E LINHAS TEL LTDA	73.542.482/0001-85	1	0	1	0
1846	MODERNA DIST DE MOVEIS LTDA	00.658.291/0001-00	11	11	0	0	1952	NF MOVEIS E DEC LTDA	72.581.937/0001-09	1	1	0	0
1847	MODESTO ELIAS DOS SANTOS FILHO (MARCENEIRO)	000.000.000-00	1	0	1	0	1953	NILMA DECORACOES LTDA	00.540.427/0001-82	2	2	0	0
1848	MODULADOS QUALITY LTDA	72.649.510/0001-03	3	3	0	0	1954	NILO TAVARES MIRANDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1849	MODULARES - ARMARIOS ESTANTES COZINHAS	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	1955	NILON COM. E REP. LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1850	MOEMA MOVEIS P/ ESC LTDA - MODERNA	00.905.566/0001-62	2	2	0	0	1956	NIPON ELETRONICA	00.013.052/0001-00	1	1	0	0
1851	MONDAY - MONDAY PROMOCOES	72.600.166/0001-50	112	3	98	11	1957	NIT GRAFICA E PAPELARIA	37.062.452/0001-08	1	1	0	0
1852	MONGERAL - PREVIDENCIA PRIVADA	33.608.308/0001-73	3	3	0	0	1958	NK LENTES	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1853	MONIK COMERCIO E CONFECCOES LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	1959	NOBEL MOVEIS LTDA	00.106.039/0002-79	4	4	0	0
1854	MONT-BIC LTDA - OFICINA DE BICICLETAS	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	1960	NOBREGA MOVEIS E DECORAOES LTDA	01.101.018/0001-42	1	1	0	0
1855	MONTE MOVEIS	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	1961	NOKIA FREE EXPRESS	01.108.177/0001-79	1	0	1	0
1856	MONTE SINAI MAT ELET LTDA - ME	38.066.403/0001-06	1	1	0	0	1962	NONATO'S MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1857	MONTEIRO IMOVEIS	00.000.000/0000-00	2	2	0	0	1963	NORTE LATAS	00.000.000/0000-00	1	0	0	1
1858	MONTEPAR - SOC. NAC. DE PREV. PRIVADA	76.621.853/0006-17	2	1	1	0	1964	NORTE VEICULOS LTDA	01.366.784/0001-39	1	1	0	0
1859	MONTEVAN PREV. PRIVADA	00.000.000/0000-00	3	3	0	0	1965	NORTEC SERV. ESPECIALIZADOS	00.000.000/0000-00	2	2	0	0
1860	MONTREAL TURISMO E PASSAGENS LTDA	24.896.979/0001-96	8	8	0	0	1966	NOVA COQUEIRO SERV AUTOMOTIVOS LTDA	38.058.582/0001-30	2	2	0	0
1861	MORADIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	00.618.934/0001-91	2	2	0	0	1967	NOVA DATA SIST. E COMPUTADORES S/A	51.754.240/0001-12	1	1	0	0
1862	MOREIRA ANTENAS PARABOLICAS	00.000.000/0000-00	21	9	12	0	1968	NOVA IMOBILIARIA LTDA	00.646.968/0001-90	2	2	0	0
1863	MORGANA MOVEIS E DECORACOES LTDA	00.000.000/0000-00	3	3	0	0	1969	NOVA MANIA MOVEIS TUBULARES	37.593.431/0001-19	1	0	1	0
1864	MOSER MOVEIS COM. E REPRES. LTDA	32.928.236/0001-89	1	0	1	0	1970	NOVA MURALHA ASS. IMOBILIARIA LTDA	37.153.202/0001-83	3	3	0	0
1865	MOTEL PARADISE	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	1971	NOVA NOIVA	00.940.202/0001-13	1	1	0	0
1866	MOTO & CIA - PECAS ACESS E SERVICOS	24.915.415/0001-53	2	2	0	0	1972	NOVO AMBIENTE	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1867	MOTO AGRICOLA SLAVIERO S/A	00.003.228/0002-16	6	6	0	0	1973	NOVO ESTILO MOVEIS E DECORACOES LTDA	00.014.365/0001-75	4	2	1	1
1868	MOTOPLAN MOTOS PECAS E SERVICOS LTDA	38.012.746/0001-98	1	1	0	0	1974	NOVO GIRO AUTO PECAS LTDA	37.153.574/0001-00	1	1	0	0
1869	MOTORTEC TECNOL EM RETIFICA DE MOTORES LTDA	26.976.795/0001-61	1	1	0	0	1975	NOVO HAMBURGO CIA DE SEGUROS GERAIS	91.677.682/0034-95	1	1	0	0
1870	MOURAO MOVEIS LTDA	00.451.666/0001-66	124	124	0	0	1976	NOVO HORIZONTE - ESCOLA DE ALFABETIZACAO LAPIDAR	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1871	MOVEIS ALTO DA SERRA LTDA	90.537.291/0001-44	5	0	5	0	1977	NOVO LAR MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA	38.031.555/0001-73	1	1	0	0
1872	MOVEIS AVENIDA	37.163.839/0001-50	1	1	0	0	1978	NOVO MOVEIS - MELO COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1873	MOVEIS BOM LAR - E.F. MOVEIS LTDA	37.097.714/0001-70	3	3	0	0	1979	NOVO MUNDO MOVEIS E UTIL LTDA	01.534.080/0065-92	181	180	0	1
1874	MOVEIS CANNAA	00.000.000/0000-00	1	0	1	0	1980	NOVO RUMO EMPREEND IMOB LTDA	37.087.087/0001-96	1	1	0	0
1875	MOVEIS CARLOTA LTDA	38.042.586/0001-20	1	1	0	0	1981	NOVO TOK MOVEIS E DECORACOES LTDA	24.903.247/0001-86	618	617	0	1
1876	MOVEIS CARVALHO	00.965.224/0001-38	1	1	0	0	1982	O BICHO COMEU BOUTIQUE LTDA	29.645.132/0008-29	1	1	0	0
1877	MOVEIS COMETA LTDA	01.040.381/0001-03	7	6	0	1	1983	O GRANDE VEICULO LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1878	MOVEIS E ARTESANATO EGEO LTDA	00.000.000/0000-00	1	0	1	0	1984	O REI DOS CONSERTOS	308.609.461-34	2	1	1	0
1879	MOVEIS ESTRELA LTDA	00.689.265/0008-15	9	9	0	0	1985	OBCURSOS CURSOS ESPECIAIS S/C LTDA	66.052.416/0002-42	6	6	0	0
1880	MOVEIS GERMAN - IND COMERC. HOTEIS E TURISMO	00.321.240/0010-89	1	1	0	0	1986	OBJETIVO TURISMO	33.453.408/0001-78	2	2	0	0
1881	MOVEIS GUIMARAES -GUIMARAES E PENHA	00.503.006/0001-81	1	1	0	0	1987	ODONTOMED - ASSIST BRAS DE ODONTOLOGIA LTDA	72.589.302/0001-58	3	3	0	0
1882	MOVEIS JK - MODESTO LEITE - ME	01.589.324/0001-70	3	1	2	0	1988	OFICINA 02 - ESQUERDA 21	66.064.296/0001-12	1	1	0	0
1883	MOVEIS LIDER	00.000.000/0000-00	1	0	1	0	1989	OFICINA ALUIZIO	00.000.000/0000-00	1	0	1	0
1884	MOVEIS LOIOLA	00.000.000/0000-00	1	0	1	0	1990	OFICINA MAGISTRAL	00.000.000/0000-00	1	1	0	0

1991	OFICINA SOUZA ADJACIR SOUZA LIMA	754.612.188-49	1	1	0	0
1992	OFTALMO SUL CLINICA DE OLHOS	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
1993	OK AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA	00.511.873/0001-69	11	10	0	1
1994	OLIVEIRA IMOVEIS LTDA	02.620.110/0001-81	1	1	0	0
1995	ON LIME VAGENS E TURISMO	02.690.428/0001-39	1	1	0	0
1996	ONOGAS - DISTRIBUIDORA DE GAS	01.021.427/0029-30	14	14	0	0
1997	ONOGAS S/A COM. E INDUSTRIA	01.021.427/0001-39	33	32	0	1
1998	ORA - ORGANIZACAO RICARDO AMARAL	37.109.105/0001-93	32	0	0	32
1999	ORBITA IMOVEIS REPRES. E TELEFONIA LTDA	38.011.961/0001-74	1	1	0	0
2000	ORCA VEICULOS LTDA	00.549.675/0001-94	20	20	0	0
2001	ORGOMAQ - ORGANIZACAO GOIANA DE MAQUINAS LTDA	01.993.443/0001-93	1	1	0	0
2002	ORIFRAN REPRES VIAG E TUR LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
2003	ORLANDO BOSCHINI - MESTRE-DE-OBRAS	000.000.000-00	1	1	0	0
2004	ORLANDO JOSE DORNELES	084.350.811-68	1	0	1	0
2005	ORLANDO ROSA DE OLIVEIRA - ASSIST TEC BRASTEMP	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
2006	ORQUIPLAN PISCINAS E CONST. LTDA	24.900.250/0001-46	7	6	0	1
2007	ORS - INVEST. INCORP E CONST LTDA	72.573.827/0001-03	6	2	4	0
2008	OSWALDO VEICULOS COM E REP LTDA	01.020.924/0001-12	1	1	0	0
2009	OTICA BELA VISTA	26.968.933/0001-60	1	0	1	0
2010	OTICA E JOALHERIA HORA CERTA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
2011	OTICA E RELOJOARIA BRASILIA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
2012	OTICA IMAGEM	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
2013	OTICA LAMY LTDA	24.918.864/0001-55	4	4	0	0
2014	OTICA NACIONAL	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
2015	OTICA PERLA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
2016	OTICA SAO RAFAEL LTDA	33.503.368/0001-21	1	1	0	0
2017	OTICA UNIVERSAL LTDA	37.060.472/0001-40	1	1	0	0
2018	OTICAS BARONI	01.008.713/0046-66	1	1	0	0
2019	OTICAS FLUMINENSE	00.740.688/0001-46	1	1	0	0
2020	OTICAS VISION - SOARES E AOYAMA LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
2021	OTIMA REVELACOES FOTOG LTDA	37.144.821/0001-01	1	1	0	0
2022	OURO MIL COM. DE OURO LTDA	36.771.988/0001-30	16	1	15	0
2023	OUROBRAZ S/A COM. IMPORT. E EXPORT.	27.719.897/0003-26	1	0	1	0
2024	OXIGENIO COML DE CONFECCOES LTDA	01.033.604/0007-92	1	1	0	0
2025	OZIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	471.575.261-15	1	0	0	1
2026	P.V.P PROG. DE VALORIZACAO PROFISSIONAL	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
2027	PACE CAR AUTOMOVEIS	72.616.303/0001-44	1	1	0	0
2028	PACHECO - CONSULTORIA E IMOBILIARIA LTDA	37.998.127/0001-51	3	3	0	0
2029	PACIFIC POST COMERCIAL LTDA	72.830.979/0001-36	2	2	0	0
2030	PADARIA E CONF SAL E MEL	00.609.963/0001-97	1	1	0	0
2031	PADARIA SANTA MARIA	00.615.403/0001-45	1	1	0	0
2032	PADARIA TEND TUDO	38.072.112/0001-20	1	1	0	0
2033	PADRAO AP COM. E PLAN.	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
2034	PAINEL DECORACOES LTDA	01.629.591/0001-23	1	0	0	1
2035	PAJUSSARA EMP. IMOBILIARIOS LTDA	00.386.680/0001-23	1	0	1	0
2036	PALACIO DA ELETRICIDADE LTDA	00.399.550/0001-25	2	2	0	0
2037	PALACIO IMOVEIS EMPREEND LTDA	24.937.062/0001-92	4	4	0	0
2038	PALESTINA EMPREEND. IMOB. LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
2039	PALLISSANDER ENGENHARIA LTDA	37.119.260/0001-90	3	3	0	0
2040	PALOMA NOIVAS LTDA - ME	37.058.476/0001-93	1	1	0	0
2041	PANASHOP COMERCIAL LTDA	62.558.150/0004-15	1	0	1	0
2042	PANASONIC COSTA E NASCIMENTO LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
2043	PANAVIDEO TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA	01.026.798/0001-03	36	33	3	0
2044	PANCOSTURA S/A	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
2045	PANDA VEICULOS S/A	37.131.901/0001-22	2	2	0	0
2046	PANIFICADORA ARTE PAO	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
2047	PANIFICADORA DORIANA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
2048	PANIFICADORA ELIANE	33.498.544/0001-84	1	1	0	0
2049	PANIFICADORA FAVORITA	00.344.812/0001-54	1	0	1	0
2050	PANIFICADORA MONTE SINAI	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
2051	PANIFICADORA PANETONE	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
2052	PANIFICADORA PAO ITALIANO	72.575.228/0001-10	1	1	0	0
2053	PANIFICADORA SUZANA	72.628.746/0001-55	1	1	0	0
2054	PANORAMA	00.579.979/0002-85	1	1	0	0
2055	PANORAMA MOVEIS LTDA	00.000.000/0000-00	2	1	1	0
2056	PANORAMICA MOVEIS	00.000.000/0000-00	9	6	3	0
2057	PAO DE ACUCAR - CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	47.508.411/0875-02	39	38	0	1
2058	PAPELARIA ABC	00.000.000/0000-00	2	2	0	0
2059	PAPELARIA ANDERSON	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
2060	PAPELARIA COLEGIAL	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
2061	PAPELARIA E ARMARINHO CRUZEIRO LTDA	36.759.249/0001-22	1	1	0	0
2062	PAPELARIA FLECHA	37.134.681/0001-90	1	1	0	0
2063	PAPELARIA TUPA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
2064	PAPER HOUSE DECORACOES LTDA	24.933.541/0001-30	1	1	0	0
2065	PAPPAS VEICULOS LTDA	00.442.244/0001-24	1	1	0	0
2066	PARAISO DAS PISCINAS	00.000.000/0000-00	2	0	2	0
2067	PARGOS CLUB DO BRASIL HOTEIS	29.739.018/0001-91	5	3	2	0
2068	PARK WAY AUTOMOVEIS S/A	03.656.451/0001-70	5	5	0	0
2069	PARKSHOPPING - CINEMAS	31.611.189/0002-63	4	4	0	0
2070	PARKSHOPPING - CONDOMINIO	00.719.294/0001-06	3	2	1	0
2071	PARLA EMPREEN. IMOB. LTDA	38.078.937/0001-52	1	1	0	0
2072	PARQUE AQUAT REC THERMAS DI ROMA	24.913.311/0001-00	3	3	0	0
2073	PARQUE NACIONAL DE BRASILIA - AGUA MINERAL	03.659.116/0002-06	1	0	1	0
2074	PASSAPORT BRASIL CLUB HOTEIS TURISMO	37.114.790/0001-46	15	3	12	0
2075	PATOS DIESEL LTDA	18.160.127/0001-33	4	2	2	0
2076	PATROCINIO ALVES E CIA AUTORIZADA	37.979.689/0001-58	3	3	0	0
2077	PAULO COUTINHO	000.000.000-00	1	1	0	0
2078	PAULO CRUZ	000.000.000-00	1	1	0	0
2079	PAULO GOYAZ ADVOGACIA E CONSULTORIA LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
2080	PAULO OCTAVIO IMOB E ADM LTDA	00.475.251/0001-22	11	11	0	0
2081	PAYOT IMOBILIARIA	00.000.000/0000-00	2	0	2	0
2082	PBM - DISTRIBUIDORA DE DOCES LTDA - CAMPINEIRA	72.601.420/0001-34	1	0	1	0
2083	PE DO ATLETA	26.982.777/0001-92	1	1	0	0
2084	PECE CAR AUTOMOVEIS	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
2085	PEDACINHO COMERCIAL	26.972.182/0003-18	1	1	0	0
2086	PEDRAS CAETANOS	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
2087	PEDRAS DECORATIVAS LTDA	72.609.902/0001-30	7	1	6	0
2088	PEDRO COSTA CONSULTORIA IMOBILIARIA	00.700.138/0001-01	3	1	2	0
2089	PEDRO E PAULO MODAS LTDA	31.581.598/0001-83	1	1	0	0
2090	PEIXOTAO MAT. CONST. - MACEDO E LOIOLA LTDA	01.078.124/0001-52	1	1	0	0
2091	PENA VERDE IMOVEIS	00.000.000/0000-00	1	0	1	0
2092	PENTAGONO EMP. IMOB. LTDA	37.661.279/0001-64	1	1	0	0
2093	PEPSI - REFRIGERANTES BRASILIA LTDA	00.000.539/0001-40	2	2	0	0
2094	PEQUENO APRENDIZ LTDA	72.585.805/0001-55	2	0	2	0
2095	PEREIRA VIDEO FOTO - MANOEL PEREIRA DE ARAUJO	00.000.000/0000-00	1	0	1	0
2096	PEROLA IND E COM DE DOCES LTDA	00.000.000/0000-00	2	2	0	0
2097	PERSIANAS BRASIL LTDA	37.104.346/0001-40	6	6	0	0
2098	PERSIANAS EQUIPELAR	26.997.247/0001-18	1	1	0	0
2099	PERSIANAS MODULINEA	01.581.529/0001-09	3	2	1	0
2100	PERSIANAS PAULISTA LTDA	37.065.745/0001-49	34	33	1	0
2101	PERSIANAS TAGUATINGA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
2102	PERSIFLEX - PERSILINE PERSIANAS	33.109.673/0001-08	1	1	0	0
2103	PERSOCOM SERV. INFOR. REP. LTDA	28.[illegible]/0001-[illegible]	1	1	0	0
2104	PERSONAL IND E COM EXP LTDA	00.337.764/0001-77	3	3	0	0
2105	PERSONALITE PRESENTES LTDA	24.904.724/0001-28	1	1	0	0
2106	PETRI E CUNHA LTDA	38.075.909/0001-81	1	0	0	1
2107	PETROGAS	65.828.550/0018-97	6	6	0	0
2108	PHD ELETRONICA	00.713.987/0001-91	1	0	0	1
2109	PHELIPE AUTOMOVEIS LTDA	00.735.449/0001-06	1	1	0	0
2110	PHILIPS DO BRASIL LTDA	00.000.000/0000-00	2	2	0	0
2111	PHOENIX ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
2112	PHONE LINE TELEF. E ASSESSORIA	72.640.105/0001-16	1	1	0	0
2113	PILOTO EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	00.655.274/0001-19	2	2	0	0
2114	PINHEIRO EMPREEN IMOB LTDA	00.000.000/0000-00	3	3	0	0
2115	PINHEIRO MAT. DE CONSTRUCAO	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
2116	PIONEIRA DA BORRACHA	00.021.279/0001-90	2	2	0	0
2117	PIQUET PNEUS LTDA	24.890.493/0001-40	5	4	0	1
2118	PIRAPORA MOVEIS	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
2119	PIRELLI - GOODYEAR - FIRESTONE	00.000.000/0000-00	1	0	1	0
2120	PISCINAS FIBRA FORTE COM E IND LTDA	01.588.052/0001-93	2	2	0	0
2121	PISO DUR IND. E COM. DE PISOS DE ALTA RESISTENCIA	72.646.920/0001-92	1	1	0	0
2122	PISO FORTE MAT. PARA CONSTRUCAO	00.000.000/0000-00	3	3	0	0
2123	PISOMAQ JB CAVALHEIRO E CIA LTDA	33.502.386/0002-70	6	5	1	0
2124	PISORAMA PISOS REVEST E DECORACOES	00.734.442/0001-61	5	5	0	0
2125	PITE S/A	00.068.764/0001-19	1	1	0	0
2126	PIZZA HUT	86.741.550/0002-68	2	2	0	0
2127	PLANAJUR PLANO NAC. ASSIT. JURIDICA	27.283.712/0005-45	1	1	0	0
2128	PLANALTO DE AUTOMOVEIS S/A	00.008.193/0001-27	5	5	0	0
2129	PLANEJAR SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	72.621.220/0001-43	1	1	0	0
2130	PLANO ASSES IMOBILIARIA	00.000.000/0000-00	2	2	0	0
2131	PLANORTE ELETRO PECAS LTDA	00.925.878/0001-38	5	5	0	0
2132	PLAVOLKS RETIFICA DE MOTORES LTDA	00.356.428/0001-71	1	0	1	0
2133	PLAY AUDIO E VIDEO	26.416.404/0001-54	3	3	0	0
2134	PLAY CALCADOS	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
2135	PLAY CENTER	00.000.000/0000-00	29	0	1	28
2136	PLAZA TURISMO	26.454.397/0001-85	3	3	0	0
2137	PLEXPONTO	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
2138	PLUMATEX	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
2139	PLUTAO IND E COM DE MOVEIS LTDA	38.033.155/0001-05	4	4	0	0
2140	PM DO BRASIL PUBLICACOES LTDA	72.398.423/0001-12	1	1	0	0
2141	PNEU BRAZIL LTDA.	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
2142	PNEULANDIA COMERCIAL LTDA	01.536.085/0002-70	3	3	0	0
2143	PNEUS OK	38.049.052/0008-00	2	2	0	0
2144	PNEUSIA - COMERCIO DE PNEUS LTDA	72.602.642/0001-71	1	1	0	0
2145	PODIUM 711 AUTOMOVEIS	37.109.386/0001-84	1	1	0	0
2146	POLAR TINTAS LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
2147	POLIENGE S/A EMPLAVI REALIZACOES IMOB.	00.337.824/0001-51	1	1	0	0
2148	POLLY AUDIO E VIDEO LTDA	01.308.517/0001-05	16	16	0	0
2149	POLLYANA IND.COM. MOVEIS LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
2150	POLLYELE CALCADOS LTDA	37.125.549/0001-12	3	3	0	0
2151	POLY CALCADOS LTDA	37.058.005/0001-85	1	1	0	0
2152	POLYMAK - MULTMAK REFRIGERACAO LTDA	37.057.163/0001-10	3	3	0	0
2153	PONTA ADM. DE CONSORCIOS LTDA	16.551.061/0001-87	5	3	2	0
2154	PONTA VIDRACARIA E MAT P/ CONST LTDA	72.640.550/0001-86	1	1	0	0
2155	PONTO CERTO ELETRONICA	38.006.953/0001-30	2	2	0	0
2156	PONTO CERTO TELEFONES LTDA	26.966.044/0001-64	2	0	2	0
2157	PONTO CHIC PRESENTES	24.933.418/0001-10	1	1	0	0
2158	PONTO FRIO - GLOBEX UTILIDADES S/A	33.041.260/0150-05	72	72	0	0
2159	PONTUAL - MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
2160	PONTUAL PORTOES ELETRONICOS	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
2161	POOL MASTER PISCINAS E EG. LTDA	72.583.743/0001-42	1	1	0	0
2162	PORTAS DE ACO ALERTA	00.000.000/0000-00	1	0	1	0
2163	PORTAS DE ACO REUNIDAS	37.121.647/0001-81	2	2	0	0
2164	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	61.198.164/0001-60	6	6	0	0
2165	PORTOBELLO EMPREEND. E CONSTRUCAO LTDA	13.392.113/0001-21	2	2	0	0
2166	POSTO BANDEIRANTE LTDA	00.487.827/0001-71	1	1	0	0
2167	POSTO BELO LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
2168	POSTO BR	02.017.044/0001-50	1	0	1	0
2169	POSTO CASCAO	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
2170	POSTO COLORADO - RAFAN EMPREEND. IMOBILIARIO	00.652.875/0002-59	6	5	1	0
2171	POSTO DA TORRE	00.040.204/0001-56	1	0	1	0
2172	POSTO IGREJINHA	00.358.192/0006-17	2	1	1	0
2173	POSTO IPIRANGA 105 NORTE	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
2174	POSTO PETROBRAS	00.038.463/0002-23	4	1	3	0
2175	POSTO PLANALTO	00.000.000/0000-00	1	0	0	1
2176	POSTO SAINT REMY	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
2177	POSTO SAM REMO	01.655.778/0001-00	2	0	2	0
2178	POSTO SHELL	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
2179	POSTO TEXACO	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
2180	POSTOS PLANALTO - SERV CAR DERIV PETROLEO LTDA	00.313.221/0002-09	1	1	0	0
2181	POWER CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA	00.806.261/0001-01	1	1	0	0
2182	PPBO - EMPREENDIMENTOS E PROMOCOES ARTISTICAS	00.000.000/0000-00	2	1	1	0
2183	PRACA MOVEIS P/ ESCRITORIO LTDA	01.245.525/0001-50	1	1	0	0
2184	PRADO - VEICULOS, PEAS E SERV LTDA	37.169.695/0001-40	1	1	0	0
2185	PRE-UNIVERSITARIO - UNIVERSITARIO CURSOS ESP. LTDA	03.633.799/0001-41	3	3	0	0
2186	PRESTEL - PRESTACAO DE SERVICOS EM TELECOMUNICACAO LTDA	24.926.693/0001-06	3	3	0	0
2187	PRESTIGE - BMW NO BRASIL	72.573.066/0001-81	1	1	0	0
2188	PRIMA PAGINA BY ANDREA - AMADEUS COMPL DE COURO	01.636.075/0001-26	1	1	0	0
2189	PRIMAVIA VEICULOS LTDA	71.145.668/0001-75	1	1	0	0
2190	PRIMO AUTO SUSP - LAC ALINHAM E BALANC LTDA	01.092.141/0001-44	1	1	0	0
2191	PRIMO PIATO RESTAURANTE	00.693.754/0001-74	1	1	0	0
2192	PRIMUS REFRIGERACAO LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
2193	PRINTERWORKS COM E SERVICO LTDA	24.948.465/0001-37	4	3	0	1
2194	PRO CURSOS PARA CONCURSOS LTDA	72.571.722/0001-07	1	1	0	0
2195	PRO DENT ASSIST. ODONTOLOGICA GLOBAL LTDA	32.913.899/0001-20	2	2	0	0
2196	PRO HOUSE DECORACOES E IMOB. LTDA	33.428.699/0001-44	2	1	1	0
2197	PRO LABORE - CENTRAL DE CURSOS PROF DE BRASILIA LTDA	00.687.830/0001-39	1	1	0	0
2198	PRO ODONTO SAUDE ORAL	68.499.722/0001-76	2	2	0	0
2199	PRO SIGN COM E SERV DE SINAL LTDA	00.866.445/0001-59	1	1	0	0
2200	PRO-LOTE EMPREEND. IMOB. LTDA	00.537.118/0001-53	4	3	0	1
2201	PRO-VEST - CENTRO DE APOIO AO ESTUDANTE	01.270.836/0001-79	1	1	0	0
2202	PRODECON	00.000.000/0000-00	1	0	1	0

2203	PROFISSIONAL LAV. SERVICOS ESPECIALIZADOS	03.615.606/0001-20	3	3	0	0	2309	RIBEIRO - PAVAMI & CIA LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0			
2204	PROGRESSAO - CURSOS & CONCURSOS	00.595.809/0001-03	1	1	0	0	2310	RIBEIRO IMOVEIS	00.000.000/0000-00	1	1	0	0			
2205	PROINEG - ENG E TELECOMUNICACOES	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	2311	RICCO TURISMO E OPERADORA LTDA	72.643.232/0001-79	1	0	0	1			
2206	PROJETO CRESCER	00.000.000/0000-00	4	4	0	0	2312	RIO BELO IND. E COM. DE VIDROS TEMPERADOS	72.584.543/0001-04	3	3	0	0			
2207	PROLAR. ASS. E SERVICOS GERAIS	72.610.132/0001-46	1	1	0	0	2313	RIO PRETO HOTEIS LTDA - MOTEL SUNSET	01.631.431/0001-19	1	1	0	0			
2208	PROMOFOTO	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	2314	RIO SHOPPING MOVEIS LTDA	72.617.590/0001-07	3	3	0	0			
2209	PROMORADA EMPREEND. HABIT. LTDA	00.609.891/0001-88	14	0	14	0	2315	RIVAL CALCADOS	00.000.000/0000-00	1	1	0	0			
2210	PRONLINE	00.360.345/0002-37	2	2	0	0	2316	RIVIERA MOVEIS FINOS	00.000.000/0000-00	1	1	0	0			
2211	PROTEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA	37.053.824/0001-30	4	3	0	1	2317	RIVOLLI MOVEIS DESIGN E DECORACOES LTDA	00.000.000/0000-00	1	0	1	0			
2212	QUALIS EDITORA	00.000.000/0000-00	1	0	1	0	2318	RJ PECAS E SERVICOS	00.000.000/0000-00	1	1	0	0			
2213	QUANTUM ENGENHARIA LTDA	01.222.591/0001-04	1	0	0	1	2319	RL RETIFICA DE MOTORES	00.000.000/0000-00	1	1	0	0			
2214	QUANTUM INFORMATICA	37.073.616/0001-00	12	1	11	0	2320	RM AUTOMOVEIS LTDA	37.173.721/0001-03	3	3	0	0			
2215	QUAVIS TRANSPORTES MODERNOS LTDA	72.599.137/0001-15	1	1	0	0	2321	RM PRODUCAO E EVENTOS	00.000.000/0000-00	1	1	0	0			
2216	QUINDEROVO - FERRERO LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	2322	RMB - CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0			
2217	R.A. ELETRONICA LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	2323	ROBERTO AUTOMOVEIS	32.907.172/0001-30	1	1	0	0			
2218	R.W.R INFORMATICA	00.000.000/0000-00	1	0	1	0	2324	ROBERTO DA SILVA ROCHA	00.000.000/0000-00	1	0	1	0			
2219	RA FACTORING FOMENTO MERCANTIL	00.000.000/0000-00	1	0	0	1	2325	RODA & RODA LTDA	37.089.653/0001-07	2	2	0	0			
2220	RABO DE SAIA	29.299.922/0013-67	1	1	0	0	2326	RODAR SHOPPING ELETR.E TELEX LTDA	00.581.470/0001-96	1	1	0	0			
2221	RADAR ELETRONICA E TELECOMUNICACOES	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	2327	RODASA IND E COM DE BICIC IMP EXP LTDA	00.622.379/0001-71	2	0	2	0			
2222	RADIANTE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	72.581.614/0001-15	1	1	0	0	2328	RODELGO ELETRONICA E REPRESENTACAO LTDA	32.910.226/0001-16	1	1	0	0			
2223	RADIER CONST. E INCORP. E COMERCIO	26.972.109/0001-84	1	1	0	0	2329	RODOCAR VEICULOS	00.000.000/0000-00	1	1	0	0			
2224	RADIO TAXI CIDADE LTDA	00.730.222/0001-60	4	3	0	1	2330	RODOLFO IMOVEIS E ASSOC - RODOLFO R OLIVEIRA	308.609.461-34	13	13	0	0			
2225	RADIO TAXI COMER. E TRANSPORTE	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	2331	RODRICAR VEICULOS LTDA	26.984.278/0001-34	1	1	0	0			
2226	RAI-TEC MITSUBISHI	37.995.339/0001-85	1	1	0	0	2332	RODRIGUES E FIQUEIREDO LTDA	72.621.113/0001-15	1	1	0	0			
2227	RAIMUNDO N BARBOSA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	2333	ROFRA IND E COM LTDA	57.987.281/0001-35	1	1	0	0			
2228	RAMIRO SOM	00.000.000/0000-00	1	0	1	0	2334	ROGERIO PEREIRA DE PAULA	000.000.000-00	1	1	0	0			
2229	RAMIT MONTAGEM TEC E MANUT DE SERV	00.000.000/0000-00	1	0	1	0	2335	ROMANA PISOS E AZULEJOS	73.960.791/0001-75	2	2	0	0			
2230	RAMMITZ MOVEIS LTDA	01.053.509/0001-65	6	6	0	0	2336	ROMAO TURISMO	00.867.819/0001-50	1	1	0	0			
2231	RASPAPISO SINTEKO PINTURA E REFORMAS	38.020.616/0001-05	1	0	1	0	2337	ROMARIO VERAS OTICA JOALHERIa E RELOJOARIA	02.010.635/0001-03	2	2	0	0			
2232	RAYALLA DIST. BEBIDAS	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	2338	ROSSI & SCHLABITZ LTDA	02.619.740/0001-36	3	3	0	0			
2233	RB COLCHOES	37.996.303/0001-16	1	1	0	0	2339	ROSSI DISTRIBUIDORA DE PORTOES LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0			
2234	RBS - PECAS E SERVICOS PARA AUTO LTDA	37.994.092/0002-63	2	2	0	0	2340	ROTEIRO MEDICO INBRAN	00.000.000/0000-00	1	1	0	0			
2235	RC EMPREEND IMOB	38.024.410/0001-45	1	1	0	0	2341	ROTOR - REGULAGEM ELETRONICA	00.430.488/0001-97	1	1	0	0			
2236	READER'S DIGEST BRASIL LTDA	00.756.381/0001-33	1	1	0	0	2342	ROYAL EMPREEN IMOB LTDA	38.003.208/0001-37	3	3	0	0			
2237	REAL ADM DE CARTOES E SERVICOS LTDA	65.699.571/0001-01	3	3	0	0	2343	RUSTIK COM DE MOVEIS E COUNTRY LTDA	73.501.009/0001-50	2	1	1	0			
2238	REAL ASSESSORIA	00.000.000/0000-00	3	3	0	0	2344	RWR INFORMATICA LTDA	37.145.398/0001-64	8	5	3	0			
2239	REAL BOLSAS - COUR'ART COM DE BOLSAS LTDA	36.752.038/0001-68	1	1	0	0	2345	SAB - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA	00.037.226/0016-43	3	3	0	0			
2240	REAL COBRANCAS E REPRES	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	2346	SABACK IMOVEIS COM. LTDA	00.534.644/0001-60	1	1	0	0			
2241	REAL EXPRESSO LTDA	25.634.551/0001-38	5	4	1	0	2347	SABEMI SEG SOCIAL	87.163.234/0001-38	8	8	0	0			
2242	REAL'S EMP DE TRANSP TURISMO E HOTEIS LTDA	00.000.000/0000-00	2	0	2	0	2348	SACOLAO OBA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0			
2243	REALIZA EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	26.423.210/0001-86	1	1	0	0	2349	SAGA - SOC ANONIMA GOIAS DE AUTOMOVEIS	01.104.751/0001-10	1	1	0	0			
2244	RECANTO INFANTIL	24.921.983/0001-67	2	2	0	0	2350	SALAN ALEIKUM LOCADORA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0			
2245	RECEIVER COMPUTADORES E COBRANCAS	02.622.256/0001-66	1	1	0	0	2351	SAMELO	00.000.000/0000-00	1	1	0	0			
2246	RECIPROCA ASSISTENCIA	34.115.683/0001-44	1	1	0	0	2352	SAMFFOR CALCADOS LTDA	37.093.820/0001-85	1	1	0	0			
2247	RECOPLAN RECOND. DE MOTORES ELETRICOS	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	2353	SAMPA - CONSULT E MARK IMOBILIARIO	38.066.452/0001-49	2	2	0	0			
2248	RECORD RETIFICA DE MOTORES	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	2354	SAN MARINO HOTEIS, LAZER E TURISMO	00.587.400/0001-45	1	1	0	0			
2249	RECORD'S REFORMA EM GERAL	37.059.854/0001-53	1	0	1	0	2355	SANDROS MODAS	00.682.781/0001-41	1	1	0	0			
2250	REDE CASCAO	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	2356	SANEAGO SANEAMENTO DE GOIAS S/A	01.616.929/0001-02	10	1	9	0			
2251	REDE GLOBO DE TELEVISAO	00.000.000/0000-00	2	2	0	0	2357	SANRIO - TRANSPORTES E TURISMO LTDA	37.130.978/0001-88	1	0	1	0			
2252	REDLEY	02.730.091/0002-27	3	3	0	0	2358	SANSONY TECN. ELETRO. LTDA	72.584.147/0001-87	5	5	0	0			
2253	REDLEY RECORD	72.619.786/0001-30	2	2	0	0	2359	SANTA IGNEZ CONST. IND. E COMERCIAL LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0			
2254	REFORMADORA CAMPOS	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	2360	SANTA LUZIA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	36.751.634/0001-23	6	2	2	2			
2255	REFORMAS E PINTURA "J. JOULE"	37.086.527/0001-90	1	1	0	0	2361	SANTA MARIA COM DE VIDROS E PERSIANAS LTDA	37.989.704/0001-49	34	19	15	0			
2256	REFRICON - AABCMLR - ASSIST.DE BSB EM CONS. MAQ. DE LAVAR	00.735.225/0001-96	7	7	0	0	2362	SANTA MARIA COM E VIDROS E PERSIANAS L"DA	37.989.704/0001-49	5	4	1	0			
2257	REFRIGERACAO ALVES - ME	26.476.549/0001-40	1	1	0	0	2363	SANTA PAULA ENGENHARIA	36.770.931/0001-16	1	1	0	0			
2258	REFRIGERACAO DANKINE LTDA	18.953.398/0001-46	1	0	1	0	2364	SANTA PAULA MAT. DE CONSTRUCAO	00.000.000/0000-00	1	1	0	0			
2259	REFRIGERACAO ESQUIMO LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	2365	SANTA TEREZINHA ATACADISTA	37.089.018/0001-11	1	1	0	0			
2260	REFRIGERACAO MACHADO	00.464.305/0001-54	3	1	2	0	2366	SAO BERNARDO ADM DE CONSORCIOS LTDA	55.033.344/0071-00	1	1	0	0			
2261	REFRIGERACAO PARANA LTDA	70.596.564/0001-14	2	1	0	1	2367	SAO BRAZ AUTO PECAS LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0			
2262	REFRIGERACAO RESENDE	00.000.000/0000-00	2	2	0	0	2368	SAO BRAZ AUTOMOVEIS LTDA	24.920.332/0001-52	2	1	1	0			
2263	REFRIGERACAO SABRINA LTDA	00.546.465/0001-42	1	1	0	0	2369	SAO CRISTOVAO TRANSP E MUDANCAS LTDA	83.898.247/0001-02	1	0	1	0			
2264	REFRILAR REFRIGERACAO	00.000.000/0000-00	2	1	1	0	2370	SAO JERONIMO AUTOMOVEIS	24.945.800/0001-43	2	2	0	0			
2265	REFRIMAQ PECAS E SERVICOS LTDA	00.852.616/0001-90	1	1	0	0	2371	SAO LUCAS METALURG IND COM E EXP LTDA	37.161.635/0001-80	4	3	0	1			
2266	REFRIPECAS REFRIGERACAO LTDA	37.155.769/0001-99	5	5	0	0	2372	SAPHIRE JOIAS	26.420.265/0001-32	1	1	0	0			
2267	REFRISUL REF. E MAQUINAS	00.000.000/0000-00	2	2	0	0	2373	SARA DECORACOES	00.000.000/0000-00	4	0	4	0			
2268	REGINA B. LIMA	380.934.131-20	1	0	1	0	2374	SARMENTO COMPUTADORES LTDA	38.021.150/0001-54	6	5	0	1			
2269	REGIS ALBUQUERQUE PADRON (ARQUITETO)	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	2375	SASSE - CIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS	34.020.354/0001-10	5	5	0	0			
2270	REGIUS S/C DE PREVID PRIVADA	01.225.861/0001-30	2	2	0	0	2376	SATELITE CLINICA DE OLHOS	00.000.000/0000-00	1	1	0	0			
2271	REI DAS BICICLETAS	38.029.120/0001-94	1	1	0	0	2377	SAULO CABELEIREIROS UNISSEX	37.990.058/0001-30	1	1	0	0			
2272	REI DAS MAQUINAS	72.604.564/0001-44	2	2	0	0	2378	SBT - PROGRAMA HEBE CAMARGO	00.000.000/0000-00	1	0	1	0			
2273	REICHEMBACH INSTRUMENTOS E FIBRAS OTICAS	53.032.280/0001-86	1	0	1	0	2379	SCHEMA ELETRONICA LTDA	38.041.208/0001-21	8	8	0	0			
2274	RELICARIO	37.360.005/0001-35	2	1	1	0	2380	SEASUL - SEGURADORA AMERICA DO SUL S/A	48.717.409/0001-50	2	2	0	0			
2275	RELOJOARIA E OTICA PEROLA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	2381	SEBBA COM. DE DIVISORIAS E FORROS LTDA	03.621.935/0001-83	2	2	0	0			
2276	RELOJOARIA MEREY	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	2382	SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DF	00.394.684/0001-53	5	1	3	1			
2277	REM - RESTAURANTE E DIVERSOES LTDA	01.356.368/0001-50	1	0	0	1	2383	SEGURADORA INTERAMERICANA	00.000.000/0000-00	1	0	1	0			
2278	REMANSO HOTEL DA SERRA	07.914.070/0001-02	1	1	0	0	2384	SEGURADORA PORTO SEGURO	00.000.000/0000-00	1	0	0	1			
2279	REMAR TE. ELET. LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	2385	SEGURO BRADESCO	00.000.000/0000-00	1	1	0	0			
2280	RENE VASCONCELOS	68.950.955/0001-43	1	1	0	0	2386	SEI - SOC. EDUC. INTEG. LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0			
2281	RENO APARELHOS DE GINASTICA	17.365.172/0004-04	1	1	0	0	2387	SELENA VEICULOS LTDA	74.240.979/0001-01	1	1	0	0			
2282	REPRESENTACOES IMPACTO COM E SERVICOS LTDA	00.711.140/0001-78	2	2	0	0	2388	SELI - SEGUR ELETRON INTELIGENTE LTDA	00.000.000/0000-00	2	0	2	0			
2283	REQUINTT COZINHAS	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	2389	SEMARI MOVEIS TUBULARES	00.000.000/0000-00	1	1	0	0			
2284	RESIDENCIAL IGLOO INN	29.203.221/0004-91	2	0	1	1	2390	SENAC	33.469.172/0056-31	2	2	0	0			
2285	RESTAURANTE CHAPEU DE COURO	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	2391	SENAI	00.000.000/0000-00	1	1	0	0			
2286	RESTAURANTE FEIJAO VERDE	00.584.490/0001-10	1	1	0	0	2392	SENAP CONSTRUTORA INCORP LTDA	00.054.825/0001-99	2	2	0	0			
2287	RESTAURANTE LA MAMMA	00.642.017/0001-42	1	1	0	0	2393	SENEC	00.000.000/0000-00	1	1	0	0			
2288	RESTAURANTE LE GOURMET	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	2394	SERASA	00.000.000/0000-00	2	2	0	0			
2289	RESTAURANTE OTELLO	38.066.734/0001-46	1	1	0	0	2395	SERJAUTO MECANICA LANTERNAGEM GERAL	38.003.729/0001-94	1	1	0	0			
2290	RESTAURANTE PICANHAS	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	2396	SERMAG REFRIGERACAO PECAS E SERVICOS	33.445.941/0001-98	3	3	0	0			
2291	RESTAURANTE PLAZA CLUBE	26.418.749/0001-47	1	1	0	0	2397	SERMAQ ASSIST. TECNICA	00.000.000/0000-00	2	2	0	0			
2292	RESTAURANTE TALHER BRASIL - MLS BAR E REST LTDA	72.619.026/0001-23	2	2	0	0	2398	SERPA ESCRITORIO IMOBILIARIO	00.000.000/0000-00	1	1	0	0			
2293	RETEC - RECURSOS TECNICOS EM EQUIP. ELETRON. LTDA	37.112.083/0001-10	1	1	0	0	2399	SERRA DOURADA MADEIRAS E MAT	00.597.930/0001-74	1	1	0	0			
2294	RETIBRAS AUTO CENTRO LTDA	37.994.092/0001-82	12	12	0	0	2400	SERRA ESTILO MOVEIS LTDA	93.058.618/0001-93	4	3	1	0			
2295	RETICAR AUTO REGULADORA LTDA	01.592.112/0001-41	3	3	0	0	2401	SERRALHERIA 2 IRMAOS LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0			
2296	RETIFICA DE MOTORES	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	2402	SERRALHERIA BRASIL LESTE LTDA	38.039.822/0001-59	1	0	1	0			
2297	RETIFICA DE MOTORES RECORD	36.757.458/0001-37	1	1	0	0	2403	SERRALHERIA DO FERNANDO	00.000.000/0000-00	1	0	1	0			
2298	RETIFICA DE MOTORES REI DA CARCACA LTDA	00.605.840/0001-88	1	0	0	1	2404	SERRALHERIA DOIS IRMAOS LTDA	00.000.000/0000-00	1	0	1	0			
2299	RETIFICA MOTORVOLKS LTDA	00.457.242/0001-09	1	1	0	0	2405	SERRALHERIA E MARCENARIA SEGURANA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0			
2300	RETIFICA OK LTDA	72.638.166/0001-49	1	0	1	0	2406	SERRALHERIA E VIDR INGLESA - WILMA S. DA SILVEIRA	000.000.000-00	1	1	0	0			
2301	RETIFICA VERSAILHES MOTORES	00.000.000/0000-00	2	2	0	0	2407	SERRALHERIA ESPLANADA	37.170.362/0001-30	1	1	0	0			
2302	REVENDEDORA MOTORES S/A	70.597.984/0001-15	1	1	0	0	2408	SERRALHERIA GUARA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0			
2303	REVIL EMPREEND. IMOB.	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	2409	SERRALHERIA IDEAL	33.445.990/0001-20	1	1	0	0			
2304	REVISACAR - AUTOMOVEIS	72.590.128/0001-63	1	1	0	0	2410	SERRALHERIA INDIO	00.000.000/0000-00	1	1	0	0			
2305	REZENDE MAT. DE CONSTRUCAO	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	2411	SERRALHERIA JK	00.000.000/0000-00	1	0	1	0			
2306	RG MOVEIS LTDA	72.652.886/0001-69	1	0	1	0	2412	SERRALHERIA LIMA - JOAQUIM F. LIMA SERRALHERIA - ME	33.503.376/0001-78	3	1	2	0			
2307	RI - ROBERTO IMOVEIS - JOSE ROBERTO PEREIRA	00.000.000/0000-00	1	0	1	0	2413	SERRALHERIA PARANOA (JOSE RIBAMAR)	00.000.000/0000-00	1	1	0	0			
2308	RIACHO GRANDE TRANSPORTE	59.164.095/0002-02	1	1	0	0	2414	SERRALHERIA SHALOM	38.056.164/0001-03	1	1	0	0			

2415	SERRALHERIA TROPICAL LTDA	00.000.000/0000-00	2	1	1	0	2521	SS ELETRICA ENROLAMENTOS	00.000.000/0000-00	1	1	0	0			
2416	SERRANA MOVEIS LTDA	38.048.328/0001-50	4	1	2	1	2522	STAR-CELL - COM E REP LTDA	38.077.095/0001-14	1	1	0	0			
2417	SERRANA REF. PECAS E SERVICOS LTDA	24.938.714/0001-03	9	9	0	0	2523	STARK LUMINOSOS	00.000.000/0000-00	1	1	0	0			
2418	SERSAN SOC. DE TERRAP. E AGROP. LTDA	00.476.366/0001-31	2	1	1	0	2524	STATUS CAR REFORMADORA DE AUTOS LTDA	00.000.000/0000-00	1	0	1	0			
2419	SERVDENT ASSIST ODONT LTDA	00.580.490/0001-42	1	1	0	0	2525	STATUS DECORACOES	00.528.273/0001-03	2	2	0	0			
2420	SERVE SOM ELETRONICA	00.592.691/0001-60	5	5	0	0	2526	STATUS JOIAS LTDA	00.658.666/0001-31	1	1	0	0			
2421	SERVICO AUTORIZADO FILTEC	00.690.610/0001-64	1	1	0	0	2527	STATUS MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA	00.482.847/0001-50	1	0	1	0			
2422	SESAMO PORTOES ELETRONICOS - MARTINS E GOMES LTDA - ME	38.048.567/0001-00	1	1	0	0	2528	STATUS TURISMO	00.000.000/0000-00	1	0	1	0			
2423	SETEL COM IND E SERV ELETRONICOS LTDA	72.597.461/0001-02	1	1	0	0	2529	STELLA BARROS TURISMO	33.480.377/0001-44	1	1	0	0			
2424	SETUP CONSULTORIA E INFORMATICA	00.000.000/0000-00	1	0	1	0	2530	STRADUS CONSTR. E INCORP.	14.735.336/0001-07	1	1	0	0			
2425	SF JOIAS	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	2531	STROKE	00.814.322/0001-74	1	1	0	0			
2426	SHALOM MAGAZIN LTDA	38.040.077/0001-68	1	1	0	0	2532	STUDIO FOTO COLORAMA LTDA - ME	00.000.000/0000-00	1	1	0	0			
2427	SHEET METAL ELETRO COM. E REPRES. LTDA	00.000.000/0000-00	1	0	1	0	2533	SUBARU DO BRASIL IMP E EXP LTDA	38.046.868/0002-86	1	0	0	1			
2428	SHIP SHOP INFORMATICA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	2534	SUBMORE	38.065.264/0001-04	1	1	0	0			
2429	SHOP CAR ELETRONICA LTDA	37.166.865/0001-32	1	0	0	1	2535	SUDOESTE MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA	39.382.254/0001-57	1	1	0	0			
2430	SHOPPING DE CARNES RIBEIRO	37.107.026/0001-43	1	1	0	0	2536	SUGGAR ELETRODOMESTICOS	20.520.367/0001-43	1	1	0	0			
2431	SHOW ROOM MOVEIS PARA ESCRITORIO	38.011.706/0001-21	1	1	0	0	2537	SUL AMERICA - CIA NACIONAL DE SEGUROS	61.565.131/0001-00	26	22	3	1			
2432	SIA COMPUTADORES SERV DE INFOR ASS LTDA	26.480.749/0001-77	1	1	0	0	2538	SUL AMERICA CAPITALIZACAO	33.429.226/0001-61	1	1	0	0			
2433	SIC - SOC. DE INVEST. COMERCIAIS LTDA	00.579.979/0001-02	1	1	0	0	2539	SULAR SUPORTES	00.000.000/0000-00	1	1	0	0			
2434	SIDE PLAY - DE CHAI IND E COM DE ROUPAS LTDA	43.275.866/0029-19	3	3	0	0	2540	SUMMER SHOP COM. DE ROUPAS LTDA	72.594.856/0001-43	3	3	0	0			
2435	SIDERAL ANTENAS PARABOLICAS LTDA	38.059.705/0001-57	2	0	2	0	2541	SUN FRESH - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	01.003.484/0001-95	1	1	0	0			
2436	SIELBRA	24.944.449/0001-76	2	2	0	0	2542	SUPER BINGAO DOS IMPORTADOS	00.480.632/0001-08	1	0	0	1			
2437	SIGMA - ACEL ADM DE CURSOS EDUC S/C LTDA	00.709.873/0001-78	8	0	5	3	2543	SUPER CORRENTE APARELHOS ELETRICOS LTDA	32.913.162/0001-07	2	2	0	0			
2438	SIKA S/A	33.081.704/0001-95	1	1	0	0	2544	SUPER KLIN	00.507.491/0001-61	2	2	0	0			
2439	SILLOS COM. PROD. ALIM. LTDA	00.000.000/0000-00	1	0	1	0	2545	SUPER MOVEIS - SPY COMERCIO DE MOVEIS LTDA	00.663.109/0001-09	2	2	0	0			
2440	SILVA MUDANCAS LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	2546	SUPER NINTENDO SUPERSET	00.000.000/0000-00	1	1	0	0			
2441	SILVA NETO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	38.043.709/0001-47	1	1	0	0	2547	SUPERBOX - CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	47.508.411/0796-66	4	4	0	0			
2442	SILVIO DE OLIVEIRA ALMEIDA (MARCENEIRO)	485.882.611-20	2	1	0	1	2548	SUPERGASBRAS - DIST DE GAS S/A	42.420.653/0076-97	18	18	0	0			
2443	SIMOVEL EMPREEND IMOB	72.627.201/0001-24	1	1	0	0	2549	SUPERMERCADO AMAZONAS	00.706.481/0001-55	1	1	0	0			
2444	SINALERT ALARMES E SIST. ELETRONICOS LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	2550	SUPERMERCADO BIG	00.000.000/0000-00	3	3	0	0			
2445	SINDICATO DOS AMBULANTES DO DF	03.656.287/0001-09	2	2	0	0	2551	SUPERMERCADO BOM MOTIVO	72.576.887/0001-71	1	1	0	0			
2446	SINDICATO DOS PROFESSORES	00.543.363/0001-73	8	0	8	0	2552	SUPERMERCADO COMPER - TAGUATINGA SUL COM DE ALIM LTDA	01.047.035/0001-49	1	1	0	0			
2447	SINDIFICO	26.410.902/0001-90	1	1	0	0	2553	SUPERMERCADO COMPRE MAIS	00.000.000/0000-00	1	1	0	0			
2448	SINDPREV	00.000.000/0000-00	2	2	0	0	2554	SUPERMERCADO DAS CARNES	00.000.000/0000-00	1	1	0	0			
2449	SINE / CNB	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	2555	SUPERMERCADO ESPIRITO SANTO	00.000.000/0000-00	1	1	0	0			
2450	SINEC - SIST NAC DE EDUC E CULTURA	00.465.915/0001-72	30	28	2	0	2556	SUPERMERCADO IRMAOS BARROSO	37.067.881/0001-78	1	1	0	0			
2451	SININHO MAGICO	33.455.296/0001-94	1	1	0	0	2557	SUPERMERCADO MONTE CARLO	00.000.000/0000-00	1	1	0	0			
2452	SIP SISTEMA DE INFORMACAO E PESQUISA	00.000.000/0000-00	1	0	1	0	2558	SUPERMERCADO OLHOS D'AGUA	38.073.862/0001-17	2	1	0	1			
2453	SISAN TELEVENDAS IMPOR. E EXPORT. E COM. LTDA	60.383.106/0004-96	1	0	1	0	2559	SUPERMERCADO PERDIGAO	00.000.000/0000-00	1	1	0	0			
2454	SISBRATUR BEACH E COUNTRY LTDA	74.290.388/0001-49	3	1	1	1	2560	SUPERMERCADO PIEMONTE	00.000.000/0000-00	1	1	0	0			
2455	SISCO SISTEMAS E COMPUTADORES S/A	34.265.918/0001-84	2	2	0	0	2561	SUPERMERCADO PROGRESSO E SAMPAIO	00.000.000/0000-00	2	2	0	0			
2456	SIST DE INFORMACAO E PESQUISA	60.636.628/0001-00	1	0	0	1	2562	SUPERMERCADO RENDE MAIS	02.610.624/0001-56	1	1	0	0			
2457	SISTEMA IMOBILIARIA	33.493.354/0001-74	1	0	1	0	2563	SUPERMERCADO RIO NEGRO	26.425.462/0001-44	1	1	0	0			
2458	SITY SERVICE LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	2564	SUPERMERCADO SAO FRANCISCO	00.000.000/0000-00	1	1	0	0			
2459	SKEMA SERRALHERIA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	2565	SUPERMERCADO SUPER MAIA	37.057.858/0001-00	2	2	0	0			
2460	SKINA MOVEIS - MACEDO E MACEDO LTDA - ME	26.465.799/0001-85	1	1	0	0	2566	SUPERMERCADO TABULEIRO	00.000.000/0000-00	1	1	0	0			
2461	SKN IMOB. CONSTRUCOES E INC. LTDA	38.022.018/0001-67	1	1	0	0	2567	SUPERMERCADOS PLANALTAO	00.002.584/0025-01	49	42	2	5			
2462	SL COLCHOES E MOVEIS	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	2568	SUPERMERCAO VITORIA	38.028.734/0001-51	1	1	0	0			
2463	SLAN EXPRESS - SERV. DE CARGA AEREA NAC.	67.623.025/0001-12	1	0	1	0	2569	SUPERPISO	00.000.000/0000-00	1	1	0	0			
2464	SLAVIEIRO MOTO AGRICOLA S/A	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	2570	SUPORTE - TELEFONIA CELULAR E INFORMATICA LTDA	00.862.703/0001-29	2	2	0	0			
2465	SLU SERVICO DE LIMPEZA URBANA	00.394.726/0003-18	3	2	1	0	2571	SW INFORMATICA LTDA.	00.000.000/0000-00	1	1	0	0			
2466	SM MARCENARIA LTDA	02.607.299/0001-72	1	0	1	0	2572	T & O ASSISTENCIA TECNICA COUGAR	38.002.010/0001-39	14	13	1	0			
2467	SMADI - EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	00.853.234/0001-81	1	1	0	0	2573	T.B.A. INFORMATICA LTDA	37.085.024/0001-09	1	1	0	0			
2468	SMAFF - CONSTRUTORA E INCORP. IMOBILIARIA	24.913.527/0001-75	2	1	1	0	2574	T.E COM.DE CELULARES LTDA-ME	00.492.740/0001-92	1	1	0	0			
2469	SMILE - ASSIST INTERNACIONAL DE SAUDE LTDA	24.897.696/0001-69	11	10	1	0	2575	TAGUA COZINHAS LTDA	37.058.427/0001-50	3	3	0	0			
2470	SMJ COM DE CALCADOS LTDA	00.125.763/0001-69	1	1	0	0	2576	TAGUA SERVICE	26.498.519/0001-35	1	1	0	0			
2471	SNN COMERCIAL LTDA	72.604.333/0001-30	2	2	0	0	2577	TAGUABOX - DVT DESIGN VIDROS TEMP LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0			
2472	SO ANTENAS	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	2578	TAGUASAT ANTENAS PARABOLICAS	01.227.170/0001-76	2	1	1	0			
2473	SO CARBURADOR	00.000.000/0000-00	1	0	0	1	2579	TAGUATEL ASSIST. TECNICA LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0			
2474	SO COBRANCA ASSESSORIA LTDA	37.164.803/0001-91	1	1	0	0	2580	TAGUATINGA ESPORTE CLUBE	00.000.000/0000-00	1	1	0	0			
2475	SO GAMA IMOBILIARIA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	2581	TAGUAUTO - TAGUATINGA AUT E SERV LTDA	03.589.447/0001-36	5	5	0	0			
2476	SO MOTORES NOVOS E USADOS	32.927.311/0001-97	3	3	0	0	2582	TAIS TELL - FACTORING, ADM E ASS EMP LTDA	72.631.450/0001-93	1	1	0	0			
2477	SO REGISTRADORA LTDA	00.645.221/0001-17	1	1	0	0	2583	TAMARA FESTAS - ROSILENE FRANCA DE OLIVEIRA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0			
2478	SO REPAROS MAT. DE CONST. LTDA	26.443.804/0001-59	2	2	0	0	2584	TAPAJOS ADM DE CONSORCIO E SEGUROS	33.270.299/0008-20	12	5	7	0			
2479	SO RETALHOS DE TECIDOS LTDA - ME	00.427.971/0001-12	1	1	0	0	2585	TAPECARIA BOM JARDIM	00.000.000/0000-00	1	1	0	0			
2480	SO SHARP - ASSIST TECNICA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	2586	TAPECARIA BRASCOURO	26.490.755/0001-05	1	1	0	0			
2481	SO SOFA COM DE ESTOF LTDA	37.177.037/0001-08	2	2	0	0	2587	TAPECARIA E DEC PARIS LTDA - ME	00.543.629/0001-88	1	1	0	0			
2482	SO SOFTWARE BRASILIA LTDA	33.481.334/0001-83	1	1	0	0	2588	TAPECARIA E ESTOFAMENTO BELA VISTA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0			
2483	SO SUPORTE P/ TV COM IMP E EXP LTDA	24.910.929/0001-16	2	2	0	0	2589	TAPECARIA JOYCE LTDA	00.800.192/0001-10	1	1	0	0			
2484	SO TELEFONE COMERCIO DO TERM. TELEF. LTDA	01.647.866/0001-51	4	3	1	0	2590	TAPECARIA PLANALTO LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0			
2485	SO TV CIRINEU ASSIS MARTINS	00.506.873/0001-70	3	3	0	0	2591	TARANTELA COM. DE MOVEIS	96.673.744/0001-46	2	2	0	0			
2486	SOARES IMOVEIS LTDA	26.430.207/0001-90	2	2	0	0	2592	TARTUCE CONST. E INCORP. S/A	24.908.758/0001-90	6	6	0	0			
2487	SOBRADINHO ESPORTE CLUBE	00.000.000/0000-00	6	0	6	0	2593	TATIANA DECORACOES	00.000.000/0000-00	1	1	0	0			
2488	SOC CIVIL CASAS DE EDUCACAO	33.618.984/0007-13	1	0	1	0	2594	TAURUS CORRETORA DE SEGUROS	00.697.607/0001-72	2	1	0	1			
2489	SOC EDUC LEONARDO DA VINCI LTDA	00.469.205/0001-10	1	0	1	0	2595	TAVARES & MATTOS LTDA	32.913.220/0001-00	1	0	1	0			
2490	SOC. EDUCACIONAL CIMAN LTDA	01.912.625/0001-92	3	3	0	0	2596	TCB - TRANSP COLETIVOS DE BRASILIA	00.037.127/0001-85	3	2	1	0			
2491	SOCIAL REVESTIMENTOS ESP. LTDA	00.739.789/0001-05	1	1	0	0	2597	TEC TOY - TECTOY IND. DE BRINQUEDOS S/A	22.770.366/0001-82	4	2	2	0			
2492	SOL & AR COM E REPRES LTDA	37.099.603/0001-00	4	2	0	2	2598	TECHNICAL REPRES. COM. EQUIP. DE INFORMATICA LTDA	00.775.178/0001-04	1	1	0	0			
2493	SOL TINTAS COM. E IND. LTDA	00.084.079/0008-52	2	2	0	0	2599	TECIDOS BANDEIRANTES	00.065.581/0004-92	1	1	0	0			
2494	SOLAR VEICULOS	00.509.083/0001-49	2	0	0	2	2600	TECNO SAT TELECOM LTDA	00.000.000/0000-00	1	0	1	0			
2495	SOLARIUS ARMARIOS E COZINHAS	00.738.898/0001-08	5	0	5	0	2601	TECNOCAR	32.930.034/0001-71	1	1	0	0			
2496	SOLEMAR - HOTEIS CAMPING CLUBE	48.322.010/0001-70	3	3	0	0	2602	TECNOCOOP INFORMATICA LTDA	28.194.652/0001-23	8	8	0	0			
2497	SOLETUR - BRAZIL BY BUS TURISMO LTDA	29.508.751/0001-03	12	6	4	2	2603	TECNODONTO ASSIST ODONT LTDA	37.152.238/0001-42	2	1	1	0			
2498	SOLO FORTE EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	00.735.076/0001-65	1	1	0	0	2604	TECNOLAR - CRIACOES TECNOLOGICAS	01.290.240/0001-30	1	1	0	0			
2499	SOLOARTE MARMORES E GRANITOS LTDA	37.119.617/0001-30	1	1	0	0	2605	TECNOSERVICE LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0			
2500	SOLUCAO ASSESSORIA E COBRANA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	2606	TECNOSUL - TEC. DE REF. COM. E REP. LTDA	00.534.941/0001-05	1	1	0	0			
2501	SOLUCAO DECORACOES LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	2607	TECNOVIDEO ENGENHARIA E PROJ. LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0			
2502	SOLUCAO NG CURSO PRE-VESTIBULAR	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	2608	TECNUS DA AMAZONIA IND.COM.LTDA	04.429.965/0013-99	1	1	0	0			
2503	SOMTEL - SOUNDEANG ASSIST TEC	00.554.691/0001-75	10	8	2	0	2609	TELCAR - ELETRONICA LTDA - SOUND CAR	01.911.346/0001-04	1	1	0	0			
2504	SONO & PREGUICA LTDA - SONO & SONHO	72.629.587/0001-03	3	3	0	0	2610	TELE ALARME SEGURANCA ELETRONICA	02.596.120/0001-29	1	1	0	0			
2505	SONORA - CLUBE DE FOTO	72.627.466/0002-03	2	2	0	0	2611	TELEBINA COM.E SERV. ELETRONICOS LTDA	37.176.997/0001-45	1	1	0	0			
2506	SOPISO DE MADEIRAS COMERCIO E REPRES. LTDA	01.607.654/0001-40	2	2	0	0	2612	TELEBRAS - COM REPR. DE ELETRODOM. LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0			
2507	SORVETERIA ICE ROCK	00.672.776/0001-58	1	1	0	0	2613	TELEBRASILIA - TELECOM DE BRASILIA S/A	00.058.578/0001-07	330	209	93	28			
2508	SOS CONSTRUCOES E COMERCIO - ME	26.448.076/0001-78	1	1	0	0	2614	TELECELULAR IMP. E COM. ELETRO ELETRONICOS	00.688.711/0005-24	4	4	0	0			
2509	SOS SERVICOS LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	2615	TELECHEQUE	00.000.000/0000-00	2	2	0	0			
2510	SOUDERGN DIV. DE ASSIST. TECNICA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	2616	TELEDIR SERVICOS LTDA	00.882.855/0001-93	1	1	0	0			
2511	SOUZA CRUZ S/A	33.009.911/0018-87	1	1	0	0	2617	TELEFONIA CELULAR E INFORMATICA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0			
2512	SOUZA IMOVEIS	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	2618	TELEGRAMA LTDA	72.630.676/0001-70	1	1	0	0			
2513	SOUZACAR VEICULOS	37.989.712/0001-95	1	1	0	0	2619	TELENET	00.000.000/0000-00	1	1	0	0			
2514	SPACOART MOVEIS EM MADEIRA MACICA	02.010.619/0001-02	7	7	0	0	2620	TELEPACK MKT	00.000.000/0000-00	1	1	0	0			
2515	SPETACULO, EVENTOS E PRODUCOES LTDA	01.418.158/0001-49	25	2	23	0	2621	TELEPIZZA BRASILIA	38.007.225/0001-42	1	1	0	0			
2516	SPETTUS	00.000.000/0000-00	1	1	0	0	2622	TELESERVICE EQUIP E SERVICOS LTDA	00.436.899/0001-90	1	1	0	0			
2517	SPORT CENTER	33.516.725/0001-96	3	3	0	0	2623	TELESHOP - GRUPO IMAGEM	66.842.113/0001-42	1	1	0	0			
2518	SPORT CICLE CONC. CALOI	00.584.318/0001-67	4	4	0	0	2624	TELEVENDAS INTERUNION S/A	00.844.147/0001-68	3	3	0	0			
2519	SQUALE - CHAMPAGNE LOOK CHOPARIA LTDA	03.607.850/0001-40	3	3	0	0	2625	TELEVIDEO ELETRONICA	00.000.000/0000-00	2	2	0	0			
2520	SRP ELETRONICA LTDA	26.992.099/0001-49	2	1	1	0	2626	TELL-ER - COM E TELECOMUNICACOES LTDA	72.614.894/0001-10	11	0	11	0			

2627	TELLING IMPORT E REPRESENTACAO LTDA	72.608.870/0001-59	5	0	3	2
2628	TEMPER BOX COM. DE VIDROS	03.602.760/0001-67	1	1	0	0
2629	TEMPER MINAS VIDRAC. LTDA	72.618.945/0001-82	5	1	3	1
2630	TEMPERVIDROS - VIDROS BRASILIA LTDA	37.176.781/0001-80	3	3	0	0
2631	TEND TUDO MAT P/ CONST LTDA	83.817.858/0024-67	1	1	0	0
2632	TEO ELETRONICA LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
2633	TERMAS DA SERRA PICA PAU HOTEL	00.833.350/0001-39	2	1	1	0
2634	TERRABELA IMOVEIS LTDA	00.589.614/0001-50	4	4	0	0
2635	TERRACAP - CIA IMOBILIARIA DE BRASILIA	00.359.877/0001-73	9	0	6	3
2636	TERRATETO EMP IMOBILIARIOS LTDA	01.026.806/0001-11	4	4	0	0
2637	TESOURA DE OURO	36.769.602/0001-55	1	1	0	0
2638	TETO INCORPORACOES E CONSTRUCOES	01.566.132/0001-48	1	0	1	0
2639	TH ENGENHARIA E COM LTDA	00.536.763/0001-51	1	0	1	0
2640	THAIS IMOBILIARIA E ADM. LTDA	00.532.119/0001-05	5	5	0	0
2641	THE BEST INFORMATICA	00.754.783/0001-07	1	1	0	0
2642	THE HOUSE DECORACOES	72.577.182/0001-79	9	2	7	0
2643	THE WORLD COM IMP E EXP LTDA	72.597.768/0001-03	1	1	0	0
2644	THERMAS CLUBE E RODEIO DE GOIANIA	24.853.483/0001-35	7	7	0	0
2645	THERPOL TERMICA E EQUIP. ELETRONICO LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
2646	THINO'S	00.000.000/0000-00	1	0	0	1
2647	TIA NEUMA LANCHES	37.170.511/0001-61	1	1	0	0
2648	TIAO MOTORES	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
2649	TIC TAC TINTAS - LOJA DAS TINTAS COM E IND LTDA	00.084.079/0015-81	1	1	0	0
2650	TIME - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	02.612.802/0003-40	27	18	8	1
2651	TIMES ALIMENTACAO E DIVERSOES LTDA.	32.930.513/0001-98	1	1	0	0
2652	TIO ELETRONICA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
2653	TKN LTDA	73.884.652/0001-00	1	0	1	0
2654	TNG COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	24.929.192/0002-64	1	1	0	0
2655	TNT EXPRESS WORLDWIDE	92.673.029/0032-59	1	1	0	0
2656	TOLDOS & CIA LTDA	72.590.011/0001-80	2	1	1	0
2657	TOLDOS PLANALTO LTDA	26.486.480/0001-36	1	1	0	0
2658	TOLDOS VENTANIA - SUELI VIEIRA DA SILVA - ME	00.615.442/0001-42	28	9	19	0
2659	TOME (SERRALHEIRO)	000.000.000-00	1	1	0	0
2660	TOP LINE COLCHOES LTDA	38.027.694/0007-19	2	1	1	0
2661	TOP SOM LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
2662	TOP THERM CMERCIAL LTDA	73.152.209/0001-44	1	1	0	0
2663	TOP THERM COMERCIAL LTDA	73.152.209/0001-44	1	1	0	0
2664	TOP TOUR TURISMO LTDA	80.769.995/0001-99	4	4	0	0
2665	TOSCANO TURISMO LTDA	00.106.336/0001-33	3	3	0	0
2666	TOTAL PUBLICIDADE	72.607.310/0001-80	4	1	3	0
2667	TOTALGRAF IND E COM LTDA - ME	00.595.073/0001-73	1	1	0	0
2668	TOUR ASSISTANCE HOTEIS E TURISMO LTDA	00.511.222/0001-79	7	7	0	0
2669	TOURING CLUB DO BRASIL	33.639.865/0008-28	8	7	0	1
2670	TRADICAO MINEIRA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
2671	TRAMANCOLANDIA ARTES E CALCADOS LTDA	00.432.252/0001-90	1	1	0	0
2672	TRANCAR AUTORIZADA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
2673	TRANKA BOI	38.072.245/0001-05	2	2	0	0
2674	TRANSBRASIL S/A LINHAS AEREAS	60.872.173/0001-21	16	16	0	0
2675	TRANSBRASILIANA TRANS E TURISMO LTDA	01.016.989/0009-41	7	6	1	0
2676	TRANSCARIOCA TRANSPORTES LTDA	32.368.698/0001-99	2	0	2	0
2677	TRANSCON ELETRONICA LTDA	72.572.662/0001-47	2	2	0	0
2678	TRANSKIBRAS TRANSPORTADORA LTDA	00.370.544/0001-45	1	1	0	0
2679	TRANSPORTADORA UNI BRAIS	30.025.431/0001-73	1	1	0	0
2680	TRANSPORTE E MUDANCA PUMA LTDA	00.000.000/0000-00	1	0	1	0
2681	TRANSPORTE ESCOLAR CLAUDIA VALERIA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
2682	TRANSPORTE ESCOLAR TIA ELOISA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
2683	TRANSPORTE ESCOLAR TIO JORGE	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
2684	TRANSPORTE ESPECIAL PREVI	37.981.487/0001-40	1	1	0	0
2685	TRANSPORTES E MUDANCAS PINTO LTDA	33.122.813/0003-75	1	1	0	0
2686	TRANSPORTES REIS MAGOS LTDA	40.285.447/0001-79	1	0	0	1
2687	TRANSPORTES TERMINAL TIETE LTDA	00.000.000/0000-00	1	0	1	0
2688	TRANSVIDEO ELETRONICA	01.026.798/0002-94	7	2	5	0
2689	TRANSWAC TRANSP. DE VEICULOS LTDA	28.309.730/0001-98	1	1	0	0
2690	TREBBOR	00.000.000/0000-00	7	1	6	0
2691	TREVO - REFORMAS E DEDETIZACOES LTDA	37.129.632/0001-60	2	1	1	0
2692	TREVO PAPELARIA LIVR E EDIT LTDA	03.629.789/0001-32	1	1	0	0
2693	TROPCOM TECNOLOGIA INFORMATICA LTDA	00.000.000/0000-00	2	1	1	0
2694	TROPICAL THERMAS CLUB	02.667.418/0001-82	2	2	0	0
2695	TROPICAL TURISMO	00.000.000/0000-00	1	0	1	0
2696	TRUC'S LANCHES LTDA	00.347.716/0001-60	2	2	0	0
2697	TST COM. IMP. EXP. LTDA	00.000.000/0000-00	1	0	1	0
2698	TUPA PAPELARIA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
2699	TUPPERWARE - BRASILIA COM DE PLASTICOS	00.569.939/0001-71	3	3	0	0
2700	TURBRAS - TURBOS E ACESSORIOS LTDA	00.697.029/0001-74	1	1	0	0
2701	TURLINE TURISMO	00.000.000/0000-00	2	2	0	0
2702	TV BRAZ ELETROD. E SERVICOS LTDA	38.069.290/0001-00	1	1	0	0
2703	TV ELETRONICA ELETRO FERRAGENS LTDA	00.357.129/0001-51	1	1	0	0
2704	TV PAR ELETROD E SERVICOS LTDA	25.459.272/0001-85	14	13	0	1
2705	TV SAT TELECOMUNICACOES	00.000.000/0000-00	4	0	4	0
2706	TV SERVICE COM. E REPRESENTACOES LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
2707	TV SOM - PECAS E SERV LTDA	00.611.095/0001-80	19	18	1	0
2708	TV SONIC - TECNOL ELETRONICA LTDA	24.901.514/0001-86	5	5	0	0
2709	TV TECNICA CONS. RADIO E TV LTDA	00.528.729/0001-35	4	4	0	0
2710	TVA - TV FILME SERVS DE TELECOM S/A	32.928.723/0001-41	48	46	0	2
2711	TVM - ELETRONICA	000.000.000-00	1	0	0	1
2712	TW-TV SIST DE TV E VIDEO	00.814.661/0001-50	1	1	0	0
2713	UAI DESPACHANTE	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
2714	UBES	00.000.000/0000-00	3	3	0	0
2715	UBIRACY MATIAS FERREIRA - ME	33.450.701/0001-81	1	1	0	0
2716	ULTIMATUM	37.078.060/0001-37	1	1	0	0
2717	ULTRA-PLANNA IND. E COM. LTDA.	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
2718	UNBEC - CENTRO EDUC. CHAMPAGNAT - COL. MARISTA	10.847.382/0007-32	1	1	0	0
2719	UNE - UNIAO NACIONAL DOS ESTUDANTES	29.258.597/0001-50				
2720	UNEB - UNIAO EDUCACIONAL DE BRASILIA	00.542.309/0001-07				
2721	UNIAO DA ROCHA REAL LIPTO	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
2722	UNIAO NAC DE ASSIST AO SERVIDOR	54.315.281/0001-00	1	1	0	0
2723	UNIAO PIONEIRA DE INTEGRACAO SOCIA.	00.319.889/0001-72	4	3	1	0
2724	UNIAO SOCIAL SERVICOS DE CONDOMINIO	26.975.474/0001-42	1	1	0	0
2725	UNIBRAS PREFERIDAS	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
2726	UNICA MATERIAIS ELETRONICOS LTDA	70.595.830/0001-94	29	29	0	0
2727	UNIFLORIDA EXPORTACAO	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
2728	UNIMED COOP DE TRABALHO MEDICO	36.862.415/0001-11	50	18	32	0
2729	UNIPLAC - UNIAO EDUC DO PLANALTO CENTRAL	00.720.144/0001-12	47	18	29	0
2730	UNIVERSAL CELULAR LTDA - UNICEL	00.832.335/0001-76	2	2	0	0
2731	UNIVERSAL DE COBRANCAS LTDA	00.000.000/0000-00	2	2	0	0
2732	UNIVERSIDADE CATOLICA DE BRASILIA	00.331.801/0001-30	30	15	15	0
2733	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS	92.959.006/0008-85	2	2	0	0
2734	UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA	28.638.393/0001-82	9	9	0	0
2735	USA DIRETO COMERCIAL LTDA	00.000.000/0000-00	2	0	2	0
2736	USA IMPORT SHOPPING	00.000.000/0000-00	1	0	1	0
2737	USI BOX	01.161.919/0001-20	3	3	0	0
2738	USIMED DO BRASIL	96.328.356/0001-28	1	0	1	0
2739	UTILAR UTILIDADES PARA O LAR LTDA	03.607.421/0001-73	1	1	0	0
2740	UTILMAQ REFRIGERACAO	37.998.697/0001-41	2	2	0	0
2741	VAINE ASSIST TEC EM COMPRESSORES LTDA	26.481.317/0001-80	3	3	0	0
2742	VALETUR - VALE DO RIO QUENTE AG VIAGENS LTDA	02.082.394/0001-08	2	2	0	0
2743	VALMAR PARTICIPACOES E EMPREEND. LTDA	03.598.166/0001-40	1	0	1	0
2744	VALNEIDES NEGOCIOS IMOB LTDA	00.648.915/0001-08	1	1	0	0
2745	VAN JOR REFRIGERACAO	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
2746	VAPORUM JLF CONFECOES E MODA LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
2747	VARANDAS COM DE MOVEIS LTDA - ME	01.141.872/0001-32	2	2	0	0
2748	VAREJAO DA FARTURA	01.200.447/0001-77	2	2	0	0
2749	VAREJAO DOS MOVEIS	37.073.251/0001-06	1	1	0	0
2750	VARIG S/A - VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE	92.772.821/0322-87	30	24	4	2
2751	VASP - VIACAO AEREA SAO PAULO S/A	60.703.923/0001-31	23	23	0	0
2752	VAZQUEZ E RIBEIRO LTDA	357.746.491-72	1	1	0	0
2753	VB ASSESSORIA E COMUNICACAO LTDA	37.143.617/0001-76	1	1	0	0
2754	VEGAS ARMARIOS EMBUTIDOS E COZINHAS	37.069.325/0001-30	1	1	0	0
2755	VELOCICLO MOTOS	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
2756	VENETI CLIN. EST.	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
2757	VENTURY BOX E VIDROS TEMP LTDA	00.884.798/0001-81	4	2	2	0
2758	VEPESA LTDA	00.340.158/0001-00	3	3	0	0
2759	VERA CRUZ SEGURADORA	61.074.175/0016-14	4	3	1	0
2760	VERA EMPREEN IMOB LTDA	00.463.869/0001-72	1	1	0	0
2761	VERBAL VEIC. BARREIRENSE LTDA	14.039.192/0001-54	1	1	0	0
2762	VERDURAO O TIGRAO	00.703.330/0002-24	1	1	0	0
2763	VERDURAO RURAL	00.764.037/0001-96	1	1	0	0
2764	VERT IMPERM TEC E COM LTDA	26.499.095/0001-23	1	1	0	0
2765	VERTELUZ COML DE PERSIANAS LTDA	01.371.278/0001-38	1	1	0	0
2766	VERZA VEICULOS S/A	01.754.779/0001-01	1	1	0	0
2767	VIA ENGENHARIA	00.584.755/0001-80	1	1	0	0
2768	VIA ORAL ASSIST MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA	72.598.162/0001-84	18	18	0	0
2769	VIA SOL VIAGENS E TUR. LTDA	01.105.985/0001-82	2	1	1	0
2770	VIA VIDEO LOCADORA	36.758.977/0001-10	1	1	0	0
2771	VIACAO ALVORADA	00.309.435/0002-01	4	3	0	1
2772	VIACAO ANAPOLINA	01.036.755/0001-09	3	2	1	0
2773	VIACAO ARAGUARINA LTDA	01.552.504/0001-87	2	2	0	0
2774	VIACAO ITAPEMIRIM	27.175.975/0037-18	2	2	0	0
2775	VIACAO NOVO HORIZONTE	60.829.264/0001-84	1	1	0	0
2776	VIACAO PASSARO VERDE	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
2777	VIACAO PLANETA	00.019.703/0015-67	9	6	2	1
2778	VIACAO SANTO ANTONIO LTDA	01.496.611/0001-35	3	2	1	0
2779	VIACAO SAO LUIZ LTDA	01.016.179/0007-23	1	1	0	0
2780	VIACAO TRANSPIAUI - S RAIMUNDENSE LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
2781	VIAGENS E TURISMO JOVEM LTDA	02.596.286/0001-45	1	1	0	0
2782	VIANA IMOVEIS - OSWALDO CORREIA VIANA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
2783	VICENTE VEICULOS LTDA	36.759.652/0001-51	1	0	1	0
2784	VICTEL COM. E REPRES. LTDA	38.011.367/0001-83	2	1	1	0
2785	VIDEL VIDEOS ELETRONICA	00.000.000/0000-00	2	2	0	0
2786	VIDEO BRAS SERV. AUTORIZADO SHARP	04.171.567/0001-81	15	15	0	0
2787	VIDEO FAX INFORMATICA E ELETRONICA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
2788	VIDEO IN COM COMP ELET LTDA	38.015.046/0001-57	14	14	0	0
2789	VIDEO INDIN	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
2790	VIDEO UM - AUTORIZADA CCE	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
2791	VIDEOBRAS LTDA	00.000.000/0000-00	9	9	0	0
2792	VIDEOTEC - COM E REPRES IMP E EXPO LTDA	01.030.287/0001-65	13	13	0	0
2793	VIDEOVOX COM. E REP. LTDA	72.584.139/0001-30	19	18	1	0
2794	VIDRACARIA GANDI COM E SERVICOS LTDA - ME	38.072.708/0001-20	1	1	0	0
2795	VIDRACARIA PIRAMIDE LTDA	72.631.187/0001-32	1	1	0	0
2796	VIDRACARIA SUDOESTE	72.617.046/0001-65	11	9	2	0
2797	VIDRACARIA VIDROS & BOX P/ BANHEIROS	00.000.000/0000-00	4	1	3	0
2798	VIDROESTE	00.076.299/0001-68	1	1	0	0
2799	VIDROS FAMA	38.047.320/0001-70	1	1	0	0
2800	VIELLA CALCADOS	01.025.519/0001-97	2	2	0	0
2801	VIENA MOVEIS WJ MOVEIS E DEC LTDA	72.582.919/0001-41	5	5	0	0
2802	VILA RICA IMOVEIS - CARLOS EUGENIO C. ASSUNCAO	769.072.879-00	1	0	0	1
2803	VILA VERDE IMOVEIS	00.345.165/0001-03	6	3	3	0
2804	VILAGE MOTEL	01.658.541/0001-74	1	0	0	1
2805	VILAR E VILAR LTDA	00.117.523/0001-12	1	1	0	0
2806	VILLA RICA JOIAS LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
2807	VIP CLINIQUE	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
2808	VIP IMPORTADORA - R&A IMP E EXP LTDA	00.499.415/0001-51	20	2	0	18
2809	VIP INFORMATICA	38.046.439/0002-09	1	1	0	0
2810	VIP PECAS LTDA	37.059.839/0001-05	1	1	0	0
2811	VIPLAN - VIACAO PLANALTO	00.091.702/0001-28	11	8	2	1
2812	VIRADA - SAPATO & CIA COM DE CALCADOS LTDA	38.039.251/0001-52	3	3	0	0
2813	VIRTUAL MARKETING E SERVICOS LTDA	37.982.048/0001-52	1	1	0	0
2814	VISAO CAPOTARIA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
2815	VISAO VEICULOS LTDA	01.582.493/0001-88	2	2	0	0
2816	VISOPTICA	00.803.575/0001-42	1	1	0	0
2817	VISUAL - SUPPLIES COM REP IMP EXP LTDA	00.819.261/0001-38	1	1	0	0
2818	VIVA BELA	26.428.045/0001-55	1	1	0	0
2819	VIVA VIDA CONFECCOES LTDA.	72.616.295/0001-36	1	0	1	0
2820	VIVENDA MOVEIS DECORACOES LTDA	72.621.311/0001-89	13	13	0	0
2821	VOLKSWAGEN DO BRASIL S/A	59.104.422/0057-04	9	9	0	0
2822	VULCAO DA BORRACHA	26.979.310/0001-93	3	3	0	0
2823	W E R ASSOCIADOS EMPREEND. IMOB. LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
2824	W NORTE VEICULOS	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
2825	W SHOCK SOM LTDA	37.120.037/0001-63	2	1	0	1
2826	WASH LAVANDERIA AUTOMATICA LTDA	00.532.945/0005-88	3	3	0	0
2827	WB AUTOMECANICA ELET EM GERAL	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
2828	WEMBLEY ROUPAS	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
2829	WIDE NET SOLUCOES INTERNET LTDA	00.731.824/0001-31	1	1	0	0
2830	WILMA PERUCAS	64.321.110/0001-38	1	1	0	0
2831	WJ MOVEIS	01.152.341/0001-45	4	4	0	0
2832	WM - PISOS DE MADEIRAS	36.754.406/0001-07	1	1	0	0
2833	WM CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	00.601.393/0001-99	1	0	1	0
2834	WORK SERVICE	00.218.291/0001-99	2	0	2	0
2835	WR FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA	00.722.385/0001-09	1	1	0	0
2836	WRICZLE INTERNACIONAL CONSULTORES LTDA	00.000.000/0000-00	3	0	3	0
2837	WS COM E REPRES DE SERVS LTDA - ME	00.650.059/0001-25	1	0	1	0
2838	WS RENT-A-CAR PROD E SERV GERAIS LTDA	37.103.843/0001-23	1	1	0	0

2839	XAVIER COM E REFRIGERACAO LTDA	00.430.504/0001-41	8	7	0	1
2840	XEQUE MATE DEDETIZACAO E REPRESENTACAO	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
2841	XEROX DO BRASIL LTDA	29.213.386/0027-30	8	8	0	0
2842	YG ASSES IMOB - YVONNE GRACE CURADO V ARAUJO	483.253.921-34	1	1	0	0
2843	YOD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	00.000.000/0000-00	1	0	1	0
2844	YOKI ALIMENTOS S/A	61.586.558/0001-95	1	1	0	0
2845	YUPPIE PUBLICIDADE E PRODUCOES	26.484.931/0001-04	1	1	0	0
2846	ZAMBROTTI PNEUS	26.450.429/0001-74	1	1	0	0
2847	ZAP DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
2848	ZB - COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS LTDA	38.017.349/0001-09	2	2	0	0
2849	ZELI KACOWICZ	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
2850	ZEPELIN COM. DE VEICULOS	00.000.000/0000-00	1	1	0	0
2851	ZERO CAR AUTOMOVEIS LTDA.	00.630.951/0001-44	1	1	0	0
2852	ZMC CONST E INCORPORADORA LTDA	01.044.987/0001-09	2	2	0	0
2853	ZOOMP - MAGRELLA BOUTIQUE LTDA	00.313.148/0008-52	2	2	0	0
	TOTAL ======>		12045	9337	2217	491

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE

PROCESSO Nº : 030.008.140/96
INTERESSADO : **MONTEVERDE - ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A**
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 de Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece os incisos I, II e IV do Artigo 39 combinado com o inciso I do Artigo 38, do citado diploma legal e ainda conforme a Portaria 43 de abril de 1.995, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R$ 50.926,32 (Cinqüenta mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos) a favor da empresa **MONTEVERDE - ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A**, a conta do subelemento de despesa 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 191, DE 24 DE MARÇO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regulamentares, fundamentado nos termos do art. 2º, inciso VII, alínea "d", da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e do art. 22, inciso II, §§ 3º e 4º do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.007.436/92, resolve:

Art. 1º Autorizar a incorporação das mercadorias de que trata o Auto de Infração e Apreensão-AIA relacionado abaixo ao Patrimônio do órgão do Governo do Distrito Federal, a seguir mencionado:

I - Departamento de Administração Geral / SEFP

040.007.436/92 - AIA 27.003 - Ato Declaratório nº 010/97-SUREC/SEFP

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
10	GRPS
09	Livro Atas Capa Preta 100 fls.
12	Livro Atas Capa Preta 50 fls.
17	Estilete Tipo Pequeno
01	Estilete Tipo Grande
14	Giz de Cera Acrilex
16	Caixa de Lápis Multicolor (Cx. C/ 36 Un.)
10	Caixas Lapisão de Cera Globo Crayon (Cx. C/ 12 Un.)
05	Lápis de Cor Labra Pequeno
01	Tesoura Mundial
41	Fita Crep Comet
150	Suportes Plásticos P/ Crachas
01	Caixa de Grafite Faber Castel 06 Tubos
27	Borrachas de Apagar Pelikam
23	Cola Albion 140g
22	Cola Albion 90g
65	Cola Albion 40g
06	Cola Brancapdy Fix 500g
03	Quadro de Aviso
14	Tinta P/ Carimbo 42ml
48	Apontador C/ Depósito
22	Lapiseira Ply Super
01	Plásticos P/ Plastificar Documentos (23x60)
01	Plásticos P/ Plastificar Documentos (115x60)
03	Papel Chamex (Resmas)
01	Perfurador 2001 Carberc
88	Régua 30 cm
03	Régua 50 cm
14	Régua 20 cm
19	Lápis Borracha
18	Pacotes C/ 40 Pastas Plasticolor
14	Pastas Cartão C/ Elástico
265	Pastas Suspensas Diversas
18	Pastas Plastificadoras
12	Pacotes C/ 100 Un. P/ Cafezinho Sanata (Copo)
01	Pacote Copo Plástico P/ Água Sanata 100 Un.
77	Envelopes Pardos Tamanho Médio
57	Envelopes Pardos Tamanho Grande
55	Envelopes Pardo Tamanho Pequeno
02	Caixas Contendo 1000 Envelopes
49	Cortiça Formato 600 x 450 mm
110	Cortiça Formato 600 x 650 mm
50	Lapiseiras Boly 0.7
500	Durex 12x33m

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens relacionados no artigo anterior ficará a cargo do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, observando o que dispõe o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e o Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Art. 3º Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário do AIA acima enunerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 192, DE 24 DE MARÇO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regulamentares, fundamentado nos termos do art. 2º, inciso VII, alínea "d", da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e do art. 22, inciso II, §§ 3º e 4º do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.007.436/92, resolve:

Art. 1º Autorizar a incorporação das mercadorias de que trata o Auto de Infração e Apreensão-AIA relacionado abaixo ao Patrimônio do órgão do Governo do Distrito Federal, a seguir mencionado:

I - Fundação de Apoio à Pesquisa do DF.

040.007.436/92 - AIA 27.003 - Ato Declaratório nº 010/97-SUREC/SEFP

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
01	Cx. de Carbono Preto
10	Lápis Preto Labra
10	Durex 12x33m
02	Almofada Pelikan
05	Caneta Paper Mate Ponta Porosa Verde
20	Caneta Bic Vermelha
10	Caneta Kilométrica Vermelha

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens relacionados no artigo anterior ficará a cargo do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, observando o que dispõe o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e o Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Art. 3º Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário do AIA acima enunerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 193, DE 24 DE MARÇO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regulamentares, fundamentado nos termos do art. 2º, inciso VII, alínea "d", da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e do art. 22, inciso II, §§ 3º e 4º do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.007.436/92, resolve:

Art. 1º Autorizar a incorporação das mercadorias de que trata o Auto de Infração e Apreensão-AIA relacionado abaixo ao Patrimônio do órgão do Governo do Distrito Federal, a seguir mencionado:

I - Centro de Ensino - 1º Grau N. Betânia/FEDF/Secretaria de Educação.

040.007.436/92 - AIA 27.003 - Ato Declaratório nº 010/97-SUREC/SEFP

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
09	Caderno Cartografia
04	Caderno Cartografia C/ Seda
27	Caderno Coleg. 48 Folhas
12	Caderno Capa Lisa 100 Folhas
05	Livro Protocolo Corresp. 100 fls
26	Papel Carta
75	Caderno Brochura 48 fls
30	Caderno Brochura 40 fls
03	Cad. Broch T. Mon 96 fls
08	Cad. Broch T. Mon 48 fls
07	Cad. Aritmética
20	Cad. Espiral
04	Cad. Espiral 96 fls
08	Cad. 50 fls
98	Tabuada
03	Fichas Controle n.º 03
04	Ficha C/ Pauta n.º 02
09	Ficha C/ Pauta n.º 01
41	Cad. Espiral Pequeno Desenho
02	Cad. Universitário 80 fls
04	Cad. Universitário 200 fls
07	Blocos Sulfite Ofício
05	Corretor de Nota Fiscal 33y Folhas
05	Talão de Pedido 25x3
10	Talão de Pedido 1/18
08	Cópia de Cheques
05	Blocos Recibo Pagto Condômínio
09	Blocos C/ Canhoto Recibo Aluguel
12	DARF
05	Bloco Recibo 13º Salário
13	Bloco Recibo Comerc. C/ Canhoto
05	RPA
14	Blocos Choraozinho
10	Revisão Contr. Trabalho
11	Livro Registro Empregado
11	Livro Registro Empregado 50 fls.
05	Livro Caixa 50 fls.
08	Carbono Preto (8 cxs.)

09	Papel P/ Cartas
03	Papel P/ Cartas Destak
100	Ficha Registro P/ Empregado
15	Blocos Vale C/ Canhoto
03	Apagador de Gis (Madeira)
02	Porta-Carimbos Alumínio
02	Esferas P/ Máq. Escr. IBM n.ºs 10 e 12
135	Lápis Preto Labra
01	Caixa Fita Corretiva Olivetti
26	Fita Adesiva Polipak
658	Durex 12x33m
80	Durex 40mts
04	Caixa lápis-de-cor Labra (Cx. C/ 12 Un.) Grande
05	Estojo Hidrocor (Cx. C/ 08 Un.)
02	Hidrograficas Prestocolor (Est. C/ 24 Un.)
24	Hidrograficas Pilot 1507
10	Kilométricas
03	Massa P/ Modelar (Cx. C/ 12 Un.)
83	Caneta Fluorescente Pilot
01	Conj. Normografo 30 cm
94	Papel Crepom
03	Letras (24 Letras)
47	Bobina P/ Máq. Calcular
06	Bobina NCR Registradora
47	Corretivo à Base Água Melios 18ml
32	Corretivo Líquido Erro-Ex 18ml
02	Almofada P/ Carimbo
02	Almofada n.º 03
05	Almofada Pelikan
11	Fluido Correto Carbex
07	Correto Carbex Branco 30ml
264	Caixas Prendedor P/ Papéis Tamanho Diverso
02	Caixas de Grampos Galvanizados MS
02	Colchetes Águia n.º 02
13	Pastas Eletron
01	Pasta Sanfonada
44	Pastas Marcari Pequenas
19	Pastas Marcari Tm
02	Fita Mágica 12mm x 65cm
02	Fita Mágica 12mm x 33m
04	Massa P/ Modelar Carbrink
21	lápis de Cores Diversas
01	Caixa de 09 Tubos de Grafite Poly 1.6 Super
01	Caixa de 07 Tubos de Grafite Faber-Castel 0.5
04	Caixa de 06 Tubos de Grafite Faber-Castel 0.5
01	Caixa de 05 Tubos
01	Caixa de 04 Tubos
30	Fita P/ Calculadora Eletrônica 13mmx5m
01	Caixa de Grafite Faber Castel 06 Tubos
27	Fita Vinílicas Dymo
31	Caneta Paper Mate ponta Porosa Verde
10	Régua Triangulo Retangulo
08	Esquadro
15	Esquadro (Superart)
42	Cola em Bastão Pritt 7,8g
22	Cola Super Bonder 3g
13	Cola Three Bonder 2g
02	Fita P/ Telex (Usadas)
200	Palitos P/ Picoler
02	Caixa de Giz Ipiranga
04	Tinta Guache 400ml
05	Tinta Guache 500ml
01	Tinta Guache 500ml (Corfix)
03	Tabuleiro de Dama
39	Tinta P/ Tecido 40ml
20	Tinta Guache 15ml
16	Tinta P/ Carimbo S/ Óleo
51	Glitter
08	Brocal
02	Lancheira Escolar
10	Caneta Bic (2 Cores)
03	Caneta Bic (4 Cores)
57	Etiquetas Auto Adesivas (Pimaco)
54	Caracteres Transf. a Seco
09	Fita Polietileno P/ Máquina de Escrever 3M
03	Fita Polietileno P/ Máquina de Esc. Oliveti
06	Fita Polietileno P/ Máquina de Esc. Carbex
10	Fita P/ Máquina LS
03	Fita Polietileno P/ Máquina Delvian
05	Fita P/ Máquina IBM (82C e 196)
01	Conjunto Porta Lembrete
01	Porta Clisps Simples (Memo)
01	Porta Clisps Simples (Acrimet)
01	Caixa com 5 Fitas Polietileno (Delvian)
01	Fita Polietileno P/ Facit
02	Dominó Colorido
06	Corretivo (Fita) P/ Máquina Oliveti
01	Tijolo de Cera Deliram
01	Caixa de Pintura a Dedo Fiager Paint
01	Trilighter (Pincel 3 Cores)
05	Caixa de Etiquetas Auto-Adesivas (Dimaco)
12	Caixa de Etiquetas Auto-Adesivas (3M Branca)
03	Régua Kmarker
06	Conjunto Régua P/ Desenho
10	Transferidor 360º
06	Pincel Marca Texto
63	Caneta Bic Vermelha
03	Caneta Kilométrica Preta
16	Caneta Kilométrica Vermelha
03	Pacotes C/ 100 Un. P/ Cafezinho Sanata (Copo)
134	Papel p/ Presentes - Vários Modelos
01	Quadro Negro Calingo Tamanho 75 x 90 cm
2700	Envelopes Polar 114 x 229
04	Caixas C/100 Un. de Pastas Suspensas
49	Compasso
13	Caixas Alfinete P/ Mapas n.º 01
22	Alfinetes (Caixa) P/ Mapas n.º 02
10	Percevejos Baxman
49	Pincel Atômico
34	Pincel Cassia
98	Elásticos Mercur
22	Elásticos Águia
10	Bobinas P/ Máq. Calcular
08	Folhas de Alumínio Alcoa

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens relacionados no artigo anterior ficará a cargo do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, observando o que dispõe o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e o Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Art. 3º Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário do AIA acima enunerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DIRETOR

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI,do Estatuto da Entidade, resolve:

RESOLUÇÃO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1996

Processo 082002031/95

Aprovar o 6º Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, objetivando prorrogar até 31 de dezembro de 1997 o prazo de vigência do Convênio nº 14/95.

RESOLUÇÃO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1996

Processo 082013316/96

Aprovar o Contrato a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a ABC BULL S/A TELEMATIC, objetivando a aquisição, instalação e garantia de funcionamento dos equipamentos de processamento de dados, na forma especificada no Anexo I que integra o mencionado contrato. A vigência do referido ajuste será de 24(vinte e quatro)meses,a contar da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1996

Processo 082013316/96

Aprovar o Contrato a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a OLIVETTI DO BRASIL S/A, objetivando a aquisição, instalação e garantia de funcionamento dos equipamentos de processamento de dados, na forma especificada no Anexo I que integra o mencionado contrato. A vigência do referido ajuste será de 24(vinte e quatro)meses,a contar da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1996

Processo 082013316/96

Aprovar o Contrato a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a XEROX DO BRASIL LTDA., objetivando a aquisição, instalação e garantia de funcionamento dos equipamentos de processamento de dados, na forma especificada no Anexo I que integra o mencionado contrato. A vigência do referido ajuste será de 24(vinte e quatro)meses, a contar da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1996

Processo 082013316/96

Aprovar o Contrato a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a EMIBM ENGENHARIA E COM. LTDA, objetivando a aquisição,instalação e garantia dè funcionamento dos equipamentos de processamento de dados, na forma especificada no Anexo I que integra o mencionado contrato. A vigência do referido ajuste será de 24(vinte e quatro)meses,a contar da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1996

Processo 082013316/96

Aprovar o Contrato a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a TECTRONIC EQUIPAMENT, objetivando a aquisição,instalação e garantia de funcionamento dos equipamentos de processamento de dados, na forma especificada no Anexo I que integra o mencionado contrato.A vigência do referido ajuste será de 24(vinte e quatro)meses, a contar da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1996

Processo 082013316/96

Aprovar o Contrato a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a MICROLOG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA., objetivando a aquisição, instalação e garantia de funcionamento dos equipamentos de processamento de dados, na forma especificada no AnexoI que integra o mencionado contrato. A vigência do referido ajuste será de 24 (vinte e quatro)meses, a contar da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1996

Processo 082013316/96

Aprovar o Contrato a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a PRO SYSTENS INFORMÁTICA LTDA., objetivando a aquisição, instalação e garantia de funciomento dos equipamentos de processamento de dados, na forma especificada no Anexo I que integra o mencionado contrato. A vigência do referido ajuste será de 24(vinte e quatro)meses, a contar da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1996

Processo 082013316/96

Aprovar o Contrato a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRI

TO FEDERAL e a ITAUTEC PHILCO S/A, objetivando a aquisição, instalação e garantia de funcionamento de equipamentos de processamento de dados, na forma especificada no Anexo I que integra o mencionado contrato. A vigência do referido ajuste será de 24(vinte e quatro)meses, a contar da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1996

Processo 082013316/96

Aprovar o Contrato a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a REDISUL INFORMÁTICA LTDA, objetivando a aquisição, instalação e garantia de funcionamento dos equipamentos de processamento de dados, na forma especificada no Anexo I que integra o mencionado contrato. A vigência do referido ajuste será de 24(vinte e quatro)meses,a contar da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1996

Processo 082013316/96

Aprovar o Contrato a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a MICROTEC SISTEMAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A , objetivando a aquisição, instalação e garantia de funcionamento dos equipamentos de processamento de dados, na forma especificada no Anexo I que integra o mencionado contrato. A vigência do referido ajuste será de 24(vinte e quatro)meses, a contar da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1997

Processo 082014349/96

Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o MINISTÉRIO DA MARINHA/COMANDO NAVAL DE BRASÍLIA, objetivando suprimir a alínea "d" do item I, Cláusula primeira e acrescentar a alínea "i" ao item II da supracitada Cláusula.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 878ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de março de 1997 de acordo com as Resoluções abaixo mencionadas, Resolve:

RESOLUÇÃO Nº 5809, DE 14 DE MARÇO DE 1997

Processo 082015554/96

Aprovar o adendo ao Contrato de promessa de tomada de Assinatura de Serviço Ruralvan que entre si celebram a TELEBRÁS S/A e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, objetivando dar nova redação aos itens especificados no referido adendo.

RESOLUÇÃO Nº 5810, DE 14 DE MARÇO DE 1997

Processo 082015554/96

Aprovar o Termo de Guarda e Responsabilidade a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A TELEBRASÍLIA, onde a primeira recebe da segunda.em caráter excepcional, um conjunto de equipamentos referentes aos meios adicionais de telecomunicações e acessórios, em perfeito estado de conservação e funcionamento, conforme Anexo I do supracitado processo, instalado no Centro de Ensino Rodeador.

RESOLUÇÃO Nº 5811, DE 14 DE MARÇO DE 1997

Processo 082018455/96

Doar ao CENTRO ESPÍRITA UNIÃO ESPIRITUAL os bens relacionados às fls. 03/04 do supracitado processo, considerados inservíveis, obsoletos e/ou de recuperação antieconômica para esta Fundação Educacional.

RESOLUÇÃO Nº 5812, DE 14 DE MARÇO DE 1997

Processo 082029052/95

Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 23/96, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO DISTRITO FEDERAL - FIBRA, objetivando alterar o item I, subitens 1, 1.1 e 1.2 da Cláusula Terceira - Das competências, bem como incluir os subitens 1.3, 1.4, 1.5, 1.6 e 1.7 à referida Cláusula, que passará a ter a redação especificada no Termo de Ajuste. O przao de vigência do referido Termo será até 25/04/2001, a partir da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 5813, DE 14 DE MARÇO DE 1997

Processo 082002031/95

Referendar a Resolução de 30 de dezembro de 1996, que aprovou o 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 14/95, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.

RESOLUÇÃO Nº 5814, DE 14 DE MARÇO DE 1997

Processo 082016091/95

Aprovar o Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA - UNIVERSO, objetivando regular as relações entre as partes, para fins de cooperação mútua, conforme espeficado no Termo de Ajuste. A vigência do referido ajuste será até 31/12/97, a partir da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 5815, DE 14 DE MARÇO DE 1997

Processo 082017122/94

Aprovar o Termo de Doação por instrumento particular a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e os Doadores MARIA DE LOURDES LEMOS ALARCÃO, LUCIMAR MARIA LEMOS ALARCÃO, JOÃO PEREIRA NETO, VANDERLUCIO LEMOS ALARCÃO, CARMEM LUCIA FERNANDES ALARCÃO e PAULO LEMOS ALARCÃO, objetivando a doação de um bem imóvel na Fazenda Sobradinho,localizada ao sul da Rodovia DF-205 Oeste Km 19, conforme especificado no Termo de Ajuste. A referida doação dar-se-á em caráter perpétuo, gerando unicamente a obrigação de manter na área doada o Centro de Ensino de 1º Grau Fercal.

RESOLUÇÃO Nº 5816, DE 14 DE MARÇO DE 1997

Processo 082015918/96

Indeferir a solicitação de Rosemeire do Carmo Rodrigues, no que se refere a alteração da Resolução nº 4148, de 30 de junho de 1993.

RESOLUÇÃO Nº 5817, DE 14 DE MARÇO DE 1997

Processo 082021067/96

Aceitar a doação dos bens patrimoniais relacionados às fls. 01 conforme Nota Fiscal nº 394 às fls. 02 do supracitado processo, a esta Fundação Educacional do Distrito Federal, para serem incorporados na carga patrimonial da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, onde foram adquiridos com recursos oriundos de festas realizadas no referido estabelecimento de ensino.

RESOLUÇÃO Nº 5818, DE 14 DE MARÇO DE 1997

Processo 082020278/96

Aceitar a doação feita pela Justiça Federal da 1ª Instância - Seção Judiciária do Distrito Federal a esta Fundação Educacional do Distrito Federal, dos bens relacionados às fls. 59 a 62 do supracitado processo,para uso das Escolas Classes nºs 44, 07 e 20 e do Centro de Ensino nº 18 da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia.

RESOLUÇÃO Nº 5819, DE 14 DE MARÇO DE 1997

Processo 082014881/96

Aceitar a doação de 09(nove) aparelhos de ar condicionado na carga patrimonial da Escola de Música de Brasília, doados a esta FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL pela Associação de Pais, Alunos e Mestres da referida escola, através do Termo de Doação constante de fls. 02 do supracitado processo.

RESOLUÇÃO Nº 5820, DE 14 DE MARÇO DE 1997

Processos 082019082/96, 082019112/96,082017094/96 e 082020050/96

Aguardar decisão sobre o processo nº 082011720/96, que instaurou sindicância para apuração das circunstâncias que levaram os professores a não cumprirem o compromisso assumido com esta FEDF, relativamente ao Certificado de Registro.

RESOLUÇÃO Nº 5823, DE 14 DE MARÇO DE 1997

Processo 082014349/96

Referendar a Resolução de 21 de fevereiro de 1997, que aprovou o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o MINISTÉRIO DA MARINHA - COMANDO NAVAL DE BRASÍLIA.

RESOLUÇÃO Nº 5824, DE 14 DE MARÇO DE 1997

Processo 082013316/96

Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a REDISUL INFORMÁTICA LTDA, objetivando retificar o valor do contrato nº 07/97, firmado em 23/01/97.

RESOLUÇÃO Nº 5825, DE 14 DE MARÇO DE 1997

Processo 082013316/96

Referendar a Resolução de 31 de dezembro de 1996, que aprovou o Contrato firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a ABC BULL S/A TELEMATIC.

RESOLUÇÃO Nº 5826, DE 14 DE MARÇO DE 1997

Processo 082013316/96

Referendar a Resolução de 31 de dezembro de 1996, que aprovou o Contrato firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a OLIVETTI DO BRASIL S/A.

RESOLUÇÃO Nº 5827, DE 14 DE MARÇO DE 1997

Processo 082013316/96

Referendar a Resolução de 31 de dezembro de 1996, que aprovou o Contrato firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a XEROX DO BRASIL LTDA.

RESOLUÇÃO Nº 5828, DE 14 DE MARÇO DE 1997

Processo 082013316/96

Referendar a Resolução de 31 de dezembro de 1996, que aprovou o Contrato firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a EMIBM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

RESOLUÇÃO Nº 5829, DE 14 DE MARÇO DE 1997

Processo 082013316/96

Referendar a Resolução de 31 de dezembro de 1996, que aprovou o Contrato firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a TECTRONIC EQUIPAMENT.

RESOLUÇÃO Nº 5830, DE 14 DE MARÇO DE 1997

Processo 082013316/96

Referendar a Resolução de 31 de dezembro de 1996, que aprovou o Contrato firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a MICROLOG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.

RESOLUÇÃO Nº 5831, DE 14 DE MARÇO DE 1997

Processo 082013316/96

Referendar a Resolução de 31 de dezembro de 1996, que aprovou o Contrato firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a PRÓ SYSTENS INFORMÁTICA LTDA.

RESOLUÇÃO Nº 5832, DE 14 DE MARÇO DE 1997

Processo 082013316/96

Referendar a Resolução de 31 de dezembro de 1996, que aprovou o Contrato firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a ITAUTEC PHILCO S/A.

RESOLUÇÃO Nº 5833, DE 14 DE MARÇO DE 1997

Processo 082013316/96

Referendar a Resolução de 31 de dezembro de 1996, que aprovou o Contrato firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a REDISUL INFORMÁTICA LTDA.

RESOLUÇÃO Nº 5834, DE 14 DE MARÇO DE 1997

Processo 082013316/96

Referendar a Resolução de 31 de dezembro de 1996, que aprovou o Contrato firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a MICROTEC SISTEMAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.

RESOLUÇÃO Nº 5837, DE 14 DE MARÇO DE 1997

Processo 082007595/96

Aprovar o Contrato a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a XEROX DO BRASIL LTDA, objetivando a locação de 01(uma) copiadora de engenharia, modelo X-3030, marca xerox, para ser utilizada pela DEA, conforme disposto no Edital de Licitação - Tomada de Preços nº 103/97.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: **ANTONIO JOSÉ BARBOSA, MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS, MARISTELA DE MELO NEVES MENDES, ZULEIDE ARAÚJO TEIXEIRA, EVA WAISROS PEREIRA.**



SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

GRUPO EXECUTIVO DO METRÔ DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO COORDENADOR
Em 21 de março de 1997

PROCESSO: 114.000115/97-SO/NOVACAP/MC. INTERESSADOS: NOVACAP, através da Coordenadoria Especial do Metrô do Distrito Federal, e PINI SISTEMAS LTDA. ASSUNTO: inexigibilidade de licitação. OBJETO: assinatura do periódico "Relatório de Custo", da editora PINI. DESPACHO: de acordo com o Parecer 009/97-MCA, de 07/3/97 (parte integrante do processo sobredito), consubstanciado em Decisão da Coordenadoria, exarada na 273ª sessão, de 17/3/97, **RATIFICO**, na forma do estatuído no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a situação de inexigibilidade de licitação de que trata o art. 25, inciso I, da mesma lei, concedida pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), através da Coordenadoria Especial do Metrô-DF, à empresa PINI SISTEMAS LTDA., com o objetivo de adquirir uma assinatura anual (doze exemplares) do periódico "Relatório de Custo Analítico - TCPO - Construção em Geral", da Editora PINI, no valor total de R$2.680,00 (dois mil seiscentos e oitenta reais), uma vez que aquela empresa tem exclusividade, no território nacional, na produção e comercialização do referido periódico, inviabilizando a competição licitatória.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 13 de março de 1997

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 073.001815/96
INTERESSADO: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF

Conforme instruções contidas no presente processo e o disposto no artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do art. 38 combinado com os incisos II e IV do art. 39 do mesmo diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), em favor da UNILABOR-PRODUTOS E EQUIP.P/LABORATÓRIO LTDA.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS para as providências necessárias, à conta da dotação de despesa 4590.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Fundação.

Em 20 de março de 1997

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 073.000442/97
INTERESSADO: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF

Conforme instruções contidas no presente processo e o disposto no artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do art. 38 combinado com os incisos II e IV do art. 39 do mesmo diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de R$ 2.960,99 (dois mil, novecentos e sessenta reais e noventa e nove centavos), em favor de ADRIANA PEREIRA.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS, para as providências necessárias, à conta da dotação de despesa 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Fundação.

PROCESSO: 073.000456/97
INTERESSADO: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF
ASSUNTO: Publicações de Editais de Licitação

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21/06/93, a despesa é INEXIGÍVEL de licitação, conforme "caput " 25 do mesmo diploma legal, em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS -ECT, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), bem como AUTORIZO as despesas e determino a emissão da Nota de Empenho, de acordo com o que estabelece o inciso I art. 38 combinado com o inciso II do art. 39 do Decreto nº 16.098 de 29/11/94.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS para as providências cabíveis.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA Nº 28, DE 21 DE MARÇO DE 1997

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:
Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa TALUTA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS LTDA, processo nº 160.001.362/94, Médio Porte, atividade comercial, com investimento de ordem de R$ 55.490,00, a empresa conta atualmente com 02 (dois) empregados e irá gerar quatro (04) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 60/96 - CDE/DF, de 28 de agosto de 1996, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 15, Conjunto "F", Quadra 04 - localizado no Setor de de Oficinas Norte - SOF/NORTE - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

SECRETARIA DE TURISMO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 20 de março de 1997

PROCESSO N.º : 210.000.155/97
INTERESSADO : SECRETARIA DE TURISMO
ASSUNTO : Assinatura de Jornais
DESPACHO:

Autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, por estimativa, no valor de R$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais), em favor da Empresa Folha da Manhã S/A, visando a uma assinatura anual diaria, do jornal Folha de São Paulo, com base no caput do art. 25, da Lei 8.666/93, combinado com o inciso II , do art.. 39, do Dec. 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada, na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada.

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

PROCESSO N.º : 210.000.155/97
INTERESSADO : SECRETARIA DE TURISMO
ASSUNTO : Assinatura de Jornais
DESPACHO:

Autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, por estimativa, no valor de R$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais), em favor da Empresa AM - Distribuidora de Jornais e Revistas Ltda, visando a uma assinatura anual diaria, do jornal O Estado de São Paulo, com base no caput do art. 25, da Lei 8.666/93, combinado com o inciso II , do art.. 39, do Dec. 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada, na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada.

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

PROCESSO N.º : 210.000.156/97
INTERESSADO : SECRETARIA DE TURISMO
ASSUNTO : Assinatura de Jornais
DESPACHO:

Autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de R$ 1.632,00 (hum mil seiscentos e trinta e dois reais), em favor do Correio Brazillense S/A, visando uma assinatura anual diaria, do jornal Correio Brazillense, com base no caput do art. 25, da Lei 8.666/93, combinado com o inciso II , do art.. 39, do Dec. 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada, na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada.

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

MARCELO DOURADO
Substituto

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA NO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 24 de março de 1997

PROCESSO : 193.000.355/95
INTERESSADO : Marcelo Evangelista de Araújo
ASSUNTO : Apoio ao Projeto de Pesquisa

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no artigo 25, inciso II, da mesma Lei.

MARCEL BURSZTYN

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 27, DE 21 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo nº 094.001.186/95, resolve:
I - INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL para apurar a responsabilidade pelos prejuízos causados ao erário, em decorrência da subtração de 02 (dois) pneus completos de carrinho tipo gari, da guarita utilizada pelo SLU/DF como depósito de ferramentas, localizada na Estação Rodoviária de Brasília - saída norte, como consta do processo supracitado.
II - INCUMBIR à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, criada através da Instrução de Serviço "SLU" nº 98. de 17.05.96, a apuração dos fatos.
III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo.
IV - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 28, DE 21 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo nº 094.001.166/95, resolve:
I - INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL para apurar a responsabilidade pelos prejuízos causados ao erário, em decorrência do acidente de tráfego envolvendo o veículo oficial desta Autarquia, marca M.Benz, tipo coletor, placa FO: 2418-DF, como consta do processo supracitado.
II - INCUMBIR à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, criada através da Instrução de Serviço "SLU" nº 98. de 17.05.96, a apuração dos fatos.
III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo.
IV - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 29, DE 21 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo nº 094.001.198/95, resolve:
I - INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL para apurar a responsabilidade pelos prejuízos causados ao erário, em decorrência do acidente de tráfego, envolvendo o veículo oficial desta Autarquia, marca V.W, tipo kombi pick-up, placa FO: 9455-DF, como consta do processo supracitado.
II - INCUMBIR à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, criada através da Instrução de Serviço "SLU" nº 98, de 17.05.96, a apuração dos fatos.
III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo.
IV - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 30, DE 21 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo nº 094.001.310/95, resolve:
I - INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL para apurar a responsabilidade pelos prejuízos causados ao erário, em decorrência do acidente de tráfego, envolvendo o veículo oficial desta Autarquia, marca V.W, tipo kombi pick-up, placa FO: 9335-DF, como consta do processo supracitado.
II - INCUMBIR à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, criada através da Instrução de Serviço "SLU" nº 98, de 17.05.96, a apuração dos fatos.
III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo.
IV - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 31, DE 21 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo nº 094.001.147/95, resolve:
I - INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL para apurar a responsabilidade pelos prejuízos causados ao erário, em decorrência do acidente de tráfego, envolvendo o veículo oficial desta Autarquia, marca M.Benz, tipo trivellato, placa FO: 3031-DF, como consta do processo supracitado.
II - INCUMBIR à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, criada através da Instrução de Serviço "SLU" nº 98, de 17.05.96, a apuração dos fatos.
III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo.
IV - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 32, DE 21 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo nº 094.000.116/96, resolve:
I - INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL para apurar a responsabilidade pelos prejuízos causados ao erário, em decorrência do acidente de tráfego, envolvendo o veículo oficial desta Autarquia, marca M.Benz, tipo coletor, placa FO: 8573-DF, como consta do processo supracitado.
II - INCUMBIR à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, criada através da Instrução de Serviço "SLU" nº 98, de 17.05.96, a apuração dos fatos.
III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo.
IV - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 33, DE 21 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo nº 094.000.568/96, resolve:
I - INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL para apurar a responsabilidade pelos prejuízos causados ao erário, em decorrência do desaparecimento de um pneu de estepe do veículo oficial, marca VW, tipo Kombi Pick-up, placa FO: 9325-DF, como consta do processo supracitado.
II - INCUMBIR à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, criada através da Instrução de Serviço "SLU" nº 98. de 17.05.96, a apuração dos fatos.
III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo.
IV - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 34, DE 21 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo nº 094.001.131/95, resolve:
I - INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL para apurar a responsabilidade pelos prejuízos causados ao erário, em decorrência das avarias experimentadas pelo veículo oficial desta Autarquia,marca VW, tipo Kombi Pick-up, placa FO: 9355-DF, como consta do processo supracitado.
II - INCUMBIR à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, criada através da Instrução de Serviço "SLU" nº 98. de 17.05.96, a apuração dos fatos.
III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo.
IV - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 35, DE 21 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo nº 094.000.835/95, resolve:
I - INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL para apurar a responsabilidade pelos prejuízos causados ao erário, em decorrência das avarias causadas ao veículo oficial desta Autarquia,marca M.Benz, placa FO: 7930-DF, como consta do processo supracitado.
II - INCUMBIR à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, criada através da Instrução de Serviço "SLU" nº 98. de 17.05.96, a apuração dos fatos.
III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo.
IV - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 36, DE 21 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo nº 094.001.132/95, resolve:
I - INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL para apurar a responsabilidade pelos prejuízos causados ao erário, em decorrência do acidente de tráfego envolvendo o veículo oficial desta Autarquia, marca M.Benz tipo coletor, placa FO: 8434-DF, como consta do processo supracitado.
II - INCUMBIR à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, criada através da Instrução de Serviço "SLU" nº 98. de 17.05.96, a apuração dos fatos.
III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo.
IV - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 20 de março de 1997

PROCESSO Nº : 094.000.086/97
INTERESSADO : DISTRITO DE LIMPEZA DE PLANALTINA
ASSUNTO : SUPRIMENTOS DE FUNDOS
DE ACORDO. Reconheço a situação de inexigibilidade de licitação de que trata o caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, para conceder suprimento de fundos, com base no inciso VI do art. 4º do Decreto nº 13.771/92, em favor do servidor FRANCISCO LEMOS DA CRUZ, matrícula nº 83.899-3, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU/DF, CPF Nº 280.025.121-20, para cobrir as despesas com aquisição de materiais elétricos, de construção e hidráulico, materiais de limpeza, ferramentas e utensílios para curta duração e peças e acessórios para veículos, pelo que autorizo a realização da despesa, e a emissão de Notas de Empenho - POR ESTIMATIVA -e o respectivo pagamento nos valores de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a conta do Elemento 3490:30.07, R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a conta do Elemento 3490:30.16, R$ 600,00 (seiscentos reais), a conta do Elemento 3490:30.10, R$ 100,00 (cem reais), à conta do Elemento 3490:30.17 e R$ 400,00 (quatrocentos reais), à conta do Elemento 3490:30.21, com base no inciso I do art. 38 e 39, incisos I e II, ambos do Decreto nº 16.098/94, cuja aplicação deve se dar no prazo de 60 (sessenta) dias, e para os efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico a situação de inexigibilidade.
Publique-se, após à DAF, para as providências.

PROCESSO Nº: 094.000.750/96
INTERESSADO : RODRIGO LOPES PACHECO
ASSUNTO : Pagamento de faturas
Á vista do contido nos autos, e com base nos pronunciamentos da Divisão de Orçamento e Finanças e da Diretoria Administrativo-Financeira, DECIDO:
I - RECONHECER A DÍVIDA no valor de R$ 7,20 (sete reais e vinte centavos), com amparo nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, em favor de RODRIGO LOPES PACHECO, referente a prestação de serviços de locação de ônibus, relativo ao mês de dezembro/96 (parcial), bem assim AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e respectivo pagamento da importância citada, com base nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa a conta do Elemento 3490:92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria e as disponibilidades desta Autarquia;
II - AUTORIZAR o pagamento da importância de R$ 3.387,20 (três mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos),, em favor da supracitada credora, referente aos serviços prestados nos meses de janeiro e fevereiro/97, amparado pelos já mencionados artigos 38, inciso I e 39, inciso II, do Decreto nº 16.098/94.
Publique-se e encaminhe-se à DIOF para as providências subsequentes.

Em 21 de março de 1997

PROCESSO Nº : 094.000.227/97
INTERESSADO : MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ASSUNTO : Inexigibilidade de licitação
À vista do contido nos autos, reconheço a situação de inexigibilidade de licitação em favor do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, visando atender despesas com ressarcimento de salários e vantagens, no corrente exercício, do servidor RAIMUNDO NONATO AIRES, cedido a esta Autarquia, onde ocupa cargo em comissão, símbolo DFG - 09, de Chefe do NUCOP, com base no caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93, RATIFICANDO-A, para os efeitos do art. 26, do mesmo diploma legal. Em DECORRÊNCIA, autorizo a realização da despesa e a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - no valor de R$ 853,50 (oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), com base nos artigos 38, inciso I e 39, inciso II, ambos do Decreto nº 16.098/94, relativo às despesas do mês de janeiro/97, observadas as nossas disponibilidades orçamentárias e financeiras.
Á DAF, com vistas à DIOF, para as providências.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL-SLU/DF, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Secretaria de Administração, através da Nota de 08.01.97 (fls. 151/153), aprovada pelo Senhor Secretário de Administração (fls. 153), concluiu no sentido de que o SLU/DF deve retificar o ATO DECLARATÓRIO publicado no DODF de 17.12.96, para aplicar à empresa TRACTORIA CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA, CGC nº 37.977.360/0001-58 a penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com todos órgãos e entidades integrantes do Poder Público do Distrito Federal, pelo prazo de 2 (dois) anos; CONSIDERANDO o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica desta Autarquia, às fls. 167/170, recomendando seja acatada a orientação emanada da Secretaria de Administração; R E S O L V E:
I - RETIFICAR o item 3 do citado ATO DECLARATÓRIO, que passa a vigorar com a seguinte redação: "SUSPENDER a empresa em epígrafe do direito de licitar ou contratar com os Órgãos e entidades do Poder Público do Distrito Federal, pelo prazo de 2 (dois) anos, com fulcro no item 16.3, subitens 16.3.3 e 16.3.3.3, do Edital da Concorrência Pública nº 005/95 - CEL/SLU, combinado com os artigos 87, inciso III, e 88, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e com o artigo 106, inciso III, e seu parágrafo 2º, do Decreto nº 10.996, de 26.01.88, pelo fato de a inadimplência da contratada ter acarretado graves prejuízos à Administração Pública."

LUCIANO SALES OLIVEIRA



Depois de preparar 13.500 trabalhadores em 95, a Secretaria de Trabalho continua investindo na educação profissional. A diferença é que agora os mais de 300 cursos que serão oferecidos em 96 destinam-se também aos beneficiários da Bolsa-Escola e a servidores públicos, entre outros segmentos. A meta é capacitar 115.000 trabalhadores nas mais diferentes áreas. O Governo Democrático e Popular investe na educação profissional porque sabe que esse é um caminho que possibilita mais e melhores empregos para o Distrito Federal. Afinal, quem quer mudar de vida através do estudo merece todo o nosso crédito.

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Fundo de Amparo ao Trabalhador
SECRETARIA DE TRABALHO
GDF

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 24 de março de 1997

PROCESSO N.º: 150.000.047/97, INTERESSADO : GISELE LOISE SERZEDELLO CORREA SANTORO, ASSUNTO : AFASTAMENTO DO PAÍS

AUTORIZO, nos termos do artigo 52, §§ 1º e 2º, da Lei n.º. 8672, de 06 de julho de 1993, c/c o artigo 1º, §§ 1º e 2º do Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto no período de 20 a 23 de março do corrente, da servidora **GISELE LOISE SERZEDELLO CORREA SANTORO,** matrícula n.º 44.355-7, Coordenadora do Programa de Integração e Intercâmbio Cultural, da Secretaria de Cultura e Esportes do Distrito Federal, a fim de participar, como membro do Júri, do Concurso Internacional de Dança de Honlgate, França, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de seus vencimentos e demais vantagens fixas.

PROCESSO N.º: 030.001.953/97, INTERESSADO : ARLETE AVELAR SAMPAIO, ASSUNTO : AFASTAMENTO DO PAÍS

AUTORIZO o afastamento do País, com destino a Madrid, Espanha, no período de 1º a 05 de abril do corrente ano, da Senhora Vice-Governadora do Distrito Federal, **ARLETE AVELAR SAMPAIO,** para representar o Governador do Distrito Federal no *Seminário América Latina: a Integração Cresce a partir do Sul*, bem como participar de *Seminário sobre Direitos Humanos,* organizado pelo Parlamento Europeu e de reuniões de trabalho com representantes da União das Cidades Capitais Ibero-Americanas - UCCI, com ônus para o Distrito Federal, conforme consta do presente Processo.

CRISTOVAM BUARQUE

VICE-GOVERNADORIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MARÇO DE 1997

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, resolve:
Autorizar a servidor abaixo relacionada a ausentar-se do serviço por motivo de Falecimento, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.
Servidor: MARCOS JOSÉ MARQUES
Matrícula: 48.988-3
Período: 07.03.97 a 14.03.97

ANTONIO LASSANCE JÚNIOR

SECRETARIA DE GOVERNO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 24 de março de 1997

PROCESSO N.º: 030.001.953/97, INTERESSADO : Arlete Avelar Sampaio, ASSUNTO : Afastamento do País .

1. APROVO a Informação n.º 026/97 - DRPI/SEG e, considerando haver sido autorizado o afastamento em referência, AUTORIZO, com base no Decreto n.º 16.628, de 18 de julho de 1995, a realização da despesa consignada no presente processo, referente a passagem aérea, no trecho Brasília - Madrid - Brasília, e diárias, conforme consta dos itens II e III da referida Informação.
2. Publique-se e encaminhe-se ao Gabinete da Vice-Governadora, para as providências complementares.

SWEDENBERGER BARBOSA
Secretário de Governo

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DO DIRETOR
Em 20 de março de 1997

INTERESSADO : ELEN CRISTINA FRANCO PACHECO E OUTROS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Art. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, de acordo com o estabelecimento no item II e IV do Art. 39, do citado diploma legal, combinado com os termos da Portaria Nº 017, de 22/11/95, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, bem como o pagamento, no valor de R$ 1.585,14 (Hum mil, Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Quatorze Centavos), e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de Elen Cristina Franco Pacheco e Outros. referente a acerto de contas do mês de dezembro de 1996. Publique-se e encaminhe-se o processo a SOF/DAG/DAA/SEG, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 319092 - Exercício Anterior da Atividade 20030001 - Pagamento de Pessoal da Secretaria de Governo e Gabinete do Governador.

LUIZ ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

DESPACHOS DA DIRETORA
Em 24 de março de 1997

SERVIDOR : PAULO HENRIQUE FRANCISCO DE MOURA
MATRÍCULA : 41.745-9
Concedo Auxílio-Creche, pelo dependente ISABELLA LOPES DE MOURA, filha nascida em 10.03.97,de acordo com o artigo 185, Inciso I, letra "b"" e artigo 196, da Lei 8.112/90, conforme apresentação da certidão de nascimento.

SERVIDOR : PAULO HENRIQUE FRANCISCO DE MOURA
MATRÍCULA : 41.745-9
Concedo Auxílio-Natalidade, pelo dependente ISABELLA LOPES DE MOURA, filha nascida em 10.03.97, de acordo com o artigo 196, da Lei 8.112, de 11.12.90, conforme apresentação de Certidão de Nascimento.

SERVIDOR : PAULO HENRIQUE FRANCISCO DE MOURA
MATRÍCULA : 41.745-9
Concedo Salário-Família, pelo dependente ISABELLA LOPES DE MOURA, filha nascida em 10.03.97, nos termos do artigo 197, da Lei 8.112 de 11.12.90, conforme apresentação da Certidão de Nascimento.

REGINA MARIA DE PAIVA BARROS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MARÇO DE 1997
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XLV, Artigo 53, do Regimento Aprovado pelo Decreto Nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 , resolve:
Tornar facultativo o ponto dos servidores da Administração Regional de Ceilândia no dia 27.03.97, data em que é comemorado o aniversário da cidade.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MARÇO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, artigo 29 do regimento aprovado pelo Decreto nº 15,247, de 09/12/94 e tendo em vista o que consta das Normas de Execução Orçamentária, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, resolve:
DESIGNAR as servidoras ROSANGELA LÚCIA LOPES SIMÕES, Técnico de Administração Pública, matrícula 31.268-1, lotada na Seção de Orçamento e Finanças e MARIA FRANCIJANE BEZERRA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula 42.836-1, lotada na Seção de Pessoal, como responsáveis pela prestação de conta dos vales-transporte, concedidos aos servidores do QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL e outros, conforme preceitua os artigos 97/98/99 incisos I,II,III,IV,V,VI; e ainda os artigos 101 e 105, das Normas de Execução Orçamentaria e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29.11.94.

REVOGA-SE A ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JULHO DE 1996.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 40 DE 24 DE MARÇO DE 1997

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1) Convocar os professores de Atividades, professores de 1º e 2º Graus de Ciências Físicas e Biológicas, Física, Matemática, Português, Geografia, História, Educação Física, Educação Artística e Língua Estrangeira Moderna (Inglês, Francês e Espanhol), lotados nas Divisões Regionais de Ensino, na sede da Fundação Educacional do Distrito Federal-FEDF e na Secretaria de Educação-SE, para que se apresentem, a partir da publicação desta Portaria, nas escolas que apresentem carências nestas disciplinas, conforme a designação do diretor regional ou na Seção de Lotação da Divisão de Pessoal da FEDF, no caso dos professores lotados na FEDF e na SE, para serem encaminhados às escolas onde existem carências.

2) Os professores citados no item 1 desta Portaria deverão cumprir a carga horária de vinte horas nas escolas indicadas e outras vinte no local onde estão atualmente lotados.

3) A aplicação desta portaria terá duração de 45 (quarenta e cinco) dias, tempo suficiente para restabelecer a situação de normalidade de funcionamento nas escolas.

4) O não atendimento à convocação desta Portaria, no prazo de 48 (quarenta e oito horas) após a sua publicação, implicará a adoção das medidas administrativas cabíveis.

5) Caberá ao Secretário de Educação do Distrito Federal excepcionalizar ou resolver os casos omissos.

6) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 878ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de março de 1997 de acordo com as Resoluções abaixo mencionadas, resolve:

RESOLUÇÃO Nº 5821, DE 14 DE MARÇO DE 1997
Processo 082019945/96
Indeferir a solicitação de afastamento para fins de estudos de MÁRCIA ANDRÉA BONFIM SOUZA, Professor MG3Q, matrícula nº 40.407-1.
RESOLUÇÃO Nº 5822, DE 14 DE MARÇO DE 1997
Processo 082028683/94
Indeferir a solicitação do Professor CÉSAR AUGUSTUS DOS SANTOS BARBIERI, matrícula nº 79.812-6, referente a reintegração no programa de afastamento remunerado para estudos.
RESOLUÇÃO Nº 5835, DE 14 DE MARÇO DE 1997
Processo 082000914/97
1. Autorizar o afastamento para fins de estudos de ANA MARIA TEIXEIRA DE SOUZA, Especialista de Educação, ME3V 04C, matrícula nº 45.810-4, sem prejuízo de seus salários, no período de 07 de março a 30 de junho de 1997, para frequentar o curso, a nível de Mestrado em Educação, na Universidade Católica de Brasília, nesta Capital.
2. Decidir que a liberação do candidato mencionado dar-se-á de acordo com o que estabelece o item 07 alíneas "b","c" e "d" da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.
3. Deliberar que o compromisso de exercício profissional com a FEDF, do candidato autorizado, fica sujeito ao que estabelecem os itens 08, alínea "i" e 27 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.
4. Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso firmado pelo bolsista ao afastar-se implicará as sanções previstas nos itens 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.
5. Deliberar que, ao retornar do afastamento, o servidor deverá apresentar-se diretamente à Divisão de Recursos Humanos, Comissão de Bolsas de Estudos, para comprovar conclusão do curso e, em seguida, à Divisão de Pessoal, Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obter memorando de apresentação ao órgão de lotação.
RESOLUÇÃO Nº 5836, DE 14 DE MARÇO DE 1997
Processo 082001590/97
1. Autorizar o afastamento para fins de estudos de MARIA JOSÉ DE SOUSA, Professor MG3Q, matrícula nº 23.663-2, sem prejuízo de seus salários, no período de 14 de março a 1º de dezembro de 1997, para frequentar o curso, a nível de especialização em Assessoria Parlamentar, na Universidade de Brasília, nesta Capital.
2. Decidir que a liberação do candidato mencionado dar-se-á de acordo com o que estabelece o item 07 alíneas "b", "c" e "d" da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.
3. Deliberar que o compromisso de exercício profissional com a FEDF, do candidato autorizado, fica sujeito ao que estabelecem os itens 08, alínea "i" e 27 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.
4. Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso firmado pelo Bolsista ao afastar-se implicará as sanções previstas nos itens 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.
5. Deliberar que, ao retornar do afastamento, o servidor deverá apresentar-se diretamente à Divisão de Recursos Humanos, Comissão de Bolsas de Estudos, para comprovar conclusão do curso e, em seguida, à Divisão de Pessoal, Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obter memorando de apresentação ao órgão de lotação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: **ANTONIO JOSÉ BARBOSA, MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS, MARISTELA DE MELO NEVES MENDES, ZULEIDE ARAÚJO TEIXEIRA, EVA WAISROS PEREIRA.**

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA

ORDENS DE SERVIÇO DE 20 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

dispensar, RAIMUNDA FORTES RODRIGUES (membro e secretária), Agente Administrativo, Matrícula 127788-0, de compor a Comissão Regional de Sindicância do Hospital Regional de Planaltina, designada através da O.S. de 10.10.95, do Sr. Diretor/HRP, publicado no DODF Nº 198, de 13.10.95 e designar VERA LÚCIA DOS SANTOS (membro e secretária), Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, Matrícula 118505-5.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:
Conceder Salário Família aos servidores abaixo descriminados nos termos do artigo 197, da Lei 8.112/90.

NOME: MARIA DE LOURDES RAMOS DA SILVA MATRÍCULA: 128586-6
DEPENDENTE: ANDREZA CAROLINA RAMOS DA SIL, filha, nascida em 22.02.97, a partir de 06.03.97.

NOME: NEYDE MARIA BISPO ALVES MATRÍCULA: 131611-7
DEPENDENTE: VICTOR ALVES FERNANDES, filho, nascido em 25.02.97, a partir de 06.03.97.

Conceder Auxilio Natalidade aos servidores abaixo descriminados, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112/90.

NOME: MARIA DE LOURDES RAMOS DA SILVA MATRÍCULA: 128586-6
NOME/FILHO: ANDREZA CAROLINA RAMOS DA SILVA
DATA/NASCIMENTO: 22.02.97

NOME: NEYDE MARIA BISPO ALVES MATRÍCULA: 131611-7
NOME/FILHO: VICTOR ALVES FERNANDES
DATA/NASCIMENTO: 25.02.97

NOME: NEUSA MARIA PEREIRA GONÇALVES
NOME/FILHO: LUCAS PEREIRA GONÇALVES
DATA/NASCIMENTO: 07.03.97

Conceder Licença Paternidade ao servidor MILTON ROQUETE CABRAL, AIS-II, Agente Administrativo, Matrícula 110394-6, no período de 12 a 16.12.96, por motivo do nascimento de sua filha RAFAELA DE OLIVEIRA CABRAL, em 12.12.96.

Autorizar a servidora VANESSA ARAÚJO DOS SANTOS, ASS-Médico Gineco. e Obstetrícia, Matrícula 135206-7, a ausentar-se do serviço nos termos do art. 97, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90, no período de 01.03.97 à 08.03.97, por motivo de casamento.

Designar ANTONIA BEZERRA SOUZA, Agente Administrativo, Matrícula 300306-0, para substituir o Chefe de Equipe de Informática do Centro de Saúde Nº 03 da Coordenação Regional de Saúde de Planaltina, no período de 06.01.97 a 06.03.97, devido o titular encontrar-se de férias no período de 06.01.97 a 04.02.97 e de Licença Médica no período de 05.02.97 a 06.03.97.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do art. 19, item V, do Regimento deste Hospital e tendo em vista o que consta do processo nº 061.045311/95, resolve:

tornar sem efeito a pena de advertência ao servidor FÁBIO PEREIRA NEVES, Assistente Intermediário de Saúde II, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 124626-7, publicada no DODF Nº 223, de 18.11.96, através da Ordem de Serviço de 12.11.96, do Sr. Diretor/HRP.

CARLOS ALBERTO CAMARGO CAMPOS

HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDENS DE SERVIÇO DE 19 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas atraves do Artigo 31 do Regimento Interno, e, considerando o constante no processo nº 061.030.750/96, resolve:

Aplicar ao servidor ITAMAR SILVA OLIVEIRA, AIS - Artifice em Eletricidade e Comunicação, matrícula 131.289-8, lotado na Seçao de Manutenção e Transporte, pena de SUSPENSÃO, por 08(oito) dias, convertida em multa, por ter infringido o disposto no Artigo 117, inciso I da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Artigo 31 do Regimento Interno, e, considerando o constante no processo nº 061.030.890/96, resolve:

Aplicar à servidora EFIGENIA DE FATIMA DE OLIVEIRA BUENO, AIS - Auxiliar de Enfermagem, matricula 135.077-3, lotada na Encarregadoria de Enfermagem em Emergência, pena de ADVERTÊNCIA DISCIPLINAR, por ter infringido o Artigo 116, incisos II e X da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Salário Família aos servidores abaixo discriminados nos- termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90:

Nome: FRANCISCA APARECIDA DE GODOY Matricula: 134.015-8
Dependente: Dayane Emmanuelle de Godoy, na qualidade de filha.

Nome: DEBORA QUEIROZ DE SOUZA SELES Matricula: 134.910-4
Dependente: Rafaela Queiroz Seles, na qualidade de filha.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuiçoes regimentais e considerando o disposto no Item III da Instruçao nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Auxilio Natalidade aos servidores abaixo discriminados, nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90:

Nome: IEDA MAGALHÃES DA CRUZ TELES Matricula: 129.334-6
Nome da filha Livia Magalhães Teles, nascida em 13/01/97.

Nome: SERGIO GOMES BATISTA Matrícula: 126.078-2
Nome da filha: Natasha Gonçalves Leoni Batista, nascida em 27/10/93.

Nome: DEBORA QUEIROZ DE SOUZA SELES Matrícula: 134.910-4
Nome da filha: Rafaela Queiroz Seles, nascida em 19/12/96.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuiçoes regimentais e considerando o disposto no Item III da Instruçao nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença Paternidade aos servidores abaixo relacionados, nos periodos discriminados, nos termos do Artigo 208 da Lei 8.112/90.

Nome: JOSÉ ALVES DE ARAUJO Matricula: 129.075-4
Período: 23 a 27/05/97, pelo nascimento de sua filha Julliane Evylen Rodrigues de Araújo, em 07/02/97.

Nome: ARQUIMEDES TOLENTINO DA SILVA Matrícula: 127.566-6
Periodo: 08 a 12/03/97, pelo nascimento de sua filha Paula D'Avila Sampaio Tolentino, nascida em 13/02/97.

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti	Remessa via Correios
R$ 87,12	R$ 223,08

INFORMAÇÕES E VENDAS: Anexo do Palácio do Buriti
Telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

Nome: Pedro Leite Carvalho Matrícula: 124.559-7
Período: 03 a 07/03/97, pelo nascimento de sua filha Ana Paula Pereira Carvalho, nascida em 18/02/97.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instruçao nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar os servidores abaixo relacionados a ausentar-se do serviço, pelos periodos e motivos discriminados, nos termos do Artigo 97, inciso III alínea "b", da Lei 8.112/90:

Nome: JOSE GOIS PINHO Matrícula: 119.879-3
Período: 03 a 10/03/97, pelo falecimento de seu genitor Raimundo Alves de Pinho.

Nome: JEANNE MARIA GÓIS DE PINHO DE MENDONÇA Matricula: 122.543-0
Período: 03 a 10/03/97, pelo falecimento de seu genitor Raimundo Alves de Pinho.

Nome: ZENILDA BRITO DE FREITAS CAPECCHI Matrícula: 106.332-4
Período: 25/02 a 04/03/97, pelo falecimento de seu genitor José Alves de Freitas.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Designar substitutos dos Cargos Comissionados adiante indicados, nos periodos mencionados, os seguintes servidores:

Nome: MARLEY MENDONÇA ALVES Matricula: 121.372-5
Período: 18/02 a 22/03/97 Símbolo: DFG - 08
Cargo: Chefia do CST - 05
Motivo: Licença médica, Licença Acompanhamento e Férias da titular.

Nome: LOURDES MEDEIROS DE ALMEIDA Matricula: 128.994-2
Cargo: Chefia do CST - 02 (respondendo) Símbolo: DFG - 08
Período: 21/08 a 10/10/96
Motivo: vacância do cargo

Nome: AMÉLIA PEREIRA SOBRINHO Matricula: 130.118-7
Cargo: Chefia da Seção de Enfermagem CST-3(respondendo) Símbolo: DFG - 06
Período: 25/03 a 14/04/96
Motivo: Vacância do Cargo.
Esta publicação torna sem efeito a anterior, publicada no DODF nº 50, de 14/03/97, pág. 1792.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuiçoes regimentais e considerando o disposto no Item III da Instruçao nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90, combinada com a Lei 221/91, aos seguintes servidores:

Nome: IRMA CAMPOS REIS Processo: 061.030.161/97
Matricula: 107.250-1
Quinquênio(s): 1º) 27/12/73 a 13/01/79; 2º) 14/01/79 a 21/02/84; 3º) 22/02/84 a 08/03/89; 4º) 09/03/89 a 19/05/94.

Nome: DJANIRA COSTA DOS SANTOS Processo: 061.045.353/89
Matrícula: 108.059-8
Quinquênio(s): 4º) 21/07/90 a 20/07/95.

Nome: MARIA IVONEIDE BARRETO Processo: 061.030.772/93
Matricula: 108.171-3
Quinquênio(s): 4º) 27/12/89 a 03/01/97.

Nome: WALTER MORAES REGO Processo: 061.031.463/92
Matrícula: 108.847-5
Quinquênio(s): 4º) 06/01/91 a 05/01/96.

Nome: DERCIONE GOMES DE MORAES Processo: 061.030.983/93
Matricula: 108.933-1
Quinquênio(s): 4º) 03/01/91 a 02/01/96.

Nome: JOSÉ CARLOS ALVES TADEU Processo: 061.031.024/91
Matricula: 112.519-2
Quinquênio(s): 3º) 12/01/88 a 11/01/93.

Nome: DILMA MENDES DE OLIVEIRA Processo: 061.030.880/92
Matrícula: 113.820-1
Quinquênio(s): 3º) 24/12/88 a 28/12/93.

Nome: LUIZ CARLOS COSTA NOBREGA Processo: 061.030.165/97
Matrícula: 114.367-1
Quinquênio(s): 1º) 24/09/79 a 10/10/84; 2º) 11/10/84 a 12/10/89; 3º) 13/10/89 a 12/10/94.

Nome: MARIA JOANA PEREIRA DE SOUZA Processo: 061.030.731/93
Matricula: 114.423-5
Quinquênio(s): 3º) 08/11/89 a 07/11/94.

Nome: ADOLFO VILARINDO DE BARROS Processo: 061.030.176/91
Matrícula: 115.467-2
Quinquênio(s): 3º) 02/09/90 a 01/09/95.

Nome: OSVALDO TAIRA Processo: 061.031.177/91
Matrícula: 117.673-1
Quinquênio(s): 3º) 27/08/91 a 26/08/96.

Nome: EVANDRO REIS DA SILVA FILHO Processo: 061.030.740/95
Matricula: 118.248-0
Quinquênio(s): 3º) 03/01/92 a 02/01/97.

Nome: MARIA REGINA BISPO Processo: 061.030.163/97
Matricula: 121.034-3
Quinquênio(s): 1º) 30/05/83 a 01/06/87; 2º) 02/06/87 a 28/12/93.

Nome: MARIA DO CARMO RODRIGUES DIAS Processo: 061.030.164/97
Matricula: 121.086-6
Quinquênio(s): 1º) 09/06/83 a 08/06/88; 2º) 09/06/88 a 08/06/93.

Nome: ELVINA BRASILINO VIEIRA Processo: 061.030.179/97
Matricula: 121.413-6
Quinquênio(s): 1º) 03/08/83 a 09/08/88; 2º) 10/08/88 a 09/08/93.

Nome: JOSÉ ALVES DOS SANTOS Processo: 061.030.396/94
Matricula: 126.035-9
Quinquênio(s): 2º) 01/01/91 a 01/02/96.

Nome: MARIA DA APARECIDA RIBEIRO SANTOS Processo: 061.028.181/92
Matricula: 126.198-3
Quinquênio(s): 2º) 28/03/91 a 24/10/96.

Nome: MARIA APARECIDA PEIXOTO SOUTO Processo: 061.030.177/97
Matrícula: 126.544-0
Quinquênio(s): 1º) 03/02/86 a 06/05/91; 2º) 07/05/91 a 06/05/96.

Nome: WILLIAM DE SOUZA DANGONE Processo: 061.030.160/97
Matrícula: 128.768-1
Quinquênio(s): 1º) 20/04/89 a 18/07/94.

Nome: RONALDO ESCH BENFORD Processo: 061.030.180/97
Matrícula: 128.904-7
Quinquênio(s): 1º) 28/08/89 a 27/08/94.

Nome: ALESSANDRA VENÂNCIO DE SOUZA Processo: 061.030.162/97
Matrícula: 131.338-0
Quinquênio(s): 1º) 17/09/91 a 19/09/96.

Nome: SIMONE MOURA LOPES VIANA Processo: 061.030.178/97
Matricula: 131.445-9
Quinquênio(s): 1º) 16/01/92 a 22/01/97.

Nome: FRANCISCO DE ASSIS SOUZA Processo: 061.030.226/93
Matrícula: 118.432-6 - CRT -
Quinquênio(s): 3º) 18/02/92 a 17/02/97.

ANTONIO JOSE F. P. DOS SANTOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 20 DE MARÇO DE 1997

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MARÇO DE 1997.
O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Consignar elogio à servidora DILZA MARIA DO NASCIMENTO, AIS-Agente Administrativo, matrícula 107.924-7, pela dedicaçao, capacidade de trabalho, colaboraçao irrestrita e empenho na execução de suas tarefas, solicitado pelo Encarregado do Centro Cirúrgico/HRT.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instruçao nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Consignar elogio à servidora NADIR ALVES DA SILVA, AIS-Auxiliar de Enfermagem, matrícula 117.550-5, pela eficiente colaboração, elevada capacidade profissional, dedicação e interesse demonstrado em instrumentaçao cirúrgica no Centro Cirúrgico, solicitado pelo Encarregado do Centro Cirúrgico/HRT.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuiçoes que lhe foram conferidas através do Artigo 31 do Regimento Interno, e, considerando o constante no processo nº 061.030.200/97, resolve:

Designar os servidores DALTONO UMBERTO DE SOUZA, ASS-Médico Clínica Médica, matrícula 115.821-0, RICARDO CESAR FRADE NOGUEIRA, ASS-Médico Ortopedista, matrícula 131.495-5, e, AMILTON MOREIRA PAIVA, ASS-Médico Pediatra, matricula 120.236-7, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, destinada a apurar os fatos relacionados ao paciente Herlesson David Moraes Santos, na UTI/HRT, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30(trinta) dias, nos termos da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuiçoes regimentais e considerando o disposto no Item III da Instruçao nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade, nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90, combinada com a Lei 221/91, aos seguintes servidores:

Nome: ANTONIO EDUARDO MAZONI Processo: 061.030.212/97
Matricula: 115.940-2
Quinquênio(s): 1º) 20/11/80 a 07/02/87; 2º) 08/02/87 a 25/02/92; 3º) 26/02/92 a 26/02/97.

Nome: FLORACI SANTANA DE JESUS Processo: 061.030.195/97
Matrícula: 125.035-3
Quinquênio(s): 1º) 19/03/85 a 20/05/90; 2º) 21/05/90 a 29/06/95.

Nome: OTAVIO AUGUSTO SILVA DE SIQUEIRA RODRIGUES Proc.: 061.030.210/97
Matrícula: 128.126-7
Quinquênio(s): 1º) 03/02/88 a 03/02/93.

Nome: MARIA DE JESUS EVANGELISTA Processo: 061.030.208/97
Matricula 130.230-2
Quinquênio(s): 1º) 22/11/90 a 21/11/95.

Nome: MARIA DE ARAÚJO OLIVEIRA ALVES Processo: 061.030.206/97
Matricula: 130.403-8
Quinquênio(s): 1º) 07/01/91 a 06/01/96.

Nome: ANAMARIA LINO CINTRA SILVEIRA Processo: 061.030.209/97
Matricula: 130.446-1
Quinquênio(s): 1º) 11/01/91 a 29/04/96.

Nome: GEORGE DAVID BISPO DOS SANTOS Processo: 061.030.205/97
Matrícula: 130.531-0
Quinquênio(s): 1º) 11/03/91 a 10/03/96.

Nome: DIRCE FERREIRA LOPES Processo: 061.030.207/97
Matrícula: 130.930-7
Quinquênio(s): 1º) 15/05/91 a 14/05/96.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Consignar elogio à servidora DILZA MARIA DO NASCIMENTO, AIS-Agente Administrativo, matrícula 107.924-7, pela dedicaçao, capacidade de trabalho,

colaboraçao irrestrita e empenho na execução de suas tarefas, solicitado pelo Encarregado do Centro Cirúrgico/HRT.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instruçao nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Consignar elogio à servidora NADIR ALVES DA SILVA, AIS-Auxiliar de Enfermagem, matrícula 117.550-5, pela eficiente colaboração, elevada capacidade profissional, dedicação e interesse demonstrado em instrumentaçao cirúrgica no Centro Cirúrgico, solicitado pelo Encarregado do Centro Cirúrgico/HRT.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuiçoes que lhe foram conferidas através do Artigo 31 do Regimento Interno, e, considerando o constante no processo nº 061.030.200/97, resolve:

Designar os servidores DALTONO UMBERTO DE SOUZA, ASS-Médico Clínica Médica, matrícula 115.821-0, RICARDO CESAR FRADE NOGUEIRA, ASS-Médico Ortopedista, matrícula 131.495-5, e, AMILTON MOREIRA PAIVA, ASS-Médico Pediatra, matricula 120.236-7, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, destinada a apurar os fatos relacionados ao paciente Herlesson David Moraes Santos, na UTI/HRT, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30(trinta) dias, nos termos da Lei 8.112/90.

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MARÇO DE 1997.
O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuiçoes regimentais e considerando o disposto no Item III da Instruçao nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade, nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90, combinada com a Lei 221/91, aos seguintes servidores:

Nome: ANTONIO EDUARDO MAZONI Processo: 061.030.212/97
Matricula: 115.940-2
Quinqüênio(s): 1º) 20/11/80 a 07/02/87; 2º) 08/02/87 a 25/02/92;
3º) 26/02/92 a 26/02/97.

Nome: FLORACI SANTANA DE JESUS Processo: 061.030.195/97
Matrícula: 125.035-3
Quinquênio(s): 1º) 19/03/85 a 20/05/90; 2º) 21/05/90 a 29/06/95.

Nome: OTAVIO AUGUSTO SILVA DE SIQUEIRA RODRIGUES Proc.: 061.030.210/97
Matrícula: 128.126-7
Quinquênio(s): 1º) 03/02/88 a 03/02/93.

Nome: MARIA DE JESUS EVANGELISTA Processo: 061.030.208/97
Matricula 130.230-2
Quinquênio(s): 1º) 22/11/90 a 21/11/95.

Nome: MARIA DE ARAÚJO OLIVEIRA ALVES Processo: 061.030.206/97
Matricula: 130.403-8
Quinquênio(s): 1º) 07/01/91 a 06/01/96.

Nome: ANAMARIA LINO CINTRA SILVEIRA Processo: 061.030.209/97
Matricula: 130.446-1
Quinquênio(s): 1º) 11/01/91 a 29/04/96.

Nome: GEORGE DAVID BISPO DOS SANTOS Processo: 061.030.205/97
Matrícula: 130.531-0
Quinquênio(s): 1º) 11/03/91 a 10/03/96.

Nome: DIRCE FERREIRA LOPES Processo: 061.030.207/97
Matrícula: 130.930-7
Quinquênio(s): 1º) 15/05/91 a 14/05/96.

ANTONIO JOSÉ F. P. DOS SANTOS

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 21 DE MARÇO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuições que lhe confere o artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:
CONCEDER APOSENTADORIA a servidora abaixo :

DADOS DO SERVIDOR	FUNDAMENTAÇÃO
PROCESSO: 101.000316/97 NOME: FRANCISCA AMARAL BADÚ MATRÍCULA: 1078-2 CARGO :AISS CLASSE: ESPECIAL PADRÃO: III	Nos termos do item III, alínea "c" do art.186, e parágrafo único do art. 189, da Lei 8112, de 11/12/90, combinados com o inciso III, alínea "c"do art.41 e parágrafo 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL , acrescidas aos proventos as vantagens do art.62,da Lei 8.112 de 11/12/90, regulamentada pela Lei 8.911 de 11/07/94, disciplinada, no âmbito do DISTRITO FEDERAL, pelas Portarias nºs 114, de 19/08/94 e 160 de 07/12/94 da Secretaria de Administração do Distrito Federal , transformada pela Lei 1004 de 09 de janeiro de 1996, a contar de 01/02/196, regulamentada pelo Decreto 17.182, de 06 de março de 1996.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 21 DE MARÇO DE 1997

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XI, da Instrução 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve:

Suspender os efeitos financeiros do Cargo em Comissão de Chefe da Coordenadoria de Controle Interno, Símbolo DFG-13, ocupado pelo servidor RAIMUNDO ALBERTO DUMONT, matrícula nº 3764-8, por motivo de Licença Prêmio no período de 03/03/97 a 02/09/97.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XI, da Instrução 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado para substituir o titular por motivo de Licença Prêmio.

SUBSTITUTO: ANTONIO ELVÍDIO FIGUEIREDO, matrícula nº 6000-3, DFG-09
TITULAR : RAIMUNDO ALBERTO DUMONT, matrícula nº 3764-8
SÍMBOLO : DFG-13, Chefe da Coordenadoria de Controle Interno
PERÍODO : 03/03/97 a 02/09/97

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XI, da Instrução 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve:

Designar o servidor RICARDO DE FRANCO CIPRIANO, matrícula nº 8222-8, para substituir ANTONIO ELVIDIO FIGUEIREDO, matrícula nº 6000-3, Coordenador III, Símbolo DFG-09, da Diretoria de Administração e Finanças, no período de 03/03/97 a 02/09/97, quando o mesmo estará substituindo RAIMUNDO ALBERTO DUMONT, matrícula nº 3764-8, Chefe da Coordenadoria de Controle Interno, Símbolo DFG-13, por motivo de Licença Prêmio.

RAQUEL COLAÇO SALES

ORDENS DE SERVIÇO DE 20 DE MARÇO DE 1997

A CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, da Instrução nº 001 de 23/1/95, resolve: Designar a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO ADEODATO, matrícula nº 5520-4, como Executora Técnica do Convênio nº 51/96, firmado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Associação Positiva de Brasília, conforme disposto no Processo nº 101.002052/96 em substituição à ex-servidora SOLANGE APARECIDA MASSARI, matrícula nº 8334-8, cabendo à mesma as atribuições previstas no artigo 13, inciso II do Decreto nº 16.098, de 29/11/94 e na Resolução nº 046/95.

A CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, da Instrução nº 001 de 23/1/95, resolve: Designar a servidora MARIA APARECIDA DE S.M GONÇALVES, matrícula nº7352-0, como Executora Técnica do Convenio nº 41/96, firmado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Centro Comunitário da Paróquia São Pedro de Alcantara conforme disposto no Processo nº 101.002079/96, cabendo a mesma as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, Do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e na Resolução nº 046/95.

ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MARÇO DE 1997

A CHEFE DE GABINETE DA DIRETRORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1.995, resolve:
Designar a servidora EDNA HERMES DE SOUSA ABDALA, matrícula nº 5845-9, como Executora Técnica do Convênio S/Nº/97, firmado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Instituto Ayrton Senna, conforme disposto no processo nº 101.001161/95, cabvendo à mesma as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1.994, e na Resolução nº 046/95.

ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, **resolve**: Designar o Engenheiro RICARDO NEVES DE OLIVEIRA, matricula n.º 46.983-1, EXECUTOR do Contrato n.º 009/97, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Obras e a Firma CONESA - Construções e Saneamento Ltda, objetivando a execução das obras de implantação de drenagem pluvial para captação de águas pluviais sob o Eixo Rodoviário Norte - ERLN, entre as quadras SQN 213/214, Brasília - Distrito Federal, conforme Processo nº: 030.010.141/96.

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 61, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, constituída pela Instrução de Serviço "E" n.º 61, de 16 de dezembro de 1996, do Senhor Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, resolve: Designar, nos termos do artigo 149, § 1º, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor MARCOS SOARES DE SOUZA, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula n.º 93.314-7, para exercer a função de Secretário, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, relativa ao Processo n.º 073.001275/96, ficando à disposição da mesma até o encerramento dos trabalhos.

ANTONIO F. DE AGUIAR PONTES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA 18 DE MARÇO DE 1997

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 Jun. 94, c/c os artigos 80, 82, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de Jun. 86, resolve:

1) - REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 11 Mar. 97, o Major LUIZ CARLOS GUIMARÃES VIANNA, Mat. nº 0151-1, do Quadro de Oficiais Combatente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 81, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun. 86, por ter sido exonerado da função de Assessor Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Distrito Federal, conforme acha-se publicado no DODF nº 49, quinta-feira, 13 Mar. 97;

2) - REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 11 Mar. 97, o Major ANTONIO GILBERTO PORTO, Mat. nº 0161-8, do Quadro de Oficiais Combatente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 81, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun. 86, por ter sido exonerado da função de Assessor Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, conforme acha-se publicado no DODF nº 49, quinta-feira, 13 Mar. 97.

SEBASTIÃO LIPARIZI DE CARVALHO - CEL QOBM/COMB

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 18 de março de 1997

PROCESSO Nº : 052.001.303/96
INTERESSADO : DENISE PENICHE YOKOY OLIVEIRA
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 6.042,36 (seis mil, quarenta e dois reais e trinta e seis centavos), em favor de DENISE PENICHE YOKOY OLIVEIRA, ocorrendo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.114.0002 - Encargos com Pensionistas.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 050.002.064/95
INTERESSADO : GUILHERMINO DOS SANTOS
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 32.166,80 (trinta e dois mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta centavos), em favor de GUILHERMINO DOS SANTOS, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.114.0001 - Encargos com Inativos.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 7/97

Objeto: Escudo anti-tumulto construído em fibra de vidro na cor preto fosco, com visor de policarbonato transparente com o brasão da CPCh a frente, encimado pela inscrição "CHOQUE" (em amarelo) abaixo do visor, nas dimensões de 550mmX1000mm, com empunhadura metálica e cinto de ajuste em nylon e apoio de ante-braço, dotado de revestimento emborrachado na borda de contorno.
Data: 08.04.97 - Horário: 15:00 horas.
Local: Setor de Areas Isoladas Sul - SAIS, DAL/PMDF, Anexo do QCG, sala nº 14.
Informações e cópia do Convite, diariamente das 14 às 18 horas nos dias úteis, no endereço acima mencionado.
Publique-se.

Brasília-DF, 21 de março de 1997

MARIO SILVA JUNIOR - MAJOR QOPM
Presidente da CPL

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MARÇO DE 1997

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1995, resolve:
1 - Designar o servidor JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA, matrícula nº 90.037-0, Chefe de Orçamento e Finanças, código DFG-08, para substituir TEREZA ELEUTÉRIO DE SOUSA, matrícula nº 69.259-X, Chefe do Núcleo de Pesquisa e História Oral, código DFG-11, no período de 02/04 a 20/06/97, por motivo da titular estar participando do Stage technique internacional d'archives (Estágio técnica internacional de arquivo), promovido pela Direção do Arquivo Nacional da França.
2 - Designar o servidor MANOEL PEDRO DOS SANTOS, matrícula nº 22.915-6, Encarregado de Serviços Gerais, código DFG-02, para substituir JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA, matrícula nº 90.037-0, Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças, código DFG-08, no período de 02/04 a 20/06/97, por motivo do titular estar substituindo a Chefe do Núcleo de Pesquisa e História Oral.
3 - Designar o servidor JARISVALDO NUNES DE SOUZA, matrícula 90.100-8 Técnico de Administração Pública, para substituir MANOEL PEDRO DOS SANTOS, matrícula 22.915-6, Ecarregado de Serviços Gerais, código DFG-02, no período de 02/04 a 20/06/97, por motivo do titular estar substituindo o Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MARÇO DE 1997

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve:

I - Cessar os efeitos da Ordem de Serviço de 15/03/96, que designou os servidores: ENIVALDO ALVES SILVA, FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, LUIZ GUILHERME DE SIQUEIRA e ANDRÉ LUIZ LEAL FUZER, para comporem a Comissão Permanente de Licitação deste Instituto, a partir de 15/03/97.

II - Cessar os efeitos da Ordem de Serviço de 03/07/96, que designou o servidor ANTÔNIO ARTUR TIMBÓ HOLANDA, matrícula n.º 68.087-7, para Secretário da Comissão Permanente de Licitação deste Instituto, a partir de 15/03/97.

III - Designar os servidores relacionados a seguir, para comporem a Comissão Permanente de Licitação deste Instituto, a partir de 15/03/97: AIRTON TOMÉ JÚNIOR, matrícula n.º 68.029-X Chefe do Serviço de Tecnologia para o Cerrado, para Presidente, KARLA GUIMARÃES TEIXEIRA, matrícula n.º 68.072-9, Analista de Orçamento, como Membro e Suplente do Presidente, JORDAN FERNADO DO VALLE, matrícula n.º 68.046-X, Assistente, MARIA LAURA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 68.030-3, Chefe do Serviço de Estudos em Ciência e Tecnologia, como membros e AMBROSINA MARIA DE JESUS LEITE OLIVEIRA, matrícula n.º 68.037-0, Técnico de Orçamento, como Secretária.

ARTHUR OSCAR GUIMARÃES

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 25, DE 20 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo nº 094.001.288/96, resolve DESIGNAR o Chefe do Serviço de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho, como EXECUTOR do Contrato nº 025/97, objetivando a prestação de serviços de lavagem e desinfecção de roupas para esta Autarquia.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 26, DE 21 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo nº 094.001.222/96, resolve DESIGNAR o CHEFE DO SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS, como EXECUTOR do Contrato nº 026/97, objetivando a prestação de serviços de montagem, desmontagem e remanejamento de paredes divisórias para esta Autarquia.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 11 de dezembro de 1996

REFERÊNCIA : Requerimento datado de 10.12.96
INTERESSADO : BENEDITO DE SOUZA ARAÚJO - mat. nº 75.769-1
ASSUNTO : Licença para tratar de interesses particulares
CONCEDO a licença requerida pelo servidor em apreço, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com fulcro no artigo 91, da Lei nº 8.112/90, a partir de 12.12.96.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA
DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21 DE 21 DE MARÇO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, e tendo a cimpetência que lhe foi delegada pela Instrução de Serviço Nº 019 de 29 de agosto de 1.994: resolve:
Averbar o Tempo de Serviço prestado pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Tempo Averbado			Órgão	Finalidade
		ANOS	MESES	DIAS		
Sebastião Ribeiro da Silva	71.092-X	03	04	21	INSS	Disponibilidade e Aposentadoria
Diomiro Martins de Menezes	73.461-6	06	01	18	INSS	Disponibilidade e Aposentadoria
José Caetano de Morais	73.747-X	07	03	26	INSS	Disponibilidade e Aposentadoria
Geraldo Cândido Teixeira	80.971-3	11	06	21	INSS	Disponibilidade e Aposentadoria
José Raimundo M. da Silva	81.009-6	06	02	21	INSS	Disponibilidade e Aposentadoria
Antonio Manoel da Silva	82.061-X	06	09	07	INSS	Disponibilidade e Aposentadoria
Lucrécia de Carvalho Silva	82.774-6	03	01	00	INSS	Disponibilidade e Aposentadoria

RAIMUNDO ALVES DA CRUZ

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 000148/97 - Contrato : nº 009/97; Do Contrato firmado entre: CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF e órgão CAN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.; Objeto: Fornecimento de açúcar; Vigência: 31/12/97; Nota de Empenho nº 97NE00071 de 03/03/97 no valor de R$ 0,52 (Cinquenta e dois centavos) por quilo. Partes: pela CLDF: Lúcia Helena de Carvalho, e pelo CAN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.: Carlos Alberto Nunes Rocha; Testemunhas: Ronan Batista de Souza e Robson Crispim Costa.

Processo nº 002.226/96 - Contrato: nº 004/97; Do Contrato firmado entre: CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF e órgão **CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN**; Objeto: Permitir a esta Casa o acesso aos Bancos de Dados do Sistema de Informação do Congresso Nacional - SICON, mediante utilização de equipamentos de processamento de dados, ligados ao Sistema Central do PRODASEN; alimentar e atualizar as bases de dados "BIBR" e "PERI", com informações sobre o acervo de sua biblioteca, bem como cooperar na alimentação das bases de dados "VCBS" e "AUTR"; alimentar e atualizar a base de dados "NJUR" com sua legislação pertinente, bem como cooperar na alimentação da base de dados "THES"; e, disseminar através de sua Rede de Teleprocessamento, as informações bibliográficas alimentadas pela Câmara, legislação essa, que passará a integrar o acervo do SICON; Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por idêntico período, até o limite de 5 (cinco) anos, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; Nota de Empenho nº 97NE00041 de 31/01/97 no valor de R$ 0,67 (sessenta e sete centavos) por minuto de utilização aos Bancos de Dados, R$ 478,97 (Quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos) por pesquisador treinado, nas depensências do PRODASEN; e valores constantes dos anexos ao Ato nº 02/96, para serviços correlatos ao objeto do presente Contrato. Legislação: Lei nº 8.666/93 e alterações; Partes: pela CLDF Lúcia Helena de Carvalho, e pelo CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN: Marco Antonio Pais dos Reys; Testemunhas: Ronan Batista de Souza e Robson Crispim Costa.

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 2/95 (*)

Processo nº 030.009.123/95 - Partes: DF/SUADE X Município de Luziânia - GO. Objeto: O Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência constante do item - 3 e incluir no item - 2 a perfuração de novos poços - DA VIGÊNCIA: 31.05.96 a 28.02.97. Despesas de Publicação: SUADE/SEG-DF - SIGNATÁRIOS: DF/SUADE, JAMES LEWIS GORMAN JÚNIOR - Subsecretario e Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, DELFINO OCLÉCIO MACHADO - Prefeito, Brasília-DF, 30 de janeiro de 1997, ofício nº 29/97.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 2/95 (*)

Processo nº 030.009.123/95 - Partes: DF/SUADE x Município de Luziânia-GO. Objeto: O Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência constante do item - 3 e alterar no item - 2 o número das perfurações constantes do item 2, do Primeiro Aditivo da Cessão nº 02/95 - DA VIGÊNCIA: 28.02.97 a 28.06.97. Despesas de Publicação: SUADE/SEG-DF - SIGNATÁRIOS: DF/SUADE, JAMES LEWIS GORMAN JÚNIOR - Subsecretário e Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, VALCENOR BRAZ DE QUEIROZ - Prefeito , Brasília-DF, 30 de janeiro de 1997, ofício nº 29/97

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 5/96 (*)

Processo nº 030.008.297/96 - Partes: DF/SUADE X Municícpio de Unaí - MG Objeto: O Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a data de vigência constante do item - 3 e incluir no item - 2 a perfuraçãode mais (02) dois poços - DA VIGÊNCIA: 21.02.97 a 23.06.97. Despesas de Publicação : SUADE/SEG-DF - SIGNATÁRIOS: DF/SUADE, JAMES LEWIS GORMAN JÚNIOR - Subsecretário e Prefeitura Municipal de Unaí-MG, JOSÉ BRAZ DA SILVA - Prefeito, Brasília-DF, 30 de janeiro de 1997, ofício nº 29/97

(*) N.DA DIJOF/IN - Republicados por terem saído, indevidamente, sob o título. Subsecretária de Coordenação da Administrações Regionais no DODF nº 50 de 14-3-97, página 1.796.

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 2/97

Processo nº 145.000.152/92 - RA XV
Objeto: Aquisição de Material de Consumo (copa para água, borracha, livro de ata, pasta suspensa, fita e refil para impressora, filme fotográfico, fita para vídeo cassete etc...).
A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Recanto das Emas, torna público a todos os interessados o resultado de julgamento , por menor preço, do Convite em epígrafe, na forma como se segue:
-TTM COMERCIAL DE PAPÉIS LIMP. E MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA., itens 03, 07, 10 e 17 valor total R$ 65,00 (sessenta e cinco reais); -DISTRIBUIDORA RIMAX COMÉRCIO DE REPRESENTAÇÃO LTDA., itens 04, 13, 14 e 15 valor total R$ 131,68 (cento e trinta e um reais e sessenta e oito e centavos); - ESCREVA PAPELARIA LTDA., itens 05, 06, 08, 09, 11, 12, 16, 19 e 20 valor total R$ 479,84 (quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos); -LICITY COM. DE MAT P/ CONST. COPA E COZINHA LTDA., itens 01 e 02 valor total R$ 915,00 (novecentos e quinze reais) e AÚDIO MERCANTIL LTDA., itens 18 e 21 valor total R$ 164,00 (cento e sessenta e quatro reais) A Despesa total importará em R$ 1.755,52 (hum mil setecentos e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta e dois centavos).
- Os autos do Processo estão com vista franqueada aos interessados, a partir desta publicação.

Recanto das Emas, 19 de março de 1997.
HILTON QUEIROZ ACTIS
Presidente da CPL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 7/97-CL

PROC. INTER.: 030.001.845/97 - Gabinete da Vice-Governadoria; 030.001.844/97 - Secretaria de Educação
GRUPO(S): 20 (peças e acessórios para móveis e equipamentos)
OBJETO: Aquisicão de disquete, fita dat, cilindro para copiadora MITA DC 1415 e XEROX 5050.
DATA DE ABERTURA: 04/04/97 - Horário: 10:00 horas
LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 6º andar - sala 613 Brasília-DF
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, comunica que a "Carta-Convite" em epígrafe está a disposição dos interessados não convidados, mediante a apresentação de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Secretaria da Comissão localizada no Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 6º andar, sala 613 - Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 09:00 às 12:30 e de 14:30 às 19:00 horas. Maiores esclarecimentos pelos telefones 061) 213-6303 ou 225-2795 e pelo FAX (061)225-2564.

Brasília, 24 de março de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/97-CL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados que o processo de nº 121.132.721/96 refere-se a CODEPLAN e não a Secretaria de Administração, e incluir o processo de nº 072.000.160/96 da EMATER, que deixou de constar na publicação do DODF nº 253, página 10804 de 31/12/96.

Brasília, 24 de março de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS

EDITAL Nº 93 DFE/DFT/SUREC/SEFP, DE 5 DE MARÇO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 217/97 - DFE, de 24/02/97, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: **VIP TELEFONIA CELULAR LTDA**, inscrição nº 07.341.848/001-52, com a seguinte descrição: A empresa supra qualificada descumpriu obrigação tributária acessória, ao deixar de requerer baixa de inscrição pelo encerramento de suas atividades, no prazo previsto no regulamento do ICMS (Dec. 16.102/94), devendo recolher multa acessória no valor de R$ 107,30 (cento e sete Reais e trinta centavos) INFRINGÊNCIA LEGAL: Art. 30, § 1º do RICMS, Dec. 16.102/94, aplicado por força do Art. 1º do Dec. 17.894/96; MULTA: Art. 478. inciso II, alínea "a" do RICMS, Dec. 16.102/94.

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	R$
1 - PRINCIPAL	
2 - CORREÇÃO MONETÁRIA	
3 - JUROS DE MORA	
4 - MULTA SOBRE O PRINCIPAL	
5 - MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	107,30
TOTAL (R$)	107,30
TOTAL POR EXTENSO: (cento e sete Reais e trinta centavos).	

INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA CIÊNCIA. Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão da Receita de sua Circunscrição fiscal, sob pena de REVELIA. Se optar pelo recolhimento no prazo estipulado, a multa sobre o principal será reduzida em 75%, e no caso de parcelamento a multa sobre o principal será reduzida em 50%. (Lei complementar nº 10 de 11 de julho de 1996). (Auditor Autuante: Ivan Meirelhes do Amaral; mat.: 46.226-8).

OSVALDO FRANCISCO PIRES

EDITAL Nº 94 DFE/DFT/SUREC/SEFP, DE 5 DE MARÇO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 220/97 - DFE, de 24/02/97, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: **TEC VÍDEO ELETRO ELETRÔNICA LTDA - ME**, inscrição nº 07.334.201/001-30, com a seguinte descrição: A empresa supra qualificada descumpriu obrigação tributária acessória, ao deixar de requerer baixa de inscrição pelo encerramento de suas atividades, conforme determina o regulamento da microempresa (Dec. 14.681/93), devendo recolher multa acessória no valor de R$ 321,90 (trezentos e vinte e um Reais e noventa centavos). INFRINGÊNCIA LEGAL: Art. 19, inciso II, do Dec. 14.681/93 (Regulamento da Microempresa); MULTA: Art. 24, Dec. 14.681/93.

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	R$
1 - PRINCIPAL	
2 - CORREÇÃO MONETÁRIA	
3 - JUROS DE MORA	
4 - MULTA SOBRE O PRINCIPAL	
5 - MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	321,90
TOTAL (R$)	321,90
TOTAL POR EXTENSO: (trezentos e vinte e um Reais e noventa centavos).	

INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA CIÊNCIA. Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão da Receita de sua Circunscrição fiscal, sob pena de REVELIA. Se optar pelo recolhimento no prazo estipulado, a multa sobre o principal será reduzida em 75%, e no caso de parcelamento a multa sobre o principal será reduzida em 50%. (Lei complementar nº 10 de 11 de julho de 1996). (Auditor Autuante: Ivan Meirelhes do Amaral; mat.: 46.226-8).

OSVALDO FRANCISCO PIRES

EDITAL Nº 95 DFE/DFT/SUREC/SEFP, DE 5 DE MARÇO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 218/97 - DFE, de 24/02/97, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: **INTERTEL INTERMEDIAÇÃO DE TELEFONES LTDA**, inscrição nº 07.331.444/001-71 com a seguinte descrição: A empresa supra qualificada descumpriu obrigação tributária acessória, ao deixar de requerer baixa de inscrição pelo encerramento de suas atividades, no prazo previsto no regulamento do ICMS (Dec. 16.102/94), devendo recolher multa acessória no valor de R$ 107,30 (cento e sete Reais e trinta centavos). INFRINGÊNCIA LEGAL: Art. 30, § 1º do RICMS, Dec. 16.102/94, aplicado por força do Art. 1º do Dec. 17.894/96; MULTA: Art. 478. inciso II, alínea "a" do RICMS, Dec. 16.102/94.

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	R$
1 - PRINCIPAL	
2 - CORREÇÃO MONETÁRIA	
3 - JUROS DE MORA	
4 - MULTA SOBRE O PRINCIPAL	
5 - MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	107,30
TOTAL (R$)	107,30
TOTAL POR EXTENSO: (cento e sete Reais e trinta centavos).	

INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA CIÊNCIA. Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão da Receita de sua Circunscrição fiscal, sob pena de REVELIA. Se optar pelo recolhimento no prazo estipulado, a multa sobre o principal será reduzida em 75%, e no caso de parcelamento a multa sobre o principal será reduzida em 50%. (Lei complementar nº 10 de 11 de julho de 1996). (Auditor Autuante: Ivan Meirelhes do Amaral; mat.: 46.226-8).

OSVALDO FRANCISCO PIRES

EDITAL Nº 96 DFE/DFT/SUREC/SEFP, DE 5 DE MARÇO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 215/97 - DFE, de 24/02/97, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: **LÍDER SHOPPING COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrição nº 07.345.623/001-20, com a seguinte descrição: A empresa supra qualificada descumpriu obrigação tributária acessória, ao deixar de requerer baixa de inscrição pelo encerramento de suas atividades, no prazo previsto no regulamento do ICMS (Dec. 16.102/94), devendo recolher multa acessória no valor de R$ 107,30 (cento e sete Reais e trinta centavos) INFRINGÊNCIA LEGAL: Art. 30, § 1º do RICMS, Dec. 16.102/94, aplicado por força do Art. 1º do Dec. 17.894/96; MULTA: Art. 478. inciso II, alínea "a" do RICMS, Dec. 16.102/94.

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	R$
1 - PRINCIPAL	
2 - CORREÇÃO MONETÁRIA	
3 - JUROS DE MORA	
4 - MULTA SOBRE O PRINCIPAL	
5 - MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	107,30
TOTAL (R$)	107,30
TOTAL POR EXTENSO: (cento e sete Reais e trinta centavos).	

INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA CIÊNCIA. Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão da Receita de sua Circunscrição fiscal, sob pena de REVELIA. Se optar pelo recolhimento no prazo estipulado, a multa sobre o principal será reduzida em 75%, e no caso de parcelamento a multa sobre o principal será reduzida em 50%. (Lei complementar nº 10 de 11 de julho de 1996). (Auditor Autuante: Ivan Meirelhes do Amaral; mat.: 46.226-8).

OSVALDO FRANCISCO PIRES

EDITAL Nº 97 DFE/DFT/SUREC/SEFP, DE 5 DE MARÇO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 213/97 - DFE, de 24/02/97, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: **JLMFONY COMÉRCIO DE APARELHOS CELULARES LTDA**, inscrição nº 07.341.274/001-59, com a seguinte descrição: A empresa supra qualificada descumpriu obrigação tributária acessória, ao deixar de requerer baixa de inscrição pelo encerramento de suas atividades, no prazo pervisto no regulamento do ICMS (Dec. 16.102/94), devendo recolher multa acessória no valor de R$ 107,30 (cento e sete Reais e trinta centavos). INFRINGÊNCIA LEGAL: Art. 30, § 1º do RICMS, Dec. 16.102/94, aplicado por força do Art. 1º do Dec. 17.894/96; MULTA: Art. 478. inciso II, alínea "a" do RICMS, Dec. 16.102/94.

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	R$
1 - PRINCIPAL	
2 - CORREÇÃO MONETÁRIA	
3 - JUROS DE MORA	
4 - MULTA SOBRE O PRINCIPAL	
5 - MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	107,30
TOTAL (R$)	107,30
TOTAL POR EXTENSO: (cento e sete Reais e trinta centavos).	

INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA CIÊNCIA. Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão da Receita de sua Circunscrição fiscal, sob pena de REVELIA. Se optar pelo recolhimento no prazo estipulado, a multa sobre o principal será reduzida em 75%, e no caso de parcelamento a multa sobre o principal será reduzida em 50%. (Lei complementar nº 10 de 11 de julho de 1996). (Auditor Autuante: Ivan Meirelhes do Amaral; mat.: 46.226-8).

OSVALDO FRANCISCO PIRES

EDITAL Nº 98 DFE/DFT/SUREC/SEFP, DE 5 DE MARÇO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 219/97 - DFE, de 24/02/97, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: **PORTO SEGURO PAPELARIA COM. E REPRES. LTDA**, inscrição nº 07.341.707/001-85, com a seguinte descrição: A empresa supra qualificada descumpriu obrigação tributária acessória, ao deixar de requerer baixa de inscrição pelo encerrametno de suas atividades, no prazo previsto no regulamento do ICMS (Dec. 16.102/94), devendo recolher multa acessória no valor de R$ 107,30 (cento e sete Reais e trinta centavos). INFRINGÊNCIA LEGAL: Art. 30, § 1º do RICMS, Dec. 16.102/94, aplicado por força do Art. 1º do Dec. 17.894/96; MULTA: Art. 478. inciso II, alínea "a" do RICMS, Dec. 16.102/94.

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	R$
1 - PRINCIPAL	
2 - CORREÇÃO MONETÁRIA	
3 - JUROS DE MORA	
4 - MULTA SOBRE O PRINCIPAL	
5 - MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	107,30
TOTAL (R$)	107,30
TOTAL POR EXTENSO: (cento e sete Reais e trinta centavos).	

INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA CIÊNCIA. Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão da Receita de sua Circunscrição fiscal, sob pena de REVELIA. Se optar pelo recolhimento no prazo estipulado, a multa sobre o principal será reduzida em 75%, e no caso de parcelamento a multa sobre o principal será reduzida em 50%. (Lei complementar nº 10 de 11 de julho de 1996). (Auditor Autuante: Ivan Meirelhes do Amaral; mat.: 46.232-2).

OSVALDO FRANCISCO PIRES

EDITAL Nº 99 DFE/DFT/SUREC/SEFP, DE 5 DE MARÇO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 206/97 - DFE, de 25/02/97, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: **TRUC´S LANCHES LTDA**, inscrição nº 07.313.188/008-58, com a seguinte descrição: Descumpriu obrigação acessória, ao deixar de solicitar à Divisão de Receita de sua CIRCUNSCRIÇÃO, no prazo regulamentar, a baixa de sua inscrição, após o encerramento de suas atividades no local para o qual a mesma foi concedida, como comprova a Nota Fiscal nº 1.679 da firma Ibraim Sidnei Morais de Oliveira, CF/DF: 07.352.012/002-25, ora estabelecida no local. Incorreu assim em multa acessória no valor de R$ 107,30 (Cento e sete reais e trinta centavos). INFRINGÊNCIA LEGAL: Dec. 16.102, de 30/11/94; Art. 30; MULTA: 478, II, "a".

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	R$
1 - PRINCIPAL	0,00
2 - CORREÇÃO MONETÁRIA	0,00
3 - JUROS DE MORA	0,00
4 - MULTA SOBRE O PRINCIPAL	0,00
5 - MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	107,30
TOTAL (R$)	107,30
TOTAL POR EXTENSO: (cento e sete Reais e trinta centavos).	

INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA CIÊNCIA. Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão da Receita de sua Circunscrição fiscal, sob pena de REVELIA. Se optar pelo recolhimento no prazo estipulado, a multa sobre o principal será reduzida em 75%, e no caso de parcelamento a multa sobre o principal será reduzida em 50%. (Lei complementar nº 10 de 11 de julho de 1996). (Auditor Autuante: Paulo Roberto S. Proença Gomes; mat.: 46.232-2).

OSVALDO FRANCISCO PIRES

EDITAL Nº 100 DFE/DFT/SUREC/SEFP, DE 5 DE MARÇO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 084/97 - DFE, de 28/01/97, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: **CASA DE CARNES 107 SUL LTDA**, inscrição nº 07.334.205/001-55, com a seguinte descrição: 1) Deixou de recolher o ICMS escriturado nos períodos e valores a seguir: janeiro/93 a maio/93=Cr$ 2.007.577,66; novembro/93 a junho/94 = CR$ 209.067,35; julho/94 a dezembro/95 = R$ 851,46; 2) Omissão de vendas apurada através do Demonstrativo de Levantamento de Conclusão Fiscal, no exercício de 1996, no valor originário de R$ 2.285,16. 3) Multa Acessória no valor de R$ 321,90 pela falta de escrituração de documentos relativos a saída de mercadoria, no exercício de 1996. INFRINGÊNCIA LEGAL.: Artigo 39 da Lei 07/88 combinado com o Artigo 82, Inciso I, ítem 2, do RICMS Decreto 3.992/77 alterado pelo Decreto 12.109/89; Artigo 70, Inciso I, alínea "a" e § 1º Inciso III do Decreto 15.470/94 alterado pelo Decreto 15.590/94; Artigo 70, Inciso I e § 1º, Inciso III, do Decreto 16.102/94. Artigo 58, Inciso III, do Decreto 16.102/94; 453 do Decreto 16.102/94; Multa Acessória: Artigo 473 Inciso I do Decreto 16.102/94; Multa 50% - Artigo 480 Inciso I do RICMS, Decreto 3.992/77; Artigo 536 Inciso II alínea "a" do Decreto 15.470/94; Artigo 465 Inciso II do Decreto 16.102/94; Multa 200% - Artigo 480 Inciso III do Decreto 3.992/77; Artigo 536 § 1º do Decreto 15.470/94; Artigo 465 § 1º do Decreto 16.102/94.

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	R$
1 - PRINCIPAL	3.213,31
2 - CORREÇÃO MONETÁRIA	566,27
3 - JUROS DE MORA	447,85
4 - MULTA SOBRE O PRINCIPAL	5.418,43
5 - MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	321,90
TOTAL (R$)	9.967,76
TOTAL POR EXTENSO: (Nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).	

INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA CIÊNCIA. Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão da Receita de sua Circunscrição fiscal, sob pena de REVELIA. Se optar pelo recolhimento no prazo estipulado, a multa sobre o principal será reduzida em 75%, e no caso de parcelamento a multa sobre o principal será reduzida em 50%. (Lei complementar nº 10 de 11 de julho de 1996). (Auditor Autuante: Pedro Marcelino de O. Neto; mat.: 46.231-4)

OSVALDO FRANCISCO PIRES

EDITAL Nº 101 DFE/DFT/SUREC/SEFP, DE 17 DE MARÇO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 221/97 - DFE, de 24/02/97, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: **BRASFIL EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME**, inscrição nº 07.301.154/001-56, com a seguinte descrição: A empresa supra qualificada descumpriu obrigação tirbutária acessória, ao deixar de requerer baixa de inscrição pelo encerramento de suas atividades, conforme determina o regulamento da microempresa (Dec. 14.681/93), devendo recolher multa acessória no valor de R$ 321,90 (Trezentos e vinte e um reais e noventa centavos). INFRINGÊNCIA LEGAL.: Art. 19, inciso II, do Dec. 14.681/93 (Regulamento da Microempresa); Multa: Art. 24, Dec. 14.681/93.

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	R$
1 - PRINCIPAL	
2 - CORREÇÃO MONETÁRIA	
3 - JUROS DE MORA	
4 - MULTA SOBRE O PRINCIPAL	
5 - MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	321,90
TOTAL (R$)	321,90
TOTAL POR EXTENSO: (Trezentos e vinte e um reais e noventa centavos).	

INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA CIÊNCIA. Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão da Receita de sua Circunscrição fiscal, sob pena de REVELIA. Se optar pelo recolhimento no prazo estipulado, a multa sobre o principal será reduzida em 75%, e no caso de parcelamento a multa sobre o principal será reduzida em 50%. (Lei complementar nº 10 de 11 de julho de 1996). (Auditor Autuante: Ivan Meirelhes do Amaral; mat.: 46.226-8)

OSVALDO FRANCISCO PIRES

EDITAL Nº 102 DFE/DFT/SUREC/SEFP, DE 17 DE MARÇO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 223/97 - DFE, de 19/02/97, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: **AGUIAR E CUNHA LTDA**, inscrição nº 07.336.413/001-16, com a seguinte descrição: Deixou de recolher aos cofres do Governo do Distrito Federal, ICMS, referente a fundo de estoque no valor de R$ 186,47 (Cento e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos) apurado em processo de baixa. Após a correção monetária, multa e juros de mora o valor do crédito tributário é de R$ 439,21 (Quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos). INFRINGÊNCIA LEGAL.: Decreto 14.681 de 27/04/93 - Art. 16 parágrafo único, inciso II. Multa: Art. 23, II, "a".

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	R$
1 - PRINCIPAL	186,47
2 - CORREÇÃO MONETÁRIA	64,51
3 - JUROS DE MORA	62,74
4 - MULTA SOBRE O PRINCIPAL	125,49
5 - MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	
TOTAL (R$)	439,21
TOTAL POR EXTENSO: (Quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos).	

INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA CIÊNCIA. Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão da Receita de sua Circunscrição fiscal, sob pena de REVELIA. Se optar pelo recolhimento no prazo estipulado, a multa sobre o principal será reduzida em 75%, e no caso de parcelamento a multa sobre o principal será reduzida em 50%. (Lei complementar nº 10 de 11 de julho de 1996). (Auditor Autuante: José Arnaldo Leite, matr.: 24.461-9)

OSVALDO FRANCISCO PIRES

EDITAL Nº 103 DFE/DFT/SUREC/SEFP, DE 5 DE MARÇO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 239/97 - DFE, de 26/02/97, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: **CAMPO COM. DE ALIM. E TRANSP. LTDA**, inscrição nº 71.232.540, com a seguinte descrição: Deixou de recolher aos cofres do Governo do Distrito Federal o ICMS no valor originário de Cr$2.628.000,00, referente a notas fiscais emitidas e não escrituradas nos meses de março e abril de 1992. Pelo não recadastramento junto a esta Secretaria, aplicou-se a multa acessória de R$321,90. O valor originário acima declinado foi atualizado monetariamente, acrescido de multa e juros de mora e convertido para a moeda atual, cujo montante, após adição do valor da multa acessória, totaliza R$ 4.701,41 (Quatro mil, setecentos e um reais e quarenta e um centavos). INFRINGÊNCIA LEGAL.: Decreto 3.992/77 aplicado ao ICMS por força do art. 2º do Decreto 11.526/89; Art. 82, inciso I, item 2, 105, 111, 114; Multa: Art. 480, inciso II; e Decreto 16.102/94. Multa: 478, inciso IV, "b".

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	R$
1 - PRINCIPAL	0,95
2 - CORREÇÃO MONETÁRIA	1.695,81
3 - JUROS DE MORA	985,99
4 - MULTA SOBRE O PRINCIPAL	1.696,76
5 - MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	321,90
TOTAL (R$)	4.701,41
TOTAL POR EXTENSO: (Quatro mil, setecentos e um reais e quarenta e um centavos).	

INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA CIÊNCIA. Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão da Receita de sua Circunscrição fiscal, sob pena de REVELIA. Se optar pelo recolhimento no prazo estipulado, a multa sobre o principal será reduzida em 75%, e no caso de parcelamento a multa sobre o principal será reduzida em 50%. (Lei complementar nº 10 de 11 de julho de 1996). (Auditor Autuante: Antonino Eustáquio Moreira; mat.: 24.449-x).

OSVALDO FRANCISCO PIRES

EDITAL Nº 104 DFE/DFT/SUREC/SEFP, DE 17 DE MARÇO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 291/97 - DFE, de 04/03/97, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: **AUTOVIA VEÍCULOS COM. REP. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrição nº 07.344.053/001-14, com a seguinte descrição: Deixou de recolher aos cofres do Distrito Federal o ISS, nos seguintes períodos e valores originais: a) R$ 40.972,13 (Quarenta mil e novecentos e setenta e dois reais e treze centavos), no período de outubro de 1994 a agosto de 1996, relativo a imposto lançado e não recolhido. Após a conversão para Real, aplicação de atualização monetária, juros de mora e penalidades cabíveis o crédito tributário totaliza: R$ 91.393,62 (Noventa e um mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos). INFRINGÊNCIA LEGAL.: Dec. 15.922/94 - Art. 43, I, "a". MULTA: Art. 92, II, "a"; Dec. 16.128/94 - Art. 43, I, "a". MULTA: Art. 94, II, "a".

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	R$
1 - PRINCIPAL	40.972,13
2 - CORREÇÃO MONETÁRIA	11.844,84
3 - JUROS DE MORA	12.168,22
4 - MULTA SOBRE O PRINCIPAL	26.408,43
5 - MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	
TOTAL (R$)	91.393,62
TOTAL POR EXTENSO: (Noventa e um mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos).	

INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA CIÊNCIA. Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão da Receita de sua Circunscrição fiscal, sob pena de REVELIA. Se optar pelo recolhimento no prazo estipulado, a multa sobre o principal será reduzida em 75%, e no caso de parcelamento a multa sobre o principal será reduzida em 50%. (Lei complementar nº 10 de 11 de julho de 1996). (Auditor Autuante: Alfeu Geraldo Boff; mat.: 46.507-0)

OSVALDO FRANCISCO PIRES

EDITAL Nº 105 DFE/DFT/SUREC/SEFP, DE 17 DE MARÇO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO TERMO ADITIVO Nº 159/96, de 12.11.96, AO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 649/96 - DFE, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: CENTRO DE PER. LÚCIO FLÁVIO S/C LTDA, inscrição nº 07.309.969/001-83, com a seguinte descrição: Aos 12 dias do mês de novembro de 1996, na Divisão de Fiscalização em Estabelecimentos, no exercício da Auditoria Tributária do Distrito Federal, lavramos o presente Termo Aditivo ao AI acima mencionado para: 1) Retificá-lo, no que se refere ao valor lançado, nos meses de março/91 a dez/91, jan/92, out/92, jan/93, set/94 e out/94 conforme novo DADF e Tabelas. 2) Após estas correções, o Crédito Tributário fica acrescentado em R$ 212,80 e o novo valor do crédito está discriminado no abaixo.

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	R$
1 - PRINCIPAL	1.472,09
2 - CORREÇÃO MONETÁRIA	439,68
3 - JUROS DE MORA	286,33
4 - MULTA SOBRE O PRINCIPAL	955,80
5 - MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	
TOTAL (R$)	3.153,90
TOTAL POR EXTENSO: (Três mil, cento e cinquenta e três reais e noventa centavos).	

INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA CIÊNCIA. Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão da Receita de sua Circunscrição fiscal, sob pena de REVELIA. Se optar pelo recolhimento no prazo estipulado, a multa sobre o principal será reduzida em 75%, e no caso de parcelamento a multa sobre o principal será reduzida em 50%. (Lei complementar nº 10 de 11 de julho de 1996). (Auditor Autuante: Carlos A. S. Serrão; matr.: 46.353-1)

OSVALDO FRANCISCO PIRES

EDITAL Nº 106 DFE/DFT/SUREC/SEFP, DE 17 DE MARÇO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO TERMO ADITIVO Nº 24/97, de 28.02.97, AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 649/96, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: CENTRO ODONTOLÓGICO LÚCIO FLÁVIO S/C LTDA, inscrição nº 07.309.969/001-83, com a seguinte descrição: Aos 28 dias do mês de fevereiro de 1997, na divisão de fiscalização em estabelecimentos, no exercício da Auditoria Tributária do Distrito Federal, lavrei o presente Termo Aditivo ao AI acima mencionado para retificá-lo no que se refere aos meses de jan/94 a junho/94, junho/94, junho/91, set/91, março/95 e nov/95 (paginas 105 e 106). Com relação ao período de jan/94 a junho/94 o valor a ser cobrado está previsto na lei nº 629/93. Após correção tributária resulta valor total de R$ 3.718,17.

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	R$
1 - PRINCIPAL	1.566,80
2 - CORREÇÃO MONETÁRIA	664,10
3 - JUROS DE MORA	371,15
4 - MULTA SOBRE O PRINCIPAL	1.115,41
5 - MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	
TOTAL (R$)	3.718,17
TOTAL POR EXTENSO: (Três mil, setecentos e dezoito reais e dezessete centavos).	

INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA CIÊNCIA. Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão da Receita de sua Circunscrição fiscal, sob pena de REVELIA. Se optar pelo recolhimento no prazo estipulado, a multa sobre o principal será reduzida em 75%, e no caso de parcelamento a multa sobre o principal será reduzida em 50%. (Lei complementar nº 10 de 11 de julho de 1996). (Auditor Autuante: Carlos A. S. Serrão, mat.: 46.353-1).

OSVALDO FRANCISCO PIRES

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratado: Alexandre Gonçalves Santana. Objeto: Locação de Imóvel para Funcionamento da Agência Uberlândia. Contrato: 97/008. Valor global: R$126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais). Vigência: 30 (trinta) meses. Assinatura: 24.03.97. Processo: 049/97.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 97/9

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento das propostas comerciais do Convite DIRAD/CPLIC nº 97/009. Empresas vencedoras: LICITY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., itens 01, 02, 08, 10, 11 e 12 ; REBRAS - COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., itens 03, 04, 06, 07 e 09; ALTERNATIVA FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA., item 05. Os autos do processo 041.000.076/97, encontram-se com vistas franqueadas no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, sobreloja da Agência Central, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas.

CONVITE Nº 10/97

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento das propostas comerciais do Convite DIRAD/CPLIC nº 97/010. Empresas vencedoras: GRÁFICA E EDITORA INCONFIDÊNCIA LTDA., itens 01, 03 e 05; DIPLOMATA EDITORA IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA., item 02; AGAPRINT INFORMÁTICA LTDA., item 04; TROPICAL GRÁFICA E EDITORA LTDA., item 06 . Os autos do processo 041.000.093/97, encontram-se com vistas franqueadas no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, sobreloja da Agência Central, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 97/11

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o Edital de Tomada de Preços DIRAD/CPLIC nº 97/011 - Data de abertura: 10.04.97, às 9 horas - Objeto: prestação dos serviços de microfilmagem de documentos pelo processo "COM" (Computer Output Microfilm). Local de obtenção do Edital: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, sobreloja da Agência Central, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas, mediante recolhimento prévio de R$ 2,00 (dois reais), em qualquer agência do BRB, na conta 027-999.011-1.

WASHINGTON PAULO DE JESUS
Presidente da CPLIC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 7/97 (*)

Processo: **082.001215/97** - Partes: FEDF x ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DA ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA. - ass: 21/02/97 - vigência: 45 (quarenta e cinco)dias - objeto: Transferência de recursos financeiros da FEDF à Associação, com vistas a viabilizar o desenvolvimento do projeto intitulado XIX Curso Internacional de Verão da EMB. - Valor: R$ 88.150,00 (Oitenta e oito mil, cento e cinquenta reais) - Projeto Atividade: 08.048.0247.2579.0001 - Elemento de Despesa: 34.90.39 - Fonte de Recursos: 000 - Assinantes: p/ FEDF: **JACY BRAGA RODRIGUES** - p/ ASSOCIAÇÃO: **ELOIZA SANTOS DE LIMA.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 87/96 (*)

Processo: 082.011762/92 - Partes: **FEDF x CONDOMÍNIO DO CONJUNTO NACIONAL DE BRASÍLIA - CNB** - ass: 10.12.96 - vigência: 31.12.98 - objeto: Cooperação mútua entre as partes, com vistas a desenvolver na função suplência, cursos de alfabetização (Fase I) e pós-alfabetização (Fase II) de adultos e cursos preparatórios para exames supletivos de 1º e 2º graus Fases (III e IV). - Assinantes: p/ FEDF: **Jacy Braga Rodrigues** - p/ CNB: **Marcos Ribeiro de Azevedo.**

(*) Republicados por terem saído com incorreção, do original, nos DO'SDF de 26-2-97 e 20-3-97, respectivamente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 12/97

Processo: **082.017465/96** - Partes: FEDF x SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO - Ass: 20.03.97 - Vigência: 31.12.98 - Objeto: Oferta de escolarização aos empregados do SERPRO e das EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO, na função suplência, Fases I e II, através de cooperação mútua entre as partes. - Assinantes: p/ FEDF: **JACY BRAGA RODRIGUES** - p/ SERPRO: **JOSÉ NEWTON DE ARAÚJO.**

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 061.009917/96
Entidade responsável: FHDF
Objeto: contratação de serviços técnicos de consultoria de Planejamento
Justificativa: artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, incisos I e III da Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 17.03.97
Responsável pelo ato de ratificação: Drª. Maria José Conceição - Secretária de Saúde

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
FEVEREIRO/97

A Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Saúde , em cumprimento ao disposto no Artigo 16, da Lei 8.666/93 de 21.06.93 e Lei 938 de 20.10.95, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de Fevereiro / 1997.

LICITAÇÃO: INEXIGÍVEL

NE Nº	*FORNECEDOR*	*ESPECIFICAÇÃO*	*QUANT.*	*VAL.UN.*	*TOTAL*
0027	**TELEBRASILIA**	Pag. de ligações urbanas e interurbanas de interesse desta Secretaria.	01	4.291.77	**4.291,77**
0028	**CONASS**	Pag. de contribuição mensal	01	1.000,00	**1.000,00**
0029	**CAESB**	Pag. De fornecimento de água para as Inspetorias de Saúde	01	1.276,73	**1.276,73**
0040	**BRB - VALE TRANSPORTE**	Compra de vales -transporte para os servidores desta Secretaria	01	18.713,10	**18.713,10**
0041	**VIAÇÃO ANAPOLINA**	Compra de vales - transporte para os servidores desta Secretaria.	01	754,20	**754,20**
0047	**CONASS**	Pag. de contribuição mensal	01	1.000,00	**1.000,00**
0048	**ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS**	Pagamento de aluguel do mês de fevereiro /97	01	3.892,88	**3.892,88**
0050	**CEB**	Pag. do consumo de energia elétrica das Inspetorias de Saúde	01	1.370,00	**1.370,00**
0053	**ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS**	Pagamento do aluguel de dezembro /96	01	3.892.88	**3.892,88**

0054	**CAESB**	Pag. de fornecimento de água para as Inspetorias de Saúde	01	1.120,00	**1.120,00**
0055	**TELEBRASILIA**	Pag. de ligações urbanas e interurbanas de interesse desta Secretaria.	01	4.200,00	**4.200,00**
0056	**CEB**	Pag. do consumo de energia elétrica das Inspetorias de Saúde.	01	1.195,97	**1.195,97**
0076	**TELEBRASILIA**	Pag. do aluguel de linha para ativação do SIGMA	01	800,00	**800,00**

LICITAÇÃO : DISPENSA *QUADRO :01*

NE Nº	*FIRMA*	*ESPECIFICAÇÃO*	*QUANT.*	*V. UNIT.*	*TOTAL*
0013	**CENTRAL ARTIGOS ESPORTIVOS**	Pag.de medalhas para premiação da campanha da AIDS	01	469,80	**469,88**

A SEÇÃO

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 12/97

Objeto: Fornecimento de carimbos.
Data e horário da abertura: 31/03/97 às 10:30h.
A Comissão Permanente de Licitação informa que o convite acima, encontra-se à disposição dos interessados, na Seção de Compras, situada no SGAN Q. 601 Lotes O e P, telefax: 321-0521.

CONVITE Nº 13/97

Objeto: Aparelhos e utensílios do tipo doméstico.
Data e horário da abertura: 31/03/97 às 15:00h.
A Comissão Permanente de Licitação informa que o convite acima, encontra-se à disposição dos interessados, na Seção de Compras, situada no SGAN Q. 601 Lotes O e P, telefax: 321-0521.

JOSÉ RAIMUNDO DE ALMEIDA SANTOS
Presidente da CPL

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 11/97

A COMISSÃO, torna público o resultado da licitação em epigrafe. Após a análise das documentações e usando os critérios preestabelecidos no Edital,considerou todas as empresas Habilitadas, exceto a empresa ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA LTDA(pelo descumprimento do Item 4.1.1 do Edital).

Brasília, 24 de março de 1997
LUIZ CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, por meio da Gerência de Contratação de Serviços da Superintendência de Suprimentos, torna pública que o Diretor de Produção e Transmissão HÉLIO MORITO SHINODA, reconheceu a inexigibilidade de licitação para inscrição de 01 (um) empregado da CEB para inscrição no curso de **"PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA"**, a ser realizado em Brasília e promovido pela **FGV - FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS**, conforme Processo nº 093.000.350/97-CEB; Valor da contratação: R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); Fundamentação legal: Art. 25, combinado com o Inciso VI, art. 13 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações impostas pela Lei 8.883/94.

Brasília, 21 de março de 1997
MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA ARAUJO
P/ Gerência de Contratação de Serviços

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS DE SERVIÇOS Nº 13/96

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços - CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q. 904 - Bloco "A" - Sala 21, em Brasília-DF, torna público que foi **REVOGADA** a Tomada de Preços de Serviços nº **TPS-013/96-CEB**, referente ao Processo n º 093.001.627/96-CEB, com fundamento no Art.49 da Lei 8.666/93, tendo em vista as justificativas apresentadas pela área requisitante. O Processo encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação no endereço acima.

Brasília, 21 de março de 1997
JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES
Presidente da Comissão

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 112/96

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o aviso de retificação referente a **TPM 112/96**, onde sagraram-se vencedoras as empresas: DIBRÁS S/A, PIRELLI CABOS S/A, FICAP S/A, INDUSCABOS CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA e ALCOA ALUMÍNIO S/A. Demais informações através dos telefones - (061) 225-3549 e 325-2969.

Brasília,21 de março de 1997
MARIA APARECIDA PIMENTA
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS DE MATERIAL Nº 8/97

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da **TPM 008/97** , onde sagrou-se vecendora a empresa: URBRÁS - URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão de Licitação de Materiais - CLM, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 325.2958 e 325.2969.

Brasília-DF, 21 de março de 1997
MARIA APARECIDA PIMENTA
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 4007. Ass.: 24.03.97. PROCESSO: 092.006352/96. PARTES: CAESB X DISBRAVE DISTRIBUIDORA BRASÍLIA DE VEÍCULOS S/A. Tomada de Preços nº 119/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de 06 (seis) veículos automotores tipo parua, Item 03. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FINAN. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0021.1346 - Reequipamento dos Órgãos da Companhia, rubrica 4.5.90-52, Código 22.503.301.003-8. VALOR: R$ 97.920,00(noventa e sete mil novecentos e vinte reais). PRAZO: 30(trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 120 (canto e vinte) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/DISBRAVE S/A: Mauricio Jardim dos Santos.

CONTRATO Nº 4008. Ass.: 10.03.97. PROCESSO: 092.000378/97. PARTES: CAESB X BANCO BANERJ S/A. Inexigibilidade. OBJETO: arrecadação da receita de Notas Fiscais/Faturas de Água e Esgotos/Serviços emitidas pela CAESB, através de sua rede de agências no Distrito Federal, inclusive mediante débito automático em conta-corrente de clientes e através do intercâmbio de informações por meio magnético. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta da rubrica 329 - SPCO. VALOR: R$ 0,25 (vinte e cinco) por Nota Fiscal/Fatura de Água e Esgotos Serviços. PRAZO: 05(cinco) anos, podendo ser alterado, por mútuo acordo, sendo facultado às partes denunciá-lo, em qualquer tempo, sem que o uso dessa prerrogativa dê direito a qualquer indenização. A denúncia far-se-á por escrito e produzirá efeito 30 (trinta) dias após a sua comunicação. ASSINANTES: P/CAESB: Carlos Álvares da Silva Campos Neto. P/BANCO BANERJ S/A: João Ubiratan Carvalho Almeida.

EXTRATOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 2557, Processo: 092.002068/91. PARTES: CAESB X INFRASOLO ENGENHARIA DE SOLO E INFRA-ESTRUTURA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 21/03/97. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/INFRASOLO LTDA: Rogério Soares Coelho.

Termo de Quitação do CT nº 2854, Processo: 092.007896/92. PARTES: CAESB X YAMAGATA ENGENHARIA S/A. DATA DA ASSINATURA: 21/03/97. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth - Diretor do Sistema de Esgotos. P/YAMAGATA S/A: Lauro Taira.

Termo de Quitação do CT nº 2890, Processo: 092.004025/93. PARTES: CAESB X AVS - CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 21/03/97. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/AVS LTDA: Antonio Venâncio da Silva Júnior.

Termo de Quitação do CT nº 3853, Processo: 092.000828/97. PARTES: CAESB X CMC VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 21/03/97. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/CMC LTDA: Maria da Glória Medeiros Lucafó.

Termo de Quitação do CT nº 3878, Processo: 092.005662/96. PARTES: CAESB X FERRINOX INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 21/03/97. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/FERRINOX LTDA: José Isaac Gomes de Oliveira.

EXTRATO DE RESSARCIMENTO DE CUSTOS DE FISCALIZAÇÃO

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. CONTRATADA: FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S/A. OBJETO: permitir passagem do interceptor SMU-ETE Norte no Km 244,567, do trecho EPZ/EBZ da rede ferroviária, de 26/02/97. VALOR: R$ 27.728,48 (vinte e sete mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 21/03/97. AUTORIZAÇÃO: Pery Luís de Mello Nazareth - Diretor do Sistema de Esgotos. RATIFICAÇÃO: Marcos Helano Fernandes Montenegro - Presidente da CAESB. Nº DO PROCESSO: 092.000720/97 - CAESB.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Aditivo ao Contrato nº 3828. Ass.: 24.03.97. PROCESSO: 092.006417/96. PARTES: CAESB X URBRÁS URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA. OBJETO:Altera a Cláusula Segunda (Fonte de Recurso/Dotação Orçamentaria). O item 2.2 da Cláusula Segunda, cujo objeto é a execução das obras da Estação de Tratamento de Esgotos, grupo 7, Lote XI, do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade Satélite de Santa Maria - RA XIII - Distrito Federal, passa a viger com a seguinte redação: 2.2 - As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0449.5066.0007 - Ampliação dos Sistemas de Tratamento e Disposição Final de Esgotos, Código 22.402.207.010-9. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth. P/URBRÁS LTDA: Douglas Hecht.

1º Aditivo ao Contrato nº 3829. Ass.: 24.03.97. PROCESSO: 092.006420/96. PARTES: CAESB X DAN HERBET S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA. OBJETO: Altera a Cláusula Segunda (Fontes de Recurso/Dotação Orçamentária). O item 2.2 da Cláusula Segunda, passa a vigorar com a seguinte redação: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0449.5063.0009 - Ampliação dos Sistemas Coletores de Esgotos, Código 22.402.109.010-6. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth. P/DAN HERBET S/A: Gilnei Machado.

1º Aditivo ao Contrato nº 3830. Ass.: 24.03.97. PROCESSO: 092.006421/96. PARTES: CAESB X CONSERVENG CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Segunda (Fontes de Recurso/Dotação Orcamentária). A Cláusula Segunda do Contrato passa a viger com a seguinte redação: 2.2 - As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0449.5063.0009 - Ampliação dos sistemas Coletores de Esgotos, Código 22.402.109.010-6. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth. P/CONSERVENG LTDA: Antonio Silvestre da Costa.

1º Aditivo ao Contrato nº 3987. Ass.: 24.03.97. PROCESSO: 092.003079/96. PARTES: CAESB X ROLDÃO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Décima - Primeira (Faturamento/Pagamento). O prazo de pagamento previsto na cláusula décima - primeira, item 11.2 de 30 (trinta) dias consecutivos, fica reduzido para 10 (dez) dias consecutivos, após a execução dos serviços, contado da data da protocolização da documentação fiscal e/ou da entrega das obras/serviços. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ROLDÃO LTDA: Roldão de Oliveira Sabino.

2º Aditivo ao Contrato nº 3649. Ass.: 24.03.97. PROCESSO: 092.003140/96. PARTES: CAESB X URBRÁS URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). O prazo de vigência do Contrato, ficam prorrogados por mais 45 (quarenta e cinco) dias, passando de 14/03/97 para 28/04/97. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth. P/URBRÁS LTDA: Douglas Hecht.

4º Aditivo ao Contrato nº 3629. Ass.: 24.03.97. PROCESSO: 092.003652/95. PARTES: CAESB X COLMAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Terceira (Preço Valor). Fica acrescida a quantia de R$ 125.983,96 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos) ao valor do Contrato que passará do valor atual de R$ 1.850.972,81 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos), para a importância de R$ 1.976.956,77 (um milhão, novecentos e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos), correspondente ao aumento de 7,96% passando para 24,99% o percentual total aditado ao presente contrato. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth. P/COLMAR LTDA: Lauro Taira.

5º Aditivo ao Contrato nº 3484. Ass.: 21.03.97. PROCESSO: 092.003892/95. PARTES: CAESB X SERVSAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). O prazo de vigência do Contrato, cujo objeto refere-se à elaboração de Projetos Básico e Executivo da complementação do sistema de esgotamento sanitário, da cidade de sobradinho/DF, que findaria em 23/03/97, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, passando o vencimento para 22/05/97. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth. P/SERVSAN LTDA: Lucas Paulo Garíglio.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 43/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 043/97-CAESB, da forma que se segue: firma ENGETEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., vencedora do item único, com o valor total de R$ 2.297,70;

CONVITE Nº 46/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 046/97-CAESB, da forma que se segue: firma SUDOESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04, com o valor total de R$ 1.812,00; firma ARCO VERDE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA., vencedora dos itens 05 e 06, com o valor total de R$ 1.571,22;

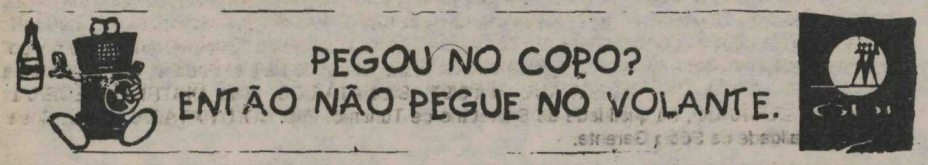
Brasília, 24 de março de 1997.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/97 - CEASA/DF. ESPÉCIE: Contrato Nº 002/97 - CEASA/DF. CONTRATANTE: CEASA/DF e GASOL - COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS LTDA. OBJETO: Fornecimento de combustíveis para abastecimento dos veículos da CEASA/DF. VIGÊNCIA: 24.03.97 a 23.03.98. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conta da Atividade Nº 04.016.0021.6008.0001 - Manutenção do Sistema de Produtos Hortifrutigranjeiros (Material de Consumo). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Por conta da CEASA/DF. Presidente: VICTOR FRADE ALMEIDA e Diretor Executivo: JUSMAR CHAVES: CONTRATADO: LUIZ IMBRIOSI FILHO - Sócio Proprietário.



FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

CONTRATO Nº 027/97. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e MARCO AURÉLIO GOMES DA SILVA. Processo nº 073.004.941/93. Assinatura: 19/03/97. Vigência: 19/03/97 à 10/08/2001. Conforme Resolução nº 188/96. Objeto: Transferência de Contrato de Concessão de Uso, do lote nº 169 da Colônia Agrícola Ponte Alta. celebrado em 03/05/73. **TERMO ADITIVO** Nº 002/97. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e TELECOMUNICAÇÕES AERONÁUTICAS S/A - TASA . Processo nº 3.486/69. Assinatura: 18/03/97. Vigência: 15 anos. Conforme Resolução nº 273/96. Objeto: Alteração do contrato original, em face da incorporação da TASA pela Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, da área do Parque do Guará S/Nº. celebrado em 08/06/86.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 12/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, torna público, o resultado da licitação em epígrafe, adjudicando os itens: 01, à firma: A TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA,no valor total de R$ 4.200,00(quatro mil e duzentos reais), e item 02, à firma: ALCATEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, no valor total de R$ 2.318,40(dois mil trezentos e dezoito reais e quarenta centavos).

CONVITE Nº 13/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, torna público, o resultado da licitação em epígrafe, adjudicando os itens: 01, à firma GRÁFICA E EDITORA IMAGEM LTDA, no valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), item 02, à firma CENTAURO GRÁFICA E EDITORA LTDA, no valor total de R$ 927,50 (novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); e os itens 03, 04, 05, 06 e 07 à firma PALMAS EDITORA GRÁFICA E PAPELARIA LTDA, no valor total de R$ 761,95 (setecentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos).

Brasília-DF, 21 de março de 1997
AIRES ROSA DE SOUZA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

PARTES:SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA x MOBITEL S.A TELECOMUNICAÇÕES. PROCESSO Nº 050.002.776/95.OBJETO: locação de 89 (oitenta e nove)aparelhos receptores pessoal de mensagens BIP. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 0052/95. NOTA DE EMPENHO: 97NE00165, emitida em 21/03/97. Evento 400091. Modalidade: Estimativo. Unidade Orçamentária: 24101 - Programa de Trabalho: 06007002120580002. Fonte de Recursos: 030 - Natureza da Despesa: 3.4.9.0-39 - Valor R$ 1.600,00. PRAZO DE ENTREGA: 29/06/99.

PARTES:SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA x BENECAP - CAIXA BENEF. DOS SERV. DA NOVACAP. PROCESSO Nº 050.000.045/89.OBJETO: locação de imóvel sito a CRS 508 BL. LOJAS 13/14, destinado ao funcionamento do Conselho Penitenciário. LICITAÇÃO: dispensa de licitação, conforme art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93. NOTA DE EMPENHO: 97NE00164, emitida em 21/03/97. Evento 400091. Modalidade: Estimativo. Unidade Orçamentária: 24101 - Programa de Trabalho: 06007002120580002. Fonte de Recursos: 030 - Natureza da Despesa: 3.4.9.0-39 - Valor R$ 1.000,00. PRAZO DE ENTREGA: 31/12/97.

PARTES:SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA x OSM - CONSUSLTORIA E SISTEMAS. PROCESSO Nº 050.000.972/96.OBJETO: manutenção do Sistema Integrado de Gestão de Pessoal - SIGESP. LICITAÇÃO: inexigibilidade de licitação nos termos do art. 25, inciso I da Lei 8.666 de 21/06/93. NOTA DE EMPENHO: 97NE00166, emitida em 21/03/97. Evento 400091. Modalidade: Estimativo. Unidade Orçamentária: 24101 - Programa de Trabalho: 06007002120580003. Fonte de Recursos: 030 - Natureza da Despesa: 3.4.9.0-39 - Valor R$ 1.800,00. PRAZO DE ENTREGA: 31/12/97.

PARTES:SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA x SINTREX ENG. ELETRO ELETRONICA. PROCESSO 050.000.066/96.OBJETO: manut. prev. e corretiva nos órgãos da SSP/DF: Grupos geradores, sub-estaçoes eletricas, disjuntores alta tensão, portões elétricos, iluminação, proteção vôo, bombas etc. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 006/96-CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: 97NE00162, emitida em 21/03/97. Evento 400091. Modalidade: Estimativo. Unidade Orçamentária: 24101 - Programa de Trabalho: 06007002120580002. Fonte de Recursos: 030 - Natureza da Despesa: 3.4.9.0-39 - Valor R$ 10.000,01. PRAZO DE ENTREGA: 31/12/97.

PARTES:SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA x XEROX DO BRASIL LTDA. PROCESSO Nº 050.002.759/95.OBJETO: locação de 08 máquinas copiadoras: 06 mod. X5416 e 2 mod. X-5341, conforme especisficações contidas no processo. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 0051/95. NOTA DE EMPENHO: 97NE00163, emitida em 21/03/97. Evento 400091. Modalidade: Estimativo. Unidade Orçamentária: 24101 - Programa de Trabalho: 06007002120580002. Fonte de Recursos: 030 - Natureza da Despesa: 3.4.9.0-39 - Valor R$ 1.300,00. PRAZO DE ENTREGA: 31/12/97.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONVITE Nº 1/97

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de "Tijolões" (elementos canalizadores de locais a serem definidos pelo Detran/DF). A CPL do DETRAN/DF comunica aos interessados à participarem da Licitação em referência, a seguinte alteração:

Capítulo XV - Da Especificação do Objeto:
Fica acrescido a redação: Serão implantados os "Tijolões" em 90 (noventa) retornos dentro do Distrito Federal, conforme projeto padrão de implantação, a ser fornecido pela GETRAN. Em cada retorno deverão ser utilizados 14 (quatorze) unidades, perfazendo portanto um total de 1.260 unidades.
Nova data de abertura: 08/04/97 às 09:30h.

Brasília-DF, 21 de março de 1997
VALÉRIA SILVA GOMES
Presidente da Comissão

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/97, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 1/96

PROCESSO Nº: 052-001.613/96 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x CINE FOTO UNIVERSITÁRIO Ltda-ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços 001/97-CPL/PCDF. OBJETO: prestação do serviço de revelação e cópia de filmes fotográficos.. VALOR: R$ 3.853,50 (três mil, oitocentos e cinqüenta e três mil reais e cinqüenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24105, Programa de Trabalho: 06007002120460002. Natureza da Despesa: 34.90.39. Fonte de Recurso: 030. NOTA DE EMPENHO: Número: 97NE00095. Data de emissão: 10/03/97. Valor: R$ 385,35 (trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) Evento: 400091. Modalidade: Estimativa. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro, de acordo com a Lei nº 1.363, de 30/12/96. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 10 (dez) meses, a contar da data de sua assinatura, devendo, seu extrato, ser publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal", na forma da Lei 8.666/93, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 10/03/97. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Teodoro Rodrigues Pereira, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Argemiro Gomes de Andrade Júnior na qualidade de Sócio-Gerente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/97, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 1/96

PROCESSO Nº: 052-001.613/96 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x PROMOFOTO Comércio e Representações Ltda.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços 001/97-CPL/PCDF. OBJETO: prestação do serviço de revelação e cópia de filmes fotográficos.. VALOR: R$ 15.690,50 (quinze mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta centavos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24105, Programa de Trabalho: 06007002120460002. Natureza da Despesa: 34.90.39. Fonte de Recurso: 030. NOTA DE EMPENHO: Número: 97NE00094. Data de emissão: 10/03/97. Valor: R$ 1.569,05 (hum mil seiscentos e sessenta e nove reais e cinco centavos) Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro, de acordo com a Lei nº 1.363, de 30/12/96. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 10 (dez) meses, a contar da data de sua assinatura, devendo, seu extrato, ser publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal", na forma da Lei 8.666/93, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 10/03/97. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Teodoro Rodrigues Pereira, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Adelson Macedo Neves na qualidade de Gerente de Vendas.

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

NÚMERO:97NE0027 DATA DE EMISSÃO: 04/02/97 PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Dipasa Auto Peças e Serviços Ltda. PROCESSO Nº: 052-000.029/97. EVENTO: 400091. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349030. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Dispesas de Licitação nos termos do Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93. VALOR: R$ 8.000,00. ESPECIFICAÇÃO: aquisição de peças e acessórios originais para veículos das linahs Chevrolet e Volkswagen. PRAZO: até 31 de março de 1997.

NÚMERO: 97NE00116. DATA DA EMISSÃO: 18/03/97. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Dipasa Peças e Serviços Ltda. PROCESSO Nº: 052-000.029/97. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349030. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. VALOR: R$ 16.030,00. ESPECIFICAÇÃO: Aquisição de peças e acessórios para veículos das linhas Chevrolet e Volkswagen. PRAZO: até 31 de março de 199.

NÚMERO: 97NE00028. DATA DA EMISSÃO: 04/02/97. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Chaves e Rodrigues Ltda. PROCESSO Nº: 052-000.029/97. EVENTO: 400091. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349030. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Inexigível, nos termos do artigo 25, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. EMPENHO ORIGINAL:. VALOR: R$ 2.000,00. ESPECIFICAÇÃO: aquisição de peças e acessórios originais para veículos da linha Fiat. PRAZO: até 31 de março de 1997.

NÚMERO: 97NE00129 DATA DA EMISSÃO: 19/03/97. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Petrobrás Distribuidora S/A. PROCESSO Nº: 052-000.017/97 EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349030. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação fundamentada nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. EMPENHO ORIGINAL: 97NE0004. VALOR: R$ 70.000,00. ESPECIFICAÇÃO: Fornecimento de combustíveis e lubrificantes, de acordo com a discriminação constante na proposta. PRAZO: até 31 de março de 1997.

NÚMERO: 97NE00124.DATA DA EMISSÃO: 19/03/97. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: POLI - Engenharia Ltda. PROCESSO Nº: 052-000.071/96. EVENTO: 400091. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349092. MODALIDADE: Ordinário. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 26/96-CPL/PCDF. EMPENHO ORIGINAL: . VALOR: R$ 2.815,00. ESPECIFICAÇÃO: Despesas de Exercícios Anteriores referente a reparos e conservação, incluindo manutenção preventiva e corretiva em multiplexadores, no-break e em câmaras frigorificas, prazo até 31DEZ96, reconhecimento de dívida publicado no DODF nº 24 de 04FEV97.

NÚMERO: 97NE00130 DATA DA EMISSÃO: 19/03/97. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: DIPASA - Auto Peças e Serviços Ltda. PROCESSO Nº: 052-000.029/97. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349030. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação fundamentada nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. EMPENHO ORIGINAL: 97NE00027. VALOR: R$ 100.000,00. ESPECIFICAÇÃO: Fornecimento de peças e acessórios originais e genuínos para veículos das linhas Chevrolet e Volkswagen. PRAZO: 31MAR97.

NÚMERO: 97NE00127. DATA DA EMISSÃO: 19/03/97. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Mobitel S.A. Telecomunicações PROCESSO Nº: 050-003.305/95. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 052/95-CPL/SSP. EMPENHO ORIGINAL: 97NE00011. VALOR: R$ 3.600,00. ESPECIFICAÇÃO: Locação e Manutenção preventiva e corretiva de 130 aparelhos receptores pessoais de mensagens BIP. PRAZO: até 30 de junho de 1999.

NÚMERO: 97NE00126.DATA DA EMISSÃO: 19/03/97. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos. PROCESSO Nº: 050-000.002/96. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Inexigível, nos termos do artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93. EMPENHO ORIGINAL: 97NE00009. VALOR: R$ 100,00. ESPECIFICAÇÃO: Serviços postais e telegráficos.PRAZO: 02JAN2001.

NÚMERO: 97NE00125. DATA DA EMISSÃO: 19/03/97. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos PROCESSO Nº: 050-000.002/96. EVENTO: 400091. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349092. MODALIDADE: Ordinário. LICITAÇÃO: Inexigível, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. EMPENHO ORIGINAL: VALOR: R$ 1.764,98. ESPECIFICAÇÃO: Despesas de Exercícios Anteriores, referente a serviços postais e telegráficos., reconhecimento de dívida publicado no DODF nº 24 de 04FEV97.

NÚMERO: 97NE00128 DATA DA EMISSÃO: 19/03/97. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Xerox do Brasil Ltda. PROCESSO Nº: 050-003.102/95. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349039 MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 001/95-CPL/PCDF. EMPENHO ORIGINAL: 97NE00012. VALOR: R$ 5.600,00. ESPECIFICAÇÃO: Locação de máquinas fotocopiadoras. PRAZO: até 02 de julho de 1999.

NÚMERO: 97NE00119. DATA DA EMISSÃO: 19/03/97. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Dinâmica Empresa de Serviços Gerais de Brasília Ltda. PROCESSO Nº: 050-002.888/95. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349039 MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Concorrência nº 010/95-CPL/SSP. EMPENHO ORIGINAL: 97NE00014. VALOR: R$ 258.000,00. ESPECIFICAÇÃO: Serviço de Limpeza, conservação e manutenção de jardins, com fornecimento de todos materiais de consumo e equipamentos necessários. PRAZO: até 31 de agosto de 1999.

NÚMERO:97NE00120.DATA DA EMISSÃO: 19/03/97. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Coral Serviço de Refeições Indústriais Ltda. PROCESSO Nº: 050-002.887/95. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Concorrência nº 011/95-CPL/SSP. EMPENHO ORIGINAL: 97NE00013. VALOR: R$ 196.000,00. ESPECIFICAÇÃO: Fornecimento de alimentação preparada (desjejum, almoço, jantar e lanche) em 1997. PRAZO: Até 31 de agosto de 1999.

NÚMERO: 97NE00123 DATA DA EMISSÃO: 19/03/97. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: C & D informática Ltda. PROCESSO Nº: 052-000.309/96 EVENTO: 400091. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349092. MODALIDADE: Ordinário. LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 018/96-CPL/PCDF. VALOR: R$ 2.861,00. ESPECIFICAÇÃO: Despesas de Exercícios Anteriores, manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática da PCDF. Reconhecimento de Dívida Publicado no DODF nº 24 de 04FEV97.

SECRETARIA DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/97

PROCESSO Nº 210.000117/96 - PARTES: SETUR/DF X AGLOW EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA OBJETO: prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças, em máquinas de escrever e de calcular (48 unidades), pertencentes Secretaria de Turismo do DF; VALOR: R$: 4.541,00 (quatro mil quinhentos e quarenta e um reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.363 de 30 de dezembro de 1996, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária : U.O 27.101 PROGRAMA DE TRABALHO 11007002123230002; FONTE DE RECURSO: 004; NATUREZA DA DESPESA: 349039; sendo inicialmente empenhada a importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme Nota de Empenho: nº 166/97, emitida sob o evento nº 400091, por estimativa, em 18/03/97; FUNDAMENTO LEGAL: Carta Convite nº 12/97 VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 18/03/97; SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: MARCELO DOURADO, na qualidade de Secretário de Turismo. Pela CONTRATADA: Kleiton Cesar Silva, na qualidade de Sócio Gerente.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 6/97

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, do Decreto n.º 11.966, de 10 de novembro de 1989, combinado com os Artigos 38 e 39, do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994,

resolve: tendo em vista o Relatório da Comissão Permanente de Licitação e no interesse da Administração, revogar o Convite n.º 006/97-CPL/ICT, nos termos do Artigo 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília, 21 de março de 1997
ARTHUR OSCAR GUIMARÃES

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 28/97

PROCESSO N.º: 094.001.223/96. PARTES: SLU/DF e TRIA - ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado de janela, incluindo a aplicação de peças, instalados na sede e nos Distritos do SLU/DF. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n.º 11/97-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31/12/1997, contado da sua assinatura. VIGÊNCIA: 7/3/1997, data da assinatura. VALOR TOTAL: R$ 6.280,00 (seis mil, duzentos e oitenta reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 03007002180050002. NATUREZA DA DESPESA: 349030 e 349039. VALORES EMPENHADOS: R$ 2.000,00 (dois mil reais) e R$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinqüenta reais), conforme Notas de Empenho n.ºs 274 e 275/97-SLU/DF, nos Elementos de Despesa 349030 e 349039, respectivamente. DOS RECURSOS: Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, EUSTÁQUIO ERNESTO CORRÊA, Diretor de Operações.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

RELAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS
FEVEREIRO/97

O Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938-DF, torna pública a relação dos materiais adquiridos e dos serviços contratados no mês de fevereiro/97.

TOMADA DE PREÇO

NE	N.D.	CREDOR	OBJETO	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
106	349030	COMEP-EQUIP./INCORP. LTDA	PÇS.01 MINI COL. ESPECIAL/M/AGRALE			5.000,00
107	349039	COMEP-EQUIP./INCORP.LTDA	MANUT COR. 01 MINI COL.ESPECIAL M/AGRALE			1.500,00
113	349030	COMEP-EQUIP./INCORP. LTDA	PÇS. P/02 SEMI-REBOQUES E 31 CXS. COLETORAS			35.000,00
114	349039	COMEP-EQUIP./INCORP.LTDA	MAN.COR.SEMI-REBOQUES E 31 CXS. COLETORAS			12.000,00
115	349030	CODIPE-CIA DIST. DE PEÇAS E VEÍCULOS	PÇS E ACES.P/CAVALO MEC. E 01 GUINCHO-REBOQUE/M/VW			10.000,00
116	349039	CODIPE-CIA DIST. DE PEÇAS E VEÍCULOS	MAN.COR.01 CAV. MEC/E 01 GUINCHO-REBOQUE/M/VW			3.000,00
117	349030	BRASIF S/A EXP.IMPORTAÇÃO	PÇS. P/SEMI-REBOQUES E CXS.COLET.COMPACT./M USIMECA			45.000,00
118	349039	BRASIF S/A EXP.IMPORTAÇÃO	MAN.COR.SEMI-REBOQUES CXS.COMPACTADORAS/M/ USIMECA			13.000,00
119	349030	COMEP-EQUIP.INCORP. LTDA	PÇS.P/02/CAM.GUINDASTE MULTICAÇAMBAS/M/MATRA			10.000,00
120	349039	COMEP-EQUIP.INCORP.LTDA	MAN.P/02 CAM.-GUINDASTE MULTICAÇAMBAS/M/MATRA			2.500,00
123	349030	CARDOSO AUTO PEÇAS LTDA	PEÇAS/AC.P/VEÍC. M.FIAT			17.000,00
140	349039	XEROX DO BRASIL LTDA	LOC. 02 MÁQ.COPIADORAS			6.000,00
228	349092	REAL SULMINAS EQUIP. SEGURANÇA LTDA	REC. DE DIVIDA, REF. FORN.DE LUVAS DE RASPA			2.400,00
229	459052	FILIZOLA BALANÇAS IND.S/A	BALANÇA EL.RODOVIÁRIA			45.512,00
237	349030	COMEP-EQUIP. E INCORP LTDA	PEÇAS E ACES. P/04 CAVALOS MEC. MOD. NL DA MARCA VOLVO			24.000,00
238	349039	COMEP EQUIP.INCORP.LTDA	MAN. VEÍCULOS/VOLVO			8.000,00
239	349030	CARDOSO AUTO PEÇAS LTDA	FORN. PEÇAS P/VEIC. GM			7.000,00
241	349030	CARDOSO AUTO PEÇAS LTDA	FORN. PEÇAS P/VEIC.VW			18.000,00

CONCORRÊNCIA

NE	N.D	CREDOR	OBJETO	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
108	349030	RECAPAGEM ROYAL LTDA	AQUIS. DE LUBRIFICANTES			38.000,00
148	349039	ASA DELTA TR. E TUR.LTDA	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS			81.000,00
149	349039	ASS.BRASIL. TRANSP.AUT.ESPECIAIS.	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS			10.000,00
150	349039	RAVENA TRANSP.TUR.LTDA	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS			6.000,00
151	349036	ADRIANA S.S.FERREIRA	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS			8.000,00
152	349036	EVILSON B. DOS SANTOS	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS			7.000,00
153	349036	ELIOSMAR P. DE QUEIROZ	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS			20.000,00
154	349036	ANTONIO RESENDE	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS			8.000,00
155	349036	SILVIA C. DE S. MELLO	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS			18.000,00
156	349036	DANIELA C. PEDROSA	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS			34.000,00
157	349036	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS			24.000,00
158	349036	ELI DE DEUS GODINHO	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS			40.000,00
159	349036	MARCOS JOSÉ ALVES PINTO	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS			8.000,00
160	349036	RODRIGO LOPES PACHECO	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS			5.000,00
161	349036	ISAEL CORREIA DE JESUS	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS			10.000,00
162	349036	IVONETE PINTO M. MARTINS	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS			7.000,00
163	349036	IVAN ALVES	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS			20.000,00
164	349036	LAUDILENE R. BRANDÃO	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS			20.000,00
165	349036	LUIZ CARLOS DE SOUZA	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS			16.000,00
166	349036	RAIMUNDO ÁLVARO S.FILHO	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS			16.000,00
167	349036	ADEILTON DE O. E SILVA	LOC. DE 01 CAM.BASCUL.			12.000,00
168	349036	LOURIVAL ALVES ALCÂNTARA	LOC. DE 01 CAM.BASCUL.			12.000,00
169	349036	RUI F. M. DOS SANTOS	LOC. DE 03 CAM.BASCUL.			24.000,00
170	349036	ALBERICO V. L.DA SILVA	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS			31.000,00
171	349036	ADRIANA S.SOUZA FERREIRA	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS			14.000,00
172	349036	SERGIO OTÁVIO M. BARROS	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS			12.000,00
173	349036	LUIZ CARLOS S.BARROS	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS			10.000,00
174	349036	MARCOS JOSÉ ALVES PINTO	LOC. DE 02 CAM.BASCUL.			28.000,00
175	349036	MARIA DA C.B. FERREIRA	LOC. DE 01 CAM. BASCUL.			14.000,00
179	349039	CONSTRUTORA ARTEC LTDA	LOC. PÁ MEC./RETROESC.			180.000,00
180	349039	CONSTRUTORA ARTEC LTDA	LOC. DE TRATOR ESTEIRA			110.000,00
189	349092	TRACTORIA CONST.EQ. LTDA	LOC. DE MAQ. PESADAS			14.936,04
259	349030	CIA BRAS. PET.IPIRANGA	AQUIS. DE COMBUSTÍVEIS			80.000,00
261	349030	ROYAL DIESEL LTDA	AQUIS. DE COMBUSTÍVEIS			80.000,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO

NE	N.D	CREDOR	OBJETO	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
109	349039	VEGA EMP.SER.GERAIS LTDA	ALIMENT. PREPARADA			600,00
110	349039	CASA DE CHAVES YALE-CHAVEIRO 3000	SERVIÇOS DE CHAVEIRO			1.000,00
130	349039	EMPRESA FOLHA MANHÃ S/A	ASSINATURA PERIÓDICO.	01	336,00	336,00
132	349039	PRO-MÁQUINAS COM. E REP. LTDA-ME	CONSERTO DE CARIMBO DATADOR-NUMERADOR DE PROCESSOS C/REVISÃO GERAL E AJUSTES C/TROCA DA FITA	01	63,00	63,00
141	349039	ASA DELTA TRANS. TUR.LTDA	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS.			10.000,00
142	349036	ROBERTO BRASIL DE LIMA	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS.			8.000,00
143	349036	HUGO SIQUEIRA	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS.			8.000,00
144	349036	IRENE LUCAS DE BARROS	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS.			9.000,00
145	349036	MARIA DA C. B. FERREIRA	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS.			18.000,00
146	349036	JULIO CESAR OLIVEIRA	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS.			7.000,00
147	349036	MARCOS JOSE ALVES PINTO	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS.			8.000,00
187	349092	MARCOS JOSE ALVES PINTO	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS.			569,84
191	349092	CODEPLAN-CIA DESENV. PLAN.CENTRAL	SERV.PROC. DADOS			5.197,33
240	349030	MARANA COM.REP. M.E.HIDR.	FORNECIM. DE VIDROS			2.000,00
253	349030	CASA IRACEMA M.C.C. & C.LTDA	TUBO GALV.REF.8S 1387 APOLO 1.1/1/2 X 3,00 M	24	6,79	162,96
			TUBO GALV.REF.86-1387 APOLO 2" x 3,00MM	18	8,81	158,58
			LUVA GALV. TUPY 2".	4	2,88	11,52
			LUVA GALV. TUPY 2"	4	4,35	17,40
			UNIÃO ASS.PLANO GALV. TUPY 2"	4	12,60	50,40
			TE GALV. TUPY 1,1/2"	4	4,51	18,04
-	-	-	-	-	-	418,90

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NE	N.D	CREDOR	OBJETO	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
097	349039	SIND.TRAB.COND.DE VEIC. DE TRAÇÃO ANIMAL	CONV. PARCERIA POPULAR			240.000,00
098	349039	ASS.DOS CARROCEIROS DA CID. DE SÃO SEBASTIÃO	CONV. PARCERIA POPULAR			151.000,00
099	349039	ASS.CAR. DE BRAZLANDIA	CONV. PARCERIA POPULAR			120.000,00
100	349039	ASS.CAR. DO PARANOA	CONV. PARCERIA POPULAR			70.000,00
101	349039	ASS.CAR.RECANTO EMAS	CONV. PARCERIA POPULAR			50.000,00
102	349092	ASS.CAR.RECANTO EMAS	CONV. PARCERIA POPULAR			38.139,46
103	349039	ASS.CAR.RECANTO EMAS	CONV. PARCERIA POPULAR			1.500,00
104	349039	ASS.CAR. DE BRAZLANDIA	CONV. PARCERIA POPULAR			10.000,00
105	349039	PREFEITURA DA 706 NORTE	CONV. PARCERIA POPULAR			1.000,00
121	349041	BANCO DE BRASÍLIA S/A	PASEP (CONTRIBUIÇÃO)			15..352,61
124	349092	DENTAL SHOP COM. E REP. LTDA	AQUIS. DE MAT. DENTARIO			1.429,00
125	349092	PAPELARIA LOPES LTDA	AQUIS. DE FITAS P/MÁQUINA DE ESCREVER			69,00
126	459092	RELDA COM. E REP. LTDA	AQUIS.EQUIP.INFORMÁT.	01	2.931,00	2.931,00
127	349039	SIND.TRAB.COND.VEIC.T.ANIMAL	CONVÊNIO PARC.POPULAR			5.000,00
131	349039	SEC. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	ASSINATURA TRIM. DO DODF 32 EXEMPLARES DIÁRIOS			755,52
135	349092	XEROX DO BRASIL LTDA	LOC. 02 MAQ. COPIADORAS			2.408,18
136	349092	FUND. NAC.DO ÍNDIO-FUNAI	DESPESAS CONDOMINIAIS			16.270,83
139	349039	TELEBRASILIA S/A	TARIFAS TELEFONICAS			22.000,00
176	349039	CAESB - CIA. ÁGUA ESG.BRASÍLIA	FORNEC.DE ÁGUA E COLETA DE.ESGOTO.			44.000,00
178	349039	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	ASSINATURA DE 32 EXEMPLARES DO DODF, NO PERIODO DE 16.02 A 15.08.97			2.787,84
181	349093	SUPERIOR TRIB. JUSTIÇA	RESSARC.DE SALÁRIOS			9.000,00
182	349039	ASS.BRAS. DE ENGª. SANIT. E AMBIENTAL - ABES	TAXA REF. A RENOVAÇÃO DA FILIAÇÃO DESTE SLU			300,00
184	349092	BANCO CENTRAL DO BRASIL	RES.SAL./ENCARGOS			7.175,88
185	349092	BANCO CENTRAL DO BRASIL	RES.SAL./ENCARGOS			3.590,03
186	349092	SUPERIOR TRIB. DE JUSTIÇA	RES.SAL./ENCARGOS			7.187,75
190	349092	ASS.DE MOR VARJÃO TORTO	CONV. PARC.POPULAR			2.155,30
192	349039	PREFEITURA DA SQS 308	CONV. PARC.POPULAR			1.000,00
193	349039	PREFEITURA DA SQN 315	CONV. PARC.POPULAR			1.000,00
194	349039	PREFEITURA DA SQS 413	CONV. PARC.POPULAR			1.000,00
195	349039	PREFEITURA DA 708 NORTE	CONV. PARC.POPULAR			1.000,00
196	349039	SIND.TRAB.COND.V.T.ANIMAL	CONV. PARC.POPULAR			250.000,00
197	349039	ASS.CAR.C.S.SEBASTIÃO	CONV. PARC.POPULAR			140.000,00
198	349039	ASS.CARROC.BRAZLÂNDIA	CONV. PARC.POPULAR			135.000,00
199	349039	ASCARP-ASS..CAR.PARANOÁ	CONV. PARC.POPULAR			35.000,00
200	349039	ASS. CAR.RIACHO FUNDO	CONV. PARC.POPULAR			7.000,00
201	349039	PREF. S.COMERCIAL SUL	CONV. PARC.POPULAR			8.000,00

202	349039	ASS.CAR.PLANALTINA	CONV. PARC.POPULAR			7.000,00
203	349039	ASS.DOS MORAD.DA QE 38	CONV. PARC.POPULAR			2.500,00
204	349039	ASS.DOS C.SOBRADINHENSE	CONV. PARC.POPULAR			27.000,00
205	349039	ASS.MORAD. G.DO TORTO	CONV. PARC.POPULAR			3.000,00
206	349039	ASS.MORAD.DA QI 17 SHIS	CONV. PARC.POPULAR			1.000,00
207	349039	ASS.COMUNIT.N.GUARIROBA	CONV. PARC.POPULAR			2.500,00
208	349039	ASS.MORAD.DA SQN 416	CONV. PARC.POPULAR			1.000,00
209	349039	PREFEITURA DA P.NORTE	CONV. PARC.POPULAR			7.000,00
210	349039	ASS.MOR. VARJÃO DO TORTO	CONV. PARC.POPULAR			2.000,00
211	349039	ASS.UNIÃO LUTA MOR.S.P/SUL	CONV. PARC.POPULAR			7.000,00
213	349039	ASS.CAR.DO REC.DAS EMAS	CONV. PARC.POPULAR			60.000,00
214	349039	ASS.MOR.UNIDOS LUTA S.QNQ	CONV. PARC.POPULAR			5.000,00
215	349039	CÍRCULO OPERÁRIO CRUZEIRO	CONV. PARC.POPULAR			3.000,00
216	349039	ASS.MOR.DA QE 28 -GUARÁ II	CONV. PARC.POPULAR			1.500,00
217	349039	ASS.MOR.DA QE 04 - GUARÁ I	CONV. PARC.POPULAR			1.000,00
218	349039	ASS.COND.E MOR.SQS 208	CONV. PARC.POPULAR			1.000,00
219	349039	PREFEITURA DA 706 NORTE	CONV. PARC.POPULAR			1.000,00
220	349039	ASS.COM.QE 19 GUARÁ II	CONV. PARC.POPULAR			1.000,00
221	349039	ASS.MOR.DA SQS 316	CONV. PARC.POPULAR			1.000,00
222	349039	ASS.MOR.DA QE 15	CONV. PARC.POPULAR			2.000,00
223	349039	ASS.MOR. QD.28 ST.OESTE GAMA	CONV. PARC.POPULAR			5.000,00
224	349039	PREF.COM. QE 44 - GUARÁ II	CONV. PARC.POPULAR			2.000,00
225	349039	ASS.MOR.DA QE 30 GUARÁ	CONV. PARC.POPULAR			1.000,00
226	349039	ASS.MOR.DA L.NORTE	CONV. PARC.POPULAR			10.000,00
227	349039	ASS.MOR. DEFESA DA QUALID. DE VIDA	CONV. PARC.POPULAR			3.000,00
243	349039	SEC..COMUNICAÇÃO SOCIAL	PUBLICIDADE			12.000,00
244	349092	CAEMA-CIA DE AGUAS E ESGOTOS DO MARANHÃO	RESSARCIMENTO DE SALARIOS E VANTAGENS			8.451,18
247	349039	BANCO DE BRASÍLIA S/A	AQUIS.VALE TRANSPORTE			
			1.480		0,50	740,00
			37.960		0,90	34.164,00
			35.140		1,10	38.654,00
						73..558,00
248	349039	TRANSP.PROGRESSO LTDA	AQUIS.VALE TRANSPORTE	3400	1,25	4.250,00
249	349039	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA	AQUIS.VALE TRANSPORTE	80	0,65	52,00
				520	0,95	494,00
				1960	1,05	2.058,00
				640	1,20	768,00
				80	3,31	264,80
				40	3,47	138,80
						3.775,60
250	349039	RÁPIDO PLANALTINA LTDA	AQUIS.VALE TRANSPORTE	560	0,70	392,00
				122	1,00	122,00
				360	1,30	468,00
						982,00
251	349039	RÁPIDO SANTO ANTÔNIO	AQUIS.VALE TRANSPORTE	800	1,15	920,00
252	349039	PREF. DA 708 NORTE	CONV. PARC.POPULAR			1.000,00

DESPESAS DE PESSOAL

133	319092	ALFREDO BARBOSA DE ANDRADE E OUTROS	FOLHA SUPL.Nº 004/97			17.271,70
134	319092	INST.NAC.DO SEG.SOC. INSS	FOLHA SUPL.Nº004/97			1.322,91
138	319011	LIOZINA RODRIGUES DA CRUZ E OUTROS	PAG. DO ADIANT. DE FERIAS REL. AO MÊS DE FEV/97			35.033,40
137	319011	LIOZINA RODRIGUES DA CRUZ E OUTROS	PAG. DE 1/3 CONST. DE FERIAS REL. AO MÊS DE FEV/97			78.241,58
183	319092	ANTONIO C.N.FONTENELLE E OUTROS	1ª PARCELA DO 13º SALÁRIO REMUNERAÇÃO ACIMA DE R$ 1.200,01.			102.080,35
212	319092	ELPIDIO PEREIRA DA SILVA E OUTROS	9ª PARCELA DE DIF. DE QUINTOS/DÉCIMOS DE EXERC. DE 1.995			26.601,26
230	319008	JOVELINA D.SOUZA/OUTROS	FOLHA NORMAL MÊS FEV/97.(AUX.NATALIDADE)			2.240,00
231	319009	JOVELINA D.SOUZA/OUTROS	FOLHA NORMAL MÊS FEV/97 (SALÁRIO FAMÍLIA)			1.215,20
232	319011	JOVELINA D.SOUZA/OUTROS	FOLHA NORMAL MÊS FEV/97 (VENC.VANT.FIXAS)			2.298.236,86
233	319011	JOVELINA D.SOUZA/OUTROS	FOLHA NORMAL MÊS FEV/97(AUX.CRECHE)			146.059,89
234	319016	JOVELINA D.SOUZA/OUTROS	FOLHA NORMAL MÊS FEV/97			731,23
235	319013	INST.NAC.SEGURO SOCIAL	FOLHA NORMAL MÊS FEV/97			15.056,41
236	319016	JOSÉ LEITE M.E OUTROS	FL. SUPL.Nº11/97MÊS JAN/97			444.868,43
255	319011	JOSÉ LEITE M.E OUTROS	FOLHA SUPL.Nº 11/97 (ADICIONAL NOTURNO,JAN/97)			24.239,57
256	319016	JOSÉ LEITE M.E OUTROS	FOLHA SUPL.Nº 11/97(OUTRAS DESP.VARIÁVEIS P.CIVIL - HORAS EXTRAS)			420.628,86
257	319092	ANTONIO C.N.FONTENELE E OUTROS	2ª PARCELA DO 13º SALÁRIO FEV/97, REMUNERAÇÃO ACIMA DE R$ 1.200,01.			102.080,35

INIMÁ DO NASCIMENTO SILVA
Diretor

Cultura fm 100,9
UMA EMISSORA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DO SEPTUAGÉSIMO NONO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 036/91

PROCESSO Nº 020.000.126/91 -PARTES: DF/GAG/ST/SFP/SO/PRG x NOVACAP/8RB/CE8/TC8. OBJETO: Pelo presente instrumento fica aditado com o fim de alocar recursos ao Convênio nº 036/91, celebrado em 15.05.91, com vigência até 31.12.98, objetivando a implantação do Sistema de Transportes de Massa (Metrô) do Distrito Federal, com dispensa de licitação baseada no inciso XI do art. 29 do Decreto nº 10.996/88. Do objeto do aditamento: alocação de recursos ao Convênio em epígrafe no valor de R$ 6.034.628,00 (seis milhões, trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais), perfazendo o total de R$ 267.789.844,85 (duzentos e sessenta e sete milhões, setecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), recursos procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o presente exercício - Lei Orçamentária Anual nº 1363, de 31.12.96, à conta da Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 16091057211690001; Fonte de Recursos: 035; U.O: 22101; Natureza da Despesa:451351; Nota de Empenho nº 103/97, emitida em 18.03.97, sob o evento 400091, na modalidade estimativa. O aditamento em referência, assinado em 18.03.97 entra em vigor a partir da presente data. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE, na qualidade de Governador; HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, na qualidade de Secretário de Obras e Coordenador do Grupo Executivo do Metrô; NAZARENO STANISLAU AFFONSO: na qualidade de Secretário de Transportes; MÁRIO TINOCO DA SILVA, na qualidade de Secretário da Fazenda e Planejamento e por MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO, na qualidade de Procurador-Geral do Distrito Federal. Pela COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP: OTO SILVERIO GUIMARÃES JUNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente e JODETE GUILHERME AMORIM, na qualidade de Diretor-Financeiro. Pelo BANCO DE BRASÍLIA S/A-BRB: LUIZ FERNANDO VICTOR, na qualidade de Presidente e MÁRIO FERNANDO MAIA QUEIROZ, na qualidade de Diretor-Financeiro. Pela COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL, na qualidade de Diretor-Presidente e por FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA, na qualidade de Diretor de Gestão. Pela SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA-TCB: LIANE NUNES BORN, na qualidade de Diretora-Presidente.Brasília-DF, 20.03.97. Ofício nº 023/97.

INEDITORIAIS

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO CATÓLICA DO BRASIL

BALANÇO PATRIMONIAL SINTÉTICO

CONTA	DESCRIÇÃO	31/12/1996
100.000	**ATIVO**	**596.662,80**
110.000	ATIVO FINANCEIRO	**305.339,58**
111.000	Circulante	**305.339,58**
111.100	Disponível	**105.374,92**
111.110	Caixa	2.307,30
111.120	Bancos	41.891,38
111.130	Aplicações Liquidez Imediata	61.176,24
111.300	Créditos de Financiamentos	**191.890,87**
111.310	Aplicações Financeiras Curto Prazo	188.137,36
111.340	Adiantamentos Governo	158,54
111.350	Outros Créditos	3.594,97
111.490	Adiantamento a Fornecedores	8.073,79
130.000	**ATIVO PERMANENTE**	**291.323,22**
132.000	Imobilizado	**291.323,22**
132.600	Ativo Social	**291.323,22**
132.610	Bens Imóveis e Benfeitorias	243.943,88
132.620	Bens Móveis	62.933,03
132.640	Intangíveis	4.594,90
132.660	(-) Depr. Acum. Bens Imóveis e Benfeitorias	(11.809,99)
132.670	(-) Depr. Acum. Bens Móveis	(8.338,60)
200.000	**PASSIVO**	**596.662,80**
210.000	Passivo Circulante	**117.230,58**
211.300	Obrigações P/ Remuneração de Trabalho	1.302,02
211.600	Impostos, Taxas e Contribuições	62,74
213.100	Consignações e Retenções	115.865,82
220.000	**PASSIVO PERMANENTE**	**479.432,22**
221.000	Patrimônio Líquido	479.432,22
221.520	Patrimônio Social	479.432,22

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO CATÓLICA DO BRASIL

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**406.438,98**
Receitas da Atividade Social	406.438,98
Outras Deduções	(100,00)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**406.338,98**
Custos Sociais	(253.134,65)
RESULTADO BRUTO	**153.204,33**
DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	**(144.209,52)**

Despesas e Receitas Operacionais	(144.209,52)
RESULTADO OPERACIONAL	**8.994,81**
RESULTADOS ANTES DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES	**8.994,81**
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**8.994,81**

PUBLIQUE-SE EM 24/03/96
Izalci Lucas Ferreira
Contador CRC 5327-DF

(DAR R$ 124,60)

APRUFAC-ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS USUÁRIOS DA FEIRA DO ATACADO DE CEILÂNDIA, DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

EXTRATO DO ESTATUTO

A APRUFAC, é uma entidade de civil, sem fins lucrativos, com a finalidade de congregar os usuários comerciantes produtores rurais, com vistas ao congraçamento e promoção do desenvolvimento social e comercial de seus associados, através de ações comunitárias. Diretoria composta de Presidente, Vice-Presidente, Diretor Administrativo e Vice, Diretor Financeiro, Diretor de Produção e comercialização e Vice, Diretor Social e Vice, Diretor Patrimonial e Vice, três conselheiros fiscais titulares e três suplentes. Presidente: EDSON GERALDO DIAS.

(DAR-R$17,80)

HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A

CGC-MF 00.025.841/0001-53

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da empresa no SHLS Quadra 716 conjunto "C", Brasília-DF, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15/12/76, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 1996, bem como o Parecer dos Auditores Independentes.

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

Ficam os senhores acionistas do Hospital Santa Lúcia S/A, convocados para as Assembléias Geral Ordinária e Extraordinária a serem realizadas no dia 30 de abril de 1997, às 09:00 horas na sede social sito à SHLS Quadra 716 conjunto "C", Brasília-DF, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**
 - a) **Tomada de contas dos Administradores discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/96;**
 - b) **Destinação do Lucro Líquido do exercício findo em 31/12/96;**
 - c) **Fixação dos honorários da Diretoria;**
 - d) **Aprovação da expressão monetária do Capital Social;**
 - e) **Assuntos Gerais.**
2) **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
 - a) **Aumento do Capital Social mediante distribuição de parte das Reservas existentes em 31/12/96 e, reforma do Estatuto Social;**
 - b) **Assuntos Gerais.**

Brasília-DF, 21 de março de 1997

José do Patrocínio Leal
Diretor Presidente

José Cardoso Machado
Diretor Financeiro

(DAR R$ 173,55-3)

PREFEITURA COMUNITÁRIA DE SAMAMBÁIA LESTE

EDITAL DE CONVÚCAÇAO

A Prefeitura Comunitaria Convoca as eleiçoes Bienal para o periodo de 1997 a 1999.Apresentaçao das Chapas se dara , 15 dias a partir da publicaçao desta.
Brasilia 21 d[1] março de 1997.Lazaro Luiz de Sousa-Presidente

(DAR R$ 15,58)

SINDICATO DOS ARTISTAS E TÉCNICOS EM ESPETÁCULOS DE DISVERSÕES DO DISTRITO FEDERAL

CGC(MF) 00580324/0001-45 **COD. 01000001645-1**

Sede Própria: SCS Ed. Maristela Sala 1201 Fone: 225-1424 - Brasília-DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente fica convocada a Assembléia Geral Ordinária dos Associados deste Sindicato, quites com a entidade, a ser realizada no Ed. Maristela sala 1201-SCS-Brasília-DF, no dia 27 de março de 1997, às 17:00hs,em primeira convocação, ou às 18:00hs, em segunda e última convocação, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Prestação de Contas Exercício 1996; b) Assuntos Gerais. Brasilia, 24 de março de 1997-Valmir Ferreira Lima- Presidente.

(DAR - R$ 22,25)



ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO 18111, 24-03-97 2.057

SECRETARIA DE GOVERNO

.DESPACHO, SUCAR, 17-03-97 2.057
.ORDEM DE SERVICO, SUCAR/RA-VII-PARANOA, 02-01-97 2.057
.RELATORIO, PROCON/DF, 23-03-97 2.058

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

.DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 21-03-97 2.073

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

.PORTARIA 191, SECRETARIO, 24-03-97 2.073
.PORTARIA 192, SECRETARIO, 24-03-97 2.073
.PORTARIA 193, SECRETARIO, 24-03-97 2.073

SECRETARIA DE EDUCACAO

.RESOLUCAO 5809, FEDF/CD, 14-03-97 2.075
.RESOLUCAO 5810, FEDF/CD, 14-03-97 2.075
.RESOLUCAO 5811, FEDF/CD, 14-03-97 2.075
.RESOLUCAO 5812, FEDF/CD, 14-03-97 2.075
.RESOLUCAO 5813, FEDF/CD, 14-03-97 2.075
.RESOLUCAO 5814, FEDF/CD, 14-03-97 2.075
.RESOLUCAO 5815, FEDF/CD, 14-03-97 2.075
.RESOLUCAO 5816, FEDF/CD, 14-03-97 2.075
.RESOLUCAO 5817, FEDF/CD, 14-03-97 2.075
.RESOLUCAO 5818, FEDF/CD, 14-03-97 2.075
.RESOLUCAO 5819, FEDF/CD, 14-03-97 2.075
.RESOLUCAO 5820, FEDF/CD, 14-03-97 2.075
.RESOLUCAO 5823, FEDF/CD, 14-03-97 2.075
.RESOLUCAO 5824, FEDF/CD, 14-03-97 2.075
.RESOLUCAO 5825, FEDF/CD, 14-03-97 2.075
.RESOLUCAO 5826, FEDF/CD, 14-03-97 2.075
.RESOLUCAO 5827, FEDF/CD, 14-03-97 2.075
.RESOLUCAO 5828, FEDF/CD, 14-03-97 2.075
.RESOLUCAO 5829, FEDF/CD, 14-03-97 2.075
.RESOLUCAO 5830, FEDF/CD, 14-03-97 2.075
.RESOLUCAO 5831, FEDF/CD, 14-03-97 2.075
.RESOLUCAO 5832, FEDF/CD, 14-03-97 2.075
.RESOLUCAO 5833, FEDF/CD, 14-03-97 2.075
.RESOLUCAO 5834, FEDF/CD, 14-03-97 2.075
.RESOLUCAO 5837, FEDF/CD, 14-03-97 2.075
.RESOLUCAO, FEDF/CD, 30-03-96 2.074
.RESOLUCAO-R, FEDF/CD, 31-12-96 2.074
.RESOLUCAO, FEDF/CD, 21-02-97 2.075

SECRETARIA DE OBRAS

.DESPACHO, NOVACAP/COEM, 21-03-97 2.076

SECRETARIA DE AGRICULTURA

.DESPACHO-R, FZDF/DEX, 20-03-97 2.076
.DESPACHO, FZDF/DEX, 13-03-97 2.076

SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO

.PORTARIA 28, SECRETARIO, 21-03-97 2.076

SECRETARIA DE TURISMO

.DESPACHO-R, SECRETARIO, 20-03-97 2.076

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

.ATO DECLARATORIO-*, SLU/DG, 13-12-96 2.077
.DESPACHO, FAPDF, 24-03-97 2.076
.DESPACHO-R, SLU/DG, 20-03-97 2.077
.DESPACHO, SLU/DG, 21-03-97 2.077
.INSTR. DE SERV. 27, SLU/DG, 21-03-97 2.076
.INSTR. DE SERV. 28, SLU/DG, 21-03-97 2.077
.INSTR. DE SERV. 29, SLU/DG, 21-03-97 2.077
.INSTR. DE SERV. 30, SLU/DG, 21-03-97 2.077
.INSTR. DE SERV. 31, SLU/DG, 21-03-97 2.077
.INSTR. DE SERV. 32, SLU/DG, 21-03-97 2.077
.INSTR. DE SERV. 33, SLU/DG, 21-03-97 2.077
.INSTR. DE SERV. 34, SLU/DG, 21-03-97 2.077
.INSTR. DE SERV. 35, SLU/DG, 21-03-97 2.077
.INSTR. DE SERV. 36, SLU/DG, 21-03-97 2.077

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

